SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 07 de Dezembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1638

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo de licitação nº 069/2015 – Pregão Presencial nº 038/2015

A Comissão Permanente de Licitação por intermédio da Prefeita Municipal Darcira Souza Pereira, torna público para conhecimento dos interessados que será REVOGADA com fundamento no Art. 49 da Lei 8.666/93, por razões de interesse público, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 038/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em implantação, fornecimento e manutenção de sistema de rede de telecomunicação para acesso à internet, destinados às diversas Secretarias do Município de Açucena/MG.
Fundamental ressaltar também, que a licitação estava marcada para o dia 14 de dezembro de 2015, às 13:30 horas, onde as empresas interessadas fariam a entrega das suas propostas de preços, portanto, sequer chegou a ser realizada a presente licitação, não acarretando qualquer prejuízo às participantes.

Açucena, MG, 03 de dezembro de 2015.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA
Prefeita Municipal de Açucena

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:21E579C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº071/13

OBJETO: Prestação, de forma continuada, dos serviços de assistência a saúde , para atender ao Município de Açucena nos limites financeiros fixados na Planilha de Programação de Serviços anexa a este Termo, e em conformidade com a oferta de serviços do Credenciado, conforme previstos na tabela SUS.

Contratada: LABORATÓRIO AMARAL LTDA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Prazo de validade: de 12/11/2015 até 12/05/2016.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:57DBE6CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº125/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em implantação, fornecimento e manutenção de sistema de rede de telecomunicação para acesso à internet, destinados ás diversas Secretarias do Município de Açucena/MG

Contratada: RG SILVEIRA LTDA-ME.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Prazo: de 27 de novembro de 2015 a 27 de novembro de 2016.

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:F7370BAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº122/14

OBJETO: fornecer os materiais, em atendimento às diversas Secretarias do Município.

Contratada: JR SOUZA - ME.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Prazo: 16 de outubro de 2015 a 16 de outubro de 2016.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:E0AF5C3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - 062/2015

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 167/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de MATERIAL DE COPA E COZINHA, para atender Secretaria de Educação pelo período de 12 (meses), **em conformidade com este Edital e seus Anexos.** – participação exclusiva de MPE**.**

Foi considerada vencedora a empresa 100% EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 04.168.271/0002-92, com o valor total de R$ 13.062,40 (treze mil e sessenta e dois reais e quarenta centavos), conforme ata da sessão do dia 04/12/2015 e planilha abaixo:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL - Colher tipo sobremesa; Matéria-prima: Plástico descartável resistente; cor: branco leitoso; pacote com 50 unidades. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 25 x 04 x 17cm. **MARCA: STRAW**	UN	170	4,40	748,00
0002	CORTADOR DE LEGUMES MANUAL - Corpo em alumínio fundido; Tipo médio Industrial; Lâminas de corte de 10 mm; navalhas de aço inoxidável; Desmontável; Com base antiderrapante; pintura eletrostática cinza claro. **MARCA: VIEL**	UN	26	139,00	3614,00
0003	ESCORREDOR DE ARROZ ALUMÍNIO - Matéria-prima: alumínio, com 40 cm de diâmetro; com pé e alças laterais. **MARCA: VIEL**	UN	26	85,60	2225,60
0004	FRUTEIRA - Matéria-prima: AÇO INOX; Tipo: Redonda com 03 cestos; medidas: 35CM Diâmetro X 01M de Altura. **MARCA: VIEL**	UN	26	103,00	2678,00
0005	RALADOR - Matéria-prima: Alumínio; Tamanho: grande; Modelo: 04 Faces. **MARCA: STRAW**	UN	44	37,80	1663,20
0006	SOQUETE PARA FEIJÃO - Matéria-prima: Alumínio; Tipo Tradicional. **MARCA: STRAW**	UN	32	37,80	1209,60
0007	SUPORTE PARA COPO DE VIDRO - AÇO - Matéria-prima: Aço Cromado; Capacidade de Copos: Mínimo 12 Copos; Fixação na Parede tipo "DISPENSER". **MARCA: STRAW**	UN	28	33,00	924,00

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:CBF6E55D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO 1 TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 163/2014, Dispensa de Licitação n.º 48/2014. Partes **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** X **TERMUTES REIS DE CARVALHO**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA NO PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO. Tal contrato fica prorrogado pelo prazo de 6 (seis) meses contados desta data, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Alvorada de Minas/MG, 04 de Dezembro de 2015.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:EBF454E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 216/2015

"AUTORIZA PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL"

ARMANDO JARDIM PAIXÃO, Prefeito Municipal de Araçuaí-MG, no uso de suas atribuições legais, constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a prorrogação de cessão da Servidora ***JAQUELINE PINHEIRO NEIVA,*** matrícula n. 72037, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, a prestar seus serviços ao Congresso Nacional – Câmara dos Deputados, a partir de 26 de fevereiro de 2016, sem ônus para o Município.

Art. 2º. Fica a Câmara dos Deputados responsável pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições ao Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Araçuaí (MG), 03 de Dezembro de 2015.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito do Município de Araçuaí

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9F7042F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 081/2015
PP057/2015

NO DIA 10/11/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DILCEA MOREIRA DRUMMOND - ME, DIVÂNIO AGUILAR ALVES – EPP, FERCOE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAGENS LTDA – ME, HELVIO TANURE NEIVA & CIA LTDA – EPP, JULIANO MAGALHÃES LUIZ – ME, RENATO ANTÔNIO SILVA – ME, VIDROFERRO LTDA – EPP. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 10/02/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F2E2E516

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 064/2015
PP045/2015

NO DIA 28/11/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: PINGO DOCE PADARIA E CONFEITARIA LTDA – ME E ORGANIZAÇÃO MATOS LTDA - EPP. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 28/02/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3A493B2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 054/2015
PP040/2015

NO DIA 13/11/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: ARLINDO FERREIRA MENDES – EPP, VITA COMERCIAL LTDA – ME; CENTRAL SERVIÇOS E PAPELARIA LTDA – EPP E DILCEA MOREIRA DRUMMOND - ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 13/02/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B6741BE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 053/2015
PP039/2015

NO DIA 14/11/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DAMA ITABELA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME, VITA

COMERCIAL LTDA – ME E GENIUS INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA -EPP. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 14/02/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:40F74C6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 052/2015
PP038/2015

NO DIA 20/11/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: VITA COMERCIAL LTDA – ME; DIGIFLEX LTDA, DILCEA MOREIRA DRUMMOND – EPP, DZ ORNELAS ISSA INFORMÁTICA, LIVIA CRISTINA DOS SANTOS REIS E VM INFORMÁTICA LTDA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 20/02/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:6297FC2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 051/2015
PP031/2015

NO DIA 11/11/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: FECRIAR LTDA – EPP E VITA COMERCIAL LTDA – ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 11/02/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D7B7CFC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
DECRETO Nº 034 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Declara situação de emergência nas áreas do Município de Argirita afetadas por erosão de margem fluvial (1.1.4.2.0), enxurradas (1.2.2.0.0) e tempestade local (1.3.2.1.4), conforme IN/MI 01/2012.

A Prefeita do Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, Sra. Marília Coelho Furtado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que no dia 30 de novembro do corrente ano, durante a madrugada, o Município de Argirita foi assolado por fortes tempestades, as quais provocaram erosão das margens fluviais de córregos que cortam estradas vicinais da malha viária municipal bem como fortes enxurradas na localidade identificada por meio das coordenadas geográficas -21º35´17,93”S -42º50´3,16”O;

II – Que em decorrência de tais fatos ocorreu o desmoronamento da ponte sobre o córrego localizada nas coordenadas geográficas acima informadas;

III – Que o desmoronamento de tal ponte impede o tráfego de veículos pela referida estrada;

IV – Que a impossibilidade de tráfego pela referida estrada afeta grande parte da população, pois impede o acesso de moradores da zona rural à zona urbana, prejudica o escoamento da produção agropecuária, afeta o sistema de transporte em saúde, especialmente os emergenciais e principalmente afeta o transporte escolar, tendo em vista que referida estrada é rota do transporte escolar municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município referenciadas nas coordenadas geográficas acima descritas e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **erosão de margem fluvial (1.1.4.2.0), enxurradas (1.2.2.0.0) e tempestade local (1.3.2.1.4), conforme IN/MI 01/2012**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita
Município de Argirita

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:66BE15AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0272-0120 - MANUTENÇÃO VEÍCULOS EDUCAÇÃO - 2ª PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Baependi – 2ª PUBLICAÇÃO - Processo nº: 0272/2015 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0120/2015 - Objeto: Contratação de empresa para manutenção de veículos (ônibus, sprinter, uno, Kombi) do Departamento Municipal de Educação. Credenciamento e habilitação dia: 21/12/2015 às 09h15min – Abertura das propostas: 21/12/2015 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:19CA04C7

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI - TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015. A Comissão Especial de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Baependi, através deste Termo deRetificação, comunica as seguintes alterações no Edital nº 01/2015, do seu PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:01 – Fica alterado no Anexo II o conteúdo programático do cargo AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO-PSF de Matemática para Conhecimentos Gerais em conformidade com o previsto no Anexo I. Segue abaixo o conteúdo para a prova: CONHECIMENTOS GERAIS: Assuntos ligados à atualidade nas áreas: História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências de 1ª a 8ª série. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil.. Conhecimentos Gerais do Município de Baependi (História, geografia e atualidades). Conhecimentos básicos de informática. Bibliografia sugerida: Livros de História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências de 1ª a 8ª série. Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto e

site oficial do Município. 02 – Os demais itens permanecem inalterados

Baependi/MG, 04 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:E9F81FEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
RATIFICAÇÃO AO PROCESSO 275/2015

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 275/2015 Dispensa 27/2015 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e HOTEL FAZENDA BELA VISTA, CNPJ: 01.071.898/0001-51; objeto: Aquisição de diárias para Hotel Fazenda Bela Vista, na cidade de Coronel Xavier Chaves ,para realização de passeio dos idosos dos programas Felicidade Não Tem Idade e Reviver,vinculado ao Serviço Municipal de Assistência Social, para atender a Secretaria Municipal de Assistencia Social e Proteção a Criança e Adolescente de Barroso/MG , com o valor total de R$8.280,00(Oito mil e duzentos e oitenta reais).

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:A7B9C4D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2015.

AOS PARTICIPANTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2015. O Município de Belo Oriente, através de seu Pregoeiro, vem através desta informar aos interessados sobre RETIFICAÇÃO em face de solicitação de esclarecimentos e questionamentos das empresas: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA e RENAULT DO BRASIL S/A, ao processo licitatório nº 090/2015, Pregão Presencial nº 036/2015, cujo objeto é a aquisição de 01 veículo tipo automóvel, zero quilômetro, com capacidade de 05 (cinco) lugares, cor branca, para atendimento do Convênio nº 1169/2013, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por Intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MG e o Município de Belo Oriente; 01 (um) veículo zero quilômetro, tipo VAN, com capacidade de 16 lugares, cor branca, Recurso Próprio ou Recurso Vigilância Sanitária; 07 (sete) veículos zero quilômetro, tipo automóvel de passeio, capacidade 05 (cinco) lugares, cor branca, Recurso Próprio ou Recurso Saúde em Casa; 01 (um) veículo zero quilômetro, tipo automóvel de passeio, capacidade 05 (cinco) lugares, cor branca, Recurso Próprio ou Recurso Vigilância Sanitária; 01 (um) veículo zero quilômetro, tipo automóvel de passeio, capacidade 05 (cinco) lugares, cor (branco, prata, ou cinza) recurso do IGD-SUAS e 02 (dois) veículos zero quilômetro, tipo automóvel de passeio, capacidade 05 (cinco) lugares, cor (branco, prata, ou cinza), Recurso Próprio, no edital, onde está escrito: No Anexo I - Termo de Referência – Especificações e Anexo II - Planilha de Formação de Preços, bem como no edital e seus anexos; item 03, descrição do produto- VEÍCULO AUTOMOTOR zero quilômetro- capacidade de 05 lugares, ano não inferior (2015/ 2015), motorização 1.0 com tração dianteira, na cor branca, com pintura sólida, combustível flex (etanol/gasolina) quatro portas, sendo duas dianteiras e duas traseiras, porta- malas com capacidade não inferior a 280 L, direção hidráulica, ar condicionado, transmissão manual de seis velocidades à frente e uma a ré, freio a disco ventilado (dianteiro e tambor traseiro), potência de ao menos 72cv (gasolina / 75 cv (etanol) 6.000 rpm; capacidade do tanque não menor que 45L de combustível, capacidade para transporte de cinco passageiros, incluindo o motorista, vidro manual, equipado com alarme de fábrica. O veículo deverá possuir os seguintes equipamentos e acessórios: limpador de para - brisa dianteiro com temporizador, espelhos retrovisores esquerdo e direito externos, indicador do nível do combustível; cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo dianteiros laterais retrateis de três pontas e os traseiros sub-abdominais ou de três pontos, ventilador / desembaçador com ar quente; tapetes de borracha ou polivinil carbono (PVC) nos destinados aos ocupantes apoiarem os pés, inclusive o motorista, iluminação interna do veículo com acionamento na própria luminária, grade protetora do motor/carter, devidamente fixada na parte inferior externa do motor. Obs.: Possuir demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE. O veículo deverá ter garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses e quilometragem livre, e deverá ser apresentado catálogo de assistência técnica em nível nacional. Recurso Próprio, conta nº 50001-1 ou Recurso Saúde em Casa - conta nº 15580-2. Item 04, descrição do produto - VEÍCULO AUTOMOTOR zero quilômetro- capacidade de 05 lugares, ano de fabricação não inferior (2015/ 2015), motorização 1.0 com tração dianteira, na cor branca, com pintura sólida, combustível flex (etanol/gasolina) quatro portas, sendo duas dianteiras e duas traseiras, porta- malas com capacidade não inferior a 280 L, direção hidráulica, transmissão manual de cinco velocidades à frente e uma a ré, freio a disco ventilado (dianteiro e tambor traseiro), potência de ao menos 72cv (gasolina / 80 cv (etanol) 6.000 rpm; capacidade do tanque não menor que 45L de combustível, capacidade para transporte de cinco passageiros, incluindo o motorista, vidro manual, equipado com alarme de fábrica. O veículo deverá possuir os seguintes equipamentos e acessórios: limpador de para - brisa dianteiro com temporizador, espelhos retrovisores esquerdo e direito externos, indicador do nível do combustível; cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo dianteiros laterais retrateis de três pontas e os traseiros sub-abdominais ou de três pontos, ventilador / desembaçador com ar quente; tapetes de borracha ou polivinil carbono (PVC) nos destinados aos ocupantes apoiarem os pés, inclusive o motorista, iluminação interna do veículo com acionamento na própria luminária, grade protetora do motor/carter, devidamente fixada na parte inferior externa do motor. Obs: Possuir demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE. O veículo deverá ter garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses e quilometragem livre, e deverá ser apresentado catálogo de assistência técnica em nível nacional. Exclusivo para vigilância sanitária, Recurso Próprio - conta nº 50001-1 ou Recurso Vigilância Sanitária, conta nº 14371-5. Item 05, descrição do produto- VEICULO AUTOMOTOR zero quilômetro – capacidade de 05 lugares, ano não inferior (2015/2015), 05 (cinco) marcha frente 01 (uma) ré, potência mínima do motor não inferior a 1.6., 4 portas. Cor: branco, direção hidráulica, vidros elétricos e travas elétricas, bicombustível (gasolina/álcool), e demais acessórios equipamentos obrigatórios exigidos em Lei, recurso do IGD-SUAS. Item 06, descrição do produto- Aquisição de veículo novo, 0 km, motor de 1.0, flex, fabricação não inferior a 2015, com características e especificações: motor com potência mínima de 73 cv; bicombustível; câmbio de no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) á ré; direção hidráulica; cor (branco, prata, ou cinza); ar condicionado; bolsas de ar infláveis (air-bag duplo frontal); travas elétricas; desembaçador e limpador traseiros; vidros elétricos dianteiros; rodas de aro 14, pneus 175/70; cinto de segurança três pontas, macaco; estepe; triângulo; extintor de incêndio, protetor de cárter, reservatório mínimo de 45 litros e demais acessórios equipamentos obrigatórios exigidos em Lei. Item 07, descrição do produto- Aquisição de veiculo novo, 0 km, motor mínimo de 1.4, flex, ano de fabricação não inferior a 2015, com as seguintes características e especificações: motor com potência mínima de 75 CV; bicombustível; câmbio de no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; direção hidráulica; ar condicionado; cor (branco, prata, ou cinza); bolsas de ar infláveis (AIR-BAG duplo frontal); travas elétricas; desembaçador e limpador traseiros; vidros elétricos dianteiros; rodas de aro 14, pneus 175/70; cinto de segurança três pontas, macaco; estepe; triângulo; extintor de incêndio, protetor de cárter, reservatório mínimo de 48 litros e demais acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos em Lei. No edital e seus anexos, prazo para entrega dos veículos será de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. Leia-se: No Anexo I - Termo de Referência – Especificações e Anexo II - Planilha de

Formação de Preços, no edital e seus anexos; item 03, descrição do produto- VEÍCULO AUTOMOTOR zero quilômetro- capacidade de 05 lugares, ano não inferior (2015/ 2015), motorização 1.0 com tração dianteira, na cor branca, com pintura sólida, combustível flex(etanol/gasolina) quatro portas, sendo duas dianteiras e duas traseiras, porta- malas com capacidade não inferior a 280 L, direção hidráulica, ar condicionado, transmissão manual de cinco velocidades à frente e uma a ré, freio a disco ventilado (dianteiro e tambor traseiro), potência de ao menos 72cv (gasolina / 75 cv (etanol) 6.000 rpm; capacidade do tanque não menor que 45L de combustível, capacidade para transporte de cinco passageiros, incluindo o motorista, vidro manual, equipado com alarme de fábrica. O veículo deverá possuir os seguintes equipamentos e acessórios: limpador de para - brisa dianteiro com temporizador, espelhos retrovisores esquerdo e direito externos, indicador do nível do combustível; cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo dianteiros laterais retrateis de três pontas e os traseiros sub-abdominais ou de três pontos, ventilador / desembaçador com ar quente; tapetes de borracha ou polivinil carbono (PVC) nos destinados aos ocupantes apoiarem os pés, inclusive o motorista, iluminação interna do veículo com acionamento na própria luminária, grade protetora do motor/carter, devidamente fixada na parte inferior externa do motor. Obs.: Possuir demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE. O veículo deverá ter garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses e quilometragem livre, e deverá ser apresentado catálogo de assistência técnica em nível nacional. Recurso Próprio, conta nº 50001-1 ou Recurso Saúde em Casa - conta nº 15580-2. Item 04, descrição do produto- VEÍCULO AUTOMOTOR zero quilômetro- capacidade de 05 lugares, ano de fabricação não inferior (2015/ 2015), motorização 1.0 com tração dianteira, na cor branca, com pintura sólida, combustível flex (etanol/gasolina) quatro portas, sendo duas dianteiras e duas traseiras, porta- malas com capacidade não inferior a 280 L, direção hidráulica, transmissão manual de cinco velocidades à frente e uma a ré, freio a disco ventilado (dianteiro e tambor traseiro), potência de no mínimo 72cv (gasolina / 80 cv (etanol) 6.000 rpm; capacidade do tanque não menor que 45L de combustível, capacidade para transporte de cinco passageiros, incluindo o motorista, vidro manual, equipado com alarme de fábrica. O veículo deverá possuir os seguintes equipamentos e acessórios: limpador de para - brisa dianteiro com temporizador, espelhos retrovisores esquerdo e direito externos, indicador do nível do combustível; cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo dianteiros laterais retrateis de três pontas e os traseiros sub-abdominais ou de três pontos, ventilador / desembaçador com ar quente; tapetes de borracha ou polivinil carbono (PVC) nos destinados aos ocupantes apoiarem os pés, inclusive o motorista, iluminação interna do veículo com acionamento na própria luminária, grade protetora do motor/carter, devidamente fixada na parte inferior externa do motor. Obs: Possuir demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE. O veículo deverá ter garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses e quilometragem livre, e deverá ser apresentado catálogo de assistência técnica em nível nacional. Exclusivo para vigilância sanitária, Recurso Próprio - conta nº 50001-1 ou Recurso Vigilância Sanitária, conta nº 14371-5. Item 05, descrição do produto- VEICULO AUTOMOTOR zero quilômetro – capacidade de 05 lugares, ano não inferior (2015/2015), 05 (cinco) marcha frente 01 (uma) ré, potência mínima do motor não inferior a 1.6., 4 portas. Cor: branco, direção hidráulica, vidros elétricos nas duas portas dianteiras e travas elétricas, bicombustível (gasolina/álcool), e demais acessórios equipamentos obrigatórios exigidos em Lei, recurso do IGD-BF. Item 06, descrição do produto- Aquisição de veículo novo, 0 km, motor de 1.0, flex, fabricação não inferior a 2015, com características e especificações: motor com potência mínima de 73 cv; bicombustível; câmbio de no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) á ré; direção hidráulica; cor (branco, prata, ou cinza); ar condicionado; bolsas de ar infláveis (air-bag duplo frontal); travas elétricas; desembaçador e limpador traseiros; vidros elétricos dianteiros; rodas de aro 14, cinto de segurança três pontas, sendo que, o cinto central poderá ser de 02 ou 03 pontos, pneus, macaco; estepe; triângulo; extintor de incêndio, protetor de cárter, reservatório mínimo de 45 litros e demais acessórios equipamentos obrigatórios exigidos em Lei. Item 07, descrição do produto- Aquisição de veiculo novo, 0 km, motor mínimo de 1.4, flex, ano de fabricação não inferior a 2015, com as seguintes características e especificações: motor com potência mínima de 75 CV; bicombustível; câmbio de no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; direção hidráulica; ar condicionado; cor (branco, prata, ou cinza); bolsas de ar infláveis (AIR-BAG duplo frontal); travas elétricas; desembaçador e limpador traseiros; vidros elétricos dianteiros; rodas de aro 14, cinto de segurança três pontas, sendo que, o cinto central poderá ser de 02 ou 03 pontos, pneus, macaco; estepe; triângulo; extintor de incêndio, protetor de cárter, reservatório mínimo de 48 litros e demais acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos em Lei. No edital e seus anexos, prazo para entrega dos veículos passa ser de 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. Em relação ao questionamento -"... o veículo deverá ter garantia mínima de 36 (trinta e seis meses e quilometragem livre...". Para oferecer esta condição, faz-se necessário informar qual a quilometragem média percorrida por esse tipo de veículo anualmente. Resposta: Em resposta informamos que o veículo será utilizado pela Vigilância Sanitária, onde atualmente não possui veiculo, informamos ainda, que a garantia será de 36 (trinta e seis) meses livres de quilometragem obedecidas a revisões estabelecidas no manual do fabricante. Assim sendo, a nova data de abertura do Pregão Presencial nº 036/2015 – Processo Licitatório nº 090/2015, será dia 17 de dezembro de 2015, ás 09h00min, na sala de licitação do Paço Municipal, situada na Praça da Jaqueira, nº 40, Centro – Belo Oriente/MG. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Belo Oriente, MG, 04 de dezembro de 2015.

LUIS APARECIDO GONÇALVES COSTA.
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Aparecido Gonçalves Costa
Código Identificador:22022313

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

LEI Nº 4389 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Declara de Utilidade Pública Municipal a "Associação de Prevenção e Recuperação de de Abusos de Narcóticos APRANA" , sediada neste município.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "**Associação de Prevenção e Recuperação de Abusos de Narcóticos - APRANA"**, entidade civil de direito privado, com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos ou econômicos, com autonomia administrativa e financeira, com sede provisória na Avenida Governador Aureliano Chaves, nº 03 – Bairro Jardim Nova Esperança, nesta cidade de Boa Esperança/MG.

Art.2º - A entidade **"Associação de Prevenção e Recuperação de Abusos de Narcóticos - APRANA"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.463.148/0001-32, tem como objetivo o alcance das seguintes e principais finalidades estatutárias, em face do interesse da mesma e dos seus assistidos:

I – prestar apoio educativo, odonto-médico, psicológico e cursos profissionalizantes;

II – estabelecer programas para a prevenção, o tratamento e a reinserção social de dependentes químicos, através de grupos de apoio e de uma comunidade terapêutica;

III – Propiciar a disponibilização de empregos ocupacionais em fábricas abertas em meio ao projeto recuperador da associação;

IV – implantar uma casa de apoio à moradores de rua, com colaboração da comunidade;

V – propiciar seus benefícios indistintamente a todos, independentemente de credo, raça ou cor, tanto da zona urbana como rural.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 26 de novembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Célio Menezes
Código Identificador:5C52C38D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

LEI Nº 4390 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre o cancelamento de débitos tributários indevidos e dá outras providências.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, através do Departamento de Receitas da Prefeitura Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Fazenda, autorizado a efetuar o cancelamento, dos seguintes débitos tributários, indevidos, em nome das seguintes prestadoras de serviço:

I - FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA CIENTIFICA E CULTURAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.886.102/0001-59, localizada à Avenida Governador Aureliano Chaves, nº 192, em Boa Esperança, MG, valor R$45.423,22 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), referente aos exercícios de 2008 à 2015.

II - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BOA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.781.039/0001-59, localizada à Avenida São Vicente de Paulo, nº 707, em Boa Esperança, MG, valor R$23.762,00 (Vinte e três mil, setecentos e sessenta e dois reais), referente aos exercícios de 2014 e 2015.

III - ESCOLA NORMAL PADRE JULIO MARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.295.372/0004-78, localizada à Praça Padre Júlio Maria, s/nº, em Boa Esperança, MG, valor R$154.647,41 (Cento e cinqüenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), referente aos exercícios de 2002 à 2015.

Art. 2º - O cancelamento ora autorizado, se dá pelo motivo de falha no processamento, que ocasionou lançamentos indevidos de dados, ocorridos nos sistemas de computação do Departamento de Receita da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Os Levantamentos de Débitos, devidamente discriminados, são parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 26 de novembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Célio Menezes
Código Identificador:A90F8D96

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

LEI Nº 4391 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal incluir ação nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4193, de 13/11/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2015 e 4206, de 11/12/2014 (Lei Orçamentária - LOA-2015) e abertura de Crédito Adicional Especial.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual - PPA-2014/2017), 4193, de 13/11/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO-2014/2015) e 4206, de 11/12/2014 (Lei Orçamentária - LOA-2015) para 2015, a seguinte ação:

10.301.0208.3.080.000 Aquisição Móveis e Equipamentos para a Policlínica
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 5717 FONTE 123

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 219.809,50 (Duzentos e dezenove mil, oitocentos e nove reais e cinquenta centavos) no orçamento municipal do exercício de 2015, com a seguinte rubrica Orçamentária:

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0208.3.080.000 Aquisição Móveis e Equipamentos para a Policlínica
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 5717 FONTE 123 219.809,50

Art. 3º - Como recurso à abertura de Crédito Adicional Especial será utilizado o Excesso de Arrecadação na Fonte 123 (Transferências de Convênios Vinculados à Saúde), no valor de R$219.809,50 (duzentos e dezenove mil oitocentos e nove reais e cinquenta centavos), conforme Termo de Convênio nº 1533/2014 da Secretaria de Estado de Saúde, crédito na conta corrente nº 32083-8 do Banco do Brasil S/A, art. 8º, parágrafo único e art. 50, inciso I da Lei complementar 101/2000, em face de recursos vinculados e, Justificativa, que passam integrar esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 26 de novembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Célio Menezes
Código Identificador:A3A78C51

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO -
DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

LEI Nº 4392 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$45.623,78 (quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos) no orçamento municipal do exercício de 2015, com a seguinte rubrica Orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Sub Unidade.....: 02.15.03 SERVICOS EDUCACIONAIS DIVERSOS
12.361.0251.2.155.000 Manutencao do Setor de Alimentacao Escolar
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 1125 FONTE 144 25.623,78
12.365.0251.2.292.000 Manutencao da Alimentacao Escolar - CRECHE
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 1153 FONTE 144 20.000,00
TOTAL.....45.623,78

Art. 2º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Suplementar será utilizado o Excesso de Arrecadação na Fonte 144 (Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)), no valor de R$45.623,78 (quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos), conforme art. 8º, parágrafo único e art. 50, inciso I da Lei complementar 101/2000, em face de recursos vinculados, Demonstrativo de Cálculo e relatório Balancete da Receita, que passam integrar esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 26 de novembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal:

Publicado por:
José Célio Menezes
Código Identificador:3D0950F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

LEI Nº 4393 DE 26 DFE NOVEMBRO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal incluir ação nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4193, de 13/11/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2015 e 4206, de 11/12/2014 (Lei Orçamentária - LOA-2015) e abertura de Crédito Adicional Especial.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual - PPA-2014/2017), 4193, de 13/11/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO-2014/2015) e 4206, de 11/12/2014 (Lei Orçamentária - LOA-2015) para 2015, a seguinte ação:

12.361.0251.2.155.000 Manutenção do Setor de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 5719 Fiscal 244

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$7.978,08 (sete mil novecentos e setenta e oito reais e oito centavos), no orçamento municipal do exercício de 2015, com a seguinte rubrica Orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Sub Unidade.....: 02.15.03 SERVIÇOS EDUCACIONAIS DIVERSOS

12.361.0251.2.155.000 Manutenção do Setor de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 5719 Fiscal 244 7.978,08

Art. 3º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Especial, será utilizado o Superávit Financeiro na Fonte 144 (Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)), no valor de R$7.978,08 (sete mil novecentos e setenta e oito reais e oito centavos), conforme art. 8º, parágrafo único e art. 50, inciso I da Lei complementar 101/2000, em face de recursos vinculados, Demonstrativo de Cálculo e relatório Razão do Banco/Caixa, que passam integrar esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 26 de novembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Célio Menezes
Código Identificador:632962FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

LEI Nº 4394 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.344.800,00(Um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais) no orçamento municipal do exercício de 2015, com as seguintes rubricas Orçamentárias:

Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO
09.271.1312.2.060.000 Contribuicao Previdenciaria para o INSS
3.1.90.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 62 Seguridade 100 2.500,00
Unidade Orcamentaria: 02.02 ASSESSORIA ESPECIAL
Sub Unidade.....: 02.02.02 ESPORTES
09.271.1312.2.060.000 Contribuicao Previdenciaria para o INSS
3.1.90.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 95 Seguridade 100 2.000,00
27.811.0720.2.173.000 Manutencao e Desenvolvimento do Esporte Amador
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 97 Fiscal 100 1.500,00
Unidade Orcamentaria: 02.03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Sub Unidade.....: 02.03.01 PROCURADORIA MUNICIPAL GERAL
03.091.0010.2.061.000 Manutencao da Procuradoria Geral do Municipio
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 241 Fiscal 100 8.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0052.2.047.000 Manutencao da Secretaria Municipal de Governo
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 293 Fiscal 100 64.000,00

Unidade Orcamentaria: 02.06 SEC. MUN. PLANEJAMENTO, GESTAO E FAZENDA
Sub Unidade.....: 02.06.01 PLANEJAMENTO
04.121.0052.2.063.000 Manutencao da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestao
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 339 Fiscal 100 98.000,00
09.271.1312.2.060.000 Contribuicao Previdenciaria para o INSS
3.1.90.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 354 Seguridade 100 15.500,00
Sub Unidade.....: 02.06.02 GESTAO
04.122.0052.2.071.000 Manutencao do Setor Administrativo
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 357 Fiscal 100 180.000,00
04.122.0052.2.076.000 Manutencao da Guarda Municipal
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 369 Fiscal 100 45.000,00
Sub Unidade.....: 02.06.03 FINANCAS
04.123.0055.2.073.000 Manutencao da Contabilidade
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 411 Fiscal 100 2.800,00
Unidade Orcamentaria: 02.11 SEC MUN AGRIC, MEIO AMBIEN, PEC E PESCA
Sub Unidade.....: 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
20.122.0052.2.118.000 Manutencao Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuaria e Pesca
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 617 Fiscal 100 60.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.272.1312.2.060.000 Contribuicao Previdenciaria para o INSS
3.1.90.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 707 Seguridade 102 44.000,00
10.301.0203.2.184.000 Programa Saude da Familia
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 721 Seguridade 102 122.000,00
10.301.0209.2.188.000 Manutencao do Servico de Assistencia Odontologica
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 799 Seguridade 102 40.000,00
10.302.0210.2.189.000 Manutencao do Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 810 Seguridade 102 110.000,00
10.304.0246.2.192.000 Programa de Vigilancia Sanitaria
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 848 Seguridade 102 7.000,00
10.305.0245.2.193.000 Programa de Vigilancia em Saude
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 872 Seguridade 102 2.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.14 SEC. MUNICIP DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
04.122.0052.2.130.000 Manutencao da Secretaria Municipal de Obras e Servicos Urbanos
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 905 Fiscal 100 48.000,00
15.452.0501.2.133.000 Manutencao de Vias Urbanas e LogradourosPublicos
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 935 Fiscal 100 30.000,00
15.452.0504.2.134.000 Manutencao do Servico de Limpeza Publica
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 952 Fiscal 100 99.000,00
15.452.0505.2.135.000 Manutencao do Cemiterio Municipal
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 964 Fiscal 100 4.000,00
15.452.0507.2.137.000 Manutencao de Pracas Parques e Jardins
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 973 Fiscal 100 12.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Sub Unidade.....: 02.15.02 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12.272.1312.2.060.000 Contribuicao Previdenciaria para o INSS
3.1.90.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 1063 Fiscal 101 17.000,00
12.361.0052.2.152.000 Manutencao do Setor Administrativo-Educacao
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 1066 Fiscal 101 3.500,00
12.361.0403.2.156.000 Manutencao do Ensino Fundamental
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 1078 Fiscal 101 42.000,00
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 1080 Fiscal 101 184.000,00
12.365.0401.2.164.000 Manutencao de Creches Municipais
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 1101 Fiscal 101 38.000,00
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 1103 Fiscal 101 30.000,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 1105 Fiscal 101 24.000,00
Sub Unidade.....: 02.15.03 SERVICOS EDUCACIONAIS DIVERSOS
12.363.0305.2.163.000 Manutencao de Cursos de Aprendizagem
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 1136 Fiscal 100 9.000,00
TOTAL.....1.344.800,00

Art. 2º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, serão anuladas parcial e totalmente, de acordo com a Lei 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, as seguintes dotações Orçamentárias do exercício de 2015:

Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0052.2.044.000 Manutencao do Gabinete
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 56 Fiscal 100 44.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.02 ASSESSORIA ESPECIAL
Sub Unidade.....: 02.02.01 FUNDO MUNIC PRES PATRIM HIST E CULTURA
13.391.0471.2.168.000 Manutencao dos Servicos Culturais
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 66 Fiscal 100 38.000,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 68 Fiscal 100 26.000,00
Sub Unidade.....: 02.02.02 ESPORTES
27.811.0720.2.173.000 Manutencao e Desenvolvimento do Esporte Amador
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 99 Fiscal 100 5.000,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 101 Fiscal 100 4.800,00
Sub Unidade.....: 02.02.03 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
23.695.0705.2.126.000 Desenvolvimento do Turismo no Municipio
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 142 Fiscal 100 4.500,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 144 Fiscal 100 1.300,00
Sub Unidade.....: 02.02.04 LAZER E EVENTOS
23.695.0705.2.254.000 Manutencao do Setor de Eventos e Outras Atividades Turisticas
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 163 Fiscal 100 2.000,00
Sub Unidade.....: 02.02.05 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
11.363.0305.2.262.000 Manutencao do Centro Vocacional Tecnologico
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 218 Fiscal 100 5.000,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 220 Fiscal 100 2.800,00
Unidade Orcamentaria: 02.03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Sub Unidade.....: 02.03.01 PROCURADORIA MUNICIPAL GERAL
03.091.0010.2.061.000 Manutencao da Procuradoria Geral do Municipio
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 243 Fiscal 100 12.000,00

Unidade Orcamentaria: 02.04 CONTROLE INTERNO
04.122.0055.2.069.000 Manutencao do Controle Interno
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 264 Fiscal 100 6.400,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 266 Fiscal 100 3.200,00
Unidade Orcamentaria: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0004.3.242.000 Auxilio para reforma da sede fisica da "Associacao Comunitaria dos Pintos" , zona
4.4.50.42.00.00.00 Auxilios 1260 Fiscal 100 11.500,00
04.122.0004.3.252.000 Auxilio para aquisicao de Moveis Equipamentos para sede do SINDPESCA-Sindicato do
4.4.50.42.00.00.00 Auxilios 1264 Fiscal 100 11.500,00
04.122.0004.3.258.000 Auxilio para a reforma da sede fisica da "Associacao Comunitaria do Sapezinho"
4.4.50.42.00.00.00 Auxilios 1268 Fiscal 100 12.500,00
04.122.0004.3.261.000 Auxilio para aquisicao de Moveis e Equipamentos para a sede do S.O.S- Servicos de
4.4.50.42.00.00.00 Auxilios 288 Fiscal 100 9.500,00
04.122.0004.3.263.000 Auxilio para aquisicao de Moveis e Equipamentos para a "Associacao Comunitaria d
4.4.50.42.00.00.00 Auxilios 1271 Fiscal 100 14.500,00
04.122.0004.3.264.000 Auxilio para construcao de banheiros feminino e masculino e cozinha na sede da "
4.4.50.42.00.00.00 Auxilios 1272 Fiscal 100 14.500,00
04.122.0004.3.292.000 Auxilio para reforma e melhoria na iluminacao da quadra esportiva do Bairro Nossa
4.4.50.42.00.00.00 Auxilios 1274 Fiscal 100 14.500,00
04.122.0052.2.047.000 Manutencao da Secretaria Municipal de Governo
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 291 Fiscal 100 10.500,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 295 Fiscal 100 4.000,00
04.122.0052.2.049.000 Festividades, Homenagens e Recepcoes
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 304 Fiscal 100 4.500,00
04.122.0052.2.056.000 Servicos de Consultoria, Auditoria e Assessoria Administrativa
3.3.90.35.00.00.00 Servicos de Consultoria 313 Fiscal 100 8.900,00
Unidade Orcamentaria: 02.06 SEC. MUN. PLANEJAMENTO, GESTAO E FAZENDA
Sub Unidade.....: 02.06.01 PLANEJAMENTO
04.121.0052.2.063.000 Manutencao da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestao
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 336 Fiscal 100 10.000,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 341 Fiscal 100 14.000,00
04.121.0052.3.008.000 Aquisicao de Moveis, Livros e Equipamentos
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 347 Fiscal 100 5.500,00
Sub Unidade.....: 02.06.02 GESTAO
04.122.0052.2.071.000 Manutencao do Setor Administrativo
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 355 Fiscal 100 12.000,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 359 Fiscal 100 40.100,00
04.122.0052.2.076.000 Manutencao da Guarda Municipal
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 367 Fiscal 100 35.000,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 371 Fiscal 100 40.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fi 375 Fiscal 100 9.500,00
09.271.1312.2.060.000 Contribuicao Previdenciaria para o INSS
3.1.90.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 395 Seguridade 100 41.500,00
Sub Unidade.....: 02.06.03 FINANCAS
04.123.0053.2.072.000 Manutencao dos Servicos de Tesouraria,Cadastro e Fiscalizacao
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 397 Fiscal 100 3.000,00
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 399 Fiscal 100 5.500,00
3.1.90.94.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas 400 Fiscal 100 5.400,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 401 Fiscal 100 20.000,00
04.123.0055.2.073.000 Manutencao da Contabilidade
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 413 Fiscal 100 14.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0052.2.083.000 Manutencao da Secretaria Municipal de Promocao Social e Habitacao
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 428 Seguridade 100 17.000,00
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 430 Seguridade 100 19.000,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 432 Seguridade 100 20.000,00
08.122.0052.2.354.000 Manutencao de Veiculos - Assistencia Social
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 450 Seguridade 100 4.500,00
Unidade Orcamentaria: 02.11 SEC MUN AGRIC, MEIO AMBIEN, PEC E PESCA
Sub Unidade.....: 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
09.271.1312.2.060.000 Contribuicao Previdenciaria para o INSS
3.1.90.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 614 Seguridade 100 1.700,00
20.122.0052.2.118.000 Manutencao Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuaria e Pesca
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 619 Fiscal 100 25.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0052.2.177.000 Manutencao do Setor Administrativo da Saude
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 667 Seguridade 102 14.000,00
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 669 Seguridade 102 175.550,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 671 Seguridade 102 13.000,00
10.301.0203.2.184.000 Programa Saude da Familia
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 724 Seguridade 102 208.000,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 727 Seguridade 102 12.400,00
10.302.0210.2.189.000 Manutencao do Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 812 Seguridade 102 33.000,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 814 Seguridade 102 12.400,00
Sub Unidade.....: 02.13.02 FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL
10.303.0701.2.234.000 Manutencao da Farmacia Popular do Brasil
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 886 Seguridade 102 5.000,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 892 Seguridade 102 3.400,00
Unidade Orcamentaria: 02.14 SEC. MUNICIP DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
04.122.0052.2.130.000 Manutencao da Secretaria Municipal de Obras e Servicos Urbanos
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 903 Fiscal 100 8.000,00
15.452.0501.2.133.000 Manutencao de Vias Urbanas e Logradouros Publicos
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 937 Fiscal 100 25.000,00
15.452.0504.2.134.000 Manutencao do Servico de Limpeza Publica
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 950 Fiscal 100 10.000,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 954 Fiscal 100 60.000,00
15.452.0505.2.135.000 Manutencao do Cemiterio Municipal
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 966 Fiscal 100 2.900,00
15.452.0507.2.137.000 Manutencao de Pracas Parques e Jardins
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 971 Fiscal 100 8.500,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 975 Fiscal 100 30.000,00
26.782.0710.2.145.000 Manutencao das Estradas Municipais
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 992 Fiscal 100 18.000,00

3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 994 Fiscal 100 24.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Sub Unidade.....: 02.15.02 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12.272.1312.2.060.000 Contribuicao Previdenciaria para o INSS
3.1.90.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 1063 Fiscal 101 16.250,00
12.361.0052.2.152.000 Manutencao do Setor Administrativo-Educacao
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 1068 Fiscal 101 3.000,00
12.361.0403.2.156.000 Manutencao do Ensino Fundamental
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 1078 Fiscal 101 14.000,00
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 1080 Fiscal 101 5.000,00
12.365.0401.2.164.000 Manutencao de Creches Municipais
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 1103 Fiscal 101 12.000,00
Sub Unidade.....: 02.15.03 SERVICOS EDUCACIONAIS DIVERSOS
12.363.0305.2.163.000 Manutencao de Cursos de Aprendizagem
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 1136 Fiscal 100 5.000,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 1138 Fiscal 100 9.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.16 FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
04.122.0052.2.308.000 Manutencao do Centro de Apoio a Juventude
3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Ju 1165 Fiscal 100 3.300,00
TOTAL.....1.344.800,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 26 de novembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Célio Menezes
Código Identificador:AA9477C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA SECRETARIA MUNIICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

LEI Nº 4395 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 573.500,00(Quinhentos e setenta e tres mil e quinhentos reais) no orçamento municipal do exercício de 2015, com as seguintes rubricas Orçamentárias:

Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.0246.2.192.000 Programa de Vigilancia Sanitaria
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 851 Seguridade 150 10.000,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 854 Seguridade 150 500,00
Sub Unidade.....: 02.13.02 FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL
10.272.1312.2.060.000 Contribuicao Previdenciaria para o INSS
3.1.90.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 885 Seguridade 151 3.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Sub Unidade.....: 02.15.01 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DO ENSINO
12.272.1312.2.146.000 Contribuicao Previdenciaria para o INSS-FUNDEB (60%)
3.1.90.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 1000 Seguridade 118 80.000,00
12.361.0403.2.148.000 Manutencao do Pessoal do FUNDEB (60%)
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 1005 Fiscal 118 175.000,00
12.361.0403.2.149.000 Manutencao do Ensino Fundamental - FUNDEB (40%)
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 1010 Fiscal 119 5.000,00
12.365.0401.2.281.000 Manutencao Pessoal Pre-Escolar - FUNDEB (60%)
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 1036 Fiscal 118 122.000,00
12.365.0401.2.283.000 Manutencao Pessoal das Creches - FUNDEB (60%)
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 1047 Fiscal 118 74.000,00
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 1049 Fiscal 118 104.000,00
TOTAL.....573.500,00

Art. 2º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, serão anuladas parcialmente, de acordo com a Lei 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, as seguintes dotações Orçamentárias do exercício de 2015:

Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.305.0245.2.193.000 Programa de Vigilancia em Saude
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 876 Seguridade 150 10.500,00

Sub Unidade.....: 02.13.02 FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL
10.303.0701.2.234.000 Manutencao da Farmacia Popular do Brasil
3.3.90.48.00.00.00 Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fi 901 Seguridade 151 3.000,00

Unidade Orcamentaria: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Sub Unidade.....: 02.15.01 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DO ENSINO
12.272.1312.2.147.000 Contribuicao Previdenciaria para o INSS-FUNDEB(40%)
3.1.90.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 1001 Seguridade 119 13.400,00
12.361.0058.2.151.000 Treinamento e Capacitacao de Pessoal - Recursos -FUNDEB
3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Ju 1004 Fiscal 119 2.000,00
12.361.0403.2.148.000 Manutencao do Pessoal do FUNDEB (60%)
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 1007 Fiscal 118 312.000,00
12.361.0403.2.149.000 Manutencao do Ensino Fundamental - FUNDEB (40%)
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 1012 Fiscal 119 65.000,00
12.365.0401.2.281.000 Manutencao Pessoal Pre-Escolar - FUNDEB (60%)
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 1038 Fiscal 118 1.900,00
12.365.0401.2.282.000 Manutencao do Pre - Escolar - FUNDEB (40%)
3.1.90.05.00.00.00 Outros Beneficios Previdenciarios do Ser 1040 Fiscal 119 2.000,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 1043 Fiscal 119 200,00
12.365.0401.2.283.000 Manutencao Pessoal das Creches - FUNDEB (60%)

3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 1051 Fiscal 118 24.400,00
12.365.0401.2.284.000 Manutencao das Creches - FUNDEB (40%)
3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Ju 1059 Fiscal 119 134.100,00
12.365.0401.3.145.000 Aquisicao de Moveis e Equipamentos para o Centro Educacional Infantil - FUNDEB
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 1061 Fiscal 119 5.000,00
TOTAL.....573.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 26 de novembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Célio Menezes
Código Identificador:79C3150C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

LEI Nº 4396 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal incluir ação nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4193, de 13/11/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2015 e 4206, de 11/12/2014 (Lei Orçamentária - LOA-2015) e abertura de Crédito Adicional Especial.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual - PPA-2014/2017), 4193, de 13/11/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO-2014/2015) e 4206, de 11/12/2014 (Lei Orçamentária - LOA-2015) para 2015, a seguinte ação:

10.301.0203.2.185.000 Programa Saúde em Casa
3.3.90.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 5726 Fonte 155

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais) no orçamento municipal do exercício de 2015, com a seguinte rubrica Orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0203.2.185.000 Programa Saúde em Casa
3.3.90.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 5726 Fonte 155 51.000,00

Art. 3º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Especial, serão anuladas parcialmente, de acordo com a Lei 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, as seguintes dotações Orçamentárias do exercício de 2015:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0203.2.185.000 Programa Saúde em Casa 3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 737 Fonte 155 22.730,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 738 Fonte 155 13.470,00
10.301.0203.3.079.000 Aquisição de Moveis e Equipamentos para o Programa Saúde em Casa
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 761 Fonte 155 1.630,00
10.305.0245.2.193.000 Programa de Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 5240 Fonte 155 3.890,00
10.305.0245.3.268.000 Aquisição de Moveis e Equipamentos p/ Projeto de Fortalecimento da Vigilância em
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 5239 Fonte 155 8.380,00
10.305.0245.3.273.000 Aquisição de Veículos para o Programa de Fortalecimento da Vigilância em Saúde
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 5238 Fonte 155 900,00
TOTAL.....51.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 26 de novembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Célio Menezes
Código Identificador:0C755D99

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

LEI Nº 4397 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Ratifica a subscrição do Município de Boa Esperança, MG, ao Protocolo de Intenções do Consorcio Público para o desenvolvimento do café e da outras providencias.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica ratificada a subscrição do Município de Boa Esperança, MG, ao Protocolo de Intenções do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Café, nos termos do art. 5º da Lei 11.107/2005.

Art. 2° - A subscrição do Município ao presente Consórcio Público implica a integração do mesmo como ente consorciado, assim como, seu comprometimento com as obrigações e direitos contidos no Protocolo de Intenções, Estatuto, Resoluções, demais normas do Consórcio e da Lei 11.107/2005 e suas regulamentações.

Art. 3º - Os recursos financeiros serão transferidos pelo Município ao Consórcio Público Para o Desenvolvimento do Café por meio de Contrato de Rateio.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 26 de novembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Célio Menezes
Código Identificador:83323653

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

LEI Nº 4398 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre denominação de Creche Municipal, em área e imóvel público, e dá outras providências.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada "**CRECHE MUNICIPAL PADRE ANTÔNIO BRAZ DE FIGUEIREDO",** o imóvel público onde se implantará uma Creche para atendimento infantil, em face do Programa PROINFÂNCIA, localizada na Rua Agripino Monte Raso, s/nº, no Bairro Sagrado Coração de Jesus, nesta cidade de Boa Esperança/MG.

Art.2º - Fica a cargo do Poder Executivo Municipal a confecção de placa alusiva à denominação prevista nesta Lei, bem como sua instalação no local.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 26 de novembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Célio Menezes
Código Identificador:C0AFF879

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 2764 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4391, de 26/11/2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal incluir ação nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4193, de 13/11/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2015 e 4206, de 11/12/2014 (Lei Orçamentária - LOA-2015) e abertura de Crédito Adicional Especial.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R$ 219.809,50 (Duzentos e dezenove mil, oitocentos e nove reais e cinquenta centavos) no orçamento municipal do exercício de 2015, com a seguinte rubrica Orçamentária:

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0208.3.080.000 Aquisição Móveis e Equipamentos para a Policlínica
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 5717 FONTE 123 219.809,50

Art. 2º - Como recurso à abertura de Crédito Adicional Especial será utilizado o Excesso de Arrecadação na Fonte 123 (Transferências de Convênios Vinculados à Saúde), no valor de R$219.809,50 (duzentos e dezenove mil oitocentos e nove reais e cinquenta centavos), conforme Termo de Convênio nº 1533/2014 da Secretaria de Estado de Saúde, crédito na conta corrente nº 32083-8 do Banco do Brasil S/A, art. 8º, parágrafo único e art. 50, inciso I da Lei complementar 101/2000, em face de recursos vinculados e, Justificativa, que passam integrar esta Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 26 de novembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Célio Menezes
Código Identificador:14E452D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 2765 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4392, de 26/11/2015, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$3.623,78 (Tres mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos) no orçamento municipal do exercício de 2015, com a seguinte rubrica Orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Sub Unidade.....: 02.15.03 SERVICOS EDUCACIONAIS DIVERSOS
12.361.0251.2.155.000 Manutencao do Setor de Alimentacao Escolar
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 1125 FONTE 144 3.623,78

Art. 2º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Suplementar será utilizado o Excesso de Arrecadação na Fonte 144 (Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)), no valor de R$45.623,78 (quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos), conforme art. 8º, parágrafo único e art. 50, inciso I da Lei complementar 101/2000, em face de recursos vinculados, Demonstrativo de Cálculo e relatório Balancete da Receita, que passam integrar esta Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 26 de novembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Célio Menezes
Código Identificador:80D59F38

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 2766 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4393, de 26/11/2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal incluir ação nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4193, de 13/11/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2015 e 4206, de 11/12/2014 (Lei Orçamentária - LOA-2015) e abertura de Crédito Adicional Especial.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R$7.978,08 (sete mil novecentos e setenta e oito reais e oito

centavos), no orçamento municipal do exercício de 2015, com a seguinte rubrica Orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Sub Unidade.....: 02.15.03 SERVIÇOS EDUCACIONAIS DIVERSOS
12.361.0251.2.155.000 Manutenção do Setor de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 5719 Fiscal 244 7.978,08

Art. 2º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Especial, será utilizado o Superávit Financeiro na Fonte 144 (Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)), no valor de R$7.978,08 (sete mil novecentos e setenta e oito reais e oito centavos), conforme art. 8º, parágrafo único e art. 50, inciso I da Lei complementar 101/2000, em face de recursos vinculados, Demonstrativo de Cálculo e relatório Razão do Banco/Caixa, que passam integrar esta Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 26 de novembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Célio Menezes
Código Identificador:249A5F75

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 2767 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4394, de 26/11/2015, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.344.800,00(Um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais) no orçamento municipal do exercício de 2015, com as seguintes rubricas Orçamentárias:

Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO
09.271.1312.2.060.000 Contribuicao Previdenciaria para o INSS
3.1.90.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 62 Seguridade 100 2.500,00
Unidade Orcamentaria: 02.02 ASSESSORIA ESPECIAL
Sub Unidade.....: 02.02.02 ESPORTES
09.271.1312.2.060.000 Contribuicao Previdenciaria para o INSS
3.1.90.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 95 Seguridade 100 2.000,00
27.811.0720.2.173.000 Manutencao e Desenvolvimento do Esporte Amador
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 97 Fiscal 100 1.500,00
Unidade Orcamentaria: 02.03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Sub Unidade.....: 02.03.01 PROCURADORIA MUNICIPAL GERAL
03.091.0010.2.061.000 Manutencao da Procuradoria Geral do Municipio
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 241 Fiscal 100 8.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0052.2.047.000 Manutencao da Secretaria Municipal de Governo
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 293 Fiscal 100 64.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.06 SEC. MUN. PLANEJAMENTO, GESTAO E FAZENDA
Sub Unidade.....: 02.06.01 PLANEJAMENTO
04.121.0052.2.063.000 Manutencao da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestao
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 339 Fiscal 100 98.000,00
09.271.1312.2.060.000 Contribuicao Previdenciaria para o INSS
3.1.90.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 354 Seguridade 100 15.500,00
Sub Unidade.....: 02.06.02 GESTAO
04.122.0052.2.071.000 Manutencao do Setor Administrativo
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 357 Fiscal 100 180.000,00
04.122.0052.2.076.000 Manutencao da Guarda Municipal
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 369 Fiscal 100 45.000,00
Sub Unidade.....: 02.06.03 FINANCAS
04.123.0055.2.073.000 Manutencao da Contabilidade
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 411 Fiscal 100 2.800,00
Unidade Orcamentaria: 02.11 SEC MUN AGRIC, MEIO AMBIEN, PEC E PESCA
Sub Unidade.....: 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
20.122.0052.2.118.000 Manutencao Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuaria e Pesca
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 617 Fiscal 100 60.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.272.1312.2.060.000 Contribuicao Previdenciaria para o INSS
3.1.90.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 707 Seguridade 102 44.000,00
10.301.0203.2.184.000 Programa Saude da Familia
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 721 Seguridade 102 122.000,00
10.301.0209.2.188.000 Manutencao do Servico de Assistencia Odontologica
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 799 Seguridade 102 40.000,00
10.302.0210.2.189.000 Manutencao do Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 810 Seguridade 102 110.000,00
10.304.0246.2.192.000 Programa de Vigilancia Sanitaria
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 848 Seguridade 102 7.000,00
10.305.0245.2.193.000 Programa de Vigilancia em Saude
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 872 Seguridade 102 2.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.14 SEC. MUNICIP DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
04.122.0052.2.130.000 Manutencao da Secretaria Municipal de Obras e Servicos Urbanos
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 905 Fiscal 100 48.000,00
15.452.0501.2.133.000 Manutencao de Vias Urbanas e Logradouros Publicos
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 935 Fiscal 100 30.000,00
15.452.0504.2.134.000 Manutencao do Servico de Limpeza Publica
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 952 Fiscal 100 99.000,00
15.452.0505.2.135.000 Manutencao do Cemiterio Municipal
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 964 Fiscal 100 4.000,00
15.452.0507.2.137.000 Manutencao de Pracas Parques e Jardins

3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 973 Fiscal 100 12.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Sub Unidade.....: 02.15.02 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12.272.1312.2.060.000 Contribuicao Previdenciaria para o INSS
3.1.90.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 1063 Fiscal 101 17.000,00
12.361.0052.2.152.000 Manutencao do Setor Administrativo-Educacao
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 1066 Fiscal 101 3.500,00
12.361.0403.2.156.000 Manutencao do Ensino Fundamental
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 1078 Fiscal 101 42.000,00
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 1080 Fiscal 101 184.000,00
12.365.0401.2.164.000 Manutencao de Creches Municipais
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 1101 Fiscal 101 38.000,00
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 1103 Fiscal 101 30.000,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 1105 Fiscal 101 24.000,00
Sub Unidade.....: 02.15.03 SERVICOS EDUCACIONAIS DIVERSOS
12.363.0305.2.163.000 Manutencao de Cursos de Aprendizagem
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 1136 Fiscal 100 9.000,00
TOTAL.....1.344.800,00

Art. 2º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, serão anuladas parcial e totalmente, de acordo com a Lei 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, as seguintes dotações Orçamentárias do exercício de 2015:

Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0052.2.044.000 Manutencao do Gabinete
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 56 Fiscal 100 44.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.02 ASSESSORIA ESPECIAL
Sub Unidade.....: 02.02.01 FUNDO MUNIC PRES PATRIM HIST E CULTURA
13.391.0471.2.168.000 Manutencao dos Servicos Culturais
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 66 Fiscal 100 38.000,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 68 Fiscal 100 26.000,00
Sub Unidade.....: 02.02.02 ESPORTES
27.811.0720.2.173.000 Manutencao e Desenvolvimento do Esporte Amador
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 99 Fiscal 100 5.000,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 101 Fiscal 100 4.800,00
Sub Unidade.....: 02.02.03 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
23.695.0705.2.126.000 Desenvolvimento do Turismo no Municipio
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 142 Fiscal 100 4.500,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 144 Fiscal 100 1.300,00
Sub Unidade.....: 02.02.04 LAZER E EVENTOS
23.695.0705.2.254.000 Manutencao do Setor de Eventos e Outras Atividades Turisticas
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 163 Fiscal 100 2.000,00
Sub Unidade.....: 02.02.05 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
11.363.0305.2.262.000 Manutencao do Centro Vocacional Tecnologico
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 218 Fiscal 100 5.000,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 220 Fiscal 100 2.800,00
Unidade Orcamentaria: 02.03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Sub Unidade.....: 02.03.01 PROCURADORIA MUNICIPAL GERAL
03.091.0010.2.061.000 Manutencao da Procuradoria Geral do Municipio
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 243 Fiscal 100 12.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.04 CONTROLE INTERNO
04.122.0055.2.069.000 Manutencao do Controle Interno
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 264 Fiscal 100 6.400,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 266 Fiscal 100 3.200,00
Unidade Orcamentaria: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0004.3.242.000 Auxilio para reforma da sede fisica da "Associacao Comunitaria dos Pintos" , zona
4.4.50.42.00.00.00 Auxilios 1260 Fiscal 100 11.500,00
04.122.0004.3.252.000 Auxilio para aquisicao de Moveis Equipamentos para sede do SINDPESCA-Sindicato do
4.4.50.42.00.00.00 Auxilios 1264 Fiscal 100 11.500,00
04.122.0004.3.258.000 Auxilio para a reforma da sede fisica da "Associacao Comunitaria do Sapezinho"
4.4.50.42.00.00.00 Auxilios 1268 Fiscal 100 12.500,00
04.122.0004.3.261.000 Auxilio para aquisicao de Moveis e Equipamentos para a sede do S.O.S- Servicos de
4.4.50.42.00.00.00 Auxilios 288 Fiscal 100 9.500,00
04.122.0004.3.263.000 Auxilio para aquisicao de Moveis e Equipamentos para a "Associacao Comunitaria d
4.4.50.42.00.00.00 Auxilios 1271 Fiscal 100 14.500,00
04.122.0004.3.264.000 Auxilio para construcao de banheiros feminino e masculino e cozinha na sede da "
4.4.50.42.00.00.00 Auxilios 1272 Fiscal 100 14.500,00
04.122.0004.3.292.000 Auxilio para reforma e melhoria na iluminacao da quadra esportiva do Bairro Nossa
4.4.50.42.00.00.00 Auxilios 1274 Fiscal 100 14.500,00
04.122.0052.2.047.000 Manutencao da Secretaria Municipal de Governo
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 291 Fiscal 100 10.500,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 295 Fiscal 100 4.000,00
04.122.0052.2.049.000 Festividades, Homenagens e Recepcoes
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 304 Fiscal 100 4.500,00
04.122.0052.2.056.000 Servicos de Consultoria, Auditoria e Assessoria Administrativa
3.3.90.35.00.00.00 Servicos de Consultoria 313 Fiscal 100 8.900,00
Unidade Orcamentaria: 02.06 SEC. MUN. PLANEJAMENTO, GESTAO E FAZENDA
Sub Unidade.....: 02.06.01 PLANEJAMENTO
04.121.0052.2.063.000 Manutencao da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestao
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 336 Fiscal 100 10.000,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 341 Fiscal 100 14.000,00
04.121.0052.3.008.000 Aquisicao de Moveis, Livros e Equipamentos
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 347 Fiscal 100 5.500,00
Sub Unidade.....: 02.06.02 GESTAO
04.122.0052.2.071.000 Manutencao do Setor Administrativo
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 355 Fiscal 100 12.000,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 359 Fiscal 100 40.100,00
04.122.0052.2.076.000 Manutencao da Guarda Municipal
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 367 Fiscal 100 35.000,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 371 Fiscal 100 40.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fi 375 Fiscal 100 9.500,00
09.271.1312.2.060.000 Contribuicao Previdenciaria para o INSS
3.1.90.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 395 Seguridade 100 41.500,00
Sub Unidade.....: 02.06.03 FINANCAS
04.123.0053.2.072.000 Manutencao dos Servicos de Tesouraria,Cadastro e Fiscalizacao
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 397 Fiscal 100 3.000,00

3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 399 Fiscal 100 5.500,00
3.1.90.94.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas 400 Fiscal 100 5.400,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 401 Fiscal 100 20.000,00
04.123.0055.2.073.000 Manutencao da Contabilidade
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 413 Fiscal 100 14.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0052.2.083.000 Manutencao da Secretaria Municipal de Promocao Social e Habitacao
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 428 Seguridade 100 17.000,00
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 430 Seguridade 100 19.000,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 432 Seguridade 100 20.000,00
08.122.0052.2.354.000 Manutencao de Veiculos - Assistencia Social
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 450 Seguridade 100 4.500,00
Unidade Orcamentaria: 02.11 SEC MUN AGRIC, MEIO AMBIEN, PEC E PESCA
Sub Unidade.....: 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
09.271.1312.2.060.000 Contribuicao Previdenciaria para o INSS
3.1.90.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 614 Seguridade 100 1.700,00
20.122.0052.2.118.000 Manutencao Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuaria e Pesca
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 619 Fiscal 100 25.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0052.2.177.000 Manutencao do Setor Administrativo da Saude
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 667 Seguridade 102 14.000,00
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 669 Seguridade 102 175.550,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 671 Seguridade 102 13.000,00
10.301.0203.2.184.000 Programa Saude da Familia
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 724 Seguridade 102 208.000,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 727 Seguridade 102 12.400,00
10.302.0210.2.189.000 Manutencao do Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 812 Seguridade 102 33.000,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 814 Seguridade 102 12.400,00
Sub Unidade.....: 02.13.02 FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL
10.303.0701.2.234.000 Manutencao da Farmacia Popular do Brasil
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 886 Seguridade 102 5.000,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 892 Seguridade 102 3.400,00
Unidade Orcamentaria: 02.14 SEC. MUNICIP DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
04.122.0052.2.130.000 Manutencao da Secretaria Municipal de Obras e Servicos Urbanos
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 903 Fiscal 100 8.000,00
15.452.0501.2.133.000 Manutencao de Vias Urbanas e Logradouros Publicos
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 937 Fiscal 100 25.000,00
15.452.0504.2.134.000 Manutencao do Servico de Limpeza Publica
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 950 Fiscal 100 10.000,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 954 Fiscal 100 60.000,00
15.452.0505.2.135.000 Manutencao do Cemiterio Municipal
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 966 Fiscal 100 2.900,00
15.452.0507.2.137.000 Manutencao de Pracas Parques e Jardins
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 971 Fiscal 100 8.500,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 975 Fiscal 100 30.000,00
26.782.0710.2.145.000 Manutencao das Estradas Municipais
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 992 Fiscal 100 18.000,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 994 Fiscal 100 24.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Sub Unidade.....: 02.15.02 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12.272.1312.2.060.000 Contribuicao Previdenciaria para o INSS
3.1.90.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 1063 Fiscal 101 16.250,00
12.361.0052.2.152.000 Manutencao do Setor Administrativo-Educacao
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 1068 Fiscal 101 3.000,00
12.361.0403.2.156.000 Manutencao do Ensino Fundamental
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 1078 Fiscal 101 14.000,00
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 1080 Fiscal 101 5.000,00
12.365.0401.2.164.000 Manutencao de Creches Municipais
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 1103 Fiscal 101 12.000,00
Sub Unidade.....: 02.15.03 SERVICOS EDUCACIONAIS DIVERSOS
12.363.0305.2.163.000 Manutencao de Cursos de Aprendizagem
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 1136 Fiscal 100 5.000,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 1138 Fiscal 100 9.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.16 FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
04.122.0052.2.308.000 Manutencao do Centro de Apoio a Juventude
3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Ju 1165 Fiscal 100 3.300,00
TOTAL.....1.344.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 26 de novembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Célio Menezes
Código Identificador:3F234BA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 2768 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4395, de 26/11/2015, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 573.500,00(Quinhentos e setenta e tres mil e quinhentos reais) no orçamento municipal do exercício de 2015, com as seguintes rubricas Orçamentárias:

Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.0246.2.192.000 Programa de Vigilancia Sanitaria
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 851 Seguridade 150 10.000,00

3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 854 Seguridade 150 500,00
Sub Unidade.....: 02.13.02 FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL
10.272.1312.2.060.000 Contribuicao Previdenciaria para o INSS
3.1.90.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 885 Seguridade 151 3.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Sub Unidade.....: 02.15.01 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DO ENSINO
12.272.1312.2.146.000 Contribuicao Previdenciaria para o INSS-FUNDEB (60%)
3.1.90.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 1000 Seguridade 118 80.000,00
12.361.0403.2.148.000 Manutencao do Pessoal do FUNDEB (60%)
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 1005 Fiscal 118 175.000,00
12.361.0403.2.149.000 Manutencao do Ensino Fundamental - FUNDEB (40%)
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 1010 Fiscal 119 5.000,00
12.365.0401.2.281.000 Manutencao Pessoal Pre-Escolar - FUNDEB (60%)
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 1036 Fiscal 118 122.000,00
12.365.0401.2.283.000 Manutencao Pessoal das Creches - FUNDEB (60%)
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 1047 Fiscal 118 74.000,00
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 1049 Fiscal 118 104.000,00
TOTAL.....573.500,00

Art. 2º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, serão anuladas parcialmente, de acordo com a Lei 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, as seguintes dotações Orçamentárias do exercício de 2015:

Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0245.2.193.000 Programa de Vigilancia em Saude
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 876 Seguridade 150 10.500,00
Sub Unidade.....: 02.13.02 FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL
10.303.0701.2.234.000 Manutencao da Farmacia Popular do Brasil
3.3.90.48.00.00.00 Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fi 901 Seguridade 151 3.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Sub Unidade.....: 02.15.01 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DO ENSINO
12.272.1312.2.147.000 Contribuicao Previdenciaria para o INSS-FUNDEB(40%)
3.1.90.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 1001 Seguridade 119 13.400,00
12.361.0058.2.151.000 Treinamento e Capacitacao de Pessoal - Recursos -FUNDEB
3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Ju 1004 Fiscal 119 2.000,00
12.361.0403.2.148.000 Manutencao do Pessoal do FUNDEB (60%)
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 1007 Fiscal 118 312.000,00
12.361.0403.2.149.000 Manutencao do Ensino Fundamental - FUNDEB (40%)
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 1012 Fiscal 119 65.000,00
12.365.0401.2.281.000 Manutencao Pessoal Pre-Escolar - FUNDEB (60%)
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 1038 Fiscal 118 1.900,00
12.365.0401.2.282.000 Manutencao do Pre - Escolar - FUNDEB (40%)
3.1.90.05.00.00.00 Outros Beneficios Previdenciarios do Ser 1040 Fiscal 119 2.000,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 1043 Fiscal 119 200,00
12.365.0401.2.283.000 Manutencao Pessoal das Creches - FUNDEB (60%)
3.1.91.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 1051 Fiscal 118 24.400,00
12.365.0401.2.284.000 Manutencao das Creches - FUNDEB (40%)
3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Ju 1059 Fiscal 119 134.100,00
12.365.0401.3.145.000 Aquisicao de Moveis e Equipamentos para o Centro Educacional Infantil - FUNDEB
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 1061 Fiscal 119 5.000,00
TOTAL.....573.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 26 de novembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Célio Menezes
Código Identificador:1F409E1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 2769 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4396, de 26/11/2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal incluir ação nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4193, de 13/11/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2015 e 4206, de 11/12/2014 (Lei Orçamentária - LOA-2015) e abertura de Crédito Adicional Especial.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais) no orçamento municipal do exercício de 2015, com a seguinte rubrica Orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0203.2.185.000 Programa Saúde em Casa
3.3.90.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 5726 Fonte 155 51.000,00

Art. 2º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Especial, serão anuladas parcialmente, de acordo com a Lei 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, as seguintes dotações Orçamentárias do exercício de 2015:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0203.2.185.000 Programa Saúde em Casa 3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 737 Fonte 155 22.730,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 738 Fonte 155 13.470,00
10.301.0203.3.079.000 Aquisição de Moveis e Equipamentos para o Programa Saúde em Casa

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 761 Fonte 155 1.630,00
10.305.0245.2.193.000 Programa de Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 5240 Fonte 155 3.890,00
10.305.0245.3.268.000 Aquisição de Moveis e Equipamentos p/ Projeto de Fortalecimento da Vigilância em
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 5239 Fonte 155 8.380,00
10.305.0245.3.273.000 Aquisição de Veículos para o Programa de Fortalecimento da Vigilância em Saúde
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 5238 Fonte 155 900,00
TOTAL.....51.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 26 de novembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Célio Menezes
Código Identificador:3D0C458D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

LEI Nº 4387 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a fixação do subsídio de Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, para a Legislatura 2017/2020 e dá outras providências.

O Povo do Município de Boa Esperança, por iniciativa de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Em cumprimento ao disposto no art.29, inciso V, observados os arts.37, XI, 39, §4º, 150, II, 153, III, §2º, I, da Constituição Federal, fica fixado o subsídio mensal para o cargo de Prefeito Municipal, a viger na Legislatura 2017/2020, precisamente à partir de 1º de janeiro de 2017, em parcela única, no valor bruto de R$13.750,00 (treze mil e setecentos e cinquenta reais).

Art.2º - Em observância aos mesmos dispositivos constitucionais elencados no art.1º, desta Lei, fica fixado o subsídio mensal para o cargo de Vice-Prefeito Municipal, a viger na Legislatura 2017/2020, precisamente à partir de 1º de janeiro de 2017, em parcela única, no valor bruto de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Art.3º - Fica vedado, de acordo com o §4º, do art.39, da Constituição Federal, qualquer tipo de acréscimo remuneratório aos subsídios ora fixados, a não ser aqueles valores de caráter meramente indenizatórios, previstos em norma legal respectiva.

Art.4º - Os valores dos subsídios, fixados nesta Lei, serão revistos anualmente, devendo a primeira revisão ser realizada somente em 1º de janeiro de 2018, calculado o período compreendido de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 2017, em conformidade com o inciso X, do art.37 da Constituição Federal, por norma legal específica, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Parágrafo único – O índice a ser adotado para a revisão anual, em face dos subsídios previstos nesta Lei, será o INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo, observado, de qualquer forma, a limitação prevista no inciso XI, do art.37, da Constituição Federal.

Art.5º - As despesas decorrentes desta fixação, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e constantes do orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art.6º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais à partir de 1º de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 26 de novembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Célio Menezes
Código Identificador:A3D5D2FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

LEI Nº 4388 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Secretários Municipais, para a Legislatura 2017/2020 e dá outras providências.

O Povo do Município de Boa Esperança, por iniciativa de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Em cumprimento ao disposto no art.29, inciso V, observados os arts.37, XI, 39, §4º, 150, II, 153, III e 153, §2º, I, da Constituição Federal, fica fixado o subsídio mensal, para o cargo de Secretário Municipal, a viger na Legislatura 2017/2020, precisamente à partir de 1º de janeiro de 2017, em parcela única, no valor bruto de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Parágrafo único – Fica vedado, de acordo com o §4º, do art.39, da Constituição Federal, qualquer tipo de acréscimo remuneratório ao subsídio ora fixado, a não ser aqueles valores de caráter meramente indenizatórios, previstos em norma legal respectiva.

Art.2º - O valor do subsídio fixado nesta Lei, será revisto anualmente, devendo a primeira revisão ser realizada somente em 1º de janeiro de 2018, calculado o período compreendido de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 2017, em conformidade com o inciso X, do art.37, da Constituição Federal, por norma legal específica, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Parágrafo único – O índice a ser adotado para revisão anual, em face do subsídio previsto nesta Lei, será o INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo, observado, de qualquer forma, a limitação legal prevista, no âmbito do Município.

Art.3º - As despesas decorrentes desta fixação, correrão à conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art.4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos remuneratórios à partir de 1º de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 26 de novembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Célio Menezes
Código Identificador:6D668B61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 REF A ATA Nº 093/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e CH COMERCIAL LTDA. OBJETO: Realinhamento de preço referente ao pacote de açúcar cristal de R$ 8,30 para R$ 12,17 da Ata de Registro de Preço conforme tabela apresentada. ALTERAÇÕES: Continuam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de

Preços. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 57/2015.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:9E1D0F6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG

Avenida 15 de Outubro, nº 155 – 2º andar - centro
CEP 37170-000 – TELEFAX: (35) 3851 1822

RESOLUÇÃO Nº 09/2015

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2017/2020 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, no uso de suas atribuições legais, em face iniciativa reservada, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Em observância ao disposto na Emenda Constitucional nº 25/2000, incisos V, VI, alínea "b" e VII do art.29, incisos X e XI, do art.37 e o §4º do art.39, da Constituição Federal, ficam fixados os subsídios para o cargo de Vereador, a viger na Legislatura 2017/2020, precisamente à partir de 1º de janeiro de 2017, em parcela única mensal, no valor bruto de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo único – Fica vedado, de acordo com o §4º do art.39, da Constituição Federal, qualquer tipo de acréscimo remuneratório aos subsídios ora fixados, a não ser aqueles valores de caráter meramente indenizatórios, previstos em norma legal respectiva.

Art.2º - A parcela única será devida ao Vereador que efetivamente comparecer às reuniões ordinárias realizadas no mês, tomando parte nas votações, equivalentemente ao respectivo número regimental de reuniões realizadas.

Art.3º - Não será devida indenização por realização de reunião extraordinária, independente do período de sua realização.

Parágrafo único – Não havendo comparecimento do Vereador em reunião extraordinária, independentemente do período de sua regular convocação, será descontado, por reunião realizada, 10% (dez por cento) do seu subsídio mensal, ressalvada a penalização no caso de situações previamente justificadas documentalmente, com "ad referendum" do Plenário.

Art.4º - O Vereador detentor do cargo de Presidente da Câmara Municipal, perceberá idêntico subsídio dos demais membros do Corpo Legislativo Municipal.

Art.5º - Os valores dos subsídios, fixados nesta Resolução, serão revistos anualmente, devendo a primeira revisão ser realizada somente em 1º de janeiro de 2018, calculado o período compreendido de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 2017, em conformidade com o inciso X, do art.37, da Constituição Federal, por norma legal específica, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Parágrafo único – O índice a ser adotado para a revisão anual, em face dos subsídios previstos nesta Resolução, será o INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo, observado, de qualquer forma, as limitações constitucionais e aquelas previstas na Lei Complementar nº 101/2000.

Art.6º - As despesas decorrentes desta fixação, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art.7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais à partir de 1º de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 24 de novembro de 2015.

SEBASTIÃO MONTEIRO
Presidente

DARLEI ANTONIO AURELIANO
Vice-Presidente

ALVÂNIO PACELLI FIGUEIREDO JUNIOR
Secretário

Publicado por:
José Célio Menezes
Código Identificador:929CA1F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS-MG - ERRATA: Publicação Ratificação Inexigibilidade de licitação 02/2015 processo n° 61/2015. Publicado em 04/12/2015 edição 1637 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê: Prestação de serviços técnicos especializados de advocacia referente ao acompanhamento de ação judicial, LEIA-SE: Prestação de Serviços jurídicos concernentes a defesa da Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, processo nº 0045412-07.2014.8.13.0363, em curso na 2ª Vara Cível, Criminal e VEC.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:B54B3F2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 136 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei municipal n° 136 de 03 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre a atualização do Plano Plurianual do Município de Brás Pires para o período de 2016 a 2017".

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:220A06BC

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 137 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Municipl n° 137 de 03 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre a atualização dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaborção do orçamento de 2016 e dá outras providencias".

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:7C9EFFF2

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 138 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Municipal n° 138 de 03 de dezembro de 2015, que "Estima a receita e fixa a despesa do

Município de Brás Pires para o exércicio de 2016 e dá outras providências".

DOMINGOS RVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:2F2E7CF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO CONTRATO N°103/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 103/2015. Ref.: Lei nº. 171, de 25 de julho de 2006 e Lei Municipal nº. 239. Objeto: Desenvolvimento de atividades pela CONTRATADA como ocupante de vaga de emprego público de "Professor P2-1 – (História), Nível PP2-I para atender necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, de interesse do CONTRATANTE, cumprindo jornada de 12 horas/aulas semanais, sob a responsabilidade e coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Contratada: DAIANI CRISTINI GARAJAU. Valor Mensal: R$ 16,27 (dezesseis reais e vinte e sete centavos), por hora aula. Vigência: 30(trinta) dias. Data: 09 de novembro 2015.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:469ADC0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO CONTRATO N°104/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 104/2015. Ref.: Pregão n.º 026/2015, Processo n.º 033/2015. Objeto: Aquisição de medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI. Valor Global: R$ 35.407,39 (trinta e cinco mil quatrocentos e sete reais e trinta e nove centavos). Vigência: Até 31 de dezembro de 2015. Data: 16 de novembro 2015.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:AF3DC346

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO CONTRATO N°105/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 105/2015. Ref.: Pregão n.º 026/2015, Processo n.º 033/2015. Objeto: Aquisição de medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: DROGARIA SILVIUS LTDA. Valor Global: R$ 154.787,45 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: Até 31 de dezembro de 2015. Data: 16 de novembro 2015.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:66FAFD92

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO CONTRATO N°106/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 106/2015. Ref.: Edital de Seleção Pública nº. 005/2015. Objeto: Desenvolvimento de atividades pelo CONTRATADO como ocupante de vaga de emprego público de "Odontólogo I" para atender necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, de interesse do CONTRATANTE, cumprindo jornada semanal de 40 (quarenta) horas, sob a responsabilidade e coordenação da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: BRUNO DE OLIVEIRA PENA LANA. Valor Global: R$ 58.557,72 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e setenta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data: 16 de novembro 2015.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:C7B37E06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 182/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 182/15 – Pregão Presencial n.º 058/15*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP*, visando para a *aquisição de cascalho para manutenção das estradas vicinais do município.* Realizada a diligência, a qual foi destinada a avaliar se a autorização ambiental expedida pelo Poder Executivo Municipal e CODEMA são documentos hábeis a suprir a exigência contida na cláusula 8, Item III, alínea "c" do instrumento convocatório, após realizada consulta ao CODEMA, análise da legislação ambiental e contato telefônico junto a SUPRAM – Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento sustentável, pelo telefone (35) 3522-4194, com a servidora Flávia, verificou-se que pela natureza da atividade, imprescindível se faz a apresentação da autorização ambiental expedida pelo órgão ambiental estadual competente, no caso a SUPRAM. Importante ressaltar que no corpo da própria Autorização expedida pelo Poder Executivo há exigência expressa da autorização ambiental pelo órgão Estadual. Pelo acima exposto PREGOEIRA e equipe de apoio decidem por unanimidade *INABILITAR* o licitante ***MINERAÇÃO SANTA AREIA LTDA ME***, qualificado nos autos deste procedimento pela ausência da apresentação do documento exigido na Cláusula 8, Item III, alínea "c " do Edital de abertura do certame. Em atendimento ao disposto na Lei Nº 10520/02, fica aberto prazo de (03) três dias úteis para interposição de recurso pela empresa acima *INABILITADA*. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 04 de Dezembro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:3203B3C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 192/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 192/15 – Pregão Presencial n.º 059/15*** para a *contratação de serviços de arbitragem para o exercício de 2016*. Após a fase de lances, chegou-se ao valor global de R$ 49.800,00 (Quarenta e Nove Mil e Oitocentos Reais). Dando prosseguimento, foi aberto o envelope de *"DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO"*, verificou-se que a empresa ***LH EVENTOS LTDA*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada *HABILITADA* para a próxima fase do processo, isto é, a *ADJUDICAÇÃO*. Para prosseguimento do Processo, Pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 07 (Sete) de Dezembro de 2015 (Dois Mil e Quinze) às 13h (Treze Horas) para *ADJUDICAÇÃO* do ***valor global*** ofertado pela empresa licitante. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 04 de Dezembro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:AE3E70BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047/2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

Altera o Decreto nº. 004, de 19 de janeiro de 2015, que "Cria o Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada - IMPREVICAD,na forma do artigo 3º-A da Portaria MPS/GM 519/2011, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 39, I, da Lei nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor.

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º-A da Portaria MPS/GM nº. 519/2011;

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº. 004, de 19 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º São integrantes do Comitê de Investimentos:

I - o Diretor Executivo do IMPREVICAD responsável pela gestão dos recursos do RPPS, com certificação CPA-10 APIMEC – Presidente do Comitê;
II - 01 (um) servidor indicado pelo Prefeito Municipal, com certificação CPA-10 APIMEC;
III – o Presidente do Conselho Fiscal do IMPREVICAD."

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2015**; 227º da Inconfidência Mineira, 194º da Independência do Brasil, 127º da República, e 53º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

SEVERINO GOMES DA SILVA
Diretor Executivo do IMPREVICAD

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

Publicado no quadro de avisos em 27/11/2015, por **SEVERINO GOMES DA SILVA**, e no Diário Oficial do Município de __/__/__, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº___.

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:F2A8F792

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº SL046/2015 - PROCESSO 072/015 - DISPENSA 004/015

Objeto: Contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa do ensino ou desenvolvimento institucional, de inquestionável reputação ética profissional, para realização de CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS e PROCESSO SELETIVO, destinados ao provimento de cargos da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Campestre, de forma a atender disposto na Constituição da República de 1988, artigo 37, II, III, IV e processo seletivo. Contratado: SL046/2015_IPEFAE – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS_CNPJ 00.582.074/0001-83. Do valor: A remuneração se dará única e exclusivamente, pelos recursos oriundos dos valores cobrados das inscrições, não havendo qualquer dispendido de recursos por parte da Prefeitura Municipal de Campestre. Vigência: O presente Contrato tem vigência estabelecida na data da publicação do seu resumo no Diário Oficial do Município de Campestre, pelo período de 12 (doze) meses.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:5F0DA1E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO N° 043/2013

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 017/2013, CONVITE Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG, torna pública a RESCISÃO do **Contrato n° 043/2013** celebrado entre a Prefeitura supracitada e a Sra. Rejane Souto Aquino Gonçalves, referente ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 017/2013, CONVITE Nº 001/2013,** cujo objeto é a**; CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURIDICA PARA ASSESORIA EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS NO SERVIÇO DE LICITAÇÃO.** Informações pelo e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com telefone: (38) 3235-1001.

WANDERLEY SILVA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:AB29FBA5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO N° 025/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 019/2015, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG, torna pública a RESCISÃO do **Contrato n° 025/2015** celebrado entre a Prefeitura supracitada e a empresa **DIVALDO ALMIR ANTUNES - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.881.016/0001-13**, referente ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 019/2015, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015,** cujo objeto é a**; CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TODOS OS COMPUTADORES E PERIFÉRICOS ADJUNTOS, PARA**

ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E TODOS OS SEUS SETORES INTERNOS E EXTERNOS QUE TENHAM VÍNCULOS COM A MESMA, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS (MG). Informações pelo e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com telefone: (38) 3235-1001.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:1AF4ED0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 069/2015 - INEXIGIBILIDADE 007/2015

O **MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG**, através do Processo Administrativo de Licitação N.° 069/2015, Inexigibilidade de Licitação N.º 007/2015 declara inexigível o procedimento licitatório, nos termos do inciso III, do art. 25., da Lei n.º 8.666/93 de licitação, para a contratação da microempreendedora individual **CHISLENE DA COSTA BROZEGUINI 11336327774,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.933.083/0001-04, sediada na Avenida Expedito Garcia, n°99,Loja 20,20 Piso, SHOPPING CAMPO – Bairro: Campo Grande, Cariacica-ES, representante exclusiva da BANDA AEROSOM, para realizar no dia 31/12/2015/01/01/2016, a "Praça Viva Especial de Revellion/2016" em Carbonita, Contrato nº088/2015 no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais)".

VANDERLÉIA AMARAL OLIVEIRA..
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:1211E729

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. Pregão Presencial nº 55/2015. Processo Licitatório nº 66/2015. **EXTRATO DO RESULTADO DO CERTAME**. O Município de Carneirinho-MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público o resultado do processo supra, que tem por objeto o aquisição de 01 (um) tanque cilíndrico, destinado à execução de ações relativas ao MAPA, Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário, em atendimento ao Contrato de Repasse Nº 808543/2014/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/CAIXA – Processo nº 2690.1020157-20/2014, firmado em 21 de julho de 2014, com a União Federal, representado pela Caixa Econômica Federal, por solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária, Agricultura e Apoio as Associações. A licitação foi declarada **DESERTA**, tendo em vista a ausência de licitantes interessados em apresentar propostas no certame em epígrafe.

Carneirinho/MG, 02 de dezembro de 2015.

MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN
Pregoeira

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:EA476D79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIODE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL nº 45/2015. Processo Licitatório nº 53/2015. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 45/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CONTRATADA: WERLON & MORAIS LTDA. – ME, inscrita no CNPJ n° 21.762.375/0001-69; Objeto: Objeto do termo Aditivo: Suplementação de 150 horas sobre a especialidade CLINICA MEDICA GERAL AMBULATORIAL, no percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do inciso II e o § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista, o que dispõe a parte final do aludido parágrafo; total do termo: R$ 11.100,00. Data de Assinatura: 23/11/2015.

Carneirinho/MG.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:5F0720A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo de Inexigibilidade nº 01/2014. Credenciamento nº 01/2014. Processo nº 05/2014. QuintoTermo Aditivo ao Termo de Credenciamento n° 06/2014. CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CREDENCIADA: CLÍNICA MÉDICA DR. ELENBERG PAULA & DENISE OLIVEIRA LTDA-CNPJ nº 10.704.129/0001-34; Objeto do termo Aditivo: Suplementação de 243 horas de CLINICA MÉDICA PRONTO ATENDIMENTO (AMBULATÓRIO), nos termos do inciso II e o § 1º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93; Valor: R$ 17.010,00. Data de Assinatura: 23/11/2015.

Carneirinho/MG.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA.
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:E3D2BA8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015. Processo Licitatório nº 61/2015. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 56/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CONTRATADA: PLANEART PLANEJAMENTO, ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-CNPJ nº 08.272.693/0001-83; Objeto do Termo: Suplementação de serviços, nos quantitativos permitidos em lei, tendo como percentual de acréscimo de aproximadamente 5,84 %, portanto, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme dispõe o § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93; Valor: R$ 3.383,78 (três mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos). Assinatura: 25/11/2015.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:FF583C66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 070/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2015
PRC. nº 513/2015 – Inexigibilidade de Licitação nº 013/2015 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Fino Tom Produções e Eventos Ltda.-ME. Objeto: é a contratação de show artístico do artista Francisco José dos Santos, conhecido como Dunga, da Canção Nova, para a apresentação nas festividades da Padroeira da cidade Nossa Senhora da Conceição, a realizar-se no dia 07 de dezembro/2015. Valor: R$15.788,24. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012. Vigência: 1º/12/2015 a 31/12/2015.

Catas Altas, 04 de dezembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:A6767DF8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 126/2015

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Solidez Engenharia-Eireli-ME. Objeto: elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico nos eventos municipais em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 058/2015, Processo nº 481/2015. Valor estimado: R$47.000,00. Vigência: 30/11/2015 a 30/11/2016. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024 /2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complemen- tar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e Lei Municipal nº 461/2014.

Catas Altas, 04 de dezembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:EA3B1FFC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
Processo nº 357/2014 – Concorrência nº 002/2014 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Construtora Romana Ltda.-EPP. Objeto: é a construção de novas unidades habitacionais, visando a redução do déficit habitacional do município e a prorrogação de prazo de execução da obra até 09/05/2016 e a vigência até 15/07/2016. Valor: R$567.192,47. Fund. legal: art. 65, inc. I, alínea a, e art. 57, §§1º e 2º, da Lei Federal 8.666/1993.

Catas Altas, 03 de dezembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:34DCCAD8

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2758/2015

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02758/2015

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 437 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.03.12.361.3003.2.049 - Transportando o aluno do Ensino Tecnico/Superior				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	111		100	3.000,00
02.06.04.122.6005.2.078 - Administracao				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	264		100	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				4.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.03.12.361.3003.2.049 - Transportando o aluno do Ensino Tecnico/Superior				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	108	SEMINC	100	3.000,00
02.06.04.122.6005.2.078 - Administracao				
339035 - Servicos de Consultoria	260		100	1.000,00
TOTAL DE RECURSOS				4.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 30 de novembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:006B84F0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2759/2015

"Determina o pagamento mensal de pensão em favor da Sra. Maria de Souza Lúcio**"**

O PREFEITO DE CATAS ALTAS, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas:

Considerando a decisão judicial, transitada em julgada, nos autos do processo nº 0572.05.006980-4, condenando o Município de Catas Altas ao pagamento mensal de um terço do salário-mínimo, deduzido trinta por cento pela culpa concorrente da vítima, até a data que em a vítima completaria sessenta e cinco anos de idade, ou seja, 25 de agosto de 2039;

DECRETA

Art. 1º Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda o pagamento mensal de pensão à favorecida Maria de Souza Lúcio, correspondente um terço do salário-mínimo vigente, deduzido trinta por cento pela culpa concorrente da vítima, nos exatos termos da decisão judicial transitada em julgado, nos autos do processo 0572.05.006980-4.
Art. 2 º O valor da pensão será creditado em conta-corrente em nome da favorecida até o dia 15 de cada mês.
Art. 3 º A pensão será paga até o dia 25 de agosto de 2039, ocasião em que a vítima completaria 65 anos de idade.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, MG, 01 de dezembro de 2015

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:19804083

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3549/2015 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3549/15, DE 02.12.2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

Considerando que o aparelho de Raio-X da Secretaria Municipal de Saúde encontra-se danificado sem a possibilidade de fornecer esse serviço aos usuários;

R E S O L V E:

Art. 1º- Suspender a partir de 01.11.2015 o adicional de periculosidade lançada na folha de pagamento do servidor **Julio Antônio B. Caramori**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de cirurgião dentista I.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:FCA160B8

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3550/2015 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3550/15, DE 03.12.2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA DE TRANSPORTE			
NOME DO SERVIDOR		**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Luciano Euripedes de Oliveira	***Motorista***	***2014/2015***	***01.12 a 30.12.2015***

SECRETARIA DA SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Aderci Lourdes da Silva	***Serviços gerais***	***2015/2015***	***02.12 a 08.12.2015***
Alessandra Maria Matioli Neto	***Aux. Serviços II***	***2014/2015***	***02.12 A 16.12.2015***

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:49B66C29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

DPTO JURÍDICO
EXTRATO DE DECISÃO

CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO – EDITAL Nº. 001/2015
EXTRATO DE DECISÃO
INTERESSADO: RÔMULO HENRIQUE SANTOS
OBJETO: PEDIDO DE REMARCAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA
RESULTADO: INDEFERIDO

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:85FACD33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00195/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 00195/2015, com a empresa **PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA,** CNPJ nº 06.101.609/0001-33, aditivando o mesmo em 25%.

Cruzília MG, 03 de dezembro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:E96F8283

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº. 089/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2015

Objeto: contratação de microempresas – me, empresas de pequeno porte – epp ou equiparadas e/ou pessoas físicas para prestação de serviços de eletricista para ligação de rede elétrica interligando padrões para funcionamento de iluminações decorativas natalinas, com colocação de aproximadamente 7.500 metros de cordas luminosas, tipo mangueira em leds, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo de vigência: 24/11/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária: **02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.36.00.1.17.00-557**. Valor: R$ 12.000,00. Data: 24/11/2015. **Parte: BRUNO CÉSAR SILVA – CPF: 19.835.484/0001-17.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:EAA7004E

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº. 088/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 082/2014

Objeto: prestação de serviços de seguro contra terceiros, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, para os veículos abaixo especificados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo/MG. Prazo de vigência: O prazo do presente instrumento será de 12 (doze) meses com início das 24:00 hs do dia 21/11/2015 (vinte e um de novembro de dois mil e quinze) e término até as 24:00 hs do dia 21/11/2016 (vinte e um de novembro de dois mil e dezesseis). Dotação Orçamentária: 02.10.03.12.361.1203.2139.3.3.90.39.00.1.19-901. Valor: R$ 1.980,00. Data: 20/11/2015. **Parte: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS – CNPJ: 01.356.570/0001-81.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:8B9B6E14

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº. 087/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 082/2015

Objeto: prestação de serviços de seguro contra terceiros, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, para os veículos abaixo especificados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo/MG. Prazo de vigência: O prazo do presente instrumento será de 12 (doze) meses com início das 24:00 hs do dia 21/11/2015 (vinte e um de novembro de dois mil e quinze) e término até as 24:00 hs do dia 21/11/2016 (vinte e um de novembro de dois mil e dezesseis). Dotação Orçamentária: 02.10.03.12.361.1203.2139.3.3.90.39.00.1.19-901**.** Valor: R$ 1.163,25. Data: 20/11/2015. **Parte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:DBD6ED2B

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº. 086/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 085/2014

Objeto: prestação de serviços de Seguro Contra Terceiros e Seguro Total, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, pelo período de 12 (doze) meses, para os veículos da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Prazo de vigência: O prazo do presente instrumento será de 12(doze) meses com início às 24 horas do dia 12/11/2015 (doze de novembro de dois mil e quinze) e término às 24 horas do dia 12/11/2016 (doze de novembro de dois mil e dezesseis). Dotação Orçamentária:
02.05.03.08.244.0802.2090.3.3.90.39.00.1.29.00-230/
02.09.02.10.301.1003.2111.3.3.90.39.00.1.48.00-623/
02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.39.00.1.02.00-681.
Valor: R$ 4.937,30. Data: 10/11/2015. Parte: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A – CNPJ: 33.065.699/0001-27.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:F75DD6E8

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº. 085/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2015

Objeto: prestação de serviços, em parceria com o Município de Curvelo, de estrutura de apoio e shows musicais, com atrações consagradas pelo público em geral, para a realização das festividades do Carnaval 2016, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo de vigência: 10/11/2015 a 12/06/2016. Dotação Orçamentária:
02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.1.00.00-558. valor: R$ 118.900,00. Data: 10/11/2015. Parte: E & B PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. - ME – CNPJ: 12.415.599/0001-03.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:4CFE9557

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 148/2014 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2014

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº. 148/2014, a partir do dia 21/12/2015 (vinte e um de dezembro de dois mil e quinze), passando seu término para 21/12/2016 (vinte e um de dezembro de dois mil e dezesseis). Impacto Financeiro: R$ 120.000,00. Data: 17/11/2015 – **Parte: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A - CNPJ: 17.184.037/0001-10.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:7F30F380

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 120/2014 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 120/2014, pelo período de 01/01/2016 (primeiro de janeiro de dois mil e dezesseis) a 31/03/2016 (trinta e um de março de dois mil e dezesseis), acréscimo ao Contrato nº 120/2014 o valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais), equivalente a 8,88889% do valor contratual. Impacto Financeiro: R$ 40.000,00. Data: 20/11/2015 – **Parte: FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA. - ME - CNPJ: 08.628.776/0001-62.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:9B9FE021

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2014

Objeto: Reequilibra o preço registrado para o item 01 – ÓLEO DIESEL S10 - Marca: PETROBRÁS, **para restabelecer o**equilíbrio econômico-financeiro da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2015**, aplicando-se o percentual de 1,4925374% sobre o valor unitário do litro de Óleo Diesel S10 – Petrobrás, passando o valor do mesmo de R$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) para R$**2,72**(dois reais e setenta e dois centavos).** Impacto Financeiro: R$ 4.286,40. Data: 19/11/2015 – **Parte: FLASH COMBUSTÍVEIS LTDA. - CNPJ: 68.497.163/0001-65.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:320F42FA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2014 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2014

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº. 129/2014, a partir do dia 04/12/2015 (quatro de dezembro de dois mil e quinze), passando seu término para 04/12/2016 (quatro de dezembro de dois mil e dezesseis). Impacto Financeiro: R$ 120.000,00. Data: 26/11/2015 – **Parte: ITAÚ UNIBANCO S.A. - CNPJ: 60.701.190/0001-04.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:2C99C5D8

LICITAÇÃO E CONTRATOS
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2013

Objeto: Prorroga o prazo do CONTRATO Nº 232/2013, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 26/11/2016 (vinte e seis de novembro de dois mil e dezesseis), Altera o valor do cm/coluna,

visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, a partir de 27/11/2015, no percentual de 29%, passando o valor de R$ 20,00 (vinte reais) por cm/cl para R$ 25,80 (vinte e cinco reais e oitenta centavos) por cm/cl. Impacto Financeiro: R$ 21.672,00. Data: 23/11/2015 – **Parte: CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA. – EPP. - CNPJ: 09.372.492/0001-10.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:3636537E

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 185/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2015

Objeto: registro de preços para aquisição de suprimentos para equipamentos médico-hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Valor: R$ 5.400,00. Data: 16/11/2015. **Parte: SAÚDE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP – CNPJ: 06.113.295/0001-99.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:082C1266

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 186/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2015

Objeto: registro de preços para aquisição de suprimentos para equipamentos médico-hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Valor: R$34.836,00. Data: 16/11/2015. **Parte: MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME – CNPJ: 08.117.149/0001-67.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:FA6DAE81

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 188/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2015

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de gênero nutricional, proveniente de ordem judicial e ação civil pública, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Valor: R$1.493.500,00. Data: 16/11/2015. **Parte: RIOS & MATOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIETA LTDA - EPP – CNPJ: 15.195.632/0001-25.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:A706F3F7

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 192/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2015

Objeto: registro de preços para contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Equiparadas, para futuros e eventuais fornecimentos de mobiliários para escritório, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Valor: R$5.260,00. Data: 17/11/2015. **Parte: COMERCIAL DE MÁQUINAS E MÓVEIS LTDA – ME - ME – CNPJ: 03.943.197/0001-90.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:418D49A5

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 194/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2015

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações para fornecimento de peças novas e genuínas, para manutenção preventiva/corretiva de veículos pertencentes à frota e os que vierem a ser agregados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, através do catálogo oficial dos fabricantes: CHEVROLET (veículos pesados) e HONDA/Motocicletas, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Valor: R$ 7.547,61. Data: 19/11/2015. **Parte: MÁXIMO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - ME – CNPJ: 04.335.223/0001-60.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:7C0FDCE7

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 195/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2015

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações para fornecimento de peças novas e genuínas, para manutenção preventiva/corretiva de veículos pertencentes à frota e os que vierem a ser agregados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, através do catálogo oficial dos fabricantes: FIAT (veículos leves), pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Valor: R$ 88.082,03. Data: 19/11/2015. **Parte: FENIX TRACTOR LTDA. – ME - ME – CNPJ: 19.182.143/0001-90.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:E9230D6A

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 196/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2015

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações para fornecimento de peças novas e genuínas, para manutenção preventiva/corretiva de veículos pertencentes à frota e os que vierem a ser agregados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, através do catálogo oficial dos fabricantes: CHEVROLET (Veículos Leves) e VOLKSWAGEN (Veículos Porte Médio), pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Valor: R$ 31.804,29. Data: 19/11/2015. **Parte: MUNDIAL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. – ME – CNPJ: 19.686.244/0001-06.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:89A01CF2

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 197/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2015

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações para fornecimento de peças novas e genuínas, para manutenção preventiva/corretiva de veículos pertencentes à frota e os que vierem a ser agregados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo

Municipal de Saúde, através do catálogo oficial dos fabricantes: PEUGEOT (Tipo Microônibus), pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Valor: R$ 14.727,88. Data: 19/11/2015. **Parte: RODRIGO MARCOS MACHADO - ME – CNPJ: 15.199.814/0001-74.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:C1FF8987

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 198/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2015

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações para fornecimento de peças novas e genuínas, para manutenção preventiva/corretiva de veículos pertencentes à frota e os que vierem a ser agregados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, através do catálogo oficial dos fabricantes: RENAULT (Veículos Leves) e CITROEN (Minibus/Tipo Microônibus), pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Valor: R$ 11.000,00. Data: 19/11/2015. **Parte: ANA CRISTINA PARREIRAS DA SILVA - ME – CNPJ: 08.009.135/0001-20.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:FCB7841A

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 199/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2015

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações para fornecimento de peças novas e genuínas, para manutenção preventiva/corretiva de veículos pertencentes à frota e os que vierem a ser agregados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, através do catálogo oficial dos fabricantes: FIAT (microônibus) e CHEVROLET (Veículos Porte Médio), pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Valor: R$ 44.865,55. Data: 19/11/2015. **Parte: UNIR PEÇAS DIESEL LTDA. - EPP – CNPJ: 11.383.895/0001-07.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:B09124E0

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 200/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2015

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações para fornecimento de peças novas e genuínas, para manutenção preventiva/corretiva de veículos pertencentes à frota e os que vierem a ser agregados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, através do catálogo oficial dos fabricantes: AGRALE (Ônibus), pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Valor: R$ 44.865,55. Data: 19/11/2015. **Parte: V.C.P – VITÓRIA COMÉRCIO E PEÇAS LTDA. - EPP – CNPJ: 07.082.477/0001-02.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:132A5528

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 205/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2015

Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações para fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos de veículos, através do catálogo oficial dos fabricantes: IVECO (veículos semi-pesados) e FIAT (veículos leves), pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Valor: R$ 147.053,02. Data: 23/11/2015. **Parte: V.C.P – VITÓRIA COMÉRCIO E PEÇAS LTDA. - EPP – CNPJ: 07.082.477/0001-02.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:24B90009

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 206/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2015

Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações para fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos de veículos através do catálogo oficial dos fabricantes: VOLKSWAGEN (veículo porte médio), pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Valor: R$ 7.429,78. Data: 23/11/2015. **Parte: RODRIGO MARCOS MACHADO - ME – CNPJ: 15.199.814/0001-74.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:E194A3C2

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 211/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2015

Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações para fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos de veículos, através do catálogo oficial dos fabricantes: CASE (equipamentos pesados) e DYNAPAC (equipamentos pesados), pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Valor: R$ 76.048,35. Data: 23/11/2015. **Parte: CONTINENTAL VEÍCULOS E PEÇAS EIRELI - ME – CNPJ: 08.030.029/0001-28.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:8A952FD2

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 212/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2015

Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações para fornecimento de material odontológico, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Valor: R$ 23.510,40. Data: 23/11/2015. **Parte: UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. – ME – CNPJ: 06.244.376/0001-28.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:EA2BEC2E

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2015

Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações para fornecimento de material odontológico, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Valor: R$ 30.800,00. Data: 23/11/2015. **Parte: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME – CNPJ: 15.250.965/0001-00.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:460C54DF

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 214/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2015

Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações para fornecimento de material odontológico, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Valor: R$ 69.387,75.Data: 23/11/2015. **Parte: DENTAL MARIA LTDA. - ME – CNPJ: 09.222.369/0001-13.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:267B402F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.635, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

AUTORIZA CANCELAMENTO DE SALDOS DE "RESTOS A PAGAR" DOS EXERCÍCIOS DE 2013 E 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e art. 36 e seguintes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e,

Considerando o Ofício nº 099/2015, do Departamento de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Fazenda, que faz parte integrante deste Decreto,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os saldos de "restos a pagar" dos exercícios findos de 2013 e 2014, referentes aos empenhos das despesas abaixo relacionadas:

Favorecido	Motivo	Contrato	Nota de Empenho	Valor R$
Brasil Internet Ltda.	Conforme ofício nº 209/FINAN/SMS/15	Contrato nº 141/2014	2649/2014	429,00
Auto Posto Irmãos Marques Ltda.	Conforme ofício nº 188/FINAN/SMS/15	–	2014/2014	0,01
			2016/2014	0,02
Pelli & Pelli Ltda - ME	Conforme ofício nº 179/ALMOX/SMS/2015	Contrato nº 101/2014	2194/2014	240,30
BH Farma Comércio Ltda.	Conforme ofício nº 178/ALMOX/SMS/2015	–	2977/2014	4.891,72
Farmaconn Ltda.	Conforme ofício nº 151/ALMOX/SMS/2015	–	2419/2014	9.660,00
Carlos Aparecido Pereira da Silva - EPP	Conforme ofício nº 114/FINAN/SMS/2015	Contrato nº 096/2014	2104/2014	543,40
Hospital Imaculada Conceição	Conforme ofício nº 029/SCA/SMS/2015	Contrato nº45/2014	900/2014	42.255,00
CISMEV-Consórc.Int.de Saúde Médio Rio das Velhas	Conforme ofício nº 09/SCA/SMS/2015	Contrato nº 88/2013	1844/2014	27.429,54
Hospital Imaculada Conceição	Conforme ofício nº 039/SCA/SMS/2015	Contrato nº 016/2014	620/2014	88.605,44
Irmandade de Santo Antônio do Curvelo	Conforme ofício nº 040/SCA/SMS/2015	Contrato nº 017/2014	619/2014	60.468,81
Irmandade Santo Antônio do Curvelo	Conforme ofício nº 036/SCA/SMS/2015	Contrato nº 062/2014	2148/2014	23.966,29
			1058/2014	1.573,31
Itaú Unibanco S.A	Conforme Ofício nº 080/2015/Tesouraria	–	287/2014	396,30
BS Equipamentos. Indústria e Comércio Ltda.	**Conforme ofício nº 030/ODONTO/SMS/15**	–	**2224/2014**	**1.940,00**
Bel Pão Ltda.	**Conforme ofício nº 036/FINAN/SMS/2015**	**Contrato nº 260/2013**	**019/2014**	**0,10**
Auto Posto Irmãos Marques Ltda.	**Conforme ofício nº 432/2015-Educação**	–	**2369/2014**	**3,12**
Bel Pão Ltda.	**Conforme ofício nº 431/2015-Educação**	**Contrato nº 034/2013**	**765/2014**	**0,06**
AP Viana – ME	**Conforme ofício nº 141/2015-Educação**	**Contrato nº 030/2014**	**1089/2014**	**465,47**
Auto Posto Irmãos Marques Ltda.	**Conforme ofício nº 121/2015 -Educação**	–	**2371/2014**	**4.702,25**
Auto Posto Irmãos Marques Ltda.	**Conforme ofício nº 121/2015-Educação**	–	**2370/2014**	**722,96**
Auto Posto Irmãos Marques Ltda.	**Conforme Memorando nº 069/2015/GP**	–	**2359/2014**	**205,28**
Corrêa & Álvares Ltda.	**Conforme Memorando nº 067/2015/GP**	–	**3905/2014**	**362,83**
Asilo da Velhice Desamparada de Curvelo	**Conforme ofício nº 088/2015**	–	**844/2014**	**4.575,50**
Integra GRP Soluções de Software Ltda.	**Conforme Memorando nº135/2015/FISC**	**Contrato nº 091/2014**	**2336/2014**	**14.250,00**
AMEV-Assoc.M.Microreg.Médio Rio das Velhas	**Conforme ofício nº 359/2015-Sec.Obras**	**Contrato nº 33/2012**	**329/2014**	**87.210,00**
Comercial Ferreira Prado	**Conforme ofício nº 050/2015**	–	**3210/2014**	**112,20**
		–	**3211/2014**	**143,11**
		–	**3212/2014**	**285,19**
		–	**3213/2014**	**121,07**
		–	**3214/2014**	**522,61**
		–	**3215/2014**	**502,69**
VP Impressos Laser Ltda.	**Conforme Memorando nº 17/2015-Tributação**	–	**4119/2014**	**872,25**
Curvelo Baterias Ltda	**Conforme ofício nº 207/2015 – Sec. Obras**	**Contrato nº 233/2013**	**353/2014**	**198,00**
Fenix Tractor Ltda. - ME	**Conforme ofício nº 138/2015-Sec.Obras**	–	**3931/2014**	**663,45**
			3932/2014	**371,61**
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Curvelo Ltda.	**Conforme ofício nº 013/2015-Tesouraria**	**Contrato nº 128/2014**		
			3378/2014	**20.000,00**
Caixa Econômica Federal	**Conforme ofício nº 06/2015-DC**	–		
			290/2014	**3.000,00**
Adalton Maria da Trindade	**Conforme ofício nº 083/2015/Sec.Obras**	**Contrato nº 083/2013**	**151/2014**	**54,50**
BH Farma Comércio Ltda.	**Conforme ofício nº 246/Almox./SMS/15**	–	**1988/2014**	**4.891,70**
Mais Medicamentos Ltda.	**Conforme Ofício/232Almox./SMS/2015**	–	**2531/2014**	**10.950,00**
Teofilo Antônio Mendes dos Santos - ME	**Conforme Memorando nº 84/2015**	–	**3679/2013**	**380,03**
Artes Gráficas Polítipo Ltda.	**Conforme Memorando nº 83/2015**	–	**0769/2014**	**126,00**
Pharmanutri Com. Medicamentos. Prod. Nutricionais Ltda.	**Conforme ofício nº 129/2015–SPSDS**	–	**3346/2014**	**2.960,00**
Auto Posto Irmãos Marques Ltda.	**Conforme Memorando nº 192/2015 – FISC**	**Contrato nº 015/2015**	**2368/2014**	**15,37**
Sempre Editora Ltda.	**Conforme ofício nº 069/2015/GECOM**	–	**3003/2014**	**492,00**
Miranda & Diniz Materiais Elétricos Ltda.	**Conforme ofício nº 068/2015/GECOM**	–	**1983/2014**	**34,00**
C J C Rocha - EPP	**Conforme ofício nº 067/2015 /GECOM**	–	**1696/2014**	**1.745,00**
Inoxmig Comércio Ltda.-ME	**Conforme ofício nº 066/2015 – GECOM**	–	**1116/2014**	**145,60**
Master Turismo Ltda.	**Conforme ofício nº 065/2015 – GECOM**	–	**1091/2014**	**1.053,84**
Cimentar Construções Ltda - EPP	Conforme ofício nº 940/SMO/2015	Contrato nº 237/2013	115/2014	173.467,09
TOTAL				598.004,02

Art. 2º Os lançamentos contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data do cancelamento do empenho no Sistema de Informações da Administração Pública – SIAP, devendo a documentação produzida ser arquivada no Departamento de Contabilidade.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 04 de dezembro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B0CEB95D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015.AUTORIZO e RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, o ato de Adesão à Registro de Preços nº 002/2015, para adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015, do Pregão Eletrônico nº 04/2015 – Órgão Gerenciador: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), para aquisição de 89 unidades de ventiladores de parede, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino. Fornecedora: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA. - CNPJ: 08.934.225/0001-27. Valor: R$9.879,00. Dotação orçamentária:
02.10.02.12.365.1202.2143.4.4.90.52.00.1.46.00-866.
Data: 02/12/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO.
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:14D8C446

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA Nº 05 – CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2015

O Prefeito de Curvelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Errata nº 05 do Edital nº 001/2015, na forma seguinte:

Art. 1° - Fica retificado o cronograma do Concurso Público, fls. 02, a partir do item nº 11, que passará a ter a seguinte redação:

11	Prazo de Recurso referente aos Gabaritos das Provas Objetivas (os candidatos que enviaram no prazo antes da suspensão não deverão reenviar)	11 a 15/12/2015
12	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos	11/01/2016
13	Resultado das Provas Objetivas	11/01/2016
14	Prazo de Recurso referente ao resultado das Provas Objetivas e envio de Títulos para o cargo de Procurador Municipal I	12 a 14/01/2016
15	Resposta aos recursos interpostos pelos candidatos e resultado da Prova de Títulos	29/01/2016
16	Convocação para prova prática para o cargo: *Auxiliar Administrativo I*	29/01/2016
17	Aplicação Prova Prática	14/02/2016
18	Resultado da Prova Prática	18/02/2016
19	Prazo de Recurso referente ao resultado da Prova Prática	19 a 23/02/2016
20	Resultado Final da Prova Prática e demais cargos para fins de homologação	04/03/2016

Art 2º Continuam em vigor os demais itens do Edital que não foram alterados por esta Errata.

Curvelo/MG, 02 de Dezembro de 2015.

MAURILIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito de Curvelo

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:20C244A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 216/2015

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 2 (duas) TV's de 30" a 50", por meio de patrocínio de empresas privadas, para a implantação de Projeto de utilização nos espaços públicos – Rodoviária, em Diamantina
CONTRATADO: RAFAEL LAZARO DA SILVA DE PAULA 1033532860
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
VALOR: R$ 500,00
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Processo Licitatório nº 218/2015, Inexigibilidade n.º 018/2015
DATA DE ASSINATURA: 06/11/2015
VIGÊNCIA: 06/11/2018

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:3394D9B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 217/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de reforma de lampiões que serão utilizados na Praça Brasília e Av. Francisco Sá
CONTRATADO: MAGNO DIAS SOTHER 74289152600
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1101.25.0752.1506.2029.3.3.90.39.00.00, Ficha:0070, Fonte: 117.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
VALOR: R$ 1.675,00
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Processo Licitatório nº 221/2015, Dispensa n.º 034/2015
DATA DE ASSINATURA: 09/11/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:0F52CD33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 218/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de cestas básicas para suprir necessidades das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social
CONTRATADO: COMERCIAL SERRA AZUL LTDA-ME
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.9501.08.0244.1506.2132.3.3.90.32.00.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
VALOR: R$ 19.025,51
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Processo Licitatório nº 188/2015, Pregão Presencial n.º 076/2015
DATA DE ASSINATURA: 10/11/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:5DF7A083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 219/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de material elétrico para atender a demanda de reparos nos setores de Atenção Primária e CAPS AD, e, também, para revitalização das praças públicas e avenidas do Município de Diamantina
CONTRATADO: COMERCIAL SERRA AZUL LTDA-ME
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.8001.10.0301.0016.2255.3.3.90.30.00.00 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.8001.10.0302.0020.2046.3.3.90.30.00.00 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1101.25.0752.1506.2029.3.3.90.30.00.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
VALOR: R$ 11.558,49
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Processo Licitatório nº 207/2015, Pregão Presencial n.º 082/2015
DATA DE ASSINATURA: 17/11/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:3EC6D495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 220/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de serviços de divulgação dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do poder público nas diversas áreas da Administração Pública Municipal, por meio da TV Vale, canal aberto, única da região
CONTRATADO: ACAYACA PRODUÇÕES LTDA ME
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.2001.04.0131.1501.2281.3.3.90.39.00.00, Ficha:0149, Fonte: 100.110 – Gabinete do Prefeito.
VALOR: R$ 120.000,00
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Processo Licitatório nº 229/2015, Inexigibilidade n.º 019/2015
DATA DE ASSINATURA: 19/11/2015
VIGÊNCIA: 18/11/2016

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:68CB1F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 221/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de material odontológico e hospitalar, para atenderem as demandas do Programa Saúde Bucal e a Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: MED FOX HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.8001.10.0301.0016.2251.33.90.30.00.00 – Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R$ 730,00
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Processo Licitatório nº 194/2015, Pregão Eletrônico n.º 023/2015
DATA DE ASSINATURA: 19/11/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:2F257122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 222/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de material odontológico e hospitalar, para atenderem as demandas do Programa Saúde Bucal e a Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: ODONTOMED CANAÃ LTDA-ME
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.8001.10.0301.0016.2251.33.90.30.00.00 – Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R$ 1.727,22
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Processo Licitatório nº 194/2015, Pregão Eletrônico n.º 023/2015
DATA DE ASSINATURA: 19/11/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:F245D381

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 223/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de material odontológico e hospitalar, para atenderem as demandas do Programa Saúde Bucal e a Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: DENTAL MARIA LTDA-ME
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.8001.10.0301.0016.2251.33.90.30.00.00 – Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R$ 548,20
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Processo Licitatório nº 194/2015, Pregão Eletrônico n.º 023/2015
DATA DE ASSINATURA: 19/11/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:E9FD43B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 224/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de material odontológico e hospitalar, para atenderem as demandas do Programa Saúde Bucal e a Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.8001.10.0301.0016.2251.33.90.30.00.00 – Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R$ 4.068,98
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Processo Licitatório nº 194/2015, Pregão Eletrônico n.º 023/2015
DATA DE ASSINATURA: 19/11/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:619701FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 226/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de placas de sinalização viária vertical, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
CONTRATADO: COMERCIAL JV EIRELI ME
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1101.26.0782.1504.1043.3.3.90.30.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
VALOR: R$ 6.480,00
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Processo Licitatório nº 205/2015, Pregão Presencial n.º 077/2015, Ata de Registro de Preços nº 063/2015
DATA DE ASSINATURA: 20/11/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:82C1FD45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 227/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de gêneros alimentícios para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina
CONTRATADO: AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.5001.12.361.1508.2182.339030.00 Secretaria Municipal de Educação;
02.5001.12.361.1508.2185.339030.00 Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 20.637,88
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Processo Licitatório nº 061/2015, Pregão Presencial n.º 027/2015, Ata de Registro de Preços nº 026/2015.
DATA DE ASSINATURA: 20/11/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:19CC2484

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 228/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de materiais para fabricação de massa asfáltica para pavimentação de ruas e operações tapa buracos realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
CONTRATADO: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1101.15.0452.1505.2022.33.90.30.00, Ficha:27, Fonte:100 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
VALOR: R$ 39.750,00
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Processo Licitatório nº 012/2015, Pregão Presencial n.º 009/2015, Ata de Registro de Preços nº 011/2015.
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:9F65574C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 229/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de registro fotográfico digital de eventos culturais, religiosos, turísticos e de monumentos históricos, visando à criação de um acervo de propriedade da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio
CONTRATADO: JOSÉ LEONIDAS DA SILVA JÚNIOR 337.606.326-53337.606.326-53
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.4003.23.0695.1510.2068.3.3.90.39.00 - Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio.
VALOR: R$ 12.800,00
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Processo Licitatório nº 215/2015, Pregão Presencial n.º 083/2015
DATA DE ASSINATURA: 24/11/2015
VIGÊNCIA: 23/11/2016

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:0998ECAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 230/2015

OBJETO: Pelo presente instrumento, o CONTRATADO se obriga a executar obras de pavimentação em bloquete da Rua Do Campo, Distrito de Inhaí, Município de Diamantina (MG)
CONTRATADO: CONSTRUTORA TUBARÃO LTDA ME
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1101.26.0782.1503.1044.4490.5100 - Obras e Instalações - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
VALOR: R$ 77.231,56
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Processo Licitatório nº 175/2015, Concorrência Pública n.º 008/2015
DATA DE ASSINATURA: 24/11/2015
VIGÊNCIA: 23/03/2016

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:118A6184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 072/2015 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A LOCADORA DE VEÍCULOS DIAMANTINA LTDA-ME

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, para a prestação de serviços de transporte sanitário para os usuários do SUS residentes em distritos e localidades que realizam acompanhamento de fisioterapia e reabilitação nos serviços de saúde da sede do município:
Secretaria Municipal de Saúde - 01.8001.10.0302.0020.2259.33.90.30 - Ficha 667 - Fonte 149
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: LOCADORA DE VEÍCULOS DIAMANTINA LTDA-ME
FUNDAMENTO LEGAL: § 8° do artigo 65 da Lei 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 10/11/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:84B2DCBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 065/2014 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A COELHO COMÉRCIO DE MINERAIS E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA-EPP.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, para referente à contratação de empresa para o fornecimento parcelado de areia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - 01.1101.26.0782.1504.2023.33.90.30
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: COELHO COMÉRCIO DE MINERAIS E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA-EPP
FUNDAMENTO LEGAL: § 8° do artigo 65 da Lei 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 06/11/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:A6F0506D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 140/2015 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA REAL D'ÁVILA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, aquisição parcelada de combustível para abastecimento dos veículos da Frota Municipal:
Secretaria Municipal de Saúde - 01.8001.10.0301.0016.2255.33.90.30 – Ficha 1063 – Fonte 155
Secretaria Municipal de Saúde - 01.8001.10.0302.0020.2259.33.90.30 – Ficha 667 – Fonte 149

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: REAL D'ÁVILA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: § 8° do artigo 65 da Lei 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 10/11/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:DE8837C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 351/2014, FIRMADO EM 05/11/2015, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR TADEU APARECIDO ROCHA, REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CMEI GUINDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 06/11/2015 à 05/11/2016 conforme memorando 901/2015 da Secretaria Municipal de Educação, bem como reajustar o valor, passando de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) para R$ 572,51 (quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o IGP-M.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: TADEU APARECIDO ROCHA
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:FC5FA0B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 351/2011, FIRMADO EM 18/11/2011, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A SENHORA APARECIDA DAS GRAÇAS SANTOS

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é prorrogar a vigência do contra ora aditado, a partir de 20/11/2015 à 19/11/2016, bem como reajustar o valor, passando de R$ 128,18 (cento e vinte e oito reais e dezoito centavos) para R$ 141,12 (cento e quarenta e um reais e doze centavos), de acordo com o IGP-M.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: APARECIDA DAS GRAÇAS SANTOS
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:FD71C902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 252/2010, FIRMADO EM 19/11/2010, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR JOÃO DA SILVA GUIMARÃES.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 21/11/2015 à 20/05/2016 conforme solicitação do memorando nº 307/2015 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como reajustar o valor, passando de R$ 312,12 (trezentos e doze reais e doze centavos) para R$ 343,64 (trezentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o IGP-M.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: JOÃO DA SILVA GUIMARÃES
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:10B26435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 205/2012, FIRMADO EM 03/08/2012, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A SENHORA FABIANE APARECIDA DE LIMA, REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO DISTRITO DO VAU, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 04/11/2015 à 03/02/2016 conforme memorando 305/2015 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como reajustar o valor, passando de R$ 709,16 (setecentos e nove reais e dezesseis centavos) para R$ 726,03 (setecentos e vinte e seis reais e três centavos), de acordo com o IGP-M.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: FABIANE APARECIDA DE LIMA
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:3758FD27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 181/2013, FIRMADO EM 26/12/2013, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E IDEAL SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder ao realinhamento do valor da proposta inicial, referente ao Processo Licitatório nº 179/2013, Pregão Presencial nº 109/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente através do memorando interno n° 284/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: IDEAL SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:3DC9E223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 297/2014, FIRMADO EM 24/09/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E POSTO SEABRA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder ao realinhamento do valor da proposta inicial, referente ao Processo Licitatório nº 212/2014, Pregão Presencial nº 131/2014, conforme solicitação da Coordenadoria Administrativa através do memorando interno n° 119/2015 e de acordo com as especificações abaixo:

Item	Descrição do item	Valor Licitado	Valor Total Reajustado
01	Oleo Diesel Marca: Petrobrás	R$ 3,01	R$ 3,19
02	OLEO DIESEL S 10 Marca: Petrobrás	R$ 3,09	R$ 3,26
03	GASOLINA COMUM Marca: Petrobrás	R$ 3,85	R$ 4,15

O presente contrato tem por objetivo aquisição parcelada de combustível e prestação de serviços de reparo de pneus para os veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Diamantina na região do Distrito de Senador Mourão.

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
Contratante

POSTO SEABRA LTDA
Contratado

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:D342F1D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 001/2015, FIRMADO EM 06/01/2015, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS ADMINISTRATIVAS E CONTABEIS DE MINAS GERAIS – IPEAD/MG.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato n° 001/2015, por interesse da Administração, com data de rescisão em 27/11/2015 conforme solicitação da Diretoria Administrativa via memorando n° 114/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS ADMINISTRATIVAS E CONTABEIS DE MINAS GERAIS – IPEAD/MG.
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:4EFC1074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 064/2015

OBJETO: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro de Vida para estagiários contratados pele Município
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
00001	CONTRATAÇAO DE APOLICES DE SEGUROS DE PESSOAS a) MORTE POR ACIDENTE - Garante aos beneficiários do segurado o pagamento do valor do capital contratado; b) INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE - No caso de invalidez permanente total ou parcial por acidente. c) DO VALOR DO PRÊMIO: Cobertura de morte acidental ' R$10.000,00 (dez mil reais) Invalidez total ou parcial por acidente ' R$10.000,00 (dez mil reais).	50	SV	14,6232	731,16
Total					**R$ 731,16**

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 183/2015, PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2015
DATA DE ASSINATURA: 09/11/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:30ED828B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 065/2015

OBJETO: Registro de preços visando à eventual aquisição de dieta enteral, para os pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, incapazes de se alimentarem por via oral e, também, para os que necessitam de suplementação alimentar
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: RIOS E MATOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIETA LTDA EPP
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
00001	DIETA ENTERAL DIETA ENTERAL NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA, À BASE DE SOJA (LÍQUIDA). Dieta balanceada, tipo polimérica, tipo uso enteral ou oral, aspecto físico líquido, uso nutricional completa, características adicionais normoprotéica, normocalórica, isenta de lactose, sacarose e glúten, componentes100% proteína isolada de soja, presença de fibras solúveis e insolúveis. Sabor baunilha. Apresentação Embalagem de 1000 mL. Padrão: Igual ou superior IsosourceSoyaFiber (Nestlé)	1.400	LT	23,00	32.200,00
Total					**R$ 32.200,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 219/2015, PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2015
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:99173D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 066/2015

OBJETO: Registro de preço visando à aquisição de medicamentos para atender as demandas da Farmácia básica, CAPS e as oriundas de Ordem Judicial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Valor Total
00008	CLONAZEPAN 2MG COMPRIMIDO	20.000	CO	0,10	2.000,00
00021	LEVOMEPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	11.700	CO	0,3250	3.802,50
Total					**R$ 5.802,50**

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 210/2015, PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2015
DATA DE ASSINATURA: 25/11/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:400E6906

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 067/2015

OBJETO: Registro de preço visando à aquisição de medicamentos para atender as demandas da Farmácia básica, CAPS e as oriundas de Ordem Judicial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: FARMACONN LTDA
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Valor Total
00003	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	65.600	CO	0,0399	2.617,44
00006	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	31.000	CO	0,10	3.100,00
00009	CLOPIDOGREL 75 MG comprimido	10.000	CO	0,40	4.000,00
00018	FLUOXETINA 20MG comprimido	88.500	CO	0,0689	6.097,65
TOTAL					**R$ 15.815,09**

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 210/2015, PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2015
DATA DE ASSINATURA: 25/11/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:D70C9F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 067/2015

OBJETO: Registro de preço visando à aquisição de medicamentos para atender as demandas da Farmácia básica, CAPS e as oriundas de Ordem Judicial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: FARMACONN LTDA
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Valor Total
00003	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	65.600	CO	0,0399	2.617,44
00006	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	31.000	CO	0,10	3.100,00
00009	CLOPIDOGREL 75 MG comprimido	10.000	CO	0,40	4.000,00
00018	FLUOXETINA 20MG comprimido	88.500	CO	0,0689	6.097,65
TOTAL					**R$ 15.815,09**

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 210/2015, PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2015
DATA DE ASSINATURA: 25/11/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:BD4EB9A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 068/2015

OBJETO: Registro de preço visando à aquisição de medicamentos para atender as demandas da Farmácia básica, CAPS e as oriundas de Ordem Judicial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Valor Total
00002	ACICLOVIR COMPRIMIDOS DE 200 MG	200	CO	0,1590	31,80
00014	DIMETICONA SOLUCAO ORAL 75MG-10ML Frasco 10ml	2.000	FR	0,96	1.920,00
00016	DULOXETINA 30MG comprimido	400	CO	1,53	612,00
00017	DULOXETINA 60MG comprimido	300	CO	4,19	1.257,00
00024	OXALATO DE ESCITALOPRAN 20 MG comprimido	2.000	CO	2,99	5.980,00
00025	SALBUTAMOL SOLUÇAO ORAL 2MG/5ML- 120ML Frasco	600	FR	2,39	1.434,00
TOTAL					**R$ 11.234,80**

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 210/2015, PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2015
DATA DE ASSINATURA: 25/11/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:22030E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 069/2015

OBJETO: Registro de preço visando à aquisição de medicamentos para atender as demandas da Farmácia básica, CAPS e as oriundas de Ordem Judicial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA ME
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Valor Total
00019	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100MG comprimido	560	CO	8,59	4.810,40
TOTAL					**R$ 4.810,40**

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 210/2015, PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2015
DATA DE ASSINATURA: 25/11/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:A5CC7BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 070/2015

OBJETO: Registro de preço visando à aquisição de medicamentos para atender as demandas da Farmácia básica, CAPS e as oriundas de Ordem Judicial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: FAXINAL HOSPITALAR EIRELI ME
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Valor Total
00001	ACICLOVIR dosagem 30, uso pomada oftálmica. Bisnaga de 10g	15	BI	76,54	1.148,10
00005	BROMETO DE IPRATROPIO - SOLUCAO INALANTE 0,25MG/ML 20ML	400	FR	0,7410	296,40
00015	DROSPIRENONA 3MG + ETINILESTRADIOL 0,02mg - comprimido	420	CO	1,00	420,00
00020	FUROSEMIDA 40 MG comprimidos	40.000	CO	0,0474	1.896,00
00023	NAPROXENO 500MG Comprimido	2.000	CO	0,3899	779,80
TOTAL					**R$ 4.540,30**

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 210/2015, PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2015
DATA DE ASSINATURA: 25/11/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:76E8693C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº088/2015

Processo Licitatório n.º 242/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 088/2015. Objeto: Registro de preço visando à aquisição de Gêneros Alimentícios para diversas Secretarias do Município de Diamantina. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 21/12/2015, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 04 de dezembro de 2015.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:28F6ACF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO CM-100/2015 – TOMADA DE PREÇOS CM-001/2015

Objeto: Contratação de agência de Publicidade/Propaganda – Conforme dispõe o ítem 10.10 do edital de licitação, fica marcada para 11/12/2015 – Sexta-feira, às 14:00 horas, na sala anexo da Câmara Municipal, a sessão para entrega do Invólucro 5 contendo a documentação inerente ao processo em tela. Informações pelo telefone (37)3214-4658 (Marco).

Divinópolis, 4 de dezembro de 2015.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C5A39672

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-116, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Estabelece normas relativas ao cancelamento de restos a pagar.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 38 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica a Diretoria Contábil, Financeira e Orçamentária autorizada a proceder ao cancelamento do empenho inscrito em Restos a Pagar não Processado, referente ao Exercício de 2014, no valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme relação, em anexo, o qual passa a fazer arte integrante desta Portaria.

Art. 2º Os empenhos de Restos a Pagar cancelados poderão ser reempenhados à conta do orçamento em vigência, caso seja reconhecida e comprovada a entrega do material ou a prestação de serviços, constante do respectivo processo de cancelamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis-MG, 04 de Dezembro de 2015

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO A PORTARIA Nº CM-116, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Relação de empenhos cancelados do Exercício de 2014

Empenho/Ano	Programa de Trabalho	Valor
2014/000654	01.01.01.01.122.0001.2001.3.3.90.30	1.500,00
Total.....		**1.500,00**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:95667BCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 012/2015 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Maximílian Menezes Pereira, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.038;

Considerando artigo 5º, inciso XIII, do Decreto nº 11.038, datado de 17/04/2013, estabelece que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, dentre as outras atribuições, deverá convocar os membros para as reuniões;

Considerando o inciso V do art. 7º do citado decreto, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do Processo.

Considerando a Portaria nº 001/2014/CAAF, datada de 30/09/2014, que dispõe sobre o horário de realização das reuniões das comissões permanentes.

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de dezembro/2015 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
02/12/2015	17h30m às 20h30m
09/12/2015	17h30m às 20h30m

16/12/2015	17h30m às 20h30m
23/12/2015	17h30m às 20h30m

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite a realização de qualquer reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de dezembro de 2015.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Procurador do Município de Divinópolis/MG
Presidente da CPAD

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:88C0470B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEL – EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO.

Permitente: Município de Divinópolis. Permissionário: Andrea Bravim, CPF: 031.929.606-71. Objeto: Permissão de uso do Ginásio Poliesportivo Fábio Botelho Notini, para a realização do evento "Festival Anual de Dança" no dia 11/12/15 das 06:00 ás 22:00 horas. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:848351CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEL – EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO.

Permitente: Município de Divinópolis. Permissionário: Priscila Aparecida Gomes, CPF: 061.170.886-80. Objeto: Permissão de uso do Ginásio Poliesportivo Fábio Botelho Notini, para a realização do evento "Festival Anual de Dança" no dia 08/12/15 das 06:00 ás 22:00 horas. Prazo 08/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ACFBA3DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEL – EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO.

Permitente: Município de Divinópolis. Permissionário: Charles Henrique Braga, CPF: 014.085.036-89. Objeto: Permissão de uso do Ginásio Poliesportivo José Constantino Sobrinho, para a realização do evento "Treinos de Futsal" nos dias 10, 17 e 24/11/15 das 21:00 ás 22:00 horas e 01, 08, 15, 22 e 29/12/15 das 20:30 ás 22:00 horas. Prazos 10,17 e 24/11/15 e 01, 08, 15, 22 e 29/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8E127A56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONVÊNIO 70/15.

Conveniado (a): Vila de Nazaré. Objeto: Prorrogação do prazo até 31/05/16, para fins de conclusão da aplicação total dos recursos nele consignados.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:919EFBD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONVÊNIO 94/15.

Conveniado (a): Caixa Escolar Otávio Olímpio de Oliveira. Objeto: Prorrogação do prazo até 31/01/16, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4B7300AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONVÊNIO 90/15.

Conveniado (a): Caixa Escolar Professor Bahia. Objeto: Prorrogação do prazo até 31/01/16, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93..

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:09780667

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 243/15 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 165/15.OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 7.080 M² DE MANTA GEOMEMBRANA PEAD DE 1 mm DE ESPESSURA APORTE CIRCULAR PARA A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DA TERCEIRA CÉLULA DE DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E CONSTRUÇÃO DA LAGOA DE CHORUME NO ATERRO CONTROLADO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-MG. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 12/01/2016. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 12/01/2016. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:00 às 09:30 horas do dia 12/01/2016. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão:www.caixa.gov.br, no menu Áreas especiais para você, selecionar "Portal de Compras", em seguida no quadro "Navegue por" selecionar a opção OUTROS COMPRADORES - Pregão Eletrônico no item Editais. Contato: fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis, 02 de Dezembro de 2015.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:40C5FA84

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 013/2015 - P.A.L. nº 014/2015 - O CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – MG - através da Comissão de Pregão, legalmente constituída, pelo Decreto nº 001/2015 de 07-07-2015, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para a contratação de serviços de consultas médicas em oftalmologia e otorrinolaringologia, incluindo o retorno da respectiva consulta dentro do prazo de vigência do contrato; e ainda exames de ultrassom mamário, para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados, no dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2015 às 14:00 horas (quatorze), na sala de reuniões do CISVI (Rua José Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, na cidade de Divinópolis/MG). O edital está à disposição dos interessados no site do CISVI – www.cisvi.com.br - Não enviamos edital via fax, correio, e-mail e outros. Informações complementares poderão ser obtidas através do fone fax. (037) 3214-1770

Divinópolis, 04 de dezembro de 2015

JOSÉ SALVADOR DE MELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:86E950AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 01/11 DO PL. 593/10.

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Mauro Gontijo da Fonseca. Objeto: Alteração do nome do proprietário para **Hélio Gontijo da Fonseca** conforme escritura anexa ao TA 01/15. **ass. 06/09/15 ct. 11/01/11 vr. 500,00 m v. 31/12/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FFDF90F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 265/2015.

Pela justificativa exposta e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 11.494/14, a contratação da artista Liah Bey pela Alexsom Palco Som Luz Ltda para apresentação de show na Parada do Orgulho LGBT, nos termos do artigo 25, inciso III Lei 8.666/93.

Divinópolis, 04 de dezembro de 2015.

BERNARDO RODRIGUES ESPÍNDOLA
Secretário Municipal de Cultura.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0AB17E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMC – EXTRATO DO CONTRATO 03/15
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART. 25 INCISO III DA LEI 8.666/93 DO PL. 265/15

Contratado (a): Alexsom Palco Som Luz Ltda. Objeto: Contratação da empresa para promoção do show artístico da cantora Liah Bey, com completa infra-estrutura de palco, som e iluminação para apresentação de show na Parada do Orgulho LGBT, a ser realizada no dia 06 de dezembro/15, no final da Rua Pitangui – Bairro Bom Pastor – Divinópolis/MG. Valor R$ 9.900,00 global. Prazo 06/12/15. Dot. Orç. 02.04.0o1.13.122.0002.2275-3.3.90.39.00 ficha 341.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6325CDCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - EXTRATO DE CONTRATO. Processo de Licitação 034/2015. Dispensa de Licitação 011/2015. Justificativa: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Gilberto Monsão Brum - ME. Objeto: Locação de ônibus para fazer o transporte escolar dos alunos do Distrito de Água Viva no trajeto Água Viva x sede municipal de segunda a sexta-feira. Valor Total: R$ 2.000,00. Vigência: 01 mês. Dotação Orçamentária:
211.00.12.361.004.2.0045...33.90.39 (00.01.01). 05/10/2015.

RACHEL ESQUERDO GUERRA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:EF35DB43

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - EXTRATO DE CONTRATO. Processo de Licitação 039/2015. Dispensa de Licitação 012/2015. Contrato Administrativo D19/2015. Justificativa: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: José Ferreira de Morais. Objeto: Locação de veículo para fazer o transporte escolar no trajeto sede municipal x Distrito de Água Viva, de segunda à sexta-feira. Valor Total Estimado: R$ 6.048,00. Vigência: 03 meses. Dotação Orçamentária: 211.00.12.361.004.2.0045...3.3.90.36. 16/10/2015.

RACHEL ESQUERDO GUERRA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:B7A0EDF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 040/2015. Carta Convite 002/2015. Contrato Administrativo L58/2015. Contratada: Giropel Distribuidora de Papéis Ltda. - ME. Objeto: Aquisição de conjuntos de bonecos, bonecas, bolas, encaixe, teatro de fantoche em tecido, cavalo de balanço e fogão em MDF. Valor Total: R$ 4.314,20. Vigência contratual: 18/11/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária:
211.00.12.365.003.2.0051...33.90.30/00.01.46. 18/11/2015.

RACHEL ESQUERDO GUERRA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:963552D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 011/2015. Pregão Presencial 010/2015. Termo Aditivo L39TA01/2015 (1º Termo Aditivo ao Contrato L39/2015). Favorecido: Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda.. Objeto: Manutenção do equilíbrio econômico/financeiro inicialmente pactuado. Vigência do Termo Aditivo: 26/11/2015 a 31/12/2015. Valor Acrescido: R$ 1.410,14. Justificativa: art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93 e cláusula quarta do contrato ora aditado. 26/11/2015.

RACHEL ESQUERDO GUERRA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:C80792F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015

O SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0086/2015** – Pregão Presencial Nº **078/2015 – Registro de Preços** – Tipo: **Menor Preço Global**. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para perfuração de poços artesianos. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **17/12/2015**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site:
www.saaeformiga.com.br

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0D46FC44

PORTARIAS
LEI Nº 5070, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre repasse de valores aos participantes da 8ª Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais da Administração Direta do Poder Executivo, autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências:

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica a Administração Direta do Poder Executivo, autorizado a repassar os valores oriundos do Governo do Estado de Minas Gerais, Resolução SESMG nº 4846, de 15 de julho de 2015 e Deliberação do CIBSUS nº 2146 de 15 de julho de 2015, aos Delegados participantes da 8ª Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais, realizada entre os dias 01 e 04 de setembro de 2015, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), por Delegado.
Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Vigente, crédito Especial no valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA DE SAÚDE	
1.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0001.2.331	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde – Resolução SESMG nº 4846	
339014	Diárias – Pessoal Civil	3.200,00
TOTAL		**3.200,00**

Parágrafo Único: Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2014/2017, dentro do programa "Modernização Administrativa" a ação "Manutenção do Conselho Municipal de Saúde – Resolução SESMG nº 4846".
Art. 3º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 2º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43, da lei 4320/64.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 03 de dezembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1FF16A42

PORTARIAS
LEI Nº 5071, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros, a abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Formiga autorizado a repassar recursos financeiros, na ordem de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) à Associação Dom José Antônio do Couto – "Casa de Acolhimento Divina Misericórdia".
Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no orçamento vigente, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.12	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.12.05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08.845.0000.0.031	Apoio a Associação Dom José Antônio do Couto	
335043	Subvenções Sociais	5.000,00
TOTAL		**5.000,00**

Parágrafo Único: Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2014/2017, dentro do programa, "Encargos Especiais" a ação "Apoio a Associação Dom José Antônio do Couto".
Art. 3º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 2º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos estabelecidos no artigo 43, da Lei 4320/64.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 03 de dezembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C392EE83

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2989/2015

Cede servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra "a", em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995 e Lei Complementar nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais" e suas alterações, em seu artigo 157, § 3º.

Resolve:

Art. 1º - Ceder o servidor, **GILBERTO LOPES DA SILVA**, **Servente de Obras I C**, para prestar serviços no **SAAE** – **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, de 01 (um) de dezembro de 2015 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2015, com ônus total para o órgão cessionário, resguardando seus direitos estatutários e funcionais.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de dezembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AA279E02

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2990/2015

Findar designação de servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Findar a designação do (a) servidor (a) **MARIA INÊS MACEDO SOARES, Diretor de Vigilância Sanitária,** para responder interinamente com suas atribuições, sem qualquer ônus para o erário, pelo cargo de **Coordenador do Laboratório de Análises Clínicas**, a partir do dia 01 (um) de dezembro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de dezembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2F3FDAD7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2991/2015

Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 39, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **ISMAEL FRANCISCO PEREIRA,** no cargo em comissão de **Coordenador do Laboratório de Análises Clínicas,** a partir do dia 01 (um) de dezembro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de dezembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:52361487

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2992/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **MARY RODRIGUES DA SILVEIRA**, **Servente de Limpeza I A,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 02 (dois) de dezembro de 2015 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de dezembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B921887B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2993/2015

Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 32, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **RONILSON BATISTA DE CASTRO,** no cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Compras,** a partir do dia 03 (três) de dezembro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de dezembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4A22DE3A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2994/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **JOEL DE OLIVEIRA PEREIRA**, **Coletor de Lixo I B,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 03 (três) de dezembro de 2015 a 01 (um) de janeiro de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de dezembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1E799DF8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2995/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **IRES NASCIMENTO DOS SANTOS**, **Operário de Serviços Gerais I A,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 03 (três) de dezembro de 2015 a 01 (um) de janeiro de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de dezembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:66F7CEF9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2996/2015

Cede servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra "a", em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995 e Lei Complementar nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais" e suas alterações, em seu artigo 157, § 3º.

Resolve:

Art. 1º - Ceder à servidora **LORENA LOUREIRO DE SÁ**, **Agente Comunitário de Saúde I-A C**, para prestar serviços no **SINTRAMFOR – Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga**, de 04 (quatro) de dezembro de 2015 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2015, com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos funcionais.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de dezembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:103E5717

PORTARIAS
LEI Nº 5072, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Serviço autônomo de Água e Esgoto – SAAE, autorizado a abrir crédito especial, no orçamento vigente, no valor de R$ 80.000,00, (oitenta mil reais) conforme abaixo:

3 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
3.01 Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
17.512.0008.6.031 Manutenção da Fonte Luminosa
339030 Material de Consumo 40.000,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00
TOTAL 80.000,00

Parágrafo Único: Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2014/2017, dentro do programa "Abastecimento de Água" a ação "Manutenção da Fonte Luminosa".
Art. 2º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos estabelecidos no artigo 43, da Lei 4320/64.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 03 de dezembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D50030A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FUNILÂNDIA

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PL 218 TP 22 ESCOLA DE INGLÊS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG torna público o Processo Licitatório 218/2015, TP 22/2015, do tipo Melhor **TÉCNICA E PREÇO** – para a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO ATUANTE NO MERCADO MINISTRANDO CURSOS DE IDIOMAS, NO CASO LÍNGUA INGLESA, OBJETIVANDO A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA REDE PÚBICA DE ENSINO E AINDA A FORMAÇÃO DE ALUNOS DE 06 A 12 ANOS DE IDADE (COMPREENDENDO OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL), a realizar-se no dia **21.12.2015 às 09h00min**. Informações e retirada do edital pelo telefone (31) 3713-6205 ou e-mail:
licitacao.funilandia@gmail.com.

JOSÉ INÁCIO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nikolas Rodrigues
Código Identificador:1B5E1138

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015 PRC Nº 098/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE MESES), CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DIRETA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Empresa vencedora:
PAULO RICARDO BORGES VIEIRA ME.
CNPJ: 22.728.824/0001-15
Endereço: Rua Abílio Vieira de Abreu N.º 78/Lj A, Centro, Guarani, MG, CEP: 36.160-000.
Itens: 01, 02, 03, 04, 05.
Valor Global Estimado: R$ 99.240,00 (Noventa e Nove Mil, Duzentos e Quarenta
Reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *04/12/2015.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:9A9B68EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2015

Extrato do Contrato nº 181/2015
Contratante: Município de Guarani
Contratada: **PAULO RICARDO BORGES VIEIRA ME CNPJ** sob o nº 22.728,824/0001-15
Objeto: O objeto desta Ata é o Registro de Preços para prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Guarani, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrições e especificações no anexo I do edital, mediante a autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal.
Valor:

Item	Descrição	Und	Qtd.Estimada	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.Estimado
0001	Prestação de Serviços – Lavagem e Lubrificação: Máquinas	UN	312	R$ 105,00	R$ 32.760,00
0002	Prestação de Serviços – Lavagem e Lubrificação: Motocicletas	UN	48	R$15,00	R$720,00
0003	Prestação de Serviços - Lavagem e Lubrificação: Veículos Leves	UN	360	R$38,00	R$13.680,00
0004	Prestação de Serviços - Lavagem e Lubrificação: Veículos Pesados	UN	120	R$110,00	R$ 13.200,00
0005	Prestação de Serviços – Lavagem e Lubrificação: Veículos Utilitários	UN	648	R$60,00	R$38.880,00

Dotações Orçamentárias:
-3.3.90.39.00.2.01.01.04.122.002.2.0005 – 00.01.00 Desenvolvimento Das Atividades Do Gabinete;
-3.3.90.39.00.2.03.01.08.243.004.2.0029 – 00.01.00 Apoiar O Funcionamento Do Conselho Tutelar;
-3.3.90.39.00.2.04.01.12.122.010.2.0032 – 00.01.01 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação;
-3.3.90.39.00.2.04.03.12.364.010.2.0044 – 00.01.00 Transporte Escolar Para O Ensino Superior;
-3.3.90.39.00.2.05.02.10.301.014.2.0067 – 00.01.02 Execução Do Programa De Saúde Da Família;
-3.3.90.39.00.2.05.02.10.301.014.2.0070 – 00.01.02 Atividades Do Programa De Saúde Bucal;
-3.3.90.39.00.2.05.03.10.302.014.2.0077 – 00.01.02 Assistência Em Tratamento Fora Do Domicílio;
-3.3.90.39.00.2.05.04.10.304.016.2.0081 – 00.01.02 Desenv. Ativ.De Vigilância Em Saúde Sanitária;
-3.3.90.39.00.2.05.04.10.305.016.2.0082 – 00.01.02 Desenv.Ativ.Vigil.Saúde-Epidem. Ambiental;
-3.3.90.39.00.2.06.00.15.451.018.2.0087 – 00.01.00 Desenvolver As Ativid. De Obras E Serviços Urbanos;
-3.3.90.39.00.2.06.00.15.452.019.2.0095 – 00.01.00 Desenvolver Às Atividades De Limpeza Pública;
-3.3.90.39.00.2.06.00.17.512.017.2.0085 – 00.01.00 Manter O Funcionamento Da Usina De Lixo;
-3.3.90.39.00.2.07.00.26.782.021.2.0100 – 00.01.00 Conservação Dos Acessos Por Estradas Vicinais;
-3.3.90.39.00.2.08.00.08.122.007.2.0106 – 00.01.00 Gestão Da Politica De Assistência Social;
-3.3.90.39.00.2.08.00.08.244.008.2.0117 – 00.01.29 Gestão Prog. Bolsa Famila E Cad.Unico Prog. Sociais;
-3.3.90.39.00.2.04.02.12.361.010.2.0038 – 00.01.47 Transporte Escolar Da Educação Básica.
Recurso: Próprio/Vinculado
Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 04/12/2015
Fundamentação legal: O presente Contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8666/1993 e suas posteriores alterações, bem como a Lei federal n.º 10.520/2002. Pregão nº 068/2015, PRC nº 098/2015.

Signatários: **PAULO CÉSAR SANTOS NEVES** e **PAULO RICARDO BORGES VIEIRA**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:ABB70338

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

LEIS PORTARIAS E DECRETOS
LEI Nº 1695, DE 01/12/2015

Termo de convalidação de publicação. O Município de Itacarambi, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças reitera a publicação da Lei nº 1695, de 01/12/2015 e seus Anexos, que reformula o plano de cargos, vencimentos e carreiras dos Servidores da Prefeitura Municipal de Itacarambi, fixa suas diretrizes e dá outras providências, publicado por afixação no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Itacarambi-MG no dia 01/12/2015, nos termos do art. 86 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Itacarambi, 04 de dezembro de 2015.

RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA.
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Rita de Cassia Pereira da Silva
Código Identificador:C124FFA7

LEIS PORTARIAS E DECRETOS
LEI Nº 1694, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2015

Termo de convalidação de publicação Município de Itacarambi, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças reitera a publicação da Lei nº 1694 e seus Anexos, de 01/12/2015, que atualiza o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos profissionais da Educação Básica e dos Serviços de Apoio Educacional do Município de Itacarambi e dá outras providências, publicado por afixação no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Itacarambi-MG no dia 01/12/2015, nos termos do art. 86 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Itacarambi, 04 de dezembro de 2015.

RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA,
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Rita de Cassia Pereira da Silva
Código Identificador:08A3947F

LEIS PORTARIAS E DECRETOS
LEI Nº 1696, DE 04/12/2015

Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Itacarambi, suas Autarquias e Fundações com seu Regime Próprio de Previdência Social.

A Câmara Municipal de Itacarambi, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizado o Parcelamento dos débitos da administração direta e indireta do Município de Itacarambi, autarquias e suas fundações, oriundos das contribuições previdenciárias patronais devidas e não repassadas ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência do Município de Itacarambi/IPREMI, relativas às competências de março a novembro de 2015.
§ 1º - O parcelamento a que se refere o caput deste artigo somente poderá ser realizado em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21//2013 e nº 307/2013.
Art. 2º - É vedado o parcelamento, para o período a que se refere o caput deste artigo, de débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas e de débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias.
Art. 2º - Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.
§ 1º - As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento e/ou reparcelamento até o mês do pagamento.
§ 2º-As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples 1% (um por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.
Art. 3º- Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento e/ou reparcelamento, não pagas no seu vencimento.
Parágrafo Único - A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo, conforme Anexo Único, parte integrante desta Lei.
Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itacarambi/MG, 04 de dezembro de 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM			
AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS			
Valor consolidado: **R$0,00**		Valor do desconto: **R$0,00**	
DEVEDOR			
Ente Federativo: **Prefeitura Municipal de Itacarambi**			
CNPJ: **18.283.101/0001-82**			
Representante Legal: **Ramon Campos Cardoso**			CPF: **373.154.636-15**
Conta: **5.791-6**	Banco: **Banco do Brasil S/A**	Agência: **2149-0**	Praça de Pagto: **Itacarambi**
CREDOR			
Unidade Gestora:	**Instituto de Previdência Social de Itacarambi**		
CNPJ:	**25.208.547/001-08**		
Representante Legal: **Cristiano Campos de Sá**			CPF: **031.392.996-30**
Conta: **00.000-0**	Banco: **Banco do Brasil S/A**	Agência: **2149-0**	Praça de Pagto: **Itacarambi**
1.O ente federativo autoriza o Banco do Brasil S/A a debitar na conta corrente destinada a receber parcelas do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente a Lei Municipal nº 1696/2015, observado o seguinte procedimento:			
1.1 - Decorridos 10 (dez) dias do vencimento das contribuições não repassadas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.			
1.2 - Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela do mês subseqüente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.			
1.3 - Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subseqüente do crédito do FPM.			
1.4 - O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 1.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.			
2. Esta autorização constitui parte integrante da Lei Municipal nº 1696/2015 e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.			
Itacarambi - Data: ____/____/_____			

Prefeitura Municipal de Itacarambi/MG, 04 de dezembro de 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Pereira da Silva
Código Identificador:0FC2A62B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato - O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação nº 027/2015, com data de 23/11/2015, tendo como objeto prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos cuja publicidade é exigida por Lei. Embasamento legal: Art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93. **Contrato nº 268/2015**: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais - IOMG, CNPJ 17.404.302/0001-28, Belo Horizonte/MG, Valor: R$ 88.590,00. Dotação orçamentária: 02.02.00.04.122.0002. 2003.3.3.90.39.00. Data: 24/11/2015. Vigência: 23/11/2016.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:078C6853

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU / MG – Aviso de Edital. Tomada de Preços nº 16/2015 – Do tipo menor preço, empreitada global, objetivando a execução de obra de pavimentação de vias urbanas no Município de Itanhandu, conforme Contrato de Repasse nº 0299.764-41/2009 - Ministérios das Cidades / Caixa. Sessão dia 22/12/2015, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº165. Tel.: 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C8175946

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 078/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº 260/15** referente ao Procedimento Licitatório 078/2015, Pregão Presencial Nº 038/2015, objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Escritório e Expediente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Contratado: Minas Didática Atacadista, valor global de R$ 115,12 (cento e quinze reais e doze centavos). Vigência: até 03/01/16.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:F85DF1D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO – PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO LICITATÓRIO 279/2015 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 078/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Primeiro Aditamento ao Contrato Nº 279/15** referente ao Procedimento Licitatório 078/2015, Pregão Presencial Nº 038/2015, objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Escritório e Expediente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Minas Didática Atacadista, valor global de R$ 8.339,70 (oito mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:AC069E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 078/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº 247/15** referente ao Procedimento Licitatório 078/2015, Pregão Presencial Nº 038/2015, objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Escritório e Expediente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Contratado: Minas Didática Atacadista, valor global de R$ 201,20 (duzentos e um reais e vinte centavos). Vigência: até 21/12/15.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:A0DB2F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 231/2015, INEXIGIBILIDADE Nº 051/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o **extrato do Contrato Nº 442/15** referente ao Procedimento Licitatório Nº 231/2015, Inexigibilidadel Nº 051/2015, objeto: Serviços Profissionais – Show Artístico Musical Contratado: João Batista de Almeida Valor Global R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), Vigência: 02.12.15 à 02.01.16

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:42C2770A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPONVAR

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015 CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

O Município de Japonvar torna publico o processo Licitatório nº 092/2015, Pregão Presencial nº 042/2015 cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários para a manutenção e à execução dos serviços no Municipio de Japonvar, durante o exercício de 2016, Recebimento dos envelopes até as 09:00 do dia 18/12/2015; Sessão pública de abertura dos envelopes as 09:15 do dia 18/12/2015. Informações pelo telefone (38) 3231-9122, ou pelo endereço Rua Curitiba, nº 112, centro Japonvar-MG, ou pelo e-mail prefeiturajaponvarlicitacao@gmail.com, retirada do edital gratuitamente pelo site japonvar.mg.gov.br, e – mail ou pelo endereço

JULIANA NOGUEIRA JORGE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:546D305D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 70/2015

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 70/2015**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ARES CONDICIONADOS E CORTINA DE AR, INSTALADOS. Data de abertura: **22/12/2015 às 08:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 04 de Dezembro de 2015.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:6488DE81

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE EXTRATO EDITAL Nº 24/2015

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, para ciência dos interessados, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado visando o preenchimento temporário de **03 (três) vagas** para execução das funções inerentes ao cargo de **Médico** para atuação na Atenção Básica, por meio de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no período de **11/12/2015 a 15/12/2015**, nos dias úteis, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 4.798, bairro Carneirinhos, nesta cidade e estado, nos moldes da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2.011/2012 e conforme regras estabelecidas no Edital. **Mais informações** no site institucional do Município de João Monlevade (*http://www.pmjm.mg.gov.br*).

João Monlevade, 04 de dezembro de 2015.

ANDRÉA PEIXOTO CORREA MARTINS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:66A94306

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
28º BOLETIM INFORMATIVO DE 2015 – SETTRAN

Nos termos e conformidades dos dispositivos Regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este setor quando da sua **28ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de Dezembro de 2015**, julgou as Defesas Prévias abaixo especificadas, proferindo a seguinte decisão:

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	REQUERENTE	DECISÃO
AG00246923	GRZ3874	18/09/2015	ALDEJI DO NASCIMENTO SILVA	**NÃO ACOLHIDO**
AG00247371	FKO4181	18/09/2015	ALMIR DE FREITAS PINTO COELHO	**NÃO ACOLHIDO**
AG00246295	HKO5464	10/09/2015	CARLA FIGUEIREDO	**NÃO ACOLHIDO**
AG00247452	GYI0511	21/09/2015	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	**NÃO ACOLHIDO**
AG00247319	HEM3606	23/09/2015	EDILAINE NONATO	**NÃO ACOLHIDO**
AA04340997	GTK5825	11/08/2015	EDIVAN LAMAS SOARES	**NÃO ACOLHIDO**
AG00247456	HID7127	22/09/2015	ELI DE OLIVEIRA	**NÃO ACOLHIDO**
AA04341157	AHY3204	04/09/2015	ERNESTO CASSILHAS FILHO	**ACOLHIDO**
AB05358149	GOL7505	20/08/2015	EVALDO DE OLIVEIRA	**NÃO ACOLHIDO**
AG00246806	GOL7505	21/08/2015	EVALDO DE OLIVEIRA	**NÃO ACOLHIDO**
AG00245863	PUB4466	21/09/2015	FERREIRA MOREIRA CIA LTDA	**NÃO ACOLHIDO**
AG00245874	NYC7198	01/10/2015	FILIPE SANTOS MORAIS	**NÃO ACOLHIDO**
AG00247318	HND9830	23/09/2015	GERALDO ANDRE DO NASCIMENTO	**NÃO ACOLHIDO**
AG00247224	HGH3614	18/09/2015	GIOVANA BUENO DE LIMA	**NÃO ACOLHIDO**
AG00246434	OMG8165	17/08/2015	GIZELLE SOARES	**NÃO ACOLHIDO**
AG00247089	JOS1060	10/09/2015	GLEIDE RODRIGUES C. SANTOS	**NÃO ACOLHIDO**
AG00247405	OXB9121	18/09/2015	ITALO RENAN AESLAN DE OLIVEIRA	**NÃO ACOLHIDO**
AA04341192	JQA6959	08/09/2015	JONAS EVANGELISTA A.DE AZEVEDO	**ACOLHIDO**
AG00247097	JOS1060	14/09/2015	LUCAS RODRIGUES	**NÃO ACOLHIDO**
AG00247255	PUV7745	11/09/2015	LUIZ GONZAGA NASCIMENTO	**NÃO ACOLHIDO**
AG00246756	OLU8958	11/08/2015	MAGDA MARCIA DA SILVA OLIVEIRA	**NÃO ACOLHIDO**
AG00246668	PVO4262	15/08/2015	MARA GIOVANA GOMES	**NÃO ACOLHIDO**
AA04341026	OPW0177	13/08/2015	MARIA AUXILIADORA MENDES GODOY	**ACOLHIDO**
AG00246821	HHS1963	28/08/2015	MARIA DE FATIMA CORREA SOARES	**NÃOACOLHIDO**
AA04340735	HZU8910	04/08/2015	MARIANA GOMES VIEIRA	**ACOLHIDO**
AA04341031	HZU8910	13/08/2015	MARIANA GOMES VIEIRA	**NÃO ACOLHIDO**
AG00247076	KQH9082	08/09/2015	MARILZA DE FATIMA OLIVEIRA	**NÃO ACOLHIDO**
AA04341176	HNO2080	08/09/2015	MILZA DA CONCEIÇÃO	**NÃO ACOLHIDO**
AA04341184	MOW0749	08/09/2015	RONALT NEVES GONCALVES	**NÃO ACOLHIDO**
AG00246721	GSB2878	17/08/2015	ROSEANE ALVES DE SOUZA	**NÃO ACOLHIDO**
AG00247142	PUU4022	23/09/2015	TAYANA NASCIMENTO	**NÃO ACOLHIDO**
AG00247144	PUU4022	23/09/2015	TAYANNA NASCIMENTO	**ACOLHIDO**

IMPORTANTE: Das decisões do SETTRAN cabem recursos, tempestivamente, na **JARI DE JOÃO MONLEVADE/MG**.

JOÃO MONLEVADE, 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

JORGE DE ASSIS LIAL
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:6ACAB480

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE EXTRATO EDITAL Nº 21/2015

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, para ciência dos interessados, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado para provimento de **10 (dez) vagas** para execução das funções de **Instrutor de Códigos Aplicados** (**BRAILLE**) - **Professor nível PIII**, por meio de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no período de **09/12/2015 a 11/12/2015**, no horário de 08h às 10h30 e de 14h às 16h30, na Secretaria Municipal de Educação, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº 4.798, bairro Carneirinhos – João Monlevade/MG, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal de 1988; da Lei Municipal nº 920/89, art. 10, parágrafo único; e da Lei Municipal n° 2.011/2012 e conforme regras estabelecidas no Edital. **Mais informações** no site institucional do Município de João Monlevade (*http://www.pmjm.mg.gov.br*).

João Monlevade, 04 de dezembro de 2015.

HELENA DE FÁTIMA PERDIGÃO ALVARENGA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:DBD82C0E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE PUBLICAÇÃO – BENEFICIÁRIOS DESISTENTES

Referência: PMCMV – Programa Minha Casa, Minha Vida
Município: João Monlevade/MG – CNPJ: 18.401.059/0001-57
Empreendimento: Residencial Planalto
Bairro: Novo Cruzeiro
Execução: Construtora Emcasa Ltda - CNPJ: 00.897.902/0001-72
Tipo: Casas
Número de unidades: 832
Assunto: Beneficiários desistentes
Critérios Nacionais e Adicionais/Municipais
Fundamentação: Portaria nº 595 de 18/12/2013 – Ministério das cidades
Decreto Municipal nº 58 de 14/05/2014
Anexo: Relação contendo 33 beneficiários desistentes

DA PUBLICAÇÃO

O município de João Monlevade, através da Divisão de Habitação da Secretaria Municipal de Obras, órgão Municipal Gestor, nos termos da Portaria nº 595, de 18 de dezembro de 2015, do Ministério das Cidades, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade e ampla divulgação, torna público, a desistência de beneficiários para o empreendimento Residencial Planalto, situado no Bairro Novo Cruzeiro, neste município, através da Lista anexa, contendo 33 desistentes, conforme critérios nacionais previstos na referida Portaria nº 595/2013 e critérios adicionais/municipais previstos no Decreto Municipal nº 58/2014.
A presente publicação deverá ser afixada em meio físico no mural das sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, bem como em forma eletrônica nos sites da AMM e Município.

João Monlevade, 04 de dezembro de 2015.

CAMILA DE BARROS OLIVEIRA
CRESS 8243
Divisão de Habitação Secretário de Obras

FABRÍCIO MELO LOPES
Gestor Municipal

LISTA DE BENEFICIÁRIOS DESISTENTES

Nº	NOME
01	Adriana Aparecida Procópio
02	Ana Beatriz de Souza
03	Augusta Joana da Silva
04	Christiana Santos Leite
05	Cláudio Jorge dos Santos Nepomuceno
06	Cleusa Maria de Jesus Martins
07	Débora Taiara da Silva
08	Eduarda Xavier Nascimento
09	Elton Mário Rodrigues
10	Estevão Marcos Ferreira
11	Gisele Geralda Gomes de Oliveira
12	Gracilene Maria de Jesus
13	Graziele Vieira Domingues
14	Helena Rodrigues Santana
15	Izaias Cordeiro Vaz
16	Jovelina da Penha Campos Silvestre
17	Leda Maria de Oliveira
18	Luciléia Alves Ribeiro
19	Marcilene Aparecida Costa
20	Maria Lúcia Lemos de Almeida
21	Maria Paula Domingues
22	Maria Valdiana da Silva
23	Mírian Daniel Ferreira Barbosa
24	Poliana Vieira Alves da Silva
25	Raimunda dos Santos
26	Reinaldo Dias Batista
27	Sérgio Moura Martins
28	Sléia Exciana Santos
29	Tadeu Magelo da Silva
30	Taismara Barbosa Fernandes
31	Tatiana da Costa Lopes
32	Valdelino Sales Santos
33	Wagner Gordiano Pinto

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:7DB5366B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE PUBLICAÇÃO – SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Referência: PMCMV – Programa Minha Casa, Minha Vida
Município: João Monlevade/MG – CNPJ: 18.401.059/0001-57
Empreendimento: Residencial Planalto
Bairro: Novo Cruzeiro
Execução: Construtora Emcasa Ltda - CNPJ: 00.897.902/0001-72
Tipo: Casas
Número de unidades: 832
Assunto: Seleção de Beneficiários – Lista Hierarquizada
Critérios Nacionais e Adicionais/Municipais
Fundamentação: Portaria nº 595 de 18/12/2013 – Ministério das cidades
Decreto Municipal nº 58 de 14/05/2014
Anexo: Relação contendo 23 beneficiários do Cadastro de Reserva

DA PUBLICAÇÃO

O município de João Monlevade, através da Divisão de Habitação da Secretaria Municipal de Obras, órgão Municipal Gestor, nos termos da Portaria nº 595, de 18 de dezembro de 2015, do Ministério das Cidades, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade e ampla divulgação, torna público, a seleção de beneficiários do cadastro de reserva do PMCMV para o empreendimento Residencial Planalto, situado no Bairro Novo Cruzeiro, neste município, através da Lista anexa, contendo 23 beneficiários, conforme critérios nacionais previstos na referida Portaria nº 595/2013 e critérios adicionais/municipais previstos no Decreto Municipal nº 58/2014.
A presente publicação deverá ser afixada em meio físico no mural das sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, bem como em forma eletrônica nos sites da AMM e Município.
Convocamos os referidos beneficiários para o sorteio das casas e assinatura do Contrato dia 10/12/2015 (quinta-feira) às 8:00 horas na Caixa Econômica Federal de João Monlevade.

João Monlevade, 04 de dezembro de 2015.

CAMILA DE BARROS OLIVEIRA
CRESS 8243
Divisão de Habitação Secretário de Obras

FABRÍCIO MELO LOPES
Gestor Municipal

LISTA DE BENEFICIÁRIOS DO CADASTRO DE RESERVA

Nº	NIS	CPF	NOME
01	20319145659	009.678.366-46	Maurilânia Nunes de Sá
02	16377643730	328.088.956-15	Maria das Graças Ferreira do Carmo
03	12312630798	723.751.836-49	Maria Natividade Oliveira
04	29943108750	106.739.806-69	Margarida Maria Pinto da Silva
05	20942952159	942.266.876-04	Mariana Aparecida Soares
06	12066552129	005.093.436-86	Maria Helena Giesbrecht
07	23697468525	008.322.986-89	Neusa da Consolação Valadares Patrocínio
08	16377785454	360.094.236-00	Maria Aparecida Martins Silva
09	2077989574	044.480.568-05	Eliza Francisca Neves
10	10263001420	231.834.706-91	Arquimino de Moura
11	12398725539	372.203.656-91	Elaine Lima Petinatti
12	10630124938	372.239.926-20	Raimundo Anatólio Magalhães
13	10630198435	250.228.906-82	Geraldo Raimundo Gandra
14	12915856348	049.347.396-37	Alexsandra Aparecida de Brito
15	16028456919	110.017.586-50	Débora Emília Gonçalves
16	21226792792	047.639.166-02	Eva Rosilene de Jesus Teixeira
17	12311957882	354.824.606-06	Maria Miguel de Abreu
18	12379915697	938.439.906-34	Maria Socorro Izabel
19	12392819310	890.084.726-00	Marli dos Reis Gomes Gonçalves
20	20377054357	052.153.596-44	Rosângela de Fátima Zacarias Rocha
21	20351529858	108.726.686-65	Thaís Carla dos Santos
22	16356129167	138.225.886-01	Leonardo Alexandrino de Souza
23	16396661749	092.328.046-46	Carolina Aparecida Gomes Silva

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:E176BFA7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE EXTRATO EDITAL Nº 22/2015

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, para ciência dos interessados, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado para provimento de **10 (dez) vagas** para execução das funções de **INTÉRPRETE DE LIBRAS (Professor nível PIII)**, por meio de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no período de **09/12/2015 a 11/12/2015**, no horário de 08h às 10h30 e de 14h às 16h30, na Secretaria Municipal de Educação, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº 4.798, bairro Carneirinhos – João Monlevade/MG, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal de 1988; da Lei Municipal nº 920/89, art. 10, parágrafo único; e da Lei Municipal n° 2.011/2012 e conforme regras estabelecidas no Edital. **Mais informações** no site institucional do Município de João Monlevade
(*http://www.pmjm.mg.gov.br*).

João Monlevade, 04 de dezembro de 2015.

HELENA DE FÁTIMA PERDIGÃO ALVARENGA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:B7DB9BF8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ANULAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 109/2015. - W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP. – Objeto: Contratação de empresa para publicações legais em jornal de circulação restrita no Município de João Monlevade e/ou região do Médio Piracicaba, segundo previsão no inciso III do artigo 21 da Lei 8666/93, referente ao Processo de **Pregão Presencial nº. 53/2015. - Anulação:** Fica ANULADA a publicação do Termo de contrato em epigrafe, uma vez que o mesmo publicado equivocadamente. - **Data:** 04/12/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:6A73044B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 137/2015, PROCESSO 577/2015

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 137/2015, Processo 577/2015. Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de baterias automotivas para veículos da frota Municipal por um período de 12 meses. Tipo: Menor Preço Unitário.
Licitante vencedor: Máximo Peças e Produtos Ltda.

Lagoa da Prata, 04 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:7A3CB1A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 52/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 52/2015: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, junto ao ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD, visando o pagamento dos direitos autorais, referente aos eventos: Aniversário da Cidade no dia 26/12/2015 e Reveillon – 2016, dia 31/12/2015, na Praça de Eventos. No valor de R$ 11.792,84 (Onze mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Lagoa da Prata, 02 de Dezembro de 2015

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:78BB4B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 153/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 153/2015. OBJETO: Aquisição de material escolar, escritório, papelaria, informática, tonners e cartuchos, para diversos Setores da Prefeitura. TIPO: Menor Preço Unitário. Abertura das propostas: 21/12/2015, ás 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site
www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

Lagoa da Prata, 04 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:72B3D1AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
LEI COMPLEMENTAR NO. 738, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015,

Extrato de LEI COMPLEMENTAR NO. 738, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015, que "Dispõe Sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos": Lei sancionada nesta data, com texto integral e anexos publicado na forma do artigo 94 da LOM, mediante afixação, que passa a vigorar a partir desta data.

Lagoa dos Patos, 04 de dezembro de 2015.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA.
Prefeito de Lagoa dos Patos.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:DCC7E13C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 054/2015

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 054/2015**.

Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos do município de Leme do Prado/MG. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 17 de dezembro de 2015. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-821833/3764-8218 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:F6E58166

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
EXTRADO DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

A Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 565, Centro, em Leopoldina, Minas Gerais, Cep 36700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.298.816/0001-50, isenta de inscrição estadual, bem como seu Pregoeiro, Marcelo do Vale Neto, designado pela Portaria nº 32, de 29 de outubro de 2015, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2.414, de 21 de julho de 2005, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de uma motocicleta com o objetivo de atender as necessidades da Câmara Municipal de Leopoldina, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. O Edital encontra-se disponível no site www.camaradeleopoldina.mg.gov.br, sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o e-mail licitacao@camaradeleopoldina.mg.gov.br, para comunicação de possíveis alterações que se fizerem necessárias. Dia da Licitação: 17/12/2015, quinta-feira, às 13 horas.

Leopoldina, Minas Gerais, 4 de dezembro de 2015.

MARCELO DO VALE NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:83673657

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 083/2015

Processo Licitatório nº 0905/2015
Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, para aquisição de materiais de elétricos, hidráulicos e de construção para atender diversas Secretarias do Município.
Firmas Vencedoras:
Z & M LTDA /**CNPJ:**09.813.309/0001-75/**VALOR:**R$ **3.780,49 / CONTRATO Nº: 202/2015**
COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA /**CNPJ:**20.276.514/0001-81/**VALOR:**R$ **5.914,93 / CONTRATO Nº: 203/2015**
ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA ME/**CNPJ:**13.249.746/0001-85/**VALOR:**R$ **3.659,85 / CONTRATO Nº: 204/2015**
ELIAS DE SOUZA PRATA /**CNPJ:**22.866.813/0001-00/**VALOR:**R$ **3.786,83 / CONTRATO Nº: 205/2015**
Recursos: Próprios.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura do Contrato:27/10/2015.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EC0669CE

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/15

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 096/15, PRC 01125/15. Objeto: contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Tambores de Ferro para Lixo, para atender a Limpeza Urbana, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 18/12/2015, às 09:00 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 04 de dezembro de 2015.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3748155D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/15

Pregão nº. 097/14
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Auto Posto Novo Milênio Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – **Do Objeto** – Reajuste no preço do etanol(álcool) no percentual de 10.34%, equivalente à alteração no custo do produto fornecido, passando o valor do etanol para R$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos) por litro.
O Termo Aditivo entra em vigor a partir da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data do requerimento protocolado pela Contratada, dia 05/11/2015.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 12/11/15
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Marly aparecida Netto Lacerda

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:42D3E472

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2015

PRC Nº 1191/2015

A Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras e através da Comissão Permanente de Licitação, tornam público que será realizado no dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2015, às 13(treze) horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014, objetivando a contratação de empresa especializada, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global e critério de seleção pelo menor preço global, para obra de construção do muro de divisa da Escola Municipal Rotary, no bairro Três Cruzes, município de Leopoldina/MG. O prazo de execução da obra será de 02 (dois) meses, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico – financeiro, memórias de cálculo e memoriais descritivos. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Leopoldina, à Praça Professor Botelho Reis, Edifício Athenas, Centro, ou pelo telefone (32) 3449 6283 (Setor de Licitação), no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis. O edital completo poderá ser solicitado através de e-mail enviado ao endereço eletrônico cpl.leopoldina@gmail.com.

Leopoldina, MG, 04 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:10A86837

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/15

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 095/15, PRC 01179/15. Objeto contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de refeições com o objetivo de atender as secretarias municipais de Serviços Urbanos e Agricultura, Pecuária e Abastecimento durante o exercício de 2015. Dia da Licitação: 18/12/2015, às 13:30 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações&Pregão, ou, no Pregão (endereço acima), sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 04 de dezembro de 2015.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BBEB6022

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO PRC Nº 1331/2015 - CREDENCIAMENTO Nº 006/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO PRC nº 1331/2015 - CREDENCIAMENTO Nº 006/2015,** TIPO CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE. OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE LABORATORIOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COM BASE NA TABELA SUS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.** DATA DE ABERTURA DO CREDENCIAMENTO: A PARTIR DE **07.12.15.** VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG, NO HORARIO DE 13 AS 17:00 HS. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 04.12.15.

www.luz.mg.gov.br.

SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:33FAF17B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 02367/15 MODALIDADE: PREGÃO Nº. 050/15

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO MENSAL CONFORME DETALHADO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ/ MG".**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.869/2015 de 12.01.2015, procedeu à adjudicação do bem, objeto do processo **PRC n.º 02367/2015 – Pregão nº. 050/15, HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de nº 269/15 de 03 de Dezembro de 2015,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada as licitantes abaixo relacionadas:

CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R$ 50.500,00 (Cinquenta mil e quinhentos reais) para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE , sendo que R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) refere-se a Implantação e Migração de Dados, R$ 5.000,00 (cinco mil reais) refere-se Hora Técnica de Senior (assessoria "in loco"), e R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) refere-se Cessão de Direito de Uso, Manutenção Mensal, Suporte, Assessoria e Atualizações, para a Prefeitura Municipal o valor total é de R$ 230.730,00 (Duzentos e trinta mil, setecentos e trinta reais) sendo R$ 15.000,00 (quinze mil referente a Hora Técnica de Senior (assessoria "in loco"), R$ 21.450,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais) refere-se Implantação e Migração de Dados e R$ 194.280,00 (Cento e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta reais) refere-se Cessão de Direito de Uso, Manutenção Mensal, Suporte, Assessoria e Atualizações.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de Dezembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6E87E1D1

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 2043/2015, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DE LOTES CAUCIONADOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

Considerando toda documentação constante no processo administrativo nº 34.803/12 de 21/05/2012 e conforme parecer técnico constantes ás fls. 561/562 datado de 04/12/2015 do Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes e do Engenheiro Civil, Dr. Alair Lázaro de Araújo CREA-MG 15.988/D;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam liberados para fins de descaucionamento, os lotes descritos no Anexo I deste Decreto, referentes ao Loteamento denominado "RESIDENCIAL GRANDE LAGOS", o qual foi aprovado pelo Decreto nº 1.430/2012, de 3 de outubro de 2012, de propriedade das empresas ATR + CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF nº. 10.415.542/0001-89, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa em Lavras/MG, na Rua Bernardino Macieira,

174, Bairro Centro, e ERGUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº. 13.237.626/0001-68, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa nesta cidade de Luz/MG, na Av. Doutor Josaphat Macedo, nº. 567.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 4 de dezembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS DESCAUCIONADOS:

Lote	6	Quadra	17
Lote	19	Quadra	2
Lote	20	Quadra	2
Lote	21	Quadra	2
Lote	22	Quadra	2
Lote	7	Quadra	5
Lote	8	Quadra	5
Lote	9	Quadra	5
Lote	10	Quadra	5
Lote	11	Quadra	5
Lote	12	Quadra	5
Lote	17	Quadra	5
Lote	18	Quadra	5
Lote	19	Quadra	5
Lote	22	Quadra	5
Lote	23	Quadra	5
Lote	24	Quadra	5
Lote	5	Quadra	8
Lote	6	Quadra	8
Lote	7	Quadra	8
Lote	8	Quadra	8
Lote	9	Quadra	8
Lote	10	Quadra	8
Lote	20	Quadra	10
Lote	6	Quadra	13
Lote	7	Quadra	13
Lote	8	Quadra	13
Lote	9	Quadra	13
Lote	5	Quadra	X5
Lote	6	Quadra	X5
Lote	7	Quadra	X5
Lote	8	Quadra	X5
Lote	22	Quadra	X5
Lote	23	Quadra	X5
Lote	24	Quadra	X5
Lote	25	Quadra	X5
Lote	27	Quadra	X5
Lote	8	Quadra	X3
Lote	23	Quadra	X3
Lote	24	Quadra	X3
Lote	25	Quadra	X3

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 4 de dezembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:252F51DF

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DO EDITAL
REFERÊNCIA: CONCORRENCIA Nº 011/2015- PRC Nº 02300/2015.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS, OBRAS, EVENTOS, E PARCERIAS, BEM COMO ÀS CAMPANHAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DO EDITAL".

Impugnante: SINDICATO DAS AGENCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DE MINAS GERAIS SINAPRO – MG.

I - RELATÓRIO

O Município de Luz/MG através da CPL/Equipe de apoio está promovendo licitação na modalidade CONCORRENCIA, registrado sob o número nº 011/2015, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS, OBRAS, EVENTOS, E PARCERIAS, BEM COMO ÀS CAMPANHAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DO EDITAL".**

Publicado o instrumento convocatório, a empresa **SINDICATO DAS AGENCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DE MINAS GERAIS SINAPRO – MG,** apresentou questionamento ao termo de referencia do Edital, requerendo alterações do mesmo pelos motivos a seguir expostos.

Solicita a empresa, em síntese:

Que a condição de menos de três anos de atuação no ramo específico impossibilita a participação de grande numero de suas filiadas sendo por isso ilegal; que o quantitativo mínimo da
lista de nomes para o sorteio deveria ter como quantitativo mínimo de 09 (nove) profissionais, e não seis como consta do edital, no item 3.2.

A Pregoeira responde aos questionamentos nos termos legais e conforme os fundamentos a seguir.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, a Pregoeira **reconhece a tempestividade** da impugnação, nos termos do § 2º do art. 41 da Lei nº 8.666/1993, com base no protocolo **100.297 de 03/12/15**, acostados aos presentes autos.

Preambularmente deve-se mencionar que o certame em comento precisa ser analisado à luz do preconiza a Lei 8.666/93.
Assim, fica demonstrado que as alegações da empresa não merecem serem acolhidas por esta Pregoeira, devendo manter o objeto do presente Edital, bem como seu termo de referencia.

III - DECISÃO

Pelo exposto, com base no **Parecer Jurídico nº 0270/15 de 04/12/15** da Procuradoria Jurídica do município de Luz/MG, decido pelo **INDEFERIMENTO** do Recurso da Impetrante, determinado o prosseguimento do certame licitatório.

Luz, 04 de Dezembro de 2015.

SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA
Pregoeir

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4F9675D6

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 214/15

Considerando o processo 40.081/15 de 20/11/2015 no qual a Senhora MARIA BETÂNIA PEREIRA ROSA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 04 de Dezembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:39D41579

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
LEI Nº 930 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

ESTABELECE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MATUTINA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

Publicado por:
Leila Aparecida Leonel
Código Identificador:531B31B8

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
LEI Nº 931 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MATUTINA, AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Publicado por:
Leila Aparecida Leonel
Código Identificador:F698D733

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 019/2015

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015 – PROCESSO Nº 031/2015

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Mesquita comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 019/2015, cujo objeto é a aquisição de pneus novos, com a respectiva montagem, (fornecimento parcelado) destinados a manutenção dos veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, foi:

- LARISSA TORRES MACHADO EPP itens 1, 2, 3 e 4, ao preço total de R$ 31.636,00 (trinta e um mil seiscentos e trinta e seis reais)

Mesquita - MG, 04 de dezembro de 2015.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:84141669

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 043/2015

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 043/2015 – Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos. Abertura dia 18/12/2015, às 09:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 08/12/2015. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:B668E8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 044/2015

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 044/2015 – Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível e lubrificantes. Abertura dia 18/12/2015, às 13:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 08/12/2015. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:4CD7B882

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 17/12/2015 às 13h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição parcelada de pneus, câmaras, protetores e bicos para a frota de veículos do Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transporte de Naque. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00.

Naque, 04 de Dezembro de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:7FC005A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2015 - Processo Administrativo **N° 141/2015** - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial **N° 042/2015**, objetivando a **Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais Permanentes Para a Área de Saúde – Recurso Convênio 2032/14 EQUIP**. As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia **18 de dezembro de 2015.** O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 04 de dezembro de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÉLIX
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:D66613CC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 043/2015 - Processo Administrativo 142/2015 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial 043/2015 para a Contratação de Empresa Para Execução de Serviços de Plantão Médico no Hospital Municipal Coronel José Goulart Santiago Brum do Município de Natércia (MG). As Propostas serão recebidas até as 13:00 horas do dia 18 de dezembro de 2015. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 04 de dezembro de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÉLIX
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:CA5A0099

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS 044/2015 - Processo Administrativo 143/2015 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Por Registro de Preço 044/2015 para a **Aquisição de Combustível (Gasolina, Óleo Diesel e Álcool) Para Manutenção dos Veículos e Máquinas Que Compõem a Frota da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Natércia (MG)**. As Propostas serão recebidas até as 14:00 horas do dia 18 de dezembro de 2015. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 04 de dezembro de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÉLIX
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:EDA05C98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 112/2015

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Paineiras/MG, por meio da Comissão Permanente de Licitação de Paineiras torna público que se acha aberto o PL nº 112/2015, na Mod. Inexigibilidade 003/2015, para o credenciamento para prestação de serviço especializado e convencional de táxi em caráter regular, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados pelo Prefeito, Vice-Prefeito, secretários, prestadores de serviços e servidores da Prefeitura Municipal de Paineiras, nas cidades do Estado de Minas Gerais e eventualmente em outras Unidades Federativas Brasileiras. Credenciamento dia 21/12/2015 às 08:30.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:0C5CB79C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
1º TA AO CONTRATO 0057/2015

1º TA ao Contrato 0057/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Brintel Monitoramento e Segurança Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 004/2015.

Pará de Minas, 09 de Novembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:417F35B3

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
2º TA AO CONVÊNIO 002/2014

2º TA ao Convênio 002/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e o ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 26 de Novembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:D5A5241A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
6º TA AO CONTRATO 0173/2012

6º TA ao Contrato 0173/2012: Firmado entre o Município de Pará de Minas e a Cidade Ozanan de Pará de Minas. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 024/2012. Valor: R$ 4.538,10.

Pará de Minas, 04 de Novembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:9F41D778

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
7º TA AO CONTRATO 0162/2014

7º TA ao Contrato 0162/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Ferreira Júnior Engenharia Ltda. Objeto: visando a supressão de valores. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 002/2014.Valor: R$ 7.353,78.

Pará de Minas, 02 de Dezembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:78FFE8F5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
1º TA AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO COM CUMPRIMENTO DE METAS E SISTEMA DE INCENTIVOS

1º TA ao Termo de Compromisso de Gestão com Cumprimento de Metas e Sistema de Incentivos: firmado entre o Município de Pará de Minas e o médico de família **Samuel Milanez de Carvalho**. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 18 de Novembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:3C1FAC3A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
1º TA AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO COM CUMPRIMENTO DE METAS E SISTEMA DE INCENTIVOS

1º TA ao Termo de Compromisso de Gestão com Cumprimento de Metas e Sistema de Incentivos: firmado entre o Município de Pará de Minas e o médico de família **Tadeu Faria Lobato**. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 18 de Novembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:8F67133A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
1º TA AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO COM CUMPRIMENTO DE METAS E SISTEMA DE INCENTIVOS

1º TA ao Termo de Compromisso de Gestão com Cumprimento de Metas e Sistema de Incentivos: firmado entre o Município de Pará de Minas e a médica de família **Júlia Maria Simão de Rocha**. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 18 de Novembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:508C5766

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
1º TA AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO COM CUMPRIMENTO DE METAS E SISTEMA DE INCENTIVOS

1º TA ao Termo de Compromisso de Gestão com Cumprimento de Metas e Sistema de Incentivos: firmado entre o Município de Pará de Minas e a médica de família **Camila Guimarães Fiuza de Souza**. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 18 de Novembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:582864B5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio: Convênio celebrado entre a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e a Prefeitura Municipal de pará de Minas/MG – CNPJ 18.313.817/0001-85 – Operação 0414.736-43/2014; Programa Minha Casa Minha Vida – FAR; para realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social no Residencial Cecília Meireles, município de Pará de Minas/MG, no valor de R$ 390.000,00, com prazo de 16 meses, firmado em 03/11/2015, assinado por Marcelo Ângelo de Paula Bonfim e Antônio Júlio de Faria.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:5CC0A3D7

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 04/12/2015, REFERENTE AO 7º TA AO CONTRATO 0162/2014

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 04/12/2015, Referente ao 7º TA ao Contrato 0162/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Ferreira Júnior Engenharia Ltda. Objeto: visando a supressão de valores. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 002/2014.Valor: R$ 7.353,78.

Pará de Minas, 17 de Novembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:32392037

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2015

REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 097/2015 – PRC N.º 1125/15
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2015

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços a Aquisição de Produtos constantes da Revista Simpro Hospitalar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
02.09.10.302.0022.2.290.339030-0762

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DOS DETENTORES

DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – 04.889.013/0001-14

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada diretamente no Almoxarifado da Secretaria de Saúde – localizada na Rua Frei Lourenço, n.° 89, Bairro Providência, nesta cidade, durante o **exercício de 2016**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento de cada Ordem de Fornecimento.

7.1.1 – Solicitado os materiais a Empresa Fornecedora deverá apresentar imediatamente a seguinte documentação:

1 - Registro ou notificação dos produtos solicitados no Ministério da Saúde, em situação válida. Caso o licitante alegue isenção de registro do produto, o documento deve ser emitido em nome do fornecedor (distribuidor) pela ANVISA/MS, referenciando o produto.

2 - Autorização de funcionamento da Empresa - AFE - correlatos - expedida pela ANVISA/MS, do fabricante referente ao material solicitado e fornecido, disponíveis no catálogo - revista Simpro, caso produto cotado seja de origem Nacional, em situação válida e ativa.

7.1.2 – O fornecimento do Catálogo referente ao(s) item(s) cotado(s) será(ão) de inteira responsabilidade dos licitantes, devendo estes serem entregues em original ou por qualquer processo de cópia legível, podendo ser apresentados em CD, no ato da assinatura do respectivo contrato de expectativa de fornecimento e mantidos atualizados durante a vigência da ata de registro de preços.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e integra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 19 de novembro de 2015.

_____

Obs.: O quadro de registro de preços encontra-se disponível no site: http://www.parademinas.mg.gov.br/licitacoes/

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:764451B3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2015

REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 099/2015 – PRC N.º 1099/15
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2015

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos e Elétricos para Veículos e Máquinas da Frota Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.14.26.452.0054.2.163-339039-2164

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DOS DETENTORES

AUTO PECAS PADRE LIBERIO LTDA – 21.157.615/0001-04
OFICINA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA – 18.520.379/0001-26
CAETANO MAQUINAS LTDA – 00.778.754/0001-77
JULIO DE MELO VILELA E CIA LTDA – 08.601.980/0001-90
AUTO 90 PECAS E SERVICOS LTDA – 64.386.022/0001-14

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de R$ 1.175.800,00 (hum milhão, cento e setenta e cinco mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 – A licitante vencedora deverá prestar os serviços mecânicos e elétricos, durante o exercício de 2016, sendo que cada serviço deverá ser iniciado no prazo máximo de 01 (um) dia a partir da emissão da ordem de fornecimento, devendo ser entregue em, no máximo 03 (três) dias úteis após o seu início. Na ocorrência de fatos justificáveis ou da complexidade dos serviços, a entrega
poderá ser prorrogada, desde que aceita e autorizada pela Secretaria Requisitante, através da fiscalização de contrato**.**
A licitante deverá estar localizada (oficina), a uma distância máxima de 30 Km do edifício sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, localizado na Praça Afonso Pena, n.º 30, centro, Pará de Minas - MG.

A despesa de transporte dos objetos até a prestação de serviço ficará a cargo do Município.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e integra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 24 de novembro de 2015.

_____

Obs.: O quadro de registro de preços se encontra disponível no site: http://www.parademinas.mg.gov.br/licitacoes/

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:CFDCC06E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2015

REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 094/2015 – PRC N.º 836/2015
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2015

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços a Aquisição de Material Odontológico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.09.10.301.0022.2.282-339030-0649
02.09.10.301.0022.2.282-449052-0658

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DOS DETENTORES

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA – 02.477.571/0001-47
DENTAL ALTA MOGIANA COM.PROD.ODONTOLOGICOS LTDA – 05.375.249/0001-03
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA – 71.505.564/0001-24

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de R$ 469.410,07 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e dez reais e sete centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – As mercadorias deverão ser entregues parceladamente durante o exercício de 2016, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Frei Lourenço, n.º 89, Bairro Providência sendo que cada entrega deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e integra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 30 de novembro de 2015.

_____

Obs.: O quadro de registro de preços encontra-se disponível no site: http://www.parademinas.mg.gov.br/licitacoes/

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:3165818B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2015

REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 101/2015 – PRC N.º 1126/2015
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2015

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços o fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares através do Catálogo ABC Farma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.09.10.303.0022.2.314.3.3.90.32-0874

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DOS DETENTORES

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA -FILIAL – 04.274.988/0002-19
DIFARMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – 08.795.066/0001-27

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) desconto(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – Os medicamentos deverão ser entregues de forma parcelada diretamente nos locais a serem indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento **durante o exercício de 2016**, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento de cada Ordem de Fornecimento.

7.1.1 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7964/15.

7.1.2 – A **CONTRATADA** deverá apresentar, no ato da entrega dos medicamentos, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação – BPF – emitida pela ANVISA/MS, em situação válida e ativa dos respectivos Laboratórios.

7.2 – Ao Município de Pará de Minas reserva-se o direito de não receber no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com o previsto neste contrato, podendo cancelar o mesmo e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n.º 8.666/93.

7.3 – A **CONTRATADA** é obrigada a substituir, de imediato e as suas expensas, mercadorias em que se verificarem irregularidades.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e integra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 03 de Dezembro de 2015.

_____

Obs.: O quadro de registro de preços encontra-se disponível no site: http://www.parademinas.mg.gov.br/licitacoes/

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:BD1F1A99

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2015

REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 102/2015 – PRC N.º 1083/15
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2015

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços a Aquisição de Lubrificantes para Veículos e Máquinas da Frota Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.07.12.361.0029.2.059-3.3.90.30-0210
02.09.10.302.0022.2.290-3.3.90.30-0762
02.14.26.452.0054.2.163-3.3.90.30-2163

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DOS DETENTORES

CENTRO AUTOMOTIVO CENTRO OESTE LTD – 12.578.949/0001-52
FERNANDES & FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA – 04.238.970/0001-80
JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA – 19.277.764/0001-57

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de R$ 151.202,00 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e dois reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – As mercadorias deverão ser entregues na Oficina da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, situada na Rua José Assumção, n.º 105, bairro São Pedro, de acordo com a necessidade durante o exercício de 2016, sendo que cada entrega deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, iniciando-se a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações. observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas - MG reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações descritas no anexo I, podendo rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e integra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 04 de Dezembro de 2015.

_____

Obs.: O quadro de registro de preços encontra-se disponível no site: http://www.parademinas.mg.gov.br/licitacoes/

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:15184CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.º 018/2015, FIRMADO A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ 31/07/2015, REFERENTE A SUBVENÇÃO PRC N.º 0537/15, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PARÁ DE MINAS.

Tendo em vista o permissivo do artigo 57 da Lei de Licitações, as partes de comum acordo resolvem aditar o contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:CLÁUSULA 1.ª – Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio n.º 018/2015, por mais 30 (trinta) dias, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.CLÁUSULA 2.ª – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original que não foram modificadas por este instrumento.E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas, 30 de novembro 2015.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:9E6F2BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.º 022/2015, FIRMADO A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ 31/08/2015, REFERENTE A SUBVENÇÃO PRC N.º 0537/15, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PARÁ DE MINAS.

Tendo em vista o permissivo do artigo 57 da Lei de Licitações, as partes de comum acordo resolvem aditar o contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:CLÁUSULA 1.ª – Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio n.º 022/2015, por mais 30 (trinta) dias, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.CLÁUSULA 2.ª – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original que não foram modificadas por este instrumento.E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas, 30 de novembro de 2015.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:9593AAE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.º 024/2015, FIRMADO A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ 30/09/2015, REFERENTE A SUBVENÇÃO PRC N.º 0537/15, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PARÁ DE MINAS.

Tendo em vista o permissivo do artigo 57 da Lei de Licitações, as partes de comum acordo resolvem aditar o contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:CLÁUSULA 1.ª – Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio n.º 024/2015, por mais 30 (trinta) dias, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.CLÁUSULA 2.ª – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original que não foram modificadas por este instrumento.E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas, 30 de outubro 2015.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:2BA29D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.º 025/2015, FIRMADO A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ 31/10/2015, REFERENTE A SUBVENÇÃO PRC N.º 0537/15, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PARÁ DE MINAS.

Tendo em vista o permissivo do artigo 57 da Lei de Licitações, as partes de comum acordo resolvem aditar o contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:CLÁUSULA 1.ª – Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio n.º 025/2015, por mais 30 (trinta) dias, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.CLÁUSULA 2.ª – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original que não foram modificadas por este instrumento.E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas, 30 de outubro 2015.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:7FB2969F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.º 032/2015, FIRMADO A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ 30/11/2015, REFERENTE A SUBVENÇÃO PRC N.º 0537/15, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PARÁ DE MINAS.

Tendo em vista o permissivo do artigo 57 da Lei de Licitações, as partes de comum acordo resolvem aditar o contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:CLÁUSULA 1.ª – Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio n.º 025/2015, por mais 30 (trinta) dias, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.CLÁUSULA 2.ª – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original que não foram modificadas por este instrumento.E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas, 30 de novembro 2015.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:B330BB42

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio – Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º037/2015. Valor: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) em parcela única. A Entidade beneficiada será **IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PARÁ DE MINAS**. Resumo do Objeto: Manutenção das atividades da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha 403. Vigência: **a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2015**. Código da Unidade Gestora – 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica:
02.08.10.302.0007.0.015-3.3.50.43-0403.

Publique-se:

Pará de Minas, 1º de dezembro de 2015.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:FE9B6717

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 1953/2015

LEI Nº 1953, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Estabelece vedações à nomeação para o exercício de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta e dos Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo de Perdizes e dá outras providências**.**

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica vedada a nomeação para o exercício de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito da Administração Direta e Indireta e dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Perdizes, às pessoas físicas e/ou jurídicas que se enquadrarem em uma das seguintes hipóteses:

I. Forem condenadas após a publicação desta Lei, em decisão transitada em julgado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 4 (quatro) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes:

a. contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;
b. contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;
c. contra o meio ambiente e a saúde pública;
d. eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;
e. de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à habilitação para o exercício de função pública;
f. de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
g. de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;
h. de redução à condição análoga à de escravo;
i. contra a vida e a dignidade sexual;
j. praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II. forem condenados após a publicação desta Lei, à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 4 (quatro) anos após o cumprimento da pena;.

III. forem demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 4 (quatro) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário.

Art. 2° - Fica vedada a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 3° - O nomeado ou designado, obrigatoriamente, antes da posse, deverá ser informado das restrições descritas nos artigos 1° e 2°, bem como assinar declaração afirmando que não se encontra inserido nas vedações constantes desta Lei.

Art. 4° - Para fins de fiscalização e cumprimento das disposições legais poderá o Chefe do Poder Executivo e Presidente da Câmara exigir do nomeado ou designado a apresentação de documentação pertinente, sem prejuízo da requisição de informações e documentos adicionais aos órgãos competentes.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Perdizes (MG), 01 de dezembro de 2015.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:29092B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 1954/2015

LEI Nº 1.954, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Altera Lei Municipal n. 1.911 de 09 de dezembro de 2014, que autoriza contribuição financeira para o exercício de 2015".

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Municipal nº 1.911, de 09 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder as seguintes contribuições financeiras para o exercício de **2015**, até o limite de **R$ 280.700,00** (duzentos e oitenta mil e setecentos reais):

Estrela Futebol Clube	13.500,00
Associação Mineira de Município – AMM	10.500,00
Assoc. Munic. Microrregião Planalto de Araxá – AMPLA	62.800,00
Alvorada Esporte Clube	24.800,00
Emater-MG	121.000,00
Associação do Circuito da Canastra – ACC	3.600,00
Federação Mineira de Voleibol	13.000,00
União Nacional dos Dirigentes M. de Educação – UNDIME	1.000,00
Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores Familiares do Município de Perdizes	3.000,00
Centro de Recuperação de Alcoólatras – CEREA,	3.000,00
Casa da Amizade Paulo Rosa Resende	3.000,00
Confederação Nacional dos Municípios – CNM	7.000,00
Assoc. dos Produtores Rurais do Engenho Velho e Pau de Óleo	9.000,00
Associação Cultura Minas	5.500,00
TOTAL	280.700,00

Parágrafo Único: O Município repassará o valor da contribuição financeira destinada às instituições, obedecendo cronograma físico-financeiro baseado no comportamento da receita, observadas as prioridades legais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2015, permanecendo inalteradas as demais disposições da Lei Municipal n. 1.911 de 09 de dezembro de 2014.

Perdizes/MG, 04 de Dezembro de 2015.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:5DA5077A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6..086/15 - LICENÇA SAÚDE - MÁRCIA CRISTINA LUCIANO PEREIRA

PORTARIA Nº 6.086/15 d**e 27 de novembro de 2015.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MÁRCIA CRISTINA LUCIANO PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Público Municipal, **MÁRCIA CRISTINA LUCIANO PEREIRA** de 15 (quinze) dias no período de 26.11.2015 a 10.12.2015, conforme atestado médico do Departamento de Saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.11.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 27 de novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2BA523CF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/15 AO CONTRATO N.º 4.877/14 - WANDERLEI GASPAR

TERMO ADITIVO Nº 02/2.015 AO CONTRATO Nº 4.877/14 FIRMADO EM 13/10/2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E WANDERLEY GASPAR.

Termo aditivo nº **02/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **WANDERLEI GASPAR,** brasileiro, solteiro, Ajudante Geral, portador do CPF nº 622.551.346-91 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José T. de Carvalho, nº 99 – B. N.S.Graças, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.010/99 c/c com a Lei nº 2.880/14 2.926/15, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.01.15.452.1502.2067.31.90.11 ficha 269, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

WANDERLEY GASPAR
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:14C56753

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/15 AO CONTRATO N.º 4.882/14 -JOSÉ RICARDO DOS SANTOS

TERMO ADITIVO Nº 02/2.015 AO CONTRATO Nº 4.882/14 FIRMADO EM 13/10/2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOSÉ RICARDO DOS SANTOS.

Termo aditivo nº **02/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo

Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JOSÉ RICARDO DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, Ajudante Geral, portador do CPF nº 086.161.147-00 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Vicente S. Resende, nº 153 – B. Chácara Bela Vista, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.010/99 c/c com a Lei nº 2.880/14 e 2.926/15, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.01.15.452.1502.2067.31.90.11 ficha 269, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ RICARDO DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0F14C170

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/15 AO CONTRATO N.º 4.926/14 - VITOR DONIZETE BENTO

TERMO ADITIVO Nº 02/2.015 AO CONTRATO Nº 4.926/14 FIRMADO EM 22/12/2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E VITOR DONIZETE BENTO.

Termo aditivo nº **02/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **VITOR DONIZETE BENTO,** brasileiro, solteiro, Ajudante Geral, portador do CPF nº 036.399.006-26 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Romão Fagundes, nº 103 – B. Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.010/99 c/c com a Lei nº 2.880/14 e 2.926/15, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.01.15.452.1502.2067.31.90.11 ficha 269, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

VITOR DONIZETE BENTO
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:19916C5F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/15 AO CONTRATO N.º 4.880/14 - ROBSON DE NAZARÉ WALDEMAR

TERMO ADITIVO Nº 02/2.015 AO CONTRATO Nº 4.880/14 FIRMADO EM 13/10/2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROBSON DE NAZARÉ WALDEMAR.

Termo aditivo nº **02/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ROBSON DE NAZARÉ WALDEMAR,** brasileiro, solteiro, Ajudante Geral, portador do CPF nº 036.387.966-80 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Av. Dep. José Aldo dos Santos, nº 100 – B. Bom Retiro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.010/99 c/c com a Lei nº 2.880/14 e 2.926/15, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.01.15.452.1502.2067.31.90.11 ficha 269, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ROBSON DE NAZARÉ WALDEMAR
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C3A89719

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/15 AO CONTRATO N.º 4.924/14 - MÁRCIO TARGINO DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 02/2.015 AO CONTRATO Nº 4.924/14 FIRMADO EM 08/12/2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MÁRCIO TARGINO DA SILVA.

Termo aditivo nº **02/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MÁRCIO TARGINO DA SILVA,** brasileiro, solteiro, Ajudante Geral, portador do CPF nº 027.042.296-00 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Custódia F. Carvalho, nº 87 – B. J.N.Esperança, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.010/99 c/c com a Lei nº 2.880/14 e 2.926/15, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.01.15.452.1502.2067.31.90.11 ficha 269, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MÁRCIO TARGINO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3FA41903

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/15 AO CONTRATO N.º 4.922/14 - JOÃO BATISTA ESTEVÃO

TERMO ADITIVO Nº 02/2.015 AO CONTRATO Nº 4.922/14 FIRMADO EM 01/12/2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOÃO BATISTA ESTEVÃO.

Termo aditivo nº **02/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JOÃO BATISTA ESTEVÃO,** brasileiro, solteiro, Ajudante Geral, portador do CPF nº 031.732.716-02 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Ana Conceição Alvarenga, nº 206 – B. COHAB, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.010/99 c/c com a Lei nº 2.880/14 e 2.926/15, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.01.15.452.1502.2067.31.90.11 ficha 269, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA ESTEVÃO
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:11C14467

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/15 AO CONTRATO N.º 4.887/14 - JONSTON ALVES PINTO

TERMO ADITIVO Nº 02/2.015 AO CONTRATO Nº 4.887/14 FIRMADO EM 03/11/2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JONSTHON ALVES PINTO.

Termo aditivo nº **02/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JONSTHON ALVES PINTO,** brasileiro, solteiro, Ajudante Geral, portador do CPF nº 060.127.086-02 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Alves Rodrigues, nº 103 – B. Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.010/99 c/c com a Lei nº 2.880/14 e 2.926/15, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.01.15.452.1502.2067.31.90.11 ficha 269, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JONSTHON ALVES PINTO
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EE699892

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/15 AO CONTRATO N.º 4.871/14 - IVANILDA RIBEIRO

TERMO ADITIVO Nº 02/2.015 AO CONTRATO Nº 4.871/14 FIRMADO EM 13/10/2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E IVANILDA RIBEIRO.

Termo aditivo nº **02/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **IVANILDA RIBEIRO,** brasileira, solteira, Ajudante Geral, portadora do CPF nº 724.190.246-72 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua João Honorato, nº 141 – B. Turma, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.010/99 c/c com a Lei nº 2.880/14 e 2.926/15, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.01.15.452.1502.2067.31.90.11 ficha 269, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

IVANILDA RIBEIRO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3F134DB2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/15 AO CONTRATO N.º 4.921/14 - RONIVALDO SEBASTIÃO MENDONÇA

TERMO ADITIVO Nº 02/2.015 AO CONTRATO Nº 4.921/14 FIRMADO EM 01/12/2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E RONIVALDO SEBASTIÃO MENDONÇA.

Termo aditivo nº **02/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **RONIVALDO SEBASTIÃO MENDONÇA,** brasileiro, solteiro, Ajudante Geral, portador do CPF nº 064.453.826-06 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Placedino da Silva, nº 55 – B. Placedinos, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.010/99 c/c com a Lei nº 2.880/14 e 2.926/15, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.01.15.452.1502.2067.31.90.11 ficha 269, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

RONIVALDO SEBASTIÃO MENDONÇA
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BF3E8391

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/15 AO CONTRATO N.º 4.930/15 - BRUNA OLVEIRA DE CARVALHO

TERMO ADITIVO Nº 02/2.015 AO CONTRATO Nº 4.930/15 FIRMADO EM 06/01/2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E BRUNA OLIVEIRA DE CARVALHO.

Termo aditivo nº **02/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **BRUNA OLIVEIRA DE CARVALHO,** brasileira, solteira, Ajudante Geral, portadora do CPF nº 135.044.646-74 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Maximiliano Modesto Pereira, nº 04 – B. Várzea dos Barbosa, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.010/99 c/c com a Lei nº 2.880/14 e 2.926/15, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.01.15.452.1502.2067.31.90.11 ficha 269, fica prorrogado o

vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

BRUNA OLIVEIRA DE CARVALHO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CEBA56E6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO N.º 5.256/15 - LATEMP

CONVÊNIO N.º 5.256/15

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CGCMF 18.244.343/0001-67**,** com sede na Praça 1º de Junho, n.º 103, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **LAR TRABALHO E ESCOLA DO MENOR PERDOENSE,** inscrita no CNPJ MF sob o n.º 18.913.988/000-45, com sede nesta cidade, à Rua dos Vereadores, n.º 164, Vista Alegre, Perdões – MG, neste ato representado por sua Presidente Vera Lúcia Bastos Siqueira, residente e domiciliada na Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro nesta cidade de Perdões - MG, portadora do CPF: 786.636.286-68 e RG – MG- 1.614.870.doravante denominado simplesmente **CONVENIADA,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção que visa custear as despesas referentes ao mês de Dezembro de 2015 da **CONVENIADA**, beneficiando a mesma, tudo conforme planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R$32.368,45 (Trinta e dois mil trezentos sessenta oito reais e quarenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIADA

Constitui obrigação da **CONVENIADA**:
- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio vai vigorar até 04 de Fevereiro de 2016.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:
Rubrica: 02.07.01.12.365.1205.2054.33.50.43, ficha 196

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 04 de Dezembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Lar Trabalho e Escola do Menor Perdoense
VERA LÚCIA BASTOS SIQUEIRA
Presidente

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AFB8B553

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO N.º 5.257/15 - APAE

CONVÊNIO N.º 5.257/15

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CGCMF 18.244.343/0001-67**,** com sede na Praça 1º de Junho, n.º 103, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS,** inscrita no CNPJ MF sob o n.º 25.655.283/0001-30, com sede nesta cidade, à Rua Dr. José Norberto de Andrade, 140, Bom Retiro, Perdões – MG, neste ato representado por seu Presidente José Ricardo Pereira Lima, residente e domiciliado na cidade de Perdões - MG, na Rua Ronaldo Luiz Carvalho, 32, Centro, portador do CPF: 413.798.456-53 doravante denominada simplesmente **CONVENIADA,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2015, referente ao mês de Dezembro de 2015, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R$9.230,45 (Nove mil e duzentos e trinta reais e quarenta cinco centavos) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIADA

Constitui obrigação da **CONVENIADA**:
- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio terá vigência até o dia 04 de Fevereiro de 2016.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:
Rubrica 02.07.01.12.367.1206.2056.37.50.43, ficha - 197

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 04 de Dezembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
JOSÉ RICARDO PEREIRA LIMA

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F39319C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 497/2015 EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria Nº 497/2015

Exonera do Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 125, II,"a" da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar **Celio Cezar Wanderley de Almeida Junior ,** do cargo comissionado de **Secretário Municipal de Saúde.**

Art. 2º - A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data .

Pirapora (MG), 03 de dezembro de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:D476DB7E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 498/2015 EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria Nº 498/2015

Exonera do Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 125, II,"a" da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar **Rogério Geraldo Pontes ,** do cargo comissionado de **Diretor de Planejamento e Administração da Saúde.**

Art. 2º - A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data .

Pirapora (MG), 03 de dezembro de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:7F7B60EF

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 499/2015 NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria nº 499/2015

Nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, **conferidas pelo artigo 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal.**

Resolve:

Art. 1º - Nomear **Rogério Geraldo Pontes,** para ocupar o cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Saúde.**

Art. 2º - A nomeação será processada pelo setor competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pirapora (MG), 04 de dezembro de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:778AB1E9

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 500/2015 NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria nº 500/2015

Nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, **conferidas pelo artigo 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal.**

Resolve:

Art. 1º - Nomear **Célio Cezar Wanderley de Almeida Junior,** para ocupar o cargo Comissionado de **Diretor de Planejamento e Administração da Saúde.**

Art. 2º - A nomeação será processada pelo setor competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pirapora (MG), 04 de dezembro de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:B3F459E9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL 28/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 28/2015. Processo: 122/2015. Objeto: Combustíveis para os veículos e equipamentos da Autarquia. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 18/12/2015 às 8h30min. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através do e-mail:
licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:7563AC2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 02 DE DEZEMBRO

AVISO DE RESCISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações nomeada pela **Portaria nº 027-A/2015**, torna público, a rescisão amigável do **CONTRATO Nº 110/2015** no dia **02/12/2015**, com o objeto de prestação de serviços de engenharia para execução das obras de ampliação e fechamento do galpão de eventos do Parque de Exposições de Pitangui, firmado na data de **09/04/2015**, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 015/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ARPHE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP** – Valor: **R$ 370.995,00 (trezentos e setenta mil novecentos e noventa e cinco reais)**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:534EA364

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 03 DE DEZEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 074/2015 – PREGÃO - 030/2015 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 004/2015** - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MARCIO MOREIRA DE FARIA - ME**– Valor: **R$ 28.080,00** (Vinte e oito mil e oitenta reais), **SUPERSOLUÇÃO SUPERMERCADOS LTDA**– Valor: **R$ 161.741,09** (Cento e sessenta e um mil setecentos e quarenta e um reais e nove centavos)**, XAVIER E FONSECA COMERCIO LTDA – ME** – Valor: **R$ 77.960,50** (Setenta e sete mil novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos)**, AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**– Valor: **R$ 12.171,37** (Doze mil cento e setenta e um reais e trinta e sete centavos)**, PANIFICADORA JIRETH LTDA -ME**– Valor: **R$ 1.077,09** (Um mil e setenta e sete reais e nove centavos)**, ORGANIZAÇÃO SILVA BARCELOS LTDA – ME** Valor: **R$ 15.935,57** (Quinze mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, DÉCIO GONÇALVES JÚNIOR -ME**– Valor: **R$ 37.513,00** (Trinta e sete mil quinhentos e treze reais)**,** destinado à aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, frios, leite, pães e cargas de gás para atender as necessidades da **MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL**, para o ano letivo de **2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:899CF2C6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 04 DE DEZEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 072/2015 – PREGÃO - 029/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** – Valor: **R$ 21.650,00 (Vinte e um mil seiscentos e cinquenta reais)**, destinado à aquisição de medicamentos para a distribuição gratuita para a farmácia básica do município. Pelo período de **28/10/2015 à 27/10/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:6656926B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 05 DE DEZEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 072/2015 – PREGÃO - 029/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – Valor: **R$ 28.860,00 (Vinte e oito mil oitocentos e sessenta reais)**, destinado à aquisição de medicamentos para a distribuição gratuita para a farmácia básica do município. Pelo período de **28/10/2015 à 27/10/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B15D13D1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 06 DE DEZEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 082/2015 – DISPENSA - 020/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MARIA JOSÉ DE FREITAS & CIA LTDA -ME** – Valor: **R$ 7.999,70 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos)**, destinado à contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Pelo período de **24/11/2015 à 23/05/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:8948A9BB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 07 DE DEZEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 076/2015 – CONVITE - 009/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **GERALDO MAGELA ALVES**

VITOR -ME – Valor: **R$ 2.482,00 (Dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais)**, destinado à contratação de pessoa jurídica para serviços de segurança do trabalho, de todas as Secretarias Municipais. Pelo período de **20/11/2015 à 19/11/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:4CA14442

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 08 DE DEZEMBRO

QUINTO TERMO ADITIVO – PAL – 126/2014 – PREGÃO - 069/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **AUTO POSTO FERREIRA RODRIGUES LTDA -EPP**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **N° 001/2015, do Lote n° 02 (Gasolina comum)**, que antes era no valor por litro de **R$ 3,66 (Três reais e sessenta e seis centavos)**, e que a partir da data de **01/12/2015** passará para o valor por litro de **R$ 3,84 (Três reais e oitenta e quatro centavos).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:A46C73EC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 09 DE DEZEMBRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 080/2015 CONVITE N° 010/2015**, com vistas a aquisição de materiais elétricos para utilização nos enfeites e decoração natalina deste Município.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:44CCD132

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 10 DE DEZEMBRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 075/2015 Chamada Publica N° 001/2015**, com vistas a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar Rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:9F3E661F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 11 DE DEZEMBRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 018/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 001/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **EMCONBRÁS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **N° 129/2015**, pelo período de **06** (seis) meses de **18/11/2015 à 17/05/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2A72EEC3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 12 DE DEZEMBRO

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 018/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 001/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **EMCONBRÁS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **N° 129/2015**, fazendo o reequilíbrio econômico financeiro dos itens conforme mostra o quadro abaixo:

Item	Und.	Descrição técnica minuciosa do material/produtos/serviços.	Vlr. Anterior	V. Atual
2.1	OBR-VIA-346	Transporte de agregado DMT de 0 a 10 km.	R$ 1,08	R$1,12
2.2	OBR-VIA-435	Transporte de material de qualquer natureza DMT acima de 40 km.	R$ 0,42	R$ 0,44
2.3	OBR-VIA-165	Execução de pintura de ligação com material betuminoso incluindo fornecimento e transporte do material betuminoso dentro do canteiro de obras.	R$ 1,13	R$ 1,24
2.4	OBR-VIA-185	Execução de concreto betuminoso a quente (CBUQ) com material betuminoso incluindo fornecimento dos agregados e transportes do material betuminoso dentro do canteiro de obras.	R$ 237,19	R$ 263,46
2.5	OBR-VIA-405	Transporte de PMF/CBUQ para conservação DMT acima de 50 km.	R$ 0,73	R$ 0,75

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:83805B32

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 13 DE DEZEMBRO

SÉTIMO TERMO ADITIVO – PAL – 029/2012 – PREGÃO - 012/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **ATUAL SERVICE LTDA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência pelo período de 06 (seis) meses de **01/08/2015 à 31/01/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:BA18D488

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 14 DE DEZEMBRO

QUINTO TERMO ADITIVO – PAL – 091/2013 – TOMADA DE PREÇO - 004/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **CASANOSSA CONSTRUÇÕES LTDA -ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **N° 037/2014** no percentual de **19,95%** (Dezenove vírgula noventa e cinco por cento) que corresponde ao valor de **R$ 30.866,35 (Trinta mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**, para execução de cobertura das arquibancadas e serviços complementares da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Jorge Morato – Comunidade do Rio do Peixe.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C8BB8AAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5629/15

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POMAR COMUNITÁRIO DO BAIRRO SÃO GERALDO:

SEBASTIÃO JORGE DE CAMARGO – TIÃO FARRAPO (*1937 +2011).

Autor: Ver. Mário de Pinho

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se POMAR COMUNITÁRIO SEBASTIÃO JORGE DE CAMARGO (TIÃO FARRAPO) o Pomar Comunitário localizado do CEIM Meyre Aparecida de Pinho – Proinfância, no bairro São Geraldo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 29 DE OUTUBRO DE 2015.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:DD41E6F6

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5630/15

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA LUIZ ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA (*1932 +2011).

Autor: Ver. Lilian Siqueira
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Passa a denominar-se RUA LUIZ ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA a atual Rua 12, com início na Rua Francisco Bernardes Costa, no Residencial Las Palmas Setvillage.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 29 DE OUTUBRO DE 2015.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:22D6DDDA

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5631/15

ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 5.604, DE 24 DE AGOSTO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Ver. Maurício Tutty

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o **caput** do artigo 2º da Lei nº 5.604/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Estando a obra em desacordo com os atuais padrões urbanísticos ou técnicos, nos termos da legislação municipal em vigor, o Poder Público, além do Valor Pecuniário de Regularização, poderá firmar com o interessado Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, no qual constará o compromisso quanto ao cumprimento das medidas mitigatórias apontadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, com cronograma de obras sempre que houver previsão dessas."

Art. 2º Altera o **caput** do artigo 4º da Lei nº 5.604/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Poderão ser regularizadas, exclusivamente através do pagamento do Valor Pecuniário de Regularização: (...)"

Art. 3º Altera o **caput** do artigo 5º da Lei nº 5.604/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Poderão ser regularizadas, através do Termo de Ajustamento de Conduta e pagamento do Valor Pecuniário de Regularização, as obras já iniciadas que ainda não tenham alcançado 50% (cinquenta por cento) da área construída prevista pelo projeto."

Art. 4º Altera a alínea "b" do inciso VII do artigo 8º da Lei nº 5.604/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º (...)

VII - (...)

b) Valor Pecuniário de Regularização incidente sobre a área a ser regularizada; (...)"

Art. 5º Altera o parágrafo 2º do artigo 12 da Lei nº 5.604/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. (...)

§ 2º Após a quitação do montante do Valor Pecuniário de Regularização, o interessado deverá anexar o comprovante de pagamento ao processo na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, para a emissão do Alvará de Regularização ou Habite-se."

Art. 6º Altera a **caput** do artigo 17 da Lei nº 5.604/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. Os recursos auferidos com a aplicação do Valor Pecuniário de Regularização serão destinados, 50% (cinquenta por cento) ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e 50% (cinquenta por cento) ao Fundo Municipal de Planejamento Urbano."

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:E384B62E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3244/15

EXONERA SERVIDORA DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Pouso Alegre MG usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 17 de abril de 2015, a servidora Inaiara Mendonça Noronha, Matrícula 12.919, das funções de Secretária da Junta Militar.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 27 DE NOVEMBRO DE 2015

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal e Presidente da JSM

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:648B8B32

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3245/15

DESIGNA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Pouso Alegre MG usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 18 de abril de 2015, a servidora Bárbara Miyuki Faria Kamimura, Matrícula nº 17.900, para a função de Secretária da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 27 DE NOVEMBRO DE 2015

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal e Presidente da JSM

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:FEF725B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM NOVEMBRO/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM NOVEMBRO/2015: CONTRATO Nº 055/2015 – decorrente do Processo Licitatório nº 034/2015– Pregão nº 018/2015- Objeto: prestação de serviços gráficos. - Contratada: FRAGON PRINT DIGITAL LTDA-ME . Valor: R$ 89.450,00. Vigência: 12 meses. Data: 04/11/2015

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:8D81459F

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM NOVEMBRO/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM NOVEMBRO/2015: CONTRATO Nº 056/2015 – decorrente do Processo Licitatório nº 037/2015– Pregão nº 020/2015- Objeto: serviços de restauração da pintura e tapeçaria de um Jeep Willys ano 1942 - Contratada: SONIA APARECIDA PEREIRA . Valor: R$ 15.000,00. Vigência: 31/12/2015. Data:26/11/2015

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:8BF232EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM NOVEMBRO/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM NOVEMBRO/2015: CONTRATO Nº 057/2015 – decorrente do Processo Licitatório nº 038/2015– Pregão nº 021/2015- Objeto: serviços de remoção de postes em diversos locais do município de Queluzito - Contratada: JM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS DE SÃO JOÃO DEL REI LTDA - EPP . Valor: R$ 16.980,00. Vigência: 31/12/2015. Data:27/11/2015

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:B553E915

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CELEBRADO EM NOVEMBRO/2015

MUNICÍPIO DE QUELUZITO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2013 entre o município de Queluzito e a empresa Evaldo da Silva Pinto Turismo-ME - Objeto: acréscimo de mais 17km diários na rota item "a" do contrato. Data:16/11/2015.

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:1A9D480B

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CELEBRADO EM NOVEMBRO/2015

MUNICÍPIO DE QUELUZITO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2013 entre o município de Queluzito e o Sr. Edson da Silva Pinto - Objeto: acréscimo de mais 17km diários na rota item "c" do contrato. Data:16/11/2015.

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:05C70B09

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
RESULTADO JULGAMNETO PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – Objeto: contratação de empresa especializada ou profissional autônomo (médico oftalmologista) para a prestação de serviços de consultas oftalmológicas para atender a secretaria municipal de saúde. Proposta vencedora: MARIZA MARIA FARIA DEMONTE PONTES – Valor: R$ 74,00/consulta.

Queluzito, 04/12/2015

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:E393B4ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG – EXTRAT0 DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório nº 042/2015 – Pregão Presencial nº 024/2015. O prefeito Municipal de Queluzito (MG) homologa o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 024/2015

Queluzito, 04/12/2015

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:B83D2C5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 066/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 044/2015
Registro de Preços nº 030/2015
Ata 001
DATA: 27 de maio de 2015.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de materiais odontológicos, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 066/2015 / Pregão Presencial nº 044/2015 / Registro de Preço nº 030/2015 para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.391.412/0001-89, com sede na Travessa José Mercante, nº 15, Bairro Jardim Bervely, na cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, representada pelo procurador o Senhor FRANCISCO GASTÃO DE SILVA JARDIM, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 113.865.711 IFP/RJ, expedido pelo Instituto Felix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro e CPF sob o nº 041.044.737-40.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 67.357,00 (sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e sete reais)

PRAZO DA ATA: 26/05/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:118BFC57

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 039/2015
Registro de Preços nº 025/2015
Ata 001
DATA: 04 de maio de 2015.

OBJETO: O registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no possível e eventual fornecimento de materiais esportivos, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 061/2015 / Pregão Presencial nº 039/2015 / Registro de Preço nº 025/2015 para manutenção da Secretaria Municipal de Esporte.
CONTRATADA: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.542.335/0001-95, com sede na Rua Dr. Wilde Oscar Curty Ribeiro, nº 156, Bairro Santa Elisa, na cidade de Carmo, Estado do Rio de Janeiro, representada pelo procurador o senhor MARCO ANTÔNIO BASTOS TORQUATO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 200055962-0, expedido pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA - RJ e CPF sob o nº 538.358.207-59.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 178.357,50 (cento e setenta e oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

PRAZO DA ATA: 03/05/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:98356C00

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONRTATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 037/2015
CONTRATO Nº 001.059/2015
DATA: 27 de abril de 2015.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, para a Secretaria Municipal de Saúde deste município.

CONTRATADA: **IMPRESSISTEM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Florismundo De Cnop, nº 366, Loja C, Bairro Tavares, na cidade de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 10.558.295/0001-70, representada neste ato pelo Senhor EDVAN DOS SANTOS, brasileiro, com endereço comercial na Rua Alcides S. Castro, 371, Bairro Ferreira, na cidade de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro.

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 5.837,00 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais).

PRAZO DA ATA: 31/12/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.008.10.301.0075.2049.449052.000000.0194.

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:EE53E224

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONRTATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 037/2015
CONTRATO Nº 002.059/2015
DATA: 27 de abril de 2015.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, para a Secretaria Municipal de Saúde deste município.

CONTRATADA: **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.391.412/0001-89, com sede na Travessa José Mercante, nº 15, Bairro Jardim Bervely, na cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, representada pelo procurador o Senhor FRANCISCO GASTÃO DE SILVA JARDIM, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 113865711 IFP/RJ, expedido pelo Instituto Felix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro e CPF sob o nº 041.044.737-40.

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 1.861,00 (hum mil e oitocentos e sessenta e um reais).

PRAZO DA ATA: 31/12/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.008.10.301.0075.2049.449052.000000.0194.
Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:47D20342

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 105/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 074/2015
Registro de Preços nº 054/2015
Ata 001
DATA: 05 de outubro de 2015.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de materiais de consumo, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 105/2015 / Pregão Presencial nº 074/2015 / Registro de Preço nº 054/2015 para manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: PRISCILA ANTONIO DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.336.444/0001-90, com sede na Rua Vinte e Sete de Abril, nº 246, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, representada pela sócia administradora a senhora Priscila Antonio da Silva, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade nº MG – 14.831.568, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 101.501.216-79.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 19.927,00 (dezenove mil novecentos e vinte e sete reais)

PRAZO DA ATA: 04/10/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:F7546381

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 038/2015

Registro de Preços nº 024/2015
Ata 001
DATA: 05 de maio de 2015.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 060/2015 / Pregão Presencial nº 038/2015 / Registro de Preço nº 024/2015 para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: P.H. DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.966.570/0001-57, com sede na Rua Oscar de Souza Curty, nº 118 A, Bairro Centro, na cidade de Carmo, Estado do Rio de Janeiro, representada pela procuradora a senhora JOSINETE THEREZINHA MONTEIRO BASTOS, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 06830568-9, expedida pelo Instituto Félix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro e CPF sob o nº 859.399.437-72.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 13.918,43 (treze mil novecentos e dezoito reais e quarenta e três centavos).

PRAZO DA ATA: 04/05/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:05450248

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 045/2015
Registro de Preços nº 031/2015
Ata 001
DATA: 26 de maio de 2015.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de brinquedos, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 067/2015 / Pregão Presencial nº 045/2015 / Registro de Preço nº 031/2015 para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATADA: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.542.335/0001-95, com sede na Rua Dr. Wilde Oscar Curty Ribeiro, nº 156, Bairro Santa Elisa, na cidade de Carmo, Estado do Rio de Janeiro, representada pelo procurador o senhor MARCO ANTÔNIO BASTOS TORQUATO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 200.055.962-0, expedido pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA - RJ e CPF sob o nº 538.358.207-59.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 14.325,00 (quatorze mil trezentos e vinte e cinco reais)

PRAZO DA ATA: 25/05/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:26774C86

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 070/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 048/2015
Registro de Preços nº 034/2015
Ata 001
DATA: 27 de maio de 2015.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de medicamentos e materiais de consumo, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 070/2015 / Pregão Presencial nº 048/2015 / Registro de Preço nº 034/2015 para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.576.098/0001-09, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3010, Bairro Zacarias, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, representada pelo procurador o Senhor, BRUNO MACHADO FERNANDES ALVES, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG – 12101052, expedida pela Secretaria Municipal de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais – SSP/MG e CPF sob o nº 077.146.646-30.
CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO*, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 209.435,50 (duzentos e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

PRAZO DA ATA: 26/05/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:5658C397

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 036/2015
Registro de Preços nº 023/2015
Ata 001
DATA: 27 de abril de 2015.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de materiais de higiene e limpeza, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 058/2015 / Pregão Presencial nº 036/2015 / Registro de Preço nº 023/2015 para manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: 100 % EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.168.271/0002-92, com sede na Avenida Cotril, nº 1904, Bairro Jamapara, na cidade de Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro, representada pelo Senhor WALLACE PEREIRA SENRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M - 8.153.795 e CPF sob o nº 040.251.206-58.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 127.712,00 (cento e vinte e sete mil setecentos e doze reais)

PRAZO DA ATA: 26/04/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:519E4965

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 036/2015
Registro de Preços nº 023/2015
Ata 002
DATA: 27 de abril de 2015.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de materiais de higiene e limpeza, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 058/2015 / Pregão Presencial nº 036/2015 / Registro de Preço nº 023/2015 para manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: COELHO PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.276.514/0001-81, com sede na Rua Santos Miquelito, nº 165 Loja, Bairro Santa Edwiges, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, representada pelo sócio administrador o Senhor JORGE CUPERTINO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-3.118.525, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 262.044.526-49.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 66.361,00 (sessenta e seis mil trezentos e sessenta e um reais)

PRAZO DA ATA: 26/04/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:C9170FB4

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 036/2015
Registro de Preços nº 023/2015
Ata 003
DATA: 27 de abril de 2015.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de materiais de higiene e limpeza, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 058/2015 / Pregão Presencial nº 036/2015 / Registro de Preço nº 023/2015 para manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: LEANDRO FARIA RUBACK-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.946.749/0001-80, com sede na Avenida Arthur Lima, nº 250, Bairro Alto do Asilo, na cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor LEANDRO FARIA RUBACK, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-13.099.511 e CPF sob o Nº 083.379.086-29.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 99.438,00 (noventa e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais)

PRAZO DA ATA: 26/04/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:93A11E5D

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 036/2015
Registro de Preços nº 023/2015
Ata 004
DATA: 27 de abril de 2015.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de materiais de higiene e limpeza, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 058/2015 / Pregão Presencial nº 036/2015 / Registro de Preço nº 023/2015 para manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.094.173/0001-68, com sede na Rua Armando Chaves Monteiro, nº 105, Bairro Botafogo, na cidade de Carmo, Estado do Rio de Janeiro, representada pelo procurador o Senhor ADRIANO DA SILVA, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 12.179.187-5, expedido pelo Instituto Félix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro – IFP/RJ e CPF sob o nº 088.895.477-82.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais)

PRAZO DA ATA: 26/04/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:D2CA9845

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 071/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 049/2015
Registro de Preços nº 035/2015
Ata 001
DATA: 29 de maio de 2015.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de medicamentos e materiais de consumo, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 071/2015 / Pregão Presencial nº 049/2015 / Registro de Preço nº 035/2015 para manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: DISK MED PÁDUA – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.216.957/0001-20, sediada á Rodovia Pirapetinga á Pádua, Km 01, bairro Santa Luzia, na cidade de Santo Antonio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28.470.000, representado pelo procurador o Senhor ADILSON TADEU BRUM, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade nº M – 4.093.970, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF sob o nº 576.077.966-49.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 309.879,64 (trezentos e nove mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

PRAZO DA ATA: 28/05/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:1E1790CF

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 071/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 049/2015
Registro de Preços nº 035/2015
Ata 002
DATA: 29 de maio de 2015.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de medicamentos e materiais de consumo, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 071/2015 / Pregão Presencial nº 049/2015 / Registro de Preço nº 035/2015 para manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.417.694/0001-20, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2.103, Bairro Zacarias, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor, FLAVIANO FERREIRA PENNA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.028.999, expedido pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais– SSP/MG e CPF sob o nº 038.997.706-33.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 229.230,12 (duzentos e vinte e nove mil duzentos e trinta reais e doze centavos)

PRAZO DA ATA: 28/05/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:B9C93DFE

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 071/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 049/2015
Registro de Preços nº 035/2015
Ata 003
DATA: 29 de maio de 2015.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de medicamentos e materiais de consumo, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 071/2015 / Pregão Presencial nº 049/2015 / Registro de Preço nº 035/2015 para manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.391.412/0001-89, com sede na Travessa José Mercante, nº 15, Bairro Jardim Bervely, na cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, representada pelo procurador o Senhor FRANCISCO GASTÃO DE SILVA JARDIM, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 113865711 IFP/RJ, expedido pelo Instituto Felix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro e CPF sob o nº 041.044.737-40.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 219.007,10 (duzentos e dezenove mil e sete reais e dez centavos).
)

PRAZO DA ATA: 28/05/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:CCFE916E

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 071/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 049/2015
Registro de Preços nº 035/2015
Ata 004
DATA: 29 de maio de 2015.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de medicamentos e materiais de consumo, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 071/2015 / Pregão Presencial nº 049/2015 / Registro de Preço nº 035/2015 para manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.576.098/0001-09, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3010, Bairro Zacarias, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, representada pelo procurador o Senhor, BRUNO MACHADO FERNANDES ALVES, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG – 12101052, expedida pela Secretaria Municipal de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais – SSP/MG e CPF sob o nº 077.146.646-30.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 283.890,40 (duzentos e oitenta e três mil oitocentos e noventa reais e quarenta centavos).

PRAZO DA ATA: 28/05/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:B4B685E4

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 031/2015
Registro de Preços nº 021/2015
Ata 002
DATA: 06 de abril de 2015.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de óleo lubrificante e óleo esprei desingrimpante, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 051/2015 / Pregão Presencial nº 031/2015 / Registro de Preço nº 021/2015 para manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: RECREIO AUTO PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.956.038/0001-63, com sede na Avenida Oswaldo Alvim, nº 143, Bairro Canto da Fábrica, na cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo proprietário o Senhor MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº MG – 10.154.137, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 004.780.796-21.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o

nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 85.680,00 (oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais)

PRAZO DA ATA: 05/04/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:6FF92472

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 031/2015
Registro de Preços nº 021/2015
Ata 001
DATA: 06 de abril de 2015.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de óleo lubrificante e óleo esprei desingrimpante, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 051/2015 / Pregão Presencial nº 031/2015 / Registro de Preço nº 021/2015 para manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: RETRO-MINAS COMERCIOS DE PECAS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 10.690.124/0001-08, com sede a Rua Rosinha Sigaud, n° 427, bairro Caiçara na cidade de Belo Horizonte Estado de Minas Gerais CEP 30.190.000, representando pelo sócio administrador o Senhor Messias Antônio Capistrano, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n° MG – 3.065.554, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais CPF Nº 525.556.316-15.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 87.204,50 (oitenta e sete mil e duzentos e quatro reais e cinquenta centavos)

PRAZO DA ATA: 05/04/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:2AB59C34

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 032/2015
Registro de Preços nº 021/2015
Ata 003
DATA: 06 de abril de 2015.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos e máquinas, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 052/2015 / Pregão Presencial nº 032/2015 / Registro de Preço nº 021/2015 para manutenção da Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: RECREIO AUTO PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.956.038/0001-63, com sede na Avenida Oswaldo Alvim, nº 143, Bairro Canto da Fábrica, na cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo proprietário o Senhor MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº MG – 10.154.137, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 004.780.796-21.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PRAZO DA ATA: 05/04/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:12E6637B

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 032/2015
Registro de Preços nº 021/2015
Ata 002
DATA: 06 de abril de 2015.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos e máquinas, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 052/2015 / Pregão Presencial nº 032/2015 / Registro de Preço nº 021/2015 para manutenção da Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: EDIRLEI TEIXEIRA MACHADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 13.464.253/0001-68, com sede a Rua da Conceição, n° 240, bairro Centro na cidade de Recreio Estado de Minas Gerais CEP 36.740.000, representando pelo administrador o Senhor Edirlei Teixeira Machado, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n° MG – 12.985.475, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais CPF Nº 044.705.956-40.

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PRAZO DA ATA: 05/04/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:49ACDBB0

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 032/2015
Registro de Preços nº 021/2015
Ata 001
DATA: 06 de abril de 2015.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos e máquinas, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 052/2015 / Pregão Presencial nº 032/2015 / Registro de Preço nº 021/2015 para manutenção da Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: ADILSON CARLOS GONÇALVES – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 12.084.309/0001-96, com sede a Rua Leopoldina, n°197, bairro Centro na cidade de Recreio Estado de Minas Gerais, CEP 36.740.000, representado neste ato pelo procurador o senhor DANILSO NOVAES DE SOUZA, brasileiro solteiro, portador da cédula de identidade nº MG-12.598.527 e CPF nº 015.204.226-10.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais)

PRAZO DA ATA: 05/04/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:8E6BE63F

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

O Prefeito Municipal de RECREIO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 10.520/2002, Homologa a proposta do licitante: **TITONELI VEICULOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 11.448.734/0001-54, com sede a Rua Santa Tereza, n°1001, bairro Centro na cidade de Bicas Estado de Minas Gerais, CEP 36.600.000, representada neste ato pelo procurador o Senhor LUCAS CORDEIRO FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº MG – 14.272.546, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 087.708.486-61, no valor total de R$ 31.460,00 (trinta e um mil quatrocentos e sessenta reais) como vencedor nos autos do Processo de Licitação em epígrafe, tudo em conformidade com a Ata de Julgamento datada de 27 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo automotivo tipo passeio para este município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Recreio, 27 de abril de 2015.

ONIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:BDE072F4

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 082/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 057/2015
Registro de Preços nº 040/2015
Ata 001
DATA: 25 de junho de 2015.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual prestação de serviços de propaganda volante, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 082/2015 / Pregão Presencial nº 057/2015 / Registro de Preço nº 040/2015 para manutenção da Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: ROBSON MEDEIROS SOUZA JUNIOR - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 08.080.642/0001-50, com sede a Rua Nilson Ferreira Machado, n° 2, bairro Machados na cidade de Recreio Estado de Minas Gerais, CEP 36.740.000, representando pelo procurador o Senhor Robson Medeiros Souza, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade n° M - 812.240, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 331.606.866-04.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 104.000,00 (cento e quatro mil)

PRAZO DA ATA: 24/06/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:9E97EB73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2015

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 023/2015
Processo Licitatório nº 053/2015
Pregão Presencial nº 032/2015
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Lavador e Borracharia do Milhão LTDA - ME
Objeto: Registro de Preço para aquisição estimada de serviços de Lavação e Lubrificação para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
LAVADOR E BORRACHARIA DO MILHÃO LTADA – ME CNPJ 23.340.549/0001-20

Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
1291	LAVAÇÃO DE VEÍCULO PEQUENO	UNIDADE	300	R$ 12,00	R$ 3.600,00
1292	LAVAÇÃO E LUBRIFICAÇÕES DE VEÍCULOS GRANDES	UNIDADE	250	R$ 120,00	R$ 30.000,00

Validade: 12 (doze) meses

Data – 26/11/2015
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Marcelo Amorim Teixeira – Lavador e Borracharia do Milhão LTDA - ME

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:BAF1504C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 024/2015
Processo Licitatório nº 054/2015
Pregão Presencial nº 033/2015
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Lavador e Borracharia do Milhão LTDA - ME
Objeto: Registro de Preço para aquisição estimada de serviços de Cola e Vulcanização para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Rodeiro.

LAVADOR E BORRACHARIA DO MILHÃO LTADA – ME CNPJ 23.340.549/0001-20

Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
1293	COLA DE VEICULOS PEQUENOS	UNIDADE	350	R$ 10,00	R$ 3.500,00
1295	COLA VEICULOS GRANDES	UNIDADE	350	R$ 20,00	R$ 7.000,00
1296	VULCANIZACAO VEICULOS GRANDES	UNIDADE	150	R$ 25,00	R$ 3.750,00
1292	VULCANIZACAO VEICULOS PEQUENOS	UNIDADE	150	R$ 15,00	R$ 2.250,00

Validade: 12 (doze) meses
Data – 26/11/2015
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Marcelo Amorim Teixeira – Lavador e Borracharia do Milhão LTDA - ME

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:EF2BC68F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3412/2015

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora Maria do Carmo Marani Pereira, matrícula nº 1270, no período de 08/12/2015 a 22/12/2015.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) do servidor mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de dezembro de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:3341EFB2

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1043/2015

Autoriza o Município a Celebrar Concessão de Uso de Imóvel pertencente à municipalidade

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Rodeiro autorizado a celebrar Termo de Concessão de Uso de Imóvel com a pessoa descrita no anexo I da presente lei, de 01 (um) lote de propriedade da municipalidade, localizado na Rua Eugênio Nicolato.

Art. 2º O Memorial Descritivo dos Lotes mencionados no artigo anterior, objeto das Concessões de Uso, é respectivamente o Anexo II, parte integrante desta Lei.

Art. 3 º O Município celebrará com o beneficiário contrato de Concessão de Uso de Imóvel, por um período de 30 (trinta) anos.

Art. 4º As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5 º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de dezembro de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:A313B027

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

ANEXO 10 (inciso V, art. 53 - L.C. 101/00		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR		
ÓRGÃO: Poder Executivo	Data Base: 31/10/2015	
Data/hora de geração do relatório: 03/12/15 15:21	Periodicidade: Bimestral	
		Valores em reais
ÓRGÃOS/ENTIDADES	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2014
Prefeitura Municipal	1996	21.276,25
	1997	7.375,32
	1998	32.093,04
	1999	54.467,59
	2002	19.467,42
	2003	23.318,99
	2004	5.912,57
	2005	10.824,00
	2006	2.801,99
	2007	4.166,80
	2008	9.501,15
	2010	70.613,95
	2011	919.657,18
	2012	332.572,73
	2013	817.629,47
	2014	1.530.001,04
Câmara Municipal		
Entidades		
TOTAL		3.861.679,49

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal	1996	21.276,25	0,00	0,00	21.276,25
	1997	7.375,32	0,00	0,00	7.375,32
	1998	32.093,04	0,00	0,00	32.093,04
	1999	54.467,59	0,00	0,00	54.467,59
	2002	19.467,42	0,00	0,00	19.467,42
	2003	23.318,99	0,00	0,00	23.318,99
	2004	5.912,57	0,00	0,00	5.912,57
	2005	0,00	0,00	0,00	0,00
	2006	0,00	0,00	0,00	0,00
	2007	0,00	0,00	0,00	0,00
	2008	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	2.319,05	0,00	0,00	2.319,05
	2011	40.601,09	0,00	0,00	40.601,09
	2012	95.568,78	0,00	0,00	95.568,78
	2013	111.124,99	0,00	0,00	111.124,99
	2014	10.020,31	0,00	0,00	10.020,31
Câmara Municipal					
Entidades					
TOTAL		423.545,40	0,00	0,00	423.545,40
ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP NÃO PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal	1996	0,00	0,00	0,00	0,00
	1997	0,00	0,00	0,00	0,00
	1998	0,00	0,00	0,00	0,00
	1999	0,00	0,00	0,00	0,00
	2002	0,00	0,00	0,00	0,00
	2003	0,00	0,00	0,00	0,00
	2004	0,00	0,00	0,00	0,00
	2005	10.824,00	0,00	0,00	10.824,00
	2006	2.801,99	0,00	0,00	2.801,99
	2007	4.166,80	0,00	0,00	4.166,80
	2008	9.501,15	0,00	0,00	9.501,15
	2010	68.294,90	0,00	0,00	68.294,90
	2011	879.056,09	0,00	0,00	879.056,09
	2012	237.003,95	0,00	0,00	237.003,95
	2013	706.504,48	0,00	0,00	706.504,48
	2014	1.519.980,73	0,00	0,00	1.519.980,73
Câmara Municipal					
Entidades					
TOTAL		3.438.134,09	0,00	0,00	3.438.134,09

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	LUIZ ANTONIO MEDEIROS	699.499.136-91	
Contador:	LUCIANO TEIXEIRA ERVILHA	007.278.086-05	MG-071950
Controle Interno:	RAQUEL URGAL DE OLIVEIRA	011.897.306-18	

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:E7F773CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2015 PROCESSO Nº. 20/2015

3º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 054/2015

PROCESSO Nº. 20/2015

MODALIDADE: Concorrência nº. 01/2015

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Construtora Inácio Neto Ltda ME

OBJETO: Contrata~ção de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ nas ruas do bairro mangabeiras, conforme convênio Siconv 785584/2013.

ADITIVO referente a prorrogação do contrato até 05 de maio de 2016.

Santo Antônio do Monte, 05 de novembro de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:0954C0B2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 079/2015 PROCESSO Nº. 45/2014

2º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 079/2014

PROCESSO Nº. 45/2014

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 06/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: 3G Locações e Edificações Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para proceder à ampliação da Escola Municipal maria Angélica de Castro

ADITIVO referente a prorrogação do contrato até 25 de setembro de 2015.

Santo Antônio do Monte, 27 de março de 2015.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D43C9153

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 79/2014 PROCESSO Nº. 45/2014

3º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 79/2014

PROCESSO Nº. 45/2014

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 06/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: 3G Locações e Edificações Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para proceder a ampliação da Escola Municipal maria Angélica de Castro

ADITIVO referente a prorrogação do contrato até 23 de março de 2016.

Santo Antônio do Monte, 23 de setembro de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:ED3AE437

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 9º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 75/2014 PROCESSO Nº. 52/2014

9º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 75/2014

PROCESSO Nº. 52/2014

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 07/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: 3G Locações e Edificações Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para proceder a cobertura da Quadra Poliesportiva localizada no bairro Dom Bosco.

ADITIVO referente a prorrogação do contrato até 28 de novembro de 2015.

Santo Antônio do Monte, 28 de setembro de 2015

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:E94180CA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 80/2014 PROCESSO Nº. 26/2014

2º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 80/2014

PROCESSO Nº. 26/2014

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 02/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: 3G Locações e Edificações Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para proceder a implantação de infraestrutura de Unidade de Ensino Fundamental por intermédio do Plano de Ações Articuladas - PAR, no Bairro Planalto.

ADITIVO referente a prorrogação docontrato até 21 de junho de 2016.

Santo Antônio do Monte, 24 de setembro de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:48CD0882

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 54/2015 PROCESSO Nº. 20/2015

2º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 054/2015

PROCESSO Nº. 20/2015

MODALIDADE: Concorrência nº. 01/2015

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Construtora Inácio Neto Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ em ruas do Bairro Mangabeiras, cobforme Convênio Siconv nº. 785584/2013.

ADITIVO referente a prorrogação do contrato até 06 de novembro de 2015.

Santo Antônio do Monte, 03 de agosto de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:8C46AFCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 061/2015/Pregão Presencial nº 041/2015/Registro de Preço nº 022/2015, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de tintas, ferramentas, materiais de construção e consumo destinados à manutenção preventiva e corretiva dos Prédios Públicos Municipais Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **JOMAC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, com sede Rua Primeiro de Fevereiro, nº 307, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.090.142/0001. DO VALOR: R$ 200.037,00 (duzentos mil e trinta e sete reais). Dotação Orçamentária:
02.002.04.122.0003.2008.339030-52 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Material de Consumo;
02.003.12.361.0007.2019.339030-113 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Material de Consumo;
02.004.10.122.0008.2038.339030-160 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2132.339030-212- Manutenção do Caps - Centro de Atenção Psicossocial - Material de Consumo;
02.005.04.122.0003.2023.339030-261- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Material de Consumo;

02.006.08.244.0015.2052.339030-328- Manutenção Ativ. da Sec. Municipal de Assist. Social - Material de Consumo;
02.007.27.812.0016.2069.339030-385 - Manutenção das Atividades Esportivas - Material de Consumo e
02.008.04.122.0012.2071.339030-397- Manutenção das Ativi. Sec. Mun. Agric. Pec. e M. Ambiente - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 26 de junho de 2.015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:EA2AD2B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 061/2015/Pregão Presencial nº 041/2015/Registro de Preço nº 022/2015, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de tintas, ferramentas, materiais de construção e consumo destinados à manutenção preventiva e corretiva dos Prédios Públicos Municipais Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***PEDREIRA ZANON LTDA. – EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.120.899/0001-41, com sede na Fazenda da Gloria, na cidade de Tombos, Estado de Minas Gerais. DO VALOR: R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária:
02.002.04.122.0003.2008.339030-52 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Material de Consumo;
02.003.12.361.0007.2019.339030-113 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Material de Consumo;
02.004.10.122.0008.2038.339030-160 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Material de Consumo;
02.004.10.301.0008.2132.339030-212- Manutenção do Caps - Centro de Atenção Psicossocial - Material de Consumo;
02.005.04.122.0003.2023.339030-261- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Material de Consumo;
02.006.08.244.0015.2052.339030-328- Manutenção Ativ. da Sec. Municipal de Assist. Social - Material de Consumo;
02.007.27.812.0016.2069.339030-385 - Manutenção das Atividades Esportivas - Material de Consumo e
02.008.04.122.0012.2071.339030-397- Manutenção das Ativi. Sec. Mun. Agric. Pec. e M. Ambiente - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 26 de junho de 2.015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:F563B700

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/092/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - **AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/092/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2015.** TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GRAMA BERMUDA PARA FORMAÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE SÃO GOTARDO/MG. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 18/12/2015 ÀS 13:45. ABERTURA DOS ENVELOPES: 18/12/2015 ÀS 14:00 NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7103.E EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:9DE11095

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015. OBJETO: CONVOÇÃO DA EMPRESA CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA PARA FORNECIMENTO DO ITEM 16 - KIT DE DENGUE PLACA TESTE, COM O VALOR DE R$ 266,80 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). DATA DA CONVOCAÇÃO: 24/11/2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:26420C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO - DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLICAR 001/2015, PARA APURAR DESIDIA E FALTA FUNCIONAL DE SERVIDORES PÚBLICOS COM RELAÇÃO À NEGLIGENCIA E OMISSAO QUANTO A INTERNAÇÃO E ATENDIMENTO DE RONALDO VELOSO DA SILVA, ATRIBUIDAS À SECRETÁRIA DE SAÚDE, MIRIAM GARCIA MAR NEGRO MOTA E A SERVIDORA ADRIANA VILLELA VIEIRA, PSICOLOGA, LOTADA NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, CONFORME REQUISIÇÃO DO ILUSTRE PROMOTOR DE JUSTIÇA, DR. SÉRGIO ÁLVARES CONTAGEM.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:DF2E92B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO O AVISO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 001/2015 - **CITE-SE AS SERVIDORAS: MIRIAM GARCIA MAR NEGRO MOTA E A SERVIDORA**

ADRIANA VILLELA VIEIRA PARA APRESENTAR DEFESA NO PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE OS FATOS CONSIGNADOS NO PAD Nº 001/2015

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:BE3461E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 061 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

"Dispõe sobre a rescisão de contratos de trabalho temporário e da outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte-MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando que este Município de São João da Ponte-MG,celebrou termos de Contratos Administrativos Temporários, com terceiros, visando suprir a falta de servidores públicos municipais, necessários à prestação de eficientes serviços à comunidade;

Considerando a realização de concurso público com posse já prevista para o ano de 2016;

Considerando parecer do Ministério do Estado de Minas Gerais no sentido de rescisão dos contratos temporários;

Considerando a urgente necessidade de conter despesas, com o intuito de efetuar o fechamento da contabilidade, nos moldes previstos na Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam rescindidos os Contratos Administrativos Temporários de Trabalho, firmados por este Município de São João da Ponte-MG, para suprir a falta de servidores públicos municipais, necessários à prestação de eficientes serviços à comunidade, a partir do dia**18 de dezembro de 2015**.

Art.2º. Os contratados para o exercício de serviços que por sua natureza não podem ser interrompidos ou suspensos, por serem essenciais e contínuos, terão seus contratos prorrogados por período determinado.

Art. 3º- A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá efetuar asdevidas comunicações aos prestadores de serviços e realizar as devidas providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:1EF44663

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0298/2015 - DISPENSA 0091/2015

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0298/2015, Dispensa 091, 24 inciso IV da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Posto Santa Felicidade Ltda com valor R$ 41.918,60 (quarenta e um mil novecentos e dezoito reais e sessenta centavos), cujo objeto Aquisição de combustível diesel comum e gasolina comum, para abastecimento dos veículos de toda a frota municipal, com fornecimento diário, atendendo diversos setores da Administração Municipal, tendo em vista a interrupção de fornecimento pela empresa contratada através do contrato administrativo n° 2015.07-017 .Os serviços não podem ser interrompidos em especial Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.Sendo assim, será contratada no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93 (2).

São Lourenço, 02 de dezembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:778E6DA1

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0299/2015 - DISPENSA 0092/2015

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0299/2015, Dispensa 092, 24 inciso IV da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Poli & Toledo Comércio de Combustíveis Ltda com valor R$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais), cujo objeto Aquisição de combustível diesel S 10, para abastecimento dos veículos de toda a frota municipal, com fornecimento diário, atendendo diversos setores da Administração Municipal, tendo em vista a interrupção de fornecimento pela empresa contratada através do contrato administrativo n° 2015.07-017 .Os serviços não podem ser interrompidos em especial a Secretaria de Educação.Sendo assim, será contratada no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93 (2).

São Lourenço, 03 de dezembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:0D770B38

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0132/2015

Processo 0302/2015 - Pregão Eletrônico 0132/2015 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de carnês de IPTU com fornecimento de material, relativo ao exercício de 2016, atendendo a solicitação da Diretoria de Fazenda. Sessão pública: 15h30min do dia 18/12/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 18/12/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 18/12/2015. Início dos lances: às 15h30min até as 16h do dia 18/12/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:8A044D71

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0133/2015

Processo 0303/2015 - Pregão Eletrônico 0133/2015 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço gráfico com fornecimento de material, atendendo a solicitação da Diretoria de Fazenda. Sessão pública: 14h30min do dia 21/12/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 21/12/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 21/12/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 16h do dia 21/12/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:F9BBF8A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL Nº 011/2015

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICO o resultado dos recursos de notas da Prova Objetiva, comunica atos de desidentificação-identificação e a convocação para a Prova Prática. A **PROVA PRÁTICA** será realizada no dia **13/12/2015 (domingo),** no Município de São Sebastião do Paraíso, conforme segue:

08h - Manhã	
USF PLANALTO - Av. Central, nº 736, Bairro Jardim Planalto.	**Auxiliar em Saúde Bucal, Técnico de Enfermagem I e Técnico em Saúde Bucal I.**
Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Dizaró (popularmente conhecida como CAIC) - Rua José Braz Naves, nº 100, Bairro Santa Tereza.	**Merendeiro e Merendeiro do CAPS.**
13h30 - Tarde	
Pátio Municipal - Rua José Osias de Sillos, nº 889, Bairro Jardim Morada do Sol.	**Agente de Obras e Serviços Públicos I, Eletricista I, Encarregado de Obras I, Motorista II e Operador de Máquinas.**
Edital na íntegra, com maiores informações, encontra-se divulgado no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal e nos *sites* **www.objetivas.com.br e www.sspariaso.mg.gov.br. São Sebastião do Paraíso**, em 05 de dezembro de 2015. **Rêmolo Aloise -** Prefeito Municipal.	

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:7D28CB97

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO 60/15

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de contrato. Pregão Presencial Nº060/2015, Processo: 1443/2015 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica, exclusivamente para microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor para prestação de serviço em manutenção de sistema de retransmissão de TV deste município, pelo período de 12 meses, tendo a empresa vencedora; Contratada: **Jose Américo Mafra -ME** , valor estimado R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), Vigência 04 de dezembro de 2015 a 03 de dezembro de 2016.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:B6FFAAEB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 126/15

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 126/2015, Processo nº 2677/2015 , Registro de Preços nº 073/15. Objeto: Fornecimento de material didático para Educação Infantil, destinados aos professores e alunos de 04 e 05 anos, objetivando a continuidade do Programa de Ensino/Aprendizagem para o ano letivo 2016, com itens de livre concorrência e itens destinados a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor, pelo período de 12 meses. A abertura será dia 17 de dezembro de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.sspariaso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 01 de dezembro de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:76AB1707

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO TP 008/15

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 008/2015. Tipo menor preço global. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica destinada a construção de passagens elevadas com piso intertravado e grelhas de concreto, conforme termo de referência (Memorial Descritivo), planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos anexo ao processo**,** com fundamentos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Entrega dos envelopes será até no dia 23 de dezembro de 2015 às 08:50 hs e a abertura às 09:00 horas do mesmo dia. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição dos interessados nesta Prefeitura Municipal, Gerência de Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30 - Lagoinha, nesta Cidade, Fone (0xx35)-3539-7000 Ramal 7145, diariamente das 09:00 às 16:30 horas ou no site da Prefeitura:
www.sspariaso.mg.gov.br, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 04 de dezembro de 2015.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:19D1AA70

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG. Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão nº 113/2015, presencial, Processo nº 2281/2015. Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de diversos equipamentos laboratoriais, destinados a reestruturação do laboratório municipal, segundo requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, com entrega imediata e participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual. A abertura ser dia 21 de dezembro de 2015, 14:00 horas. O edital completo e as demais informações

relativas a presente licitação encontram-se disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral nº 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (35) 3539-7000 ou fone/fax (35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso-MG. 04 de dezembro de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:5D813F73

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 130/2015, Processo nº 02787/2015, Registro de Preços nº 076/2015, tipo menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA ESCOLHA MAIS VANTAJOSA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO DE RAÇÃO PARA CÃO FILHOTE E RAÇÃO PARA CÃO ADULTO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CANIL MUNICIPAL, POR 12 MESES. A abertura será dia 23 de dezembro de 2015, às 09h00min. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.paraiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30 – Bairro Lagoinha, CEP 37950-000 nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 03 de dezembro de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:8F2C4872

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO105

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 105/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2015

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos das Leis nº 8.666/93 , que fará realizar o Processo de Licitação nº 105/2015, Pregão presencial nº 76/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação da capela mortuária do município de Senador Cortes .As informações acerca da realização do certame poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Senador Cortes, 03 de dezembro de 2015.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:284E42D4

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 99

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 99/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos das Leis nº 8.666/93 , que fará realizar o Processo de Licitação nº 99/2015, Pregão presencial nº 72/2015, Registro de Preços nº01/2015, cujo objeto é a futura Aquisição de materiais de construção para o atendimento do Programa Casa Nova Vida Nova. As informações acerca da realização do certame poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287-1153 .

Senador Cortes, 03 de dezembro de 2015.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:248B549E

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 106

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 106/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2015

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos das Leis nº 8.666/93 , que fará realizar o Processo de Licitação nº 106/2015, Pregão presencial nº 77/2015, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos musicais, para o atendimento das necessidades da secretaria municipal de Assistência social.As informações acerca da realização do certame poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Senador Cortes, 03 de dezembro de 2015.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:FEBB757D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO N° 769/2015

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: DECRETO 769 de 04 dezembro de 2015, cujo objetivo "Declara Ponto Facultativo no dia 07 e dá outras providências".

Silveirânia, 04 dezembro de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Chaves Gomes Rego
Código Identificador:DDD89A04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES / CONCORRÊNCIA 02/2015

CONCORRÊNCIA 02/2015 – PONTOS REMANESCENTES DA CONCORRÊNCIA 01/2015
CLASSIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES DE ACORDO COM OS PONTOS APURADOS:
1º- JOÃO NEIVA-CPF: 179.481.696-87
2º- LUZIA SIQUEIRA NETO DE OLIVEIRA-CPF: 840.914.446-87
3º- ROGENIR DO NASCIMENTO FREITAS - CPF: 750.967.146-91
4º ADÃO PIMENTEL NETO-CPF: 611.066.156-20
5º- VANDERLEI CAMARGO -CPF: 243.604.066-49
6º- AGNALDO JORDAO PROCOPIO -CPF: 834.044.816-15
7º - : CARLOS EDUARDO FIALHO-CPF:287.167.898-73
8º- SEBASTIÃO VERISSIMO DE FREITAS -CPF: 861.177.939-04
9º- JOSE GOMES DAMASCENO-CPF:179.072.176-87
10º- LUIS CARLOS DIAS-CPF: 001.624.476-12

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:8AF35EE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO N° 00164/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial: Nº 00164/2015. Processo: N° 00297/2015. Objeto: Aquisição De Ares Condicionados. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 18 De Dezembro De 2015 Às 13:00 Horas. Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- Centro / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Governo, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Companhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 12:30 Às 17:30 Horas.

Três Corações, 04 De Dezembro De 2015.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:7EB8C369

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00057/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa Nº 000057/2015 - Objeto: Aquisição Emergencial De Leite Integral Para A Merenda Escolar - Contrato Nº 000228/2015. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Carlos Gabriel Dos Reis - Cnpj: 20.702.528/0001-10, Com O Valor De R$ 15.068,16, (Quinze Mil Sessenta E Oito Reais E Dezesseis Centavos). O Presente Contrato Terá Duração Até 31/12/2015, Com Início Na Sua Assinatura. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 16/11/2015.

Três Corações Em 16 De Novembro De 2015.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:7C67F9FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 131/2015 - PROCESSO N.º 1262/2015

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 131/2015 - Processo n.º 1262/2015,** realizado no dia 30 de novembro de 2015, referente à Aquisição de Materiais de Cine e Foto, em favor da empresa: **Papelaria Ferreira Ltda.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 25.975.590/0001-07, valor total estimado registrado: R$ 23.406,41 (vinte e três mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e um centavos).

Três Pontas, 30 de novembro de 2015

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:64B6208E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 131/2015 – PROCESSO N.º 1262/2015

Objeto: Aquisição de Materiais de Cine e Foto. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Papelaria Ferreira Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 25.975.590/0001-07, valor total estimado registrado: R$ 23.406,41 (vinte e três mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e um centavos). Vigência: 30/11/2015 a 30/11/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:CAD7DB1D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2015 - PROCESSO Nº 1463/2015

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente a contratação da empresa da empresa SOTREQ S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 34.151.100/0017-06, localizada na Via Gastão Camargos, n° 850, Bairro Perobas, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32.371-630, para prestação de serviços mecânicos, por ser esta revendedora autorizada dos produtos Caterpillar no território compreendido pelos Estados de Rio de Janeiro, Minas Gerais, Goiás, Tocantins, Espírito Santo, Pará, Amapá, Distrito Federal, Amazonas, Roraima, Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e São Paulo, além de ser a única na região sudeste autorizada a comercializar peças e serviços de assistência técnica originais Caterpillar, no valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), conforme orçamento em anexo, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica n. 0204 154522013 2.025 339039 – Ficha 211.

Três Pontas, 03 de dezembro de 2015.

PAULO LUÍS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:346D2B60

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO DE RETIFICAÇÃO – CONCORRENCIA Nº 016/2015 – PROCESSO Nº 1461/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a RETIFICAÇÃO do extrato publicado em 04 de dezembro de 2015, o qual constava erroneamente a data da abertura da sessão no dia 04 de janeiro de 2016 às 09 horas, sendo que o correto será às 09 horas do dia 05 de janeiro de 2016. Permanecem inalteradas todas as cláusulas existentes no edital.

TRÊS PONTAS (MG), 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:5F95A081

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015 - PROCESSO Nº 110/2015.

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 035/2015**, tipo: **menor preço GLOBAL, obtido através do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de combustíveis, aditivo e gás de cozinha, durante o ano de 2016.** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **21 DE DEZEMBRO DE 2015,** às 13:30 horas, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9509.

Três Pontas - MG, 03 de dezembro de 2015.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:17ADB505

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 096/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 035/2015, Tomada de Preços nº: 002/2015, alterando a data de vencimento do contrato original para 30 de julho de 2016, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato – Contratado: Construtora Debs Procópio Ltda.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:E83B30E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DE FORNECEDOR DA ATA DO PROCESSO 060/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 037/2015

O Município de Vespasiano – através de seu Pregoeiro designado torna público para conhecimento dos interessados, a suspensão da empresa AUTOMAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME em referencia a ata do processo 060/2015 pregão presencial 037/2015, publicada em 16/07/2015, conforme autos apresentado ao processo, também abrindo vista aos interessados.

Vespasiano-MG, 04 de dezembro de 2015.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:B2A7A826

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2015 - DISPENSA Nº 012/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015
DATA: 04/12/2015

Ás treze e trinta horas do dia quatro do mês de Dezembro de 2015, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 002/2015 de 02/01/2015, composta de: Presidente – Sr. Ednard John Peixoto Marques, como Vogais - Pedro Dionízio Soares Fonseca e Daniel Lopes Valadares e como Secretária - Patricia Maria Perdigão, para análise e decisão sobre o Processo Licitatório nº 140/2015, Dispensa de Licitação nº 012/2015, a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para alunos das escolas públicas municipais, em caráter emergencial, por um período de 10 (dez) dias, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação. Os serviços serão através de Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93 e com justificativa de preço do Art. 26 parágrafo único II da Lei 8.666/93, e tendo em vista o cumprimento ao Processo nº 951.615 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que determinou a suspensão do Processo Licitatório nº 012/2015, Pregão nº 008/2015.
Iniciando a sessão a Comissão Permanente de Licitação, constatou que a empresa **VIAÇÃO BUIÃO LTDA**, através de proposta datada de 01 de Dezembro de 2015, propôs o menor preço , no valor unitário de R$ 3,86 (três Reais e oitenta e seis centavos) o km rodado para transporte escolar estimando-se para 10 dias o valor total de R$ 304.747,00 (Trezentos e quatro mil, setecentos e quarenta e sete Reais), dotação orçamentária
02.07.01.12.361.0048.2126-3.3.90.39.00, Fonte 1.01, 1.19 e 1.47 Ficha 436. A Comissão registra que a Dispensa foi realizada com base em parecer jurídico anexo ao processo licitatório, e que o processo poderá ser revogado a qualquer tempo por conveniência da Administração ou interesse público.
Dando continuidade aos trabalhos foram lidos os documentos que compõem o processo, ou seja: Solicitação da Secretária Municipal de Educação do Município para a Contratação; Autorização do Prefeito para abertura do processo; Despacho do Secretário Municipal de Administração; Parecer Jurídico; Proposta da licitante, Contrato Social, Certificado de Regularidade do FGTS, CND Municipal, Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão de Débitos Tributários da Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão de Falência e Concordata, Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos e Declaração do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.
Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente

DANIEL LOPES VALADARES
Vogal

PEDRO DIONÍZIO SOARES FONSECA
Vogal

PATRICIA MARIA PERDIGÃO
Secretária

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:70530CD1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA SME: 01/2015

Dispõe sobre a implantação do Programa de Aceleração de Estudos para estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais da Educação Básica da Rede Municipal de Educação do Município de Vespasiano – MG

A Secretária Municipal de Educação de Vespasiano, no uso de suas atribuições legais, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino da cidade de Vespasiano – SME pela Lei Municipal nº 1.903 de 14 de maio de 2001; o artigo 24, inciso V, alínea "b" da Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/95 20 de dezembro de 1996, e artigo 81 da mesma Lei; a Resolução CNE/CEB nº 03, de 15 de junho de 2010; e delineando:
- Estabelece uma proposta pedagógica com atributos adequados, capazes de atender as contendas de atenuar a distorção idade-ano de escolaridade dos jovens com idade entre 15 a 19 anos, matriculados no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Vespasiano;
-Assegurar a aquisição de competências e capacidades primaciais indispensáveis à transformação da história desses educandos, ao encorajar, estimular a altivez e à construção da cidadania; além de fortalecer a inclusão social desses jovens através de política educacional adequada.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada, a implantação do Programa de Aceleração de Estudos, em caráter experimental (art. 81 LDBEN 9.394/96), em Escolas da Rede Municipal de Educação de Vespasiano, destinado aos educandos com idade entre 15 a 19 anos de idade, que apresentem distorção de idade-ano de escolaridade, residentes e matriculados em escolas da rede municipal de Vespasiano.
Parágrafo único – O Programa de Aceleração de Estudos caracteriza-se por uma metodologia própria, que se valerá do uso ordenado de livros, jornais, revistas, vídeos e atividades pedagógicas complementares, como a música, o teatro e cinema, além de outras que possam contribuir para essa ascensão educacional.

Artigo 2º - O Programa de Aceleração de Estudos a que se refere o artigo supracitado será organizado por três etapas dialógicas, a saber:
Etapa inicial – Constituída pelas disciplinas de Língua Portuguesa e Ciências;
Etapa Intermediária – Constituída pelas disciplinas de Geografia e Matemática;
Etapa Final – Constituída pelas disciplinas de História e Língua Estrangeira Moderna de Espanhol
As disciplinas de Arte e Educação física serão entremeadas durante as três etapas;
Todas as três etapas possuem caráter de terminalidade em que serão trabalhados os componentes curriculares da base nacional comum e da parte diversificada.

Parágrafo único - A matriz curricular contemplará os fundamentos das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental – Anos Finais, de forma clara e objetiva oportunizando o trabalho interdisciplinar através das etapas ora apresentadas.

Artigo 3º - O Programa de Aceleração de Estudos contemplará atividades integradoras, que permitam e proporcione a socialização e a sociabilidade através do trabalho em grupo, instrumento, este, que será utilizado para averiguar o aprimoramento das concepções e conteúdos ministrados em sala de aula, que visem nutrir a competência e fomentar o hábito da leitura, escrita e da pesquisa.

Artigo 4º - Em consonância com a LDBEN 9.394/96, o Projeto de Aceleração de Estudos terá uma carga horária total de novecentos e sessenta horas/aula (960h/a), distribuídas em duzentos (200) dias letivos.
§ 1º - Serão Setecentas e noventa e quatro horas aula (794h/a) presenciais referentes aos componentes curriculares e cento e sessenta e seis horas aula (166h/a) serão destinadas às atividades extraclasses.
§ 2º - A carga horária diária dos alunos corresponde a quatro horas e vinte minutos (4:20h), sendo quatro horas/aula (4h/a) e vinte minutos de intervalo/recreio (20min.).

Artigo 5º - A verificação da freqüência dos estudantes se dará diariamente com o docente lançando no diário de classe, seguindo diretrizes da coordenação pedagógica da SME, e observando normas legais vigentes.
§ 1º - Conforme Lei Educacional vigente é necessária uma freqüência mínima de setenta e cinco por cento (75%) do total de horas letivas anuais para aprovação.
§ 2º - Os alunos que não alcançarem o mínimo de setenta e cinco por cento (75%) do total de horas letivas anuais, porém, demonstrarem um desempenho final satisfatório, deverão submeter-se ao processo de reclassificação.
§ 3º - O processo de reclassificação supracitado será obrigatoriamente documentado na escrituração escolar.
Artigo 6º - As avaliações de competência acontecerão ao final de cada etapa.
§ 1º - Aos discentes que não tiverem um desempenho educacional satisfatório, serão concedidas novas possibilidades de formação do conhecimento por intermédio docente.
§ 2º - A certificação de conclusão do Ensino Fundamental será expedida pelo educandário onde o aluno concluiu os estudos, mediante comprovação de aprovação no Programa de Aceleração de Estudos.

Artigo 7º - À Coordenação Pedagógica da SME, incumbirá o acompanhamento do programa, e a supervisão das unidades educacionais que oferecerem a modalidade de ensino, quanto aos processos pedagógicos e registros de escrituração escolar.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2015.

Vespasiano, 03 de dezembro de 2015.

ELIZABETE CONCEIÇÃO VIANA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:3E88F29D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 98/2015 - DISPENSA N° 16/2015

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Dispensa n°16/2015, **Extrato do primeiro termo aditivo do contrato nº 98/2015,** Processo Administrativo n° 60/2015. Objeto: Aquisição de óleo lubrificante, hidráulico e fluídos de freio a serem utilizados pelos veículos da frota Municipal. Valor R$ 1.922,00 (mil novecentos e vinte e dois reais). Vigência: 23/11/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 23/11/2015.

POSTO DE DORES LTDA - EPP.
Contratado

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:16227DB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 3. Processo 066/2014 Tomada de Preços 002/2014, Contrato Nº 186/2014. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato por 06 meses, contados a partir do vencimento do contrato, para construção de uma quadra poliesportiva coberta, com vestiários para atender alunos da escola municipal Gabriela Leite Araújo, de acordo com o Termo de Compromisso PAC 205951/2013, no âmbito do PAC 2, com projeto fornecido aprovado pelo-FNDE. Fornecedor:Preconst Construtora e Premoldados Ltda. CNPJ: 10.781.879/0001-00.Termo aditivo assinado: 04 de Dezembro de 2015. Prazo de prorrogação: 06 meses.

GILBERTO GOMES DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:58A4C134

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 224/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2015.

Processo nº 224/2015 – Inexigibilidade nº 011/2015 – Objeto: Contratação do grupo ***"Orquestra de Viola Brasileira de Atibaia"*** para Show em solenidade de inauguração de monumento atrativo turístico "Boi sem Coração" símbolo da música "MENINO DA PORTEIRA" a realizar-se no dia 19/12/2015. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG. **Contratado:** - Orquestra de Viola Brasileira de Atibaia**. Valor:** R$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais). **Despacho:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Procuradoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de Inexigibilidade. 04 de Dezembro de 2015.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:466DE14B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG torna público o extrato de dispensa de licitação 067/2015 baseado no artigo 24, inciso IV da lei federal 8666/93, que tem por objeto Aquisição de Medicamentos - Emergencial, Processo 260/2015, Empresas Vencedoras: **ALFALAGOS LTDA** perfazendo o valor total de R$ 4.569,47 (quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos); **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** perfazendo o valor total de R$ 34.342,40 (trinta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA** perfazendo o valor total de R$7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais) **MEDWAY LOGÍSTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** perfazendo o valor total de R$1.440,00(hum mil quatrocentos e quarenta reais), **COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE- BETIM** perfazendo o valor total de R$118.721,05 (cento e dezoito mil setecentos e vinte e um reais e cinco centavos), **MD DISTRIBUIDORA LTDA,** perfazendo o valor total de R$ 28.594,90 (vinte e oito mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

MAGDO HELDER MARQUES
Secretário Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves/MG.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:A3ECE460

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2015

AVISO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015
TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de **Santo Antônio do Jacinto/MG** realizará no dia **17 de Dezembro de 2015 ás 10h00min**, na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, **menor preço Global**, objetivando a **contratação de ME's e EPP's para prestação de serviços para organização estrutural incluindo sonorização, iluminação, sanitários químicos, alimentação e ainda marketing geral da festa em comemoração ao segundo grande encontro dos santoantonienses ausentes**, conforme o anexo I do Edital.
Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto, sala da Comissão Permanente de Licitação.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33) 3747 – 1268 ou pelo e-mail:
licitasaja@gmail.com .

Santo Antônio do Jacinto, 04 de Dezembro de 2015.

YWÉRIO CAMPOS RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:C20D823F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PRC 248/15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO 248/2015 - REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2015
VALIDADE: 12 (doze) meses

O MUNICÍPIO DE BARROSO, órgão Gerenciador, cuja Prefeitura é situada na Praça Sant`Ana, nº 120, Centro, em Barroso-MG, CEP 36.212-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.094.755/0001-68, representado pela Prefeita Municipal Eika Oka de Melo, nos termos da Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/2002 e dos Decretos Municipais 564/2005 e 1.807/2009, e demais normas legais aplicáveis, considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 159/2015, com itens homologados em 02/Dezembro/2015, Processo Administrativo nº 248/2015, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 1.807/2009,e em conformidade com as condições a seguir:

1 - DO OBJETO:
1.1 – A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de mangueira de luz LED, pisca de LED, tomadas e abraçadeiras, para serem utilizados na decoração de Natal dos prédios públicos e da Praça Santana, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I do Edital) do Pregão Presencial acima identificado, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1 – Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2.2 – Do fornecedor:
Razão Social: VANGUARDA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11700518/0001-54
Endereço: RUA OLINTO MAGALHÃES,1478,BAIRRO DOM BOSCO
Cidade: BELO HORINZONTE/MG

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
PISCA DE LED	CHIBRALI	VANGUARDA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 19,80	1000	R$ 19.800,00
FIO PARALELO 4MM	MEGA CAMPOS	VANGUARDA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 225,00	10	R$ 2.250,00

LG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES DE BARROSO
CNPJ 07.804.161/0001-87
RUA HONORIA MARIA PIRES,303,BAIRRO DR JOSE GUIMARAES
BARROSO MG

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
TOMADAS EXTERNAS	APFER	L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA	R$ 1,89	150	R$ 283,50
ABRAÇADEIRAS DE NYLON 15 CM	BRASFORT	L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA	R$ 5,69	30	R$ 170,70
FITA ISOLANTE	APFER	L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA	R$ 3,07	100	R$ 307,00
FIO PARALELO 2,5 MM ROLO COM 100 METROS	FORTCOM	L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA	R$ 142,00	10	R$ 1.420,00

A.G CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 41.748.138/0001-50
RUA DARCY VARGAS ,051, BAIRRO NOVA SUISSA
BELO HORIZONTE/MG

Produtos	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor total
MANGUEIRA DE LUZ LED 220 VOLTS	CHIBRALI	A.G CALDASCOMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 5,00	1500	R$ 7.500,00
MANGUEIRA DE LUZ LED	CHIBRALI	A.G CALDASCOMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 5,00	100	R$ 500,00
MANGUEIRA DE LUZ LED 110 VOLTS	CHIBRALI	A.G CALDASCOMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 5,00	100	R$ 500,00
MANGUEIRA DE LUZ LED..	CHIBRALI	A.G CALDASCOMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 5,00	100	R$ 500,00
TOMADA P/ MANGUEIRA DE LUZ LED	CHIBRALI	A.G CALDASCOMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 6,50	200	R$ 1.300,00

3 - DA VALIDADE DA ATA
3.1 - A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02/dezembro/2015, tendo validade até 01/Dezembro/2016, não podendo ser prorrogada.

4 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO
4.1 – O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Barroso, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 159/2015.**
4.2 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços originária do **Pregão Presencial nº 159/2015.**
4.3 – A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.4 – A entrega dos itens deverá ser efetuada após a respectiva publicação do contrato e em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra respectiva.

5 – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
5.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula 3 desta Ata de Registro de Preços, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069/95 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, ressalvados os casos de revisão de registro e reequilíbrio econômico-financeiro a que se refere o Decreto Municipal 1807/2009.
5.2 – O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.
5.3 – As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

6 - DA FISCALIZAÇÃO
6.1 – O Município de Barroso-MG, através de representante, exercerá a fiscalização da presente Ata, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
6.2 – As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Barroso em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto do contrato.

7 – INSTRUMENTALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
7.1 – Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Barroso emitirá Requisição de Empenho e Ordem de Compra, de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante.
7.2 – O licitante vencedor deverá estar em dia com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, com o INSS e com a Justiça do Trabalho.
7.3 – A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato ou em realizar os serviços dentro do prazo estabelecido, sujeitá-lo-á a aplicação das penalidades prevista na cláusula das SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do edital.
7.4 – A Ordem de Compra e o pedido de empenho poderão ser cancelados pela Administração nas seguintes hipóteses:
a) unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei 8.666/93 e alterações.
b) bilateralmente, formalizada em autorização escrita e fundamentada da CONTRATANTE, após acordo entre as partes.
c) judicialmente, nos termos da legislação.

8 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR
8.1 – O REGISTRO DO FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação nas seguintes hipóteses:
8.1.1 – Pelo Município de Barroso quando:
a) O FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
b) O FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
c) O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e incisos da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;
d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
e) Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.
8.1.2 – Pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
8.2 – O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
8.3 – A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 8.1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante do recebimento.
8.4 – No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário dos Municípios Mineiros, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR a partir do quinto dia útil, contado da publicação.
8.5 – A solicitação do FORNECEDOR ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado o Município de Barroso a aplicação das penalidades previstas neste instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

9 – DAS CONDIÇÕES GERAIS
9.1 – As condições gerais da prestação dos serviços e entrega do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do Fornecedor Registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência – Anexo I do **Pregão Presencial nº 159/2015**.

10 – DA DIVULGAÇÃO
10.1 – A publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
10.2 – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Barroso,02 de DEZEMBRO de 2015.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Representante
LG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES DE BARROSO
Contratado(a)

Representante
VANGUARDA DISTRIBUIDORA LTDA
Contratado(a)

Representante
A.G CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratado(a)

ELAINE CRISTINA BRANDÃO DANTAS
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

Testemunhas:

1) _____
2)_____

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:36933CFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSPS) 30/2015

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos **termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98**, torna público a realização de Processo Seletivo Público Simplificado, destinado ao recrutamento de pessoal a ser contratado, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde.**

1. DO OBJETO

1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratado, por tempo determinado, para complementação do quadro de servidores em exercício nas Unidades, Serviços de Urgência e Programas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

2. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

2.1 A Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado foi instituída por meio da **Portaria nº. 046/2014 - SEMUSA**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados deverão entregar na Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, do dia **09/12/2015 à 16/12/2015 de 8hs às 11hs e de 13hs às 17hs**, a documentação descrita neste edital no subitem 3.4.
3.2 O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.
3.3 A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo aceita por outra forma, senão presencial.
3.4 Documentos exigidos para inscrição:
3.4.1 RG e CPF (fotocópia);
3.4.2 Carteira de Identidade Profissional e/ou protocolo do registro do respectivo Conselho Profissional com número de inscrição (fotocópia)
3.4.3 No caso de candidato do sexo masculino, apresentar certificado de reservista (fotocópia);
3.4.4 Titulo de eleitor com comprovante da última votação (fotocópia);
3.4.5 PIS ou PASEP (Fotocópia);
3.4.6 Certidão de nascimento (fotocópia) dos filhos menores de 14 anos;
3.4.7 Apresentação de laudo médico (para o candidato que se declarar como Pessoa com Deficiência – PCD);
3.4.8 Diploma de conclusão do curso de graduação correspondente aos cargos de nível superior (fotocópia);
3.4.9 Currículo *Vitae* **com comprovação dos títulos** (fotocópia) conforme declarado;
3.4.10 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

Parágrafo único: A inscrição somente será efetuada se o candidato apresentar todos os documentos indicados no subitem 3.4.
• Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias, senão presencial;
• A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.
• documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

4. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;
4.2 Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;

4.3 Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
4.4 Não ter registro de antecedentes criminais;
4.5 Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;
4.6 Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
4.7 Não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal;
4.8 Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;
4.9 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
4.10 O candidato poderá inscrever-se somente para um (01) cargo;
4.11 As atribuições de cada cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

5. DOS CARGOS

5.1 O Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes ao cargo listado no quadro de vagas considerando atribuições por cargo e Programa conforme **ANEXO II**:
5.2 Tabela de cargos:

SEMUSA							
CÓDIGO	**CARGO**	**REQUISITOS**	**CARGA HORÁRIA**	**REMUNERAÇÃO**	**VAGAS**	**CADASTRO DE RESERVA**	**PCD**
01	MÉDICO CLÍNICO GERAL	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.	12hs/sem	R$ 2433,80 + 20% insalubridade sobre o salário mínimo. (GH 29)	01	01	

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

6.1 Das vagas destinadas ao cargo/especialidade, oferecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 10% (dez) serão providas na forma da Lei complementar municipal 143/2008.
6.2 O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
6.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

b) Entregar no ato da inscrição, o laudo médico (original), legível, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

§ O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato;

§ A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta categoria;

§ O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo;
• A não observância do disposto no subitem 6.3. acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias;

• Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, figurarão, também, na lista de classificação geral do cargo;

• Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à Perícia Médica promovida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do **artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações;**
o Os candidatos deverão comparecer, quando convocados, à Perícia Médica do Município localizado à Rua Rio de Janeiro, 426, 2º andar, centro (**CRESST)**, munidos de laudo médico (original) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no **Decreto n.º 3.298/99**, bem como à provável causa da deficiência;
o A reprovação ou o não comparecimento na Perícia Médica do Município na ocasião da convocação, após resultado, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições;
o O candidato com necessidades especiais reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, será eliminado do processo seletivo;
o O candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo;
o As vagas definidas no subitem 6.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo;

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção será por critérios, considerando-os por bloco conforme cada cargo requerido **(Anexo I);**
7.2 Para pontuação da Experiência Profissional será considerada **Declaração ou outro documento em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional a ser validada pela comissão**, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor da Instituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação;
7.3 A documentação de cada candidato será avaliada por 02 (dois) membros da comissão avaliadora. Caso haja divergências na avaliação, o presidente da Comissão analisará com parecer final.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
8.1.2 Idade mais elevada
8.1.3 Maior tempo de serviço na área da saúde para o cargo pretendido;
8.1.4 Maior número de dependentes

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado será emitido pela Secretaria Municipal de Saúde com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos e divulgação prevista para o dia **31 de Julho 2015**, sendo publicada no Diário Oficial do Município, disponibilizada no endereço eletrônico *http://www.divinópolis.mg.gov.br/* e na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à rua Minas Gerais, Nº. 900, Centro. Em caso de finalização do processo de análise antes da data estabelecida, a divulgação do resultado poderá ser antecipada;
9.2 O candidato poderá interpor recurso do resultado do Processo Seletivo através de formulário específico **(Anexo IV)**, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de publicação do resultado, para julgamento em igual prazo pela **Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado**. O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Minas Gerais, nº 900, Centro, até às 16h00 do prazo acima especificado;
9.3 A divulgação do resultado da análise do recurso apresentado será publicada em até 10 (dez) dias úteis a contar do prazo estabelecido no item 9.2, no endereço eletrônico *http://www.divinopolis.mg.gov.br* .
9.4 A homologação final da Classificação será publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada em até 05 (cinco) dias úteis a contar do prazo estabelecido no item 9.3, no endereço eletrônico *http://www.divinopolis.mg.gov.br* e na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis.

10. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

10.1 As chamadas de candidatos classificados será realizada por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br ou na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, informando local e data para apresentação dos candidatos classificados no prazo de **72h a contar da data de convocação;**
10.2Os candidatos deverão comparecer, na data e local informados no Edital de Convocação, para receber a listagem de exames pré-admissionais solicitados e demais orientações;
10.3Os candidatos deverão comparecer na Perícia Médica do Município conforme orientação e portando os resultados de exames solicitados na data estabelecida;
10.4Se considerados aptos por laudo médico da Perícia Médica do Município, deverão se apresentar à SEMUSA no prazo de 72h após avaliação pericial, sob pena de decadência do direito à contratação, possibilitando a convocação imediata do candidato subseqüente na ordem de classificação.
10.5Estes deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:
10.5.1 **Fotocópia Autenticada** de cédula de identidade (RG ou Carteira de Habilitação) e CPF;
10.5.2 **Fotocópia Autenticada** da certidão de nascimento ou casamento**;**
10.5.3 **Fotocópia Autenticada** do comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (1° e 2° turno) da última eleição ou Certidão de quitação Eleitoral, emitida no endereço eletrônico: **http//tse.jus.br**;
10.5.4 **Fotocópia Autenticada** do número do cartão do PIS ou PASEP;
10.5.5 **Fotocópia Autenticada** de certificado de reservista;
10.5.6 **Fotocópia Autenticada** do CPF e certidão de nascimento dos dependentes (filhos de 0 a 21 anos);
10.5.7 **Fotocópia Autenticada** do Termo de Curatela ou interdição (no caso de dependente inválido);
10.5.8 Laudo Médico atestando incapacidade definitiva (no caso de dependente inválido);
10.5.9 Uma foto 3x4 colorida e recente;
10.5.10 **Original e cópia** do Cartão do PIS/PASEP;
10.5.11 Fotocópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente (Banco Itaú);
10.5.12 **Fotocópia Autenticada** do diploma ou certidão de conclusão de curso com registro no órgão competente;
10.5.13 **Fotocópia Autenticada** da Carteira de Identidade Profissional;
10.5.14 **Original e cópia** do comprovante de residência, atualizado com no máximo 30 dias (conta de água ou energia elétrica);
10.5.15 No caso de imóvel alugado, cópia autenticada do contrato de locação do imóvel juntamente com o comprovante de endereço atualizado, com no máximo 30 dias;
10.5.16 Caso resida com parentes, amigos, república ou em imóvel cedido apresentar Declaração de Residência preenchida pelo proprietário do imóvel com assinatura reconhecida em cartório e comprovante de endereço **original e cópia,** atualizado com no máximo 30 dias, do proprietário **(ANEXO III)**;
10.5.17 Declaração de Residência em moradia Estudantil, se for o caso **(ANEXO V);**
10.5.18 Declaração para posse e exercício **(ANEXO VI);**
10.5.19 Declaração de bens - Duas **(ANEXO VII)**;
10.5.20 Declaração de dependentes para fins de IRRF - Duas **(ANEXO VIII)**;
10.5.21 Certidão Negativa Criminal expedida pelo FÓRUM;
10.5.22 Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Federal de Minas Gerais,emitida pelo endereço eletrônico: http//www.trf1.jus.br;
10.5.23 Currículo do Candidato **(ANEXO IX)**.
10.5.24 Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado;
10.5.25 Na etapa de exames médicos pré-admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subseqüente na ordem de classificação:
10.5.25.1 Quando não fornecerem os exames solicitados no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
10.5.25.2 Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar.

11. DA REMUNERAÇÃO

11.1A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na tabela de cargos, subitem 5.2 deste Edital.

12 DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

12.1 O candidato será contratado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo de 12 (doze) meses e nas condições estabelecidas na Lei Municipal nº. 4450, de 1998 e suas alterações e, submetido ao Regime Geral de Previdência Social, podendo ser prorrogado por igual prazo por interesse do Órgão.

13 DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

13.1O prazo de vigência do Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) é de 12 (doze) meses, contado da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

14.1A classificação, no Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata.
14.2O processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da **Comissão Especial de Processo Seletivo**
Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 46/2014- GAB/SEMUSA, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos
Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.
14.3Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de que trata o item 14.2.

Divinópolis, 01 de Dezembro de 2015.

DAVID MAIA D' OLIVEIRA
Secretário Municipal de Divinópolis

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CONFORME TITULAÇÕES

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional em Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	05 pontos/ano	10 pontos
Especialização em Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	15 pontos/curso	15 pontos
Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	20 pontos/curso	20 pontos
Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	25 pontos/curso	25 pontos
Curso de aperfeiçoamento com carga horária de180h na Área de Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	2,5 Pontos/curso	5 pontos
Cursos de atualização com carga horária acima de 20h na Área de Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência, concluído nos últimos 5anos (2010-2015).	1Ponto/curso	5pontos

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES POR CARGO E PROGRAMA

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MORADIA EM RESIDÊNCIA DE PARENTES, AMIGOS OU EM IMÓVEL CEDIDO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF:_____,residente e domiciliado(a) à _____,nº____, Bairro: _____, na cidade de _____, telefone ( ) _____,
proprietário imóvel situado a _____, nº____,Bairro: _____, na cidade de_____, declaro que o Sr.(a) _____,
reside, atualmente, no endereço acima mencionado.
Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro
estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal
Brasileiro.

Divinópolis, _____de _____ de _____.

_____
Assinatura do (a) proprietário(a) do imóvel

Observação: Reconhecer assinatura do(a) proprietário(a) em cartório

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SEMUSA Nº 17/2015

Nome do Candidato: CPF:		
Nº de inscrição:	**Cargo**	**Código**

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (DIGITADO):

Divinópolis, de de 2015.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM MORADIA ESTUDANTIL

Eu, _____,portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____,residente e domiciliado(a) à_____,nº_____, Bairro: _____, na cidade de_____, telefone ( )_____,proprietário do imóvel alugado à estudantes situado a_____, nº_____, Bairro: _____, na cidade _____, declaro que o(a)Sr.(a) _____, reside atualmente, no endereço acima mencionado.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Divinópolis, ____ de ____ de ____.

_____
Assinatura do (a) proprietário(a) do imóvel

Observação: Reconhecer assinatura do (a) proprietário (a) em cartório

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA ADMISSÃO E EXERCÍCIO:

Eu, _____, inscrito(a) no **CPF** sob o nº _____, DECLARO, sob responsabilidade civil e penal, para fins de admissão no **cargo** de _____, com jornada mensal de _____ horas na Prefeitura Municipal de Divinópolis, que:
1 – Quanto à **outra vinculação Municipal/Estadual/Federal da Administração Direta ou Indireta** (autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público): **não** possuo vínculo.
possuo vínculo com o órgão/entidade _____, no cargo/emprego/função de _____, com jornada semanal de _____ horas, exercida nos dias _____, no horário de _____ a _____. (Este campo deverá ser preenchido também pelo candidato que for acumular remuneração de cargos públicos, bem como pelo que estiver na condição de licenciado/afastado de suas atribuições)
2 – Quanto ao recebimento de **auxílio doença** ou **proventos de aposentadoria: não** recebo.
recebo, desde ____/____/____, do órgão/entidade _____, o seguinte benefício: auxílio doença pro Proventos de aposentadoria
2.1 – Que tal benefício decorre do meu vínculo com (**preencher apenas** se houver informado o recebimento de auxílio doença ou proventos de aposentadoria no item anterior):órgão/entidade da Administração Direta ou Indireta (autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público).
outros _____.

3 – Quanto ao disposto no **inciso X do art. 181, da Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, alterado pela Lei Complementar nº 084, de 01 de outubro de 2002**, a seguir transcrito:
"Ao servidor é proibido:
(...)
X – participar de gerência ou de administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, transacionar com o Município;"
não incorro nas proibições constantes do inciso X do art. 181, da Lei Complementar nº 09/1992, alterado pela Lei Complementar nº 084/2002.
incorro nas proibições constantes do inciso X do art. 181, da Lei Complementar nº 09/1992, alterado pela Lei Complementar nº 084/2002.
4 – DECLARO, ainda, que:
não fui demitido(a), exonerado(a) ou dispensado(a) de cargo, emprego ou função pública em órgãos da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, em virtude de **penalidade disciplinar**.
fui demitido(a), exonerado(a) ou dispensado(a), em ____/____/____, em virtude de **penalidade disciplinar**, do órgão/entidade _____.

Obs.: _____.

Divinópolis, ___, de ____ de _____.

_____
Assinatura do (a) declarante

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Eu, _____,portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF:_____, residente e domiciliado(a) à _____, nº_____, Bairro: _____, na cidade de _____, declaro para os devidos fins que possuo em meu nome, os bens infra citados:

Tipo de Bem: _____

Valor aproximado: _____

Data de Aquisição: ___/___/___.

Tipo de Bem: _____

Valor aproximado: _____

Data de Aquisição: ___/___/___.

Tipo de Bem: _____

Valor aproximado: _____

Data de Aquisição: _____/_____/_____.

Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, ____ de _____ de_____.

_____
Assinatura do (a) declarante

Observação: Para a discriminação dos bens, poderá ser anexada a última declaração de imposto de renda

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF:_____, residente e domiciliado(a) à _____, nº_____, Bairro: _____, na cidade de _____, na cidade de _____, **declaro para os devidos fins que não possuo bens em meu nome.**

Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, ____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do (a) declarante

ANEXO VIII

Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF:_____, residente e domiciliado(a) à _____, nº_____, Bairro: _____, na cidade de _____ ,declaro para os devidos fins que **não possuo dependentes para efeito de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).**

Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, ____de ____ de ____.

_____
Assinatura do (a) declarante

ANEXO VIII

Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: ____, residente e domiciliado(a) à _____, nº_____, Bairro: _____, na cidade de _____, declaro que são meus dependentes para efeito de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF):

Nome do Dependente:_____
Data de Nascimento: _____/____/____.

Nome do Dependente:_____
Data de Nascimento: ___/___/___.

Nome do Dependente:_____
Data de Nascimento: ___/___/____.

Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, ____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do (a) declarante

Observação: Deverão ser informados todos os dependentes com idade de até 21 (vinte um) anos, no caso de dependente estudante deverá ser informado todos com idade de até 24 (vinte e quatro) anos e anexar comprovante atualizado de matrícula da instituição de ensino.

ANEXO IX
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

CURRÍCULO DO CANDIDATO

I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do(a) Candidato(a)			
Endereço Completo			
Bairro	**Cidade**	**UF**	**CEP**
Telefone Residencial		**Telefone Celular**	
E-mail			
I – EXPERIÊNCIA ACADÊMICA			
Cursos de Graduação:			
Área			**Ano de Conclusão**
Cursos de longa duração (pós-graduação lato sensu ou stricto sensu) em áreas afins ao(s) próprio(s) curso de graduação:			
Descrição			**Ano de Conclusão**
Cursos de média duração (entre 60 e 360 horas) em áreas afins ao(s) próprio(s) curso de graduação:			
Descrição			**Ano de Conclusão**
II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Descreva sua experiência trabalhista dos últimos empregos (do mais antigo até o atual):			
Descrição			**Período**
Descrição			**Período**
Descrição			**Período**
III – COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES			
Registre aqui aspectos de sua experiência pessoal ou profissional e considere a maneira pela qual você entende que ela poderá ser aproveitada neste órgão.			

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EFAE149A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSPS) 31/2015

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos **termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98**, torna público a realização de Processo Seletivo Público Simplificado, destinado ao recrutamento de pessoal a ser contratado, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde.**

1. DO OBJETO

1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratado, por tempo determinado, para complementação do quadro de servidores em exercício nas Unidades, Serviços de Urgência e Programas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

2. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

2.1 A Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado foi instituída por meio da **Portaria nº. 046/2014 - SEMUSA**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados deverão entregar na Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, do dia **09/12/2015 à 16/12/2015 de 8hs às 11hs e de 13hs às 17hs**, a documentação descrita neste edital no subitem 3.4.
3.2 O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.
3.3 A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo aceita por outra forma, senão presencial.
3.4 Documentos exigidos para inscrição:
3.4.1 RG e CPF (fotocópia);
3.4.2 Carteira de Identidade Profissional e/ou protocolo do registro do respectivo Conselho Profissional com número de inscrição (fotocópia)
3.4.3 No caso de candidato do sexo masculino, apresentar certificado de reservista (fotocópia);
3.4.4 Titulo de eleitor com comprovante da última votação (fotocópia);
3.4.5 PIS ou PASEP (Fotocópia);
3.4.6 Certidão de nascimento (fotocópia) dos filhos menores de 14 anos;
3.4.7 Apresentação de laudo médico (para o candidato que se declarar como Pessoa com Deficiência – PCD);
3.4.8 Diploma de conclusão do curso de graduação correspondente aos cargos de nível superior (fotocópia);
3.4.9 Currículo *Vitae* **com comprovação dos títulos** (fotocópia) conforme declarado;
3.4.10 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

Parágrafo único: A inscrição somente será efetuada se o candidato apresentar todos os documentos indicados no subitem 3.4.
• Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias, senão presencial;
• A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

4. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;
4.2 Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;
4.3 Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
4.4 Não ter registro de antecedentes criminais;
4.5 Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;
4.6 Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
4.7 Não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal;
4.8 Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;
4.9 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
4.10 O candidato poderá inscrever-se somente para um (01) cargo;
4.11 As atribuições de cada cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

5. DOS CARGOS

5.1 O Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes ao cargo listado no quadro de vagas considerando atribuições por cargo e Programa conforme **ANEXO II**:

5.2 Tabela de cargos:

SEMUSA							
CÓDIGO	**CARGO**	**REQUISITOS**	**CARGA HORÁRIA**	**REMUNERAÇÃO**	**VAGAS**	**CADASTRO DE RESERVA**	**PCD**
01	Assistente Social	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Assistente Social (Serviço Social), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.	20hs/sem	R$ 1.376,35 (Hum mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos). (GH 27)	01	01	

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

6.1 Das vagas destinadas ao cargo/especialidade, oferecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 10% (dez) serão providas na forma da Lei complementar municipal 143/2008.
6.2 O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
6.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

b) Entregar no ato da inscrição, o laudo médico (original), legível, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

§ O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato;

§ A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta categoria;

§ O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo;
• A não observância do disposto no subitem 6.3. acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias;

• Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, figurarão, também, na lista de classificação geral do cargo;

• Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à Perícia Médica promovida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do **artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações;**
o Os candidatos deverão comparecer, quando convocados, à Perícia Médica do Município localizado à Rua Rio de Janeiro, 426, 2º andar, centro (**CRESST)**, munidos de laudo médico (original) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no **Decreto n.º 3.298/99**, bem como à provável causa da deficiência;
o A reprovação ou o não comparecimento na Perícia Médica do Município na ocasião da convocação, após resultado, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições;
o O candidato com necessidades especiais reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, será eliminado do processo seletivo;
o O candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo;
o As vagas definidas no subitem 6.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo;

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção será por critérios, considerando-os por bloco conforme cada cargo requerido **(Anexo I);**

7.2 Para pontuação da Experiência Profissional será considerada **Declaração ou outro documento em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional a ser validada pela comissão**, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor da Instituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação;
7.3 A documentação de cada candidato será avaliada por 02 (dois) membros da comissão avaliadora. Caso haja divergências na avaliação, o presidente da Comissão analisará com parecer final.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
8.1.2 Idade mais elevada
8.1.3 Maior tempo de serviço na área da saúde para o cargo pretendido;
8.1.4 Maior número de dependentes

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado será emitido pela Secretaria Municipal de Saúde com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos e divulgação prevista para o dia **31 de Julho 2015**, sendo publicada no Diário Oficial do Município, disponibilizada no endereço eletrônico *http://www.divinópolis.mg.gov.br/* e na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à rua Minas Gerais, Nº. 900, Centro. Em caso de finalização do processo de análise antes da data estabelecida, a divulgação do resultado poderá ser antecipada;
9.2 O candidato poderá interpor recurso do resultado do Processo Seletivo através de formulário específico **(Anexo IV)**, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de publicação do resultado, para julgamento em igual prazo pela **Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado**. O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Minas Gerais, nº 900, Centro, até às 16h00 do prazo acima especificado;
9.3 A divulgação do resultado da análise do recurso apresentado será publicada em até 10 (dez) dias úteis a contar do prazo estabelecido no item 9.2, no endereço eletrônico *http://www.divinopolis.mg.gov.br* .
9.4 A homologação final da Classificação será publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada em até 05 (cinco) dias úteis a contar do prazo estabelecido no item 9.3, no endereço eletrônico *http://www.divinopolis.mg.gov.br* e na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis.

10. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

10.1 As chamadas de candidatos classificados será realizada por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br ou na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, informando local e data para apresentação dos candidatos classificados no prazo de **72h a contar da data de convocação;**
10.2Os candidatos deverão comparecer, na data e local informados no Edital de Convocação, para receber a listagem de exames pré-admissionais solicitados e demais orientações;
10.3Os candidatos deverão comparecer na Perícia Médica do Município conforme orientação e portando os resultados de exames solicitados na data estabelecida;
10.4Se considerados aptos por laudo médico da Perícia Médica do Município, deverão se apresentar à SEMUSA no prazo de 72h após avaliação pericial, sob pena de decadência do direito à contratação, possibilitando a convocação imediata do candidato subseqüente na ordem de classificação.
10.5Estes deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:
10.5.1 **Fotocópia Autenticada** de cédula de identidade (RG ou Carteira de Habilitação) e CPF;
10.5.2 **Fotocópia Autenticada** da certidão de nascimento ou casamento**;**
10.5.3 **Fotocópia Autenticada** do comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (1° e 2° turno) da última eleição ou Certidão de quitação Eleitoral, emitida no endereço eletrônico: **http//tse.jus.br**;
10.5.4 **Fotocópia Autenticada** do número do cartão do PIS ou PASEP;
10.5.5 **Fotocópia Autenticada** de certificado de reservista;
10.5.6 **Fotocópia Autenticada** do CPF e certidão de nascimento dos dependentes (filhos de 0 a 21 anos);
10.5.7 **Fotocópia Autenticada** do Termo de Curatela ou interdição (no caso de dependente inválido);
10.5.8 Laudo Médico atestando incapacidade definitiva (no caso de dependente inválido);
10.5.9 Uma foto 3x4 colorida e recente;
10.5.10 **Original e cópia** do Cartão do PIS/PASEP;
10.5.11 Fotocópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente (Banco Itaú);
10.5.12 **Fotocópia Autenticada** do diploma ou certidão de conclusão de curso com registro no órgão competente;
10.5.13 **Fotocópia Autenticada** da Carteira de Identidade Profissional;
10.5.14 **Original e cópia** do comprovante de residência, atualizado com no máximo 30 dias (conta de água ou energia elétrica);
10.5.15 No caso de imóvel alugado, cópia autenticada do contrato de locação do imóvel juntamente com o comprovante de endereço atualizado, com no máximo 30 dias;
10.5.16 Caso resida com parentes, amigos, república ou em imóvel cedido apresentar Declaração de Residência preenchida pelo proprietário do imóvel com assinatura reconhecida em cartório e comprovante de endereço **original e cópia,** atualizado com no máximo 30 dias, do proprietário **(ANEXO III)**;
10.5.17 Declaração de Residência em moradia Estudantil, se for o caso **(ANEXO V);**
10.5.18 Declaração para posse e exercício **(ANEXO VI);**
10.5.19 Declaração de bens - Duas **(ANEXO VII)**;
10.5.20 Declaração de dependentes para fins de IRRF - Duas **(ANEXO VIII)**;
10.5.21 Certidão Negativa Criminal expedida pelo FÓRUM;
10.5.22 Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Federal de Minas Gerais,emitida pelo endereço eletrônico: http//www.trf1.jus.br;
10.5.23 Currículo do Candidato **(ANEXO IX)**.
10.5.24 Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado;
10.5.25 Na etapa de exames médicos pré-admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subseqüente na ordem de classificação:
10.5.25.1 Quando não fornecerem os exames solicitados no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
10.5.25.2 Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar.

11. DA REMUNERAÇÃO

11.1A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na tabela de cargos, subitem 5.2 deste Edital.

12 DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

12.1 O candidato será contratado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo de 12 (doze) meses e nas condições estabelecidas na Lei Municipal nº. 4450, de 1998 e suas alterações e, submetido ao Regime Geral de Previdência Social, podendo ser prorrogado por igual prazo por interesse do Órgão.

13 DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

13.1O prazo de vigência do Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) é de 12 (doze) meses, contado da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

14.1A classificação, no Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata.
14.2O processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da **Comissão Especial de Processo Seletivo**
Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 46/2014- GAB/SEMUSA, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos
Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.
14.3Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de que trata o item 14.2.

Divinópolis, 01 de Dezembro de 2015.

DAVID MAIA D' OLIVEIRA
Secretário Municipal de Divinópolis

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CONFORME TITULAÇÕES

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional em Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	05 pontos/ano	10pontos
Especialização em Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	15pontos/curso	15pontos
Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	20pontos/curso	20pontos
Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	25pontos/curso	25pontos
Curso de aperfeiçoamento com carga horária de180h na Área de Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	2,5 Pontos/curso	5pontos
Cursos de atualização com carga horária acima de 20h na Área de Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência, concluído nos últimos 5anos (2010-2015).	1Ponto/curso	5pontos

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES POR CARGO E PROGRAMA

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MORADIA EM RESIDÊNCIA DE PARENTES, AMIGOS OU EM IMÓVEL CEDIDO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____,residente e domiciliado(a) à _____,nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, telefone ( ) _____, proprietário imóvel situado a _____, nº _____,Bairro: _____, na cidade de _____, declaro que o Sr.(a) _____,
reside, atualmente, no endereço acima mencionado.
Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Divinópolis, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do (a) proprietário(a) do imóvel

Observação: Reconhecer assinatura do(a) proprietário(a) em cartório

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SEMUSA Nº 17/2015

Nome do Candidato: CPF:		
Nº de inscrição:	**Cargo**	**Código**

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (DIGITADO):

Divinópolis, de de 2015.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM MORADIA ESTUDANTIL

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, residente e domiciliado(a) à _____,nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, telefone ( )_____, proprietário do imóvel alugado à estudantes situado a _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade _____, declaro que o(a)Sr.(a) _____, reside atualmente, no endereço acima mencionado.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Divinópolis, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do (a) proprietário(a) do imóvel

Observação: Reconhecer assinatura do (a) proprietário (a) em cartório

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA ADMISSÃO E EXERCÍCIO:

Eu, _____, inscrito(a) no **CPF** sob o nº _____, DECLARO, sob responsabilidade civil e penal, para fins de admissão no **cargo** de _____, com jornada mensal de _____ horas na Prefeitura Municipal de Divinópolis, que:
1 – Quanto à **outra vinculação Municipal/Estadual/Federal da Administração Direta ou Indireta** (autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público):
não possuo vínculo.
possuo vínculo com o órgão/entidade _____, no cargo/emprego/função de _____, com jornada semanal de _____ horas, exercida nos dias _____, no horário de _____ a _____. (Este campo deverá ser preenchido também pelo candidato que for acumular remuneração de cargos públicos, bem como pelo que estiver na condição de licenciado/afastado de suas atribuições)
2 – Quanto ao recebimento de **auxílio doença** ou **proventos de aposentadoria:**
não recebo.
recebo, desde _____/_____/_____, do órgão/entidade _____, o seguinte benefício: auxílio doença pro Proventos de aposentadoria
2.1 – Que tal benefício decorre do meu vínculo com (**preencher apenas** se houver informado o recebimento de auxílio doença ou proventos de aposentadoria no item anterior):
órgão/entidade da Administração Direta ou Indireta (autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público).
outros _____.
3 – Quanto ao disposto no **inciso X do art. 181, da Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, alterado pela Lei Complementar nº 084, de 01 de outubro de 2002**, a seguir transcrito:
"Ao servidor é proibido:
(...)
X – participar de gerência ou de administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, transacionar com o Município;"
não incorro nas proibições constantes do inciso X do art. 181, da Lei Complementar nº 09/1992, alterado pela Lei Complementar nº 084/2002.
incorro nas proibições constantes do inciso X do art. 181, da Lei Complementar nº 09/1992, alterado pela Lei Complementar nº 084/2002.
4 – DECLARO, ainda, que:
não fui demitido(a), exonerado(a) ou dispensado(a) de cargo, emprego ou função pública em órgãos da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, em virtude de **penalidade disciplinar**.
fui demitido(a), exonerado(a) ou dispensado(a), em _____/_____/_____, em virtude de **penalidade disciplinar**, do órgão/entidade _____.

Obs.: _____.

Divinópolis, _____, de _____ de _____.

_____
Assinatura do (a) declarante

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº_____, Bairro: _____, na cidade de _____, declaro para os devidos fins que possuo em meu nome, os bens infra citados:

Tipo de Bem: _____
Valor aproximado: _____
Data de Aquisição: _____/_____/_____.

Tipo de Bem: _____

Valor aproximado: _____

Data de Aquisição: _____/_____/_____.

Tipo de Bem: _____

Valor aproximado: _____

Data de Aquisição: _____/_____/_____.

Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, _____ de _____ de_____.

_____

Assinatura do (a) declarante

Observação: Para a discriminação dos bens, poderá ser anexada a última declaração de imposto de renda

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº_____, Bairro: _____, na cidade de _____, na cidade de _____, **declaro para os devidos fins que não possuo bens em meu nome.**

Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do (a) declarante

ANEXO VIII
Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº_____, Bairro: _____, na cidade de _____,declaro para os devidos fins que **não possuo dependentes para efeito de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).**

Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, ____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do (a) declarante

ANEXO VIII
Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº_____, Bairro: _____, na cidade de _____, declaro que são meus dependentes para efeito de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF):

Nome do Dependente:_____
Data de Nascimento: _____/_____/_____.

Nome do Dependente:_____
Data de Nascimento: _____/_____/_____.

Nome do Dependente:_____
Data de Nascimento: _____/_____/_____.

Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, ____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do (a) declarante

Observação: Deverão ser informados todos os dependentes com idade de até 21 (vinte um) anos, no caso de dependente estudante deverá ser informado todos com idade de até 24 (vinte e quatro) anos e anexar comprovante atualizado de matrícula da instituição de ensino.

ANEXO IX
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

CURRÍCULO DO CANDIDATO

I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do(a) Candidato(a)			
Endereço Completo			
Bairro	**Cidade**	**UF**	**CEP**
Telefone Residencial	**Telefone Celular**		
E-mail			

I – EXPERIÊNCIA ACADÊMICA	
Cursos de Graduação:	
Área	**Ano de Conclusão**
Cursos de longa duração (pós-graduação lato sensu ou stricto sensu) em áreas afins ao(s) próprio(s) curso de graduação:	
Descrição	**Ano de Conclusão**
Cursos de média duração (entre 60 e 360 horas) em áreas afins ao(s) próprio(s) curso de graduação:	
Descrição	**Ano de Conclusão**

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Descreva sua experiência trabalhista dos últimos empregos (do mais antigo até o atual):	
Descrição	**Período**
Descrição	**Período**
Descrição	**Período**
III – COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES	
Registre aqui aspectos de sua experiência pessoal ou profissional e considere a maneira pela qual você entende que ela poderá ser aproveitada neste órgão.	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5A73A461

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 010/2015

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de João Monlevade.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
AGROPEC FAZENDA CACHOEIRA LTDA	AA04341350	PUC7769	11/09/2015	11:52:00	Rua Monte Santo 86	5550 / 0
ALCIDES JOSE DE ANDRADE FILHO	AA04341356	NYF6255	11/09/2015	17:00:00	Av getulio Vargas 5205	5541 / 4
ALESSANDRA MARCIA OLIVEIRA	AG00245848	HJK6412	05/09/2015	09:28:19	Avenida Wilson Alvarenga 1263	5541 / 4
ALEXANDRE ALVES VALADARES	AG00246838	GMK6080	08/09/2015	09:29:52	Rua Joaquim Ferreira Sem Nume	5550 / 0
ALEXANDRE JOSE BARROS	AA04341098	HJR5948	02/09/2015	12:31:00	Av getulio Vargas 4574	5622 / 2
ALEXANDRE PAZ RODRIGUES	AG00247029	GPG5751	15/09/2015	11:03:07	Rua Joaquim Ferreira Sem Nume	5550 / 0
ALLAN SHERMMAN DE PAULA	AA04341259	GQG4845	19/09/2015	23:20:00	Av armando Fajardo 1573	7234 / 0
AMARILDO DA SILVA LUCAS	AG00246905	HNO2748	31/08/2015	10:02:26	Avenida Getulio Vargas 5313	5541 / 4
ANDRE LUIZ DE SALES SANTOS	AG00247180	HHB2233	11/09/2015	16:20:00	Avenida Getulio Vargas 5205	5541 / 4
ANDRE LUIZ DE SALES SANTOS	AA04341348	HHB2233	11/09/2015	17:08:00	Av getulio Vargas 5205	5541 / 4
ANTONIO CARLOS PEIXOTO	AG00247216	GVO5112	17/09/2015	15:49:50	Rua Duque De Caxias 109	5452 / 1
ANTONIO EZEQUIEL DA SILVA	AA04341472	GRG8683	24/09/2015	11:09:00	Av getulio Vargas 4574	5550 / 0
ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO	AG00247095	HDZ0837	14/09/2015	13:52:42	Avenida Getulio Vargas 5409	5541 / 4
ANTONIO MAZARELO FERREIRA	AA04341615	GQG7687	30/09/2015	11:41:00	Av getulio Vargas 4574	5550 / 0
ANTONIO TOMAZ FRADE	AA04341156	GUW8415	03/09/2015	13:40:00	Av gentil Bicalho 21 Oposto	5550 / 0
ARTUR MARTINS DA COSTA E CASTRO	AG00247406	GYP6824	21/09/2015	14:27:22	Avenida Getulio Vargas 459	6068 / 1
ATTILIO PEROCCO BRAZAO BATISTA	AA04341167	ODA9596	07/09/2015	10:28:00	Av getulio Vargas 5326	5550 / 0
BEATRIS DE FATIMA DA SILVA GOMES	AG00246848	PVP2340	10/09/2015	10:19:26	Rua Joaquim Ferreira Sem Nume	5550 / 0
CARLOS ERMELINDO BORGES GOMES	AG00247229	KKB3390	21/09/2015	11:16:56	Rua Nely Grijo Nascimento 34	5550 / 0
CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA	AA04341070	PUW6623	28/08/2015	13:53:00	Av getulio Vargas 5205	5541 / 4
CELIA FONSECA MOREIRA	AA04340355	OPR6401	04/09/2015	15:44:00	Rua Ceramica 53	5460 / 0
CLAUDINEI DE FREITAS REIS	AA04341388	GVR5787	22/09/2015	18:01:00	Av armando Fajardo 1005	7234 / 0
COMERCIAL AREIA PRETA EIRELI	AA04330078	HCA6584	12/09/2015	15:57:00	Rua Nova Zelandia 15	5525 / 0
CONCEICAO VANDA DOS SANTOS	AG00246250	GRZ1687	07/08/2015	10:29:23	Rua Francisco Teles Sem Nume	5541 / 4
CONSTRUTORA PONTES DE MINAS LTDA EPP	AG00246879	HHS1605	21/09/2015	17:43:42	Avenida Gentil Bicalho 459	6068 / 1
CONTECNICA FABRICACOES LTDA	AG00246796	OXG4154	03/09/2015	09:23:26	Rua Lucindo Caldeirap Sem Nume	5541 / 4

CRISTINA APARECIDA COTA	AG00247131	HBN3221	19/09/2015	10:41:09	Rua Florianopolis 240	5550 / 0
CRISTOVAO MARQUES DA CRUZ	AG00247091	HCW6760	11/09/2015	10:22:02	Rua Lucindo Caldeira 11	5541 / 4
DANIEL MARCELINO DOS SANTOS	AG00246828	PUO7207	01/09/2015	15:45:32	Rua Olimpio Carvalho Lage 317	5550 / 0
DIEGO DA SILVA MOREIRA	AA04341307	GML3266	17/09/2015	09:55:00	Av getulio Vargas 3508	5738 / 0
DIOGO DE OLIVEIRA DANIEL	AG00247387	HLZ2731	28/09/2015	17:51:05	Rua Virgilio Lima 97	5550 / 0
DIVINO DAS GRACAS	AG00246839	MAT1755	08/09/2015	09:39:50	Avenida Wilson Alvarenga 1263	5622 / 2
DPI DESENHOS E PROJETOS IND.LTDA	AG00247274	HDB9418	14/09/2015	17:14:58	Rua Olimpio Carvalho Lage Sem Nume	5525 / 0
DUILIO BRAZ BORGES	AA04341254	GTV7433	15/09/2015	14:12:00	Rua Eduardo Dias Sn	6050 / 2
EDELVAIS MENDONCA RAMOS	AG00246927	ORA5093	21/09/2015	13:35:16	Rua Duque De Caxias 139	5550 / 0
EDER NASCIMENTO VILA NOVA	AA04341073	ODQ9127	28/08/2015	17:06:00	Av getulio Vargas 5313	5541 / 1
EDEVALDO REIS LIMA	AG00247480	MUR9774	02/10/2015	16:54:06	Rua Fernao Dias 246	5550 / 0
EDUARDO SILVA DE PAULA	AG00246860	HFL3657	29/08/2015	12:30:24	Rua Monte Santo 315	5541 / 5
ELIAS NUNES FERREIRA	AG00247369	KLQ8379	18/09/2015	17:17:29	Rua Fernao Dias 315	5541 / 5
ELIETE ROSA DE SOUZA BARROS	AA04341500	GVO9646	29/09/2015	17:26:00	Av getulio Vargas 5205	5541 / 4
ELOISA RIBEIRO DUQUE SIGNORINI	AG00246943	DZZ4328	25/09/2015	15:58:54	Rua Fernao Dias 61	5550 / 0
ELSON PAULINO DOS REIS	AG00247299	LPH0486	21/09/2015	14:05:46	Avenida Wilson Alvarenga 1332	5550 / 0
ELZA REALI QUINTINO	AG00247090	HBJ3299	11/09/2015	09:16:39	Rua Lucindo Caldeira 5327	5550 / 0
ENEDSON BORGES DA COSTA	AG00247316	HBL6135	23/09/2015	09:09:06	Avenida Getulio Vargas 4751	5568 / 0
EURICO BICALHO FILHO	AG00247361	HNO2607	17/09/2015	08:11:48	Avenida Wilson Alvarenga 936	5550 / 0
FABRICIO PEREIRA DA CRUZ	AB05927741	MRN3684	31/07/2015	11:17:00	Av getulio Vargas 5205 Defronte	5541 / 4
FERNANDO ANTONIO DE A RAMOS	AA04341634	OMF4499	01/10/2015	16:31:00	Av wilson Alvarenga 1332	5550 / 0
FLAVIA CELIA DE OLIVEIRA	AG00247465	MOT6863	28/09/2015	17:08:38	Rua Gomes Batista 241	5460 / 0
FLAVIO GERALDO FERREIRA - COD 00	AG00246680	PVZ2685	01/09/2015	14:13:42	Rua Monte Santo 31a	5550 / 0
FLAVIO GERALDO FERREIRA - COD 00	AG00246826	PVZ2685	01/09/2015	14:37:53	Rua Monte Santo 05	5550 / 0
FRANCISNEI DE SOUZA	AA04341448	GUL6412	18/09/2015	10:34:00	Av getulio Vargas 5313	5541 / 5
FRANSCISLANE FATIMA C.PASTORINI	AG00247159	HFK3732	05/09/2015	12:36:53	Rua Monte Santo 31a	5550 / 0
GERALDO EUSTAQUIO DA COSTA	AA04341381	GNM1702	19/09/2015	23:30:00	Av armando Fajardo 839	7234 / 0
GERALDO MAGELA LAGE	AG00246289	OME2481	31/08/2015	17:07:57	Rua Nely Grijo Nascimento 35	5550 / 0
GERSON AQUINO DA FONSECA	AG00246926	GYG0707	18/09/2015	12:19:31	Avenida Wilson Alvarenga 1254	5550 / 0
GILBERTO VICENTE BARCELOS	AG00247037	GYO9228	17/09/2015	09:39:39	Avenida Brasilia Sem Nume	5452 / 1
GILMAR CRISPIM DOS S.FERREIRA	AG00246315	DVL0225	03/09/2015	11:20:11	Rua Siderurgica 43	5550 / 0
GLAUCIO SEDLMAIER DE ARAUJO	AG00247256	MPN3187	11/09/2015	11:33:26	Rua Olimpio Carvalho Lage 317	5550 / 0
GM LEASING S/A ARR.MERCANTIL	AA04341083	GRZ0861	01/09/2015	13:47:00	Av getulio Vargas 4574	5550 / 0
GUSTAVO DANIEL ALVES	AG00247031	GSK2448	15/09/2015	11:46:54	Rua Hildebrando Santana 129	5452 / 1
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA GOMES	AG00247230	HLM1149	22/09/2015	11:40:33	Avenida Getulio Vargas 4694	6050 / 1
GUSTAVO MARQUES JORGE	AB05357578	GQK0707	14/09/2015	17:15:00	Av gentil Bicalho 20	6122 / 0
HARISSA ARIELE PINTO CARDOSO	AG00246908	HNO1825	03/09/2015	14:42:33	Rua Fernao Dias 246	5550 / 0
HELIO ARCANJO GOMES	AA04341260	GRZ0400	20/09/2015	01:17:00	Av armando Fajardo 1573	7234 / 0
HELOIZA HELENA DA SILVA SANTOS	AG00247156	HAY1810	05/09/2015	09:08:22	Rua Joaquim Ferreira 23	5550 / 0
HERIVELTON JOSE DE SOUZA ALVES	AG00247266	ODO6592	14/09/2015	15:35:52	Rua Pio Xi 72	5550 / 0
ILDEU CAETANO DE MATTOS	AG00247352	HNS6714	15/09/2015	16:19:53	Rua Monte Santo 06	5550 / 0
INGRID JERUSA DA SILVA	L000063385	HHI8904	06/10/2015	14:10:00	Av wilson Alvarenga 1083	5819 / 1
IVANILDO DA SILVA PINTO	AG00247201	DTA3268	11/09/2015	08:51:02	Avenida Getulio Vargas 5328	5550 / 0
IZABELA ESTRELLA DIAS	AG00247320	HAO9858	23/09/2015	10:35:51	Avenida Getulio Vargas 5492	5452 / 1
J.A DISTRIBUIDORA LTDA	AB05927743	HJF1833	01/08/2015	08:20:00	Av wilson Alvarenga 1287	5487 / 0
JACINTO AMARO LEAL	AG00247165	HLR9581	08/09/2015	14:41:09	Rua Olimpio Carvalho Lage 317	5550 / 0
JACQUELINE SOARES MOTA	AG00247276	GUG7359	14/09/2015	17:25:25	Rua Fernao Dias 143	5550 / 0
JANE CRISTINA TOMAZ	AG00245873	HHB4830	01/10/2015	09:06:48	Rua Joaquim Ferreira 23	5550 / 0
JANILDO BARBOSA DA SILVA	AG00247157	HNO2910	05/09/2015	09:14:32	Rua Joaquim Ferreira 123	5550 / 0
JEFERSON PIRES	AG00246678	JGF2062	01/09/2015	13:24:55	Rua Joaquim Ferreira 68	5460 / 0
JEFERSON PIRES	AA04341353	JGF2062	11/09/2015	11:53:00	Rua Florianopolis 240 Oposto	5452 / 1
JEIME BARCELOS DIAS	AG00246930	GQV4991	21/09/2015	17:24:28	Rua Nely Grijo Nascimento 35	5550 / 0
JESUS LEONCIO DA SILVA	AG00247221	HMB5145	18/09/2015	14:11:31	Rua Lucindo Caldeira 83	5550 / 0
JHP LOCACOES LTDA ME	AA04341181	PWE2245	08/09/2015	11:44:00	Av getulio Vargas 5409	5541 / 1
JHP LOCACOES LTDA ME	AA04341565	PWE2245	02/10/2015	11:30:00	Av getulio Vargas 5409	5541 / 1
JOANITO IRINEU ABRIS	AG00246248	GQV4495	07/08/2015	10:06:18	Rua Nely Grijo Nascimento 35	5550 / 0
JOAO BATISTA MARQUES PEREIRA	AG00246933	HHB7209	24/09/2015	13:30:08	Rua Fernao Dias 315	5541 / 5
JOAO CARLOS DE FREITAS	AG00247252	LKR8382	11/09/2015	09:33:03	Rua Olimpio Carvalho Lage 329	5525 / 0
JOAO CARLOS DIAS	AG00247177	EIR5451	09/09/2015	17:32:58	Avenida Getulio Vargas 5205	5541 / 4
JOAQUIM ELIAS MARTINS NETO	AA04341080	HWG6594	01/09/2015	10:55:00	Av getulio Vargas 5205	5541 / 4
JONATHAN AUGUSTO ARANTES	AG00247048	OXE6493	17/09/2015	11:35:14	Rua Olimpio Carvalho Lage 317	5550 / 0
JOSAFA DE OLIVEIRA PAIVA	AG00246918	FRO5885	11/09/2015	14:59:18	Rua Fernao Dias 246	5550 / 0
JOSE ALEXANDRE APARECIDO	AA04341494	MUR0014	29/09/2015	10:25:00	Av wilson Alvarenga 1140	5550 / 0
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	AG00247378	GVU7257	25/09/2015	10:37:06	Rua Louis Ensch 116	5509 / 0
JOSE AURELIO DA S FILHO	AG00247477	GZB9662	01/10/2015	15:30:53	Rua Lucindo Caldeira 11	5541 / 4
JOSE DA LUZ DE SOUZA	AG00247362	PVK4893	17/09/2015	09:24:31	Rua Ricardo Leite 272	5568 / 0
JOSE GERALDO DE SOUZA	AG00246875	GPX4824	21/09/2015	17:37:20	Avenida Gentil Bicalho 459	6068 / 1
JOSE GERALDO DE SOUZA	AG00246418	HJJ2050	11/08/2015	11:48:22	Rua Lucindo Caldeira 11	5541 / 4
JOSE GERALDO DUARTE	AG00246296	HHZ1637	10/09/2015	10:41:20	Rua Olimpio Carvalho Lage Sem Nume	5452 / 1
JOSE GUILHERME DA SILVA	AA04340548	OPK1385	05/09/2015	17:55:00	Rua Grecia 285	5452 / 1
JOSE LUIZ DE MAGALHAES	AA04341136	GQG4280	12/09/2015	19:17:00	Rua Nova York 428	7242 / 0
JOSE MARIA DE LANA	AG00245230	PVS2041	03/08/2015	09:48:52	Avenida Wilson Alvarenga 1225	5509 / 0
JOSE MARIA DE LANA	AG00245231	PVS2041	03/08/2015	09:51:58	Avenida Wilson Alvarenga 1225	5835 / 0
JOSE MARIA DE LANA	AG00247154	PVS2041	04/09/2015	09:07:18	Avenida Wilson Alvarenga Sem Nume	5541 / 4
JOSE SERGIO OLIVEIRA NEVES	AG00247331	AMT2165	25/09/2015	10:52:39	Avenida Getulio Vargas 5205	5541 / 4
JOSE SILVESTRE DA CRUZ	AG00247127	HNO2218	18/09/2015	16:48:37	Rua Monte Santo 17	5550 / 0
JOSE VICENTE DA SILVA	AG00247397	HGI9220	30/09/2015	15:52:37	Rua Olimpio Carvalho Lage 34	5550 / 0
JULIANO ANDRE DE OLIVEIRA	AA04341601	HFG6235	29/09/2015	17:32:00	Av getulio Vargas 4262	5550 / 0
JULIO CESAR GONCALVES	AG00247345	GQO5891	30/09/2015	14:26:39	Rua Ricardo Leite 126	5550 / 0
JULIO CESAR GONCALVES	AG00247006	GQO5891	31/08/2015	10:06:16	Rua Lucindo Caldeira Sem Nume	5541 / 4
LAIR DA SILVA NEVES	AA04341084	OLW5045	01/09/2015	15:30:00	Av getulio Vargas 5306	5541 / 1
LAISA BRITTO FERREIRA	AG00245845	HNX6394	05/09/2015	08:15:44	Avenida Getulio Vargas 5334	5541 / 5
LEANDRO PAIVA LINHARES	AG00247553	HCO9781	02/10/2015	16:53:13	Rua Fernao Dias 246a	5550 / 0
LEONARDO NOGUEIRA MARTINS	AA04341484	KME0972	26/09/2015	08:31:00	Av getulio Vargas 5205	5541 / 4
LEONARDO NOGUEIRA MARTINS	AA04341218	KME0972	04/09/2015	14:31:00	Av armando Fajardo 978	5541 / 5
LIDIANE DE JESUS OLIVEIRA	AG00246698	GVO7933	10/09/2015	10:47:43	Rua Armando Batista 17	7366 / 2
LUIZ AUGUSTO MONTEIRO LIMA	AG00246929	GRZ1414	21/09/2015	17:05:58	Rua Fernao Dias 315	5541 / 5
MAGDA MARCIA DA SILVA	AA04341193	GNH0189	08/09/2015	17:32:00	Av getulio Vargas 5409	5541 / 1
MANOEL FURTADO DE LACERDA NETO	AG00247286	NYA8182	17/09/2015	16:16:29	Rua Fernao Dias 143	5380 / 0

MANOEL MACHADO LIMA	AA04341052	HHS1262	02/09/2015	21:39:00	Av contorno 1112	5550 / 0
MANOEL TENORIO FILHO	AG00247022	HOA2617	14/09/2015	16:11:38	Avenida Getulio Vargas 4551	5550 / 0
MARCIA HELENA TORRES	AG00247068	HMA3130	08/09/2015	09:30:16	Rua Joaquim Ferreira 35	5541 / 5
MARCIVAL PROCOPIO DE SOUSA	AG00246916	ONW7060	11/09/2015	14:17:02	Avenida Getulio Vargas 5205	5541 / 4
MARCO AURELIO CALDEIRA	AG00247262	HHS2120	14/09/2015	13:59:56	Avenida Wilson Alvarenga Sem Nume	5568 / 0
MARCOS LUIZ DOS SANTOS	AA04340312	HDZ1057	13/09/2015	07:18:00	Rua Dezesseis 07	5738 / 0
MARCOS WAGNER CAPUTO CANAAN	AG00247461	HDJ0152	28/09/2015	14:53:52	Rua Ricardo Leite 22	5460 / 0
MARCUS VINICIUS COSTA BICALHO	AG00246878	GPO0522	21/09/2015	16:11:34	Avenida Gentil Bicalho 459	6068 / 1
MARIA DAS GRACAS CONCEICAO	AG00247112	HDK7263	14/09/2015	16:46:58	Avenida Getulio Vargas 4982	5541 / 5
MARIA DAS GRACAS TORRES COTA	AG00245869	OQJ1826	29/09/2015	10:44:13	Avenida Wilson Alvarenga Sem Nume	5452 / 1
MARIA DE LOURDES A.S.OLIVEIRA	AA04341187	GVO6331	08/09/2015	15:46:00	Av getulio Vargas 5205	5541 / 4
MARIA DE LOURDES CARVALHO	AG00247404	GTA6211	18/09/2015	11:01:45	Avenida Wilson Alvarenga 711	5452 / 1
MARIA GERALDA DIAS MOREIRA	AG00247169	HFB8006	09/09/2015	15:57:25	Rua Ceramica 75	5550 / 0
MARIA HELENA ROCHA ROMOLO	AG00247039	BKR8146	17/09/2015	10:03:48	Rua Lucindo Caldeira Sem Nume	5541 / 4
MARIA LOPES MARQUES FILHA	AA04341496	GLO1190	29/09/2015	13:38:00	Av getulio Vargas 5205	5541 / 4
MARIA PIEDADE DELFINO	AG00247321	HCW0519	23/09/2015	10:53:29	Rua Monte Santo 25	5550 / 0
MARIO JOSE FIGUEIREDO	AA04341492	BEL2874	26/09/2015	08:37:00	Av getulio Vargas 4994	5541 / 5
MARISTELA C.DIAS NARKIEVICIUS	AG00246073	HIM6894	27/07/2015	09:56:55	Rua Lucindo Caldeira Sem Nume	5541 / 4
MAURA LUCIA BASTOS	AG00247105	OLT3552	10/09/2015	11:34:54	Rua Andrade 11	6050 / 1
MAURICIO FERREIRA GOMES	AG00246880	HGZ7645	22/09/2015	14:06:48	Avenida Wilson Alvarenga 1680	5452 / 1
MEIRELLES PEREIRA JUNIOR	AA04341602	OQI4353	29/09/2015	17:40:00	Av wilson Alvarenga 1332	5550 / 0
MILTON FERNANDO DA CONCEICAO SIL	AG00246871	OPG7408	21/09/2015	14:30:49	Avenida Gentil Bicalho 412	6068 / 1
MILTON SOARES DA SILVA	AA04341317	HKI9032	30/09/2015	10:58:00	Rua Armando Fajardo 978	5541 / 5
NEIMAR FABRICIO MENDES	AG00247207	HCH6617	16/09/2015	14:27:48	Rua Maria Beatriz Oposto47	5452 / 1
NILTON VICENTE	AG00247191	GOV3183	24/09/2015	15:21:52	Rua Ricardo Leite Sem Nume	5550 / 0
NIVIO COTA GUIMARAES	AG00247302	JQQ0371	16/09/2015	14:34:23	Rua Armando Batista 19	5550 / 0
OLIVEIRA PAIVA VEICULOS LTDA	AG00246816	HDW2141	27/08/2015	10:58:12	Rua Joaquim Ferreira Sem Nume	5550 / 0
PAULO EUGENIO VIEIRA FRANCO	AG00247552	PGE0597	01/10/2015	11:08:17	Rua Fernao Dias 303	5452 / 1
PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA FERNANDES	AG00247164	GUP3903	08/09/2015	14:26:08	Rua Joaquim Ferreira 23	5550 / 0
PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA FERNANDES	AB05928064	GUP3903	19/09/2015	08:40:00	Rua Joaquim Ferreira Sn	5550 / 0
PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA FERNANDES	AG00247317	GUP3903	23/09/2015	09:30:15	Rua Joaquim Ferreira Sem Nume	5550 / 0
POLLYANNA NASCIMENTO OLIVEIRA	AG00247205	GMX7232	16/09/2015	13:40:50	Avenida Getulio Vargas 4994	5541 / 4
PRATIKA SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA EP	AA04341620	FKI8662	30/09/2015	11:37:00	Av getulio Vargas 4994	5541 / 1
PRISCILLA DOS REIS PIMENTA	AA04341499	HHJ9391	29/09/2015	16:13:00	Av getulio Vargas 5313	5541 / 5
QUALIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	AG00247468	DZE7378	29/09/2015	14:10:26	Avenida Polonia 236	5509 / 0
RAFAEL GUILHERME GAMEIRA CABECAS	AG00247271	OPR1846	14/09/2015	16:56:51	Rua Joaquim Ferreira Sem Nume	5541 / 4
RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS MARTI	AA04341316	GYA4463	30/09/2015	10:49:00	Av armando Fajardo 978	5541 / 5
RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS MARTI	AA05150301	GYA4463	06/10/2015	14:15:00	Rua Orozimbo Mamede 155	5541 / 1
RAFAEL LUIZ BARCELOS	AA04341258	GTG4951	19/09/2015	23:06:00	Av getulio Vargas 3300	7234 / 0
RAFAELA OLIVEIRA NETO	AB05928067	NXX9547	19/09/2015	09:17:00	Av wilson Alvarenga 1336 Defronte	5550 / 0
REGINA CELIA DIAS	AG00246753	GLT5448	07/08/2015	12:18:58	Avenida Getulio Vargas 4994	5541 / 5
REGINA CELIA S. TORRES FONSECA	AG00246683	HNC5089	01/09/2015	15:27:34	Rua Andrade Oposto13	5568 / 0
REGINALDO FERREIRA BENTO	AG00247126	GVQ2313	18/09/2015	16:28:10	Rua Ricardo Leite 25	5550 / 0
REINALDO MACHADO LINHARES	AG00246865	GZD4997	11/09/2015	08:40:14	Rua Virgilio Lima 105	5550 / 0
RENATO FRANCISCO FERNANDES	AG00247144	PUU4022	23/09/2015	10:02:36	Rua Fernao Dias 277	5380 / 0
ROBSON GERALDO TRINDADE	AA04341617	GQG3420	30/09/2015	15:45:00	Av getulio Vargas 5205	5541 / 1
RODRIGO DE SOUZA ROCHA	AG00247023	PVW4925	14/09/2015	16:15:58	Rua Gomes Batista 11	5568 / 0
RODRIGO GONCALVES FERNANDES	AG00247311	HKP8838	21/09/2015	11:07:00	Rua Monte Santo 31a	5550 / 0
ROGERIO ANTONIO LIMA	AG00247455	OQG6395	22/09/2015	12:01:07	Rua Fernao Dias 315	5541 / 5
ROMILDA APARECIDA LINHARES	AA04341347	OXA0168	09/09/2015	11:32:00	Rua Alberto Scharle 11	5452 / 2
RONALDO JULIO	AA04341389	PUK1630	22/09/2015	18:05:00	Av armando Fajardo 1005	7234 / 0
ROSALIA DE ALMEIDA MADUREIRA	AA04341174	AKP4953	08/09/2015	11:54:00	Av getulio Vargas 4743	5568 / 0
ROSANGELA OLIVEIRA ALMEIDA	AG00247098	OPK8387	14/09/2015	14:19:56	Avenida Brasilia 1304	5452 / 1
ROSILENE CANDIDA COUTO PEREIRA	AG00247363	PWJ9093	17/09/2015	09:32:16	Rua Ricardo Leite 299	5550 / 0
ROSILENE CANDIDA COUTO PEREIRA	AG00247185	PWJ9093	17/09/2015	10:31:02	Rua Ricardo Leite Sem Nume	5550 / 0
ROSIMEIRE ALVES FERREIRA	AA04340550	MON7928	05/09/2015	17:55:00	Rua Grecia 285	5452 / 1
RUBENS DAS GRACAS FIRMINO	AG00246822	GPI8624	28/08/2015	17:09:11	Rua Olimpio Carvalho Lage 341	5452 / 1
RUMO SUL TRANSPORTES LTDA	AG00246939	IFQ8330	25/09/2015	14:55:37	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5746 / 3
SERGIO MAURICIO DOS SANTOS	AA04341315	HCP9137	29/09/2015	17:51:00	Av armando Fajardo 978	5541 / 5
SIDNEY DE OLIVEIRA BERNABE	AG00247467	OXE6259	28/09/2015	17:37:47	Rua Gomes Batista 397	5460 / 0
SIDNEY FERREIRA ROCHA	AG00246287	HFS9589	29/08/2015	11:25:14	Avenida Wilson Alvarenga 1263	5541 / 4
SILMARA PATRICIA GOMES MARTINS	AG00246911	OQF7544	08/09/2015	16:01:18	Rua Fernao Dias 246	5550 / 0
SILVIO MARTINS MESSIAS	AG00247558	HDP7717	03/10/2015	10:17:45	Avenida Getulio Vargas 5205	5541 / 4
SIRLENE TANIA DE ANDRADE	AG00246945	GSZ7440	25/09/2015	16:44:34	Rua Monte Santo 31	5550 / 0
TAIS LUANA GONZAGA	AG00247236	DIH1175	28/09/2015	17:08:07	Avenida Getulio Vargas 4994	5541 / 5
TERRAPLAN TRANSP.E LOCACAO LTDA	AG00247425	PVU1614	28/09/2015	08:26:19	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5738 / 0
VITOR RODRIGUES OLIVEIRA	AG00247315	MRJ2234	23/09/2015	08:46:17	Rua Nely Grijo Nascimento 35	5541 / 4
WAGNER DONIZETE ZAGO	AA05027525	FWQ6755	02/09/2015	09:50:00	Av getulio Vargas 5326	5541 / 1
WALTER RODRIGUES DA SILVA	AG00247258	NKI2221	12/09/2015	11:21:11	Avenida Wilson Alvarenga 1470	5550 / 0
WANDER MARTINS PEREIRA	AG00246800	PEK2425	03/09/2015	10:38:18	Rua Duque De Caxias 139	5550 / 0
WEFERSON MESSIAS SCARABELLI	AG00246932	HHP3087	22/09/2015	15:17:34	Avenida Getulio Vargas 5205	5541 / 4
WEFERSON MESSIAS SCARABELLI	AA04341457	HHP3087	22/09/2015	15:35:00	Av getulio Vargas 5205	5541 / 4
WELLINGTON MARCOS RIBEIRO	AA04341246	GNP1817	12/09/2015	21:01:00	Rua Armando Fajardo 2400	7234 / 0
WEMERSON NICOSTRATO SOUZA	AG00247172	KIA3937	09/09/2015	17:07:55	Rua Geraldo Antonio 111	5541 / 4
WILKER BRENO SILVA CRUZ	AG00246883	HHI2211	22/09/2015	15:17:06	Avenida Getulio Vargas 5205	5541 / 4
WILTON BELIZARIO GOMES	AG00246274	GRV7463	11/08/2015	08:43:48	Rua Nely Grijo Nascimento 34	5550 / 0
WL COMERCIO TRANSP E LOC LTDA ME	AA04341056	GVH9527	05/09/2015	08:17:00	Av armando Fajardo 4730	7374 / 0

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5380 / 0	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
5452 / 1	Estacionar no passeio
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5487 / 0	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
5509 / 0	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
5525 / 0	Estacionar na contramão de direção
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga

5541 / 5	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessid especiais
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5622 / 2	Parar sobre faixa destinada a pedestres
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
5746 / 3	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação -veículo de carga
5819 / 1	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
5835 / 0	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
6050 / 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo
6050 / 2	Avançar o sinal de parada obrigatória
6068 / 1	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
6122 / 0	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
7234 / 0	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
7242 / 0	Em movimento de dia, deixar de manter acesa luz baixa túnel com iluminação públ
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7374 / 0	Bloquear a via com veículo

João Monlevade 4 de Dezembro de 2015

JORGE DE ASSIS LIAL
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:5A8147B8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 010/2015

A Autoridade Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de João Monlevade, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de João Monlevade - Jari / João Monlevade - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADRIANA CRISTINA ROMAO	AG00246034	OPV5093	08/08/2015	09:57:34	Avenida Getulio Vargas 4767	5541 / 4	42,56	53,20
ALEX MARCELO COELHO	AG00246804	GKR2290	17/08/2015	15:29:35	Rua Fernao Dias 143	5550 / 0	68,10	85,13
ALINE COSTA OLIVEIRA	AB00133506	PVI7255	10/07/2015	14:31:00	Praca Pio Xii Sn	5550 / 0	68,10	85,13
ALLAN CESAR MORAES MARQUES	AA04340496	HGZ7237	22/07/2015	10:55:00	Av getulio Vargas 5128	5487 / 0	102,15	127,69
ALOISIO PORTO SANTOS	AG00246485	HID7042	05/08/2015	16:36:22	Rua Fernao Dias 61	5550 / 0	68,10	85,13
ANDRE HENRIQUE CARVALHO PROCOPIO	AG00242610	NSP6794	17/07/2015	17:42:00	Rua Francisco Teles 102 Defronte	5541 / 5	42,56	53,20
ANDRE HENRIQUE CARVALHO PROCOPIO	AG00245967	NSP6794	03/07/2015	14:08:46	Rua Oliveira Couto 56	5460 / 0	68,10	85,13
ANTONIO CASSIO DE SOUZA	AB05927736	HLD7991	30/07/2015	16:23:00	Av getulio Vargas 5165	5541 / 4	42,56	53,20
ANTONIO MARIA DA CONCEICAO KELLE	AA04340626	HDB9018	21/07/2015	11:22:00	Rua Ricardo Leite 269 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	AG00246202	GQO3470	17/07/2015	17:03:27	Rua Nely Grijo Nascimento 35	5550 / 0	68,10	85,13
ASTEMON ASS. TEC. MONLEVADE LTDA	E100004042	HKF1710	26/10/2015			5002 / 0	42,56	53,20
CARLITO COELHO XAVIER	AB05927747	GNW0979	01/08/2015	10:17:00	Av wilson Alvarenga 1336 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
CASA DE CARNE DA VILA LTDA - ME	E100004041	HIA0096	26/10/2015			5002 / 0	42,56	53,20
CLAUDINEI BATISTA RAMOS	AG00246661	HEH6026	04/08/2015	15:53:51	Rua Lucindo Caldeira 11oposto	5541 / 4	42,56	53,20
CLEBER BUENO DRUMOND	AA04340975	HNO2287	06/08/2015	15:53:00	Av wilson Alvarenga Sn	5452 / 1	102,15	127,69
CLEIA DOS ANJOS VALENTIM	AG00245678	JIS5523	08/07/2015	09:43:38	Avenida Getulio Vargas 5205	5541 / 4	42,56	53,20
CONSTRUTORA AMARQ LTDA	AG00243943	GXS4066	04/07/2015	08:35:00	Rua Fernao Dias 315 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
CRENILSON MARCELINO QUARESMA	AG00245743	GSY3561	20/07/2015	14:11:10	Avenida Getulio Vargas 5205	5541 / 4	42,56	53,20
D LELLES COM.E IND.LTDA	E100004039	GXN0885	26/10/2015			5002 / 0	68,10	85,13
DAVIDSON GONCALVES CARVALHO	AA04340952	PVJ3926	31/07/2015	15:07:00	Av getulio Vargas 4994	5541 / 5	42,56	53,20
DELEON JUNIO MOURA BORTOLINI	AA04340423	GRZ3650	27/06/2015	10:37:00	Rua Do Andrade 11	6050 / 1	153,23	191,54
DENISIA PERPETUA S SILVA MACHADO	AB05933222	OWO1907	02/07/2015	11:02:00	Rua Dom Silveirio 80 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
DIVINO RODRIGUES QUARESMA	AA04340720	DIZ0095	14/07/2015	20:05:00	Av armando Fajardo 3541	7234 / 0	68,10	85,13
DOUGLAS MARTINS MOREIRA	AG00246201	HGZ7658	17/07/2015	16:51:01	Rua Florianopolis 240	5550 / 0	68,10	85,13
EDEVALDO AFONSO DA COSTA	AG00246408	HKI9716	27/07/2015	10:15:48	Rua Louis Ensch 16	5738 / 0	153,23	191,54
EDNEI PINTO COELHO	AB05927649	HAO3873	08/07/2015	11:13:00	Rua Monte Santo 92 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
EDUARDO NOGUEIRA SOBRINHO	AG00246801	CAQ1745	17/08/2015	14:30:34	Rua Francisco Teles 41	5541 / 4	42,56	53,20
ELAINE MARQUES SILVA	AA04340589	HNC5607	14/07/2015	17:58:00	Av getulio Vargas 4347	5568 / 0	102,15	127,69
ELIANE ALVES PEREIRA	AA04340588	OME3181	14/07/2015	17:56:00	Av getulio Vargas 4546	5550 / 0	68,10	85,13
ELIANE DE FATIMA CABRAL	AA04340365	GMX8519	15/07/2015	16:42:00	Av armando Fajardo 978	5541 / 5	42,56	53,20
ELOISIO EDUARDO DA SILVA	AG00246038	MOR8092	13/08/2015	10:02:54	Avenida Getulio Vargas 5313	5541 / 4	42,56	53,20
EPROIN COMERCIO LTDA	E100004049	OQJ9579	26/10/2015			5002 / 0	68,10	85,13

ERMANE LUCIO ARTHUSO GOMES	AA04330137	HHA0607	10/07/2015	15:52:00	Av getulio Vargas 5313	5541 / 4	42,56	53,20
EVANILSON LEMOS SOARES	AB00133511	HES9492	10/07/2015	15:30:00	Av wilson Alvarenga 1263 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
FABIANE S CARNEIRO PETTINATI ME	E100004046	HMV7248	26/10/2015			5002 / 0	68,10	85,13
FABIO MARCOLINO DOS SANTOS	AB05358125	NYF1241	13/08/2015	15:41:00	Rua Lucindo Caldeira 11 Oposto	5541 / 4	42,56	53,20
FELOMENA MARTINS MENDES	AG00245742	MNK9744	20/07/2015	13:48:45	Praca Sete De Setembro 28	5541 / 4	42,56	53,20
FERNANDO NUNES FONSECA	AG00246416	HAE1098	11/08/2015	11:20:57	Rua Lucindo Caldeira 71	5550 / 0	68,10	85,13
FLAVIANA CONCEICAO C.FONSECA	AA04340744	GZG7777	30/06/2015	21:25:00	Av getulio Vargas 5334	5550 / 0	68,10	85,13
FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AA05151280	HIZ6813	16/07/2015	13:30:00	Av wilson Alvarenga 1464	6122 / 0	153,23	191,54
FLOR DE LIS PROD.E EVENTOS LTDA	E100003989	HKN5810	14/09/2015			5002 / 0	68,10	85,13
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DOS SANTOS	AG00246387	NFU0497	28/07/2015	15:54:20	Avenida Alberto Lima 3060	6777 / 0	153,23	191,54
FRANCISCO J B DE SOUZA SANTOS	AG00246309	GQG6684	17/08/2015	10:15:00	Rua Francisco Teles Sem Nume	5541 / 4	42,56	53,20
GABRIEL BARCELLOS FERREIRA	AG00246074	HCR2621	28/07/2015	10:52:12	Rua Juscelino Kubitscheck 270	5746 / 1	68,10	85,13
GABRIEL GERALDO FERREIRA	AA04340742	HCM6222	30/06/2015	18:41:00	Av getulio Vargas 5313	5541 / 1	42,56	53,20
GEOSOLOS FUNDACOES E C. LTDA EPP	E100004040	HGA2928	26/10/2015			5002 / 0	68,10	85,13
GERALDA GILLIAN SILVA	AA04340624	HDB9511	16/07/2015	19:07:00	Rua Geraldo Miranda 17	5738 / 0	153,23	191,54
GERALDO ADALBERTO DA MATA	AA04341208	PWI4120	17/08/2015	16:01:00	Av armando Fajardo 978	5541 / 5	42,56	53,20
GERALDO APARECIDO RODRIGUES	AG00245703	GKM1531	07/07/2015	15:25:59	Rua Joaquim Ferreira Oposto 1	5550 / 0	68,10	85,13
GERALDO DA CRUZ ISABEL	AG00246065	KCC2500	24/07/2015	14:25:44	Rua Armando Batista 19	5550 / 0	68,10	85,13
GERALDO SILVA	AA04340330	HGH7846	07/07/2015	16:14:00	Av getulio Vargas 5205	5541 / 4	42,56	53,20
GERVESON GONCALVES LOPES ROSADO	AG00245998	OWW2046	13/07/2015	16:05:38	Rua Francisco Teles Oposto 2	5541 / 4	42,56	53,20
GISLAINE MARIA COTA	AG00246412	BFC3518	03/08/2015	08:02:51	Rua Duque De Caxias 139	5550 / 0	68,10	85,13
GLADISTON PEIXOTO SILVA	AG00245995	PVT2761	13/07/2015	15:20:20	Rua Fernao Dias 303	5738 / 0	153,23	191,54
GRACIELE FERNANDA MOREIRA ROCHA	AG00246370	GUI3307	24/07/2015	10:40:08	Avenida Alberto Lima 2803	6068 / 1	102,15	127,69
IMA CONST METALICAS LTDA EPP	AG00245789	HIO3296	04/07/2015	11:00:47	Rua Olimpio Carvalho Lage 293	5550 / 0	68,10	85,13
ISAC JOSE JANUARIO	AG00242663	HDH3905	23/06/2015	09:58:00	Rua Ricardo Leite 126 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
JACOB SHAMASH	AG00245988	HKB5675	09/07/2015	15:37:57	Rua Ceramica 109	5452 / 1	102,15	127,69
JAIMAR SOARES LEITE	AA04340690	HKW6537	03/07/2015	14:31:00	Rua Orozimbo Mamede 192	5541 / 4	42,56	53,20
JEFERSON CLEYTON SILVA	AG00246055	CLT0198	17/07/2015	11:47:08	Avenida Getulio Vargas 5306	5541 / 4	42,56	53,20
JESUS LEONCIO DA SILVA	AG00246361	HMB5145	22/07/2015	09:40:09	Rua Fernao Dias 315	5550 / 0	68,10	85,13
JHONATAN DA COSTA SILVA	AA04340737	HFO2580	04/08/2015	19:57:00	Av contorno 1085	5452 / 1	102,15	127,69
JOEL MARTINS LINHARES BRAZ	AG00246384	HEQ9303	27/07/2015	16:52:59	Rua Ricardo Leite Sem Nume	5550 / 0	68,10	85,13
JOELY GRIJO	AG00245239	HGH9318	13/08/2015	14:46:30	Avenida Getulio Vargas 5205	5541 / 4	42,56	53,20
JOSE APARECIDO ROSA	AG00246302	GMP4092	21/07/2015	09:28:41	Rua Nely Grijo Nascimento 35	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE FERREIRA DOS SANTOS	AG00246355	HIO7390	20/07/2015	11:07:33	Rua Quinze De Novembro 20	5452 / 1	102,15	127,69
JOSE MARCOS DOS SANTOS	AG00246464	JKX4329	21/07/2015	18:22:14	Avenida Getulio Vargas 5328	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE MARCOS DOS SANTOS	AG00246432	MSU3953	17/08/2015	13:51:17	Praca Pio Xii Sn	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE MILTON GONCALVES	AG00245689	HBR9710	17/07/2015	14:25:10	Rua Lucindo Caldeira 11	5541 / 4	42,56	53,20
JOSE PERPETUO SOCORRO BRAGA	AG00246018	GYA5282	08/07/2015	10:11:47	Rua Pedro Bicalho 105	5380 / 0	68,10	85,13
JOSE SILVERIO NUNES	AG00245398	OPL8102	24/06/2015	16:28:05	Rua Olimpio Carvalho Lage 317	5550 / 0	68,10	85,13
KEILA PEREIRA DA SILVA CRUZ	AG00246052	GYB7939	17/07/2015	08:20:25	Rua Nely Grijo Nascimento 35	5550 / 0	68,10	85,13
L.O GAS LTDA	E100004043	HKN6738	26/10/2015			5002 / 0	153,23	191,54
LARISSA MARIA DIAS MACIEL	AG00246765	PUT5026	17/08/2015	09:58:34	Rua Orozimbo Mamede 130	5452 / 2	102,15	127,69
LISLAINE RIBEIRO ABRANTES	AA04340493	HEE9840	22/07/2015	10:48:00	Av getulio Vargas 5306	5541 / 1	42,56	53,20
LUCIANO FRANCISCO ARAUJO	AG00245697	PUJ9986	27/07/2015	14:33:38	Avenida Gentil Bicalho 21	5452 / 2	102,15	127,69
LUCIENE MARIA DE OLIVEIRA	AG00246040	OQC4976	17/08/2015	11:37:23	Avenida Getulio Vargas 4994	5541 / 5	42,56	53,20
LUCIMAR DAS D DIAS MOTA	AG00246411	MNO6182	30/07/2015	09:39:15	Rua Ricardo Leite 299	5550 / 0	68,10	85,13
LUIGGI HUMBERTO SCIARRETTA	AG00245666	JUV4975	23/06/2015	09:54:46	Praca Pio Xii Sem Nume	5550 / 0	68,10	85,13
LUIZ CARLOS VERMEULER	AA04330048	GRZ8269	28/07/2015	10:20:00	Av getulio Vargas 5328	5550 / 0	68,10	85,13
LUIZ FERREIRA DOS SANTOS NETO	AB05358133	MTM8440	14/08/2015	09:15:00	Av wilson Alvarenga 1263 Defronte	7366 / 2	68,10	85,13
M C DO BRASIL ARTEFATOS DE BORRA	E100004009	HKW0586	05/10/2015			5002 / 0	68,10	85,13
MARCELO VILELA TEIXEIRA	AG00246664	GQG5849	12/08/2015	10:40:54	Rua Joaquim Ferreira Oposto11	5550 / 0	68,10	85,13
MARCILIO DOS SANTOS PINHEIRO	AG00243927	OWL7343	30/06/2015	16:44:00	Av wilson Alvarenga 1047 Defronte	5541 / 5	42,56	53,20
MARCIO DE ALMEIDA	AA04340657	EKO1480	10/07/2015	18:33:00	Carneirinhos 5313	5541 / 1	42,56	53,20
MARCIO DE CASTRO	AG00246260	OQG2493	25/07/2015	07:47:58	Avenida Wilson Alvarenga 1332	5550 / 0	68,10	85,13
MARIA APARECIDA DA SILVEIRA	AG00246410	HBS7684	29/07/2015	10:17:27	Avenida Getulio Vargas 4593	5380 / 0	68,10	85,13
MARIA DA CONSOLACAO PONTES	AA04331184	HBQ9217	08/07/2015	08:20:00	Av getulio Vargas 5313	5541 / 1	42,56	53,20
MARIA HELENA ROCHA ROMOLO	AA04340739	BKR8146	06/08/2015	10:05:00	Av armando Fajardo 978	5541 / 5	42,56	53,20
MARIA IMACULADA B PEREIRA	AB05926035	HNX0255	28/07/2015	13:21:00	Av wilson Alvarenga 1047 Defronte	5541 / 5	42,56	53,20
MARIA PERPETUA NASCIMENTO	AG00245817	HAS6312	16/07/2015	17:11:36	Rua Lucindo Caldeira 11	5541 / 4	42,56	53,20
MARIANO DA SILVA COTA	AG00246265	JMW4525	29/07/2015	14:09:35	Rua Fernao Dias 315	5541 / 5	42,56	53,20
MARIO WESLEY RIBEIRO	AB05358138	KRC1569	18/08/2015	09:20:00	Av getulio Vargas Esquina Com A Rua Ricardo Leite SN	5452 / 6	102,15	127,69

MARLENE JORGE PEREIRA SANTOS	AG00246720	ORA2451	17/08/2015	08:35:01	Avenida Wilson Alvarenga Sem Nume	5541 / 4	42,56	53,20
MICHELE IASMINY B DOS SANTOS	AG00246667	GXO8505	13/08/2015	14:33:25	Avenida Getulio Vargas 5205	5541 / 4	42,56	53,20
MIGUEL NASCIMENTO DOS SANTOS	AG00245707	HCB8796	07/07/2015	17:04:34	Rua Joaquim Ferreira Oposto 3	5550 / 0	68,10	85,13
MILENE DE LOURDES PIMENTA	AB05933242	ILV7642	17/08/2015	17:08:15	Rua Amando Batista 153	5550 / 0	68,10	85,13
MINAS LOG EMPREEND E PART LTDA	AG00246226	GTL8939	29/07/2015	14:43:50	Rua Ricardo Leite 80	5460 / 0	68,10	85,13
NEUBER DE BARROS SANTOS	AG00246087	HFP7306	08/08/2015	09:58:14	Avenida Getulio Vargas 4767	5541 / 4	42,56	53,20
NIVIO COTA GUIMARAES	AG00245970	JQQ0371	03/07/2015	15:47:40	Rua Floresta 43	5541 / 4	42,56	53,20
NORMANDO DA SILVA MOREIRA	AG00246368	GVT3840	22/07/2015	11:45:26	Rua Joaquim Ferreira Sem Nume	5827 / 0	102,15	127,69
PADARIA MAYRINK LTDA-ME	AB05926001	HBJ1809	14/08/2015	09:10:00	Av wilson Alvarenga 1336	6122 / 0	153,23	191,54
PATRICIA CRISTINA S.S.DE A.SILVA	AG00245726	HDV7569	11/07/2015	10:49:04	Avenida Wilson Alvarenga 911	5819 / 1	459,70	574,62
PAULO CESAR EUZEBIO	AG00245247	HGM2732	17/08/2015	11:12:17	Rua Olimpio Carvalho Lage 9	5541 / 4	42,56	53,20
PAULO ROGERIO MATOS	AA04330134	GMG5464	27/06/2015	11:40:00	Av getulio Vargas 4256	5541 / 1	42,56	53,20
RAIMUNDO FELIX ALVES	AA04340599	GPQ1122	15/07/2015	14:53:00	Av Getulio Vargas 5205	5541 / 4	42,56	53,20
REGIS DE MORAES	AG00246222	HDW2892	27/07/2015	16:33:13	Rua Ricardo Leite Sem Nume	5550 / 0	68,10	85,13
REM AUTOMOVEIS LTDA ME	E100004050	OWU1654	26/10/2015			5002 / 0	102,15	127,69
ROGERIO MARQUES DRUMOND	AG00246357	GLT6551	22/07/2015	08:43:44	Rua Monte Santo 125	5525 / 0	68,10	85,13
RONE GOMES ANDRADE	AG00246385	GUS8863	27/07/2015	17:33:27	Avenida Getulio Vargas 4197	5452 / 1	102,15	127,69
RUDY ANTONIO MENDES	AA04340656	HEP9500	10/07/2015	18:20:00	Rua Quinze De Novembro 20	5550 / 0	68,10	85,13
SABRINA APARECIDA DE SAO JOSE	AG00246091	HNO1073	17/08/2015	13:14:24	Avenida Getulio Vargas 5328	5550 / 0	68,10	85,13
SANZIO VINICIUS ESTEVAM RIBEIRO	AA04340815	OXJ9523	29/07/2015	18:18:00	Av getulio Vargas 5313	5541 / 1	42,56	53,20
SEBASTIAO AMARO XAVIER	AA04340725	MVF8251	15/07/2015	21:06:00	Av getulio Vargas 2807	7234 / 0	68,10	85,13
SIDNEY FERREIRA ROCHA	AB05933237	HFS9589	21/07/2015	15:50:00	Av wilson Alvarenga 1225 Defronte	5509 / 0	68,10	85,13
SILVA EXTINTORES LTDA	E100004048	OLO9391	26/10/2015			5002 / 0	42,56	53,20
SIMONE ALVES DA SILVA	AB05933233	HAA8909	13/07/2015	15:10:00	Rua Ricardo Leite 405	5550 / 0	68,10	85,13
TRANSPORTADORA FRAGA LTDA	E100004047	HNC5525	26/10/2015			5002 / 0	68,10	85,13
VANDER MARCOS COSTA	AG00245826	NSG9201	27/07/2015	09:58:41	Rua Francisco Telles 102	5541 / 5	42,56	53,20
VANTUIR DE MAGALHAES CARLOS	AG00246419	PUA3991	11/08/2015	11:53:20	Rua Lucindo Caldeira 11	5541 / 4	42,56	53,20
VERA LUCIA FERREIRA GUALBERTO	AG00242313	GQX1115	08/07/2015	17:42:00	Rua Tiradentes 150 Defronte	5738 / 0	153,23	191,54
VISION SEGURANCA ELETRONICA	E100004044	HMG1324	26/10/2015			5002 / 0	68,10	85,13
VISION SEGURANCA ELETRONICA	E100004045	HMG1324	26/10/2015			5002 / 0	136,21	170,26
VITOR DIAS SALHEB	AG00246372	JIE3302	26/07/2015	08:35:19	Avenida Armando Fajardo Sem Nume	5738 / 0	153,23	191,54
VIVIANE GONCALVES DOS S.SOARES	AG00245709	GQH2585	08/07/2015	14:32:51	Avenida Lila Bicalho Sem Nume	5541 / 1	42,56	53,20
WILLIAM ZEFERINO SOARES	AG00246358	EKS9222	22/07/2015	09:03:00	Avenida Wilson Alvarenga 1680	5452 / 1	102,15	127,69

Códigos de Infração constantes desta publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5002 / 0	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
5380 / 0	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
5452 / 1	Estacionar no passeio
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5452 / 6	Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5487 / 0	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
5509 / 0	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
5525 / 0	Estacionar na contramão de direção
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga
5541 / 5	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessid especiais
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
5746 / 1	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
5819 / 1	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
5827 / 0	Transitar em marcha ré, salvo na distância necessária a pequenas manobras
6050 / 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo
6068 / 1	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
6122 / 0	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
6777 / 0	Transitar com o veículo danificando a via, suas instalações e equipamentos
7234 / 0	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

João Monlevade 4 de Dezembro de 2015

JORGE DE ASSIS LIAL
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:0FF89D5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/11/2015 ÁS 09:00 HORAS

Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 052/2015, Pregão Presencial Nº 031/2015 e Registro de Preços Nº 022/2015, que tem como objeto a compra de materiais de construção para manutenção e ligação de redes de esgoto, para manutenção dos prédios públicos (Paço Municipal, Almoxarifado, Saúde, Educação, Serv. e Obras e Administração), para o parque das águas, para manutenção e conservação das vias urbanas (conservação e manutenção de calçamentos, meio fio, caixas coletoras, pintura de meio fio, encascalhamento de ruas, construção de muros de contenção, construção de bueiros, etc.), construção de rede pluvial, construção de drenos, construção de casa popular rural, para encascalhamento de estradas vicinais e para distribuição de acordo com a necessidade (casas populares), com as seguintes empresas vencedoras:

CERAMICA SANTA MARIA LTDA.			19.125.343/0001-00			
Seq.	Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	240712	TE DE REDUCAO CERAMICO VITRIFICADO DN 150MMX100MM DE ACORDO COM ABNT 8409	UNIDADE	20.000	R$ 17,90	R$ 358.000,00
2	240711	TUBO CERAMICO VITRIFICADO DN 150MMX1,00M DE ACORDO COM ABNT 5645	UNIDADE	20.000	R$ 13,45	R$ 269.000,00
Total do Fornecedor...						R$ 627.000,00
MILAN ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO INDÚSTRIA E COM LTDA - EPP			21.797.519/0001-12			
Seq.	Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	379371	CALHA 400MMX1000MM (MEIA CANA) DE ACORDO COM ABNT 8890	UNIDADE	3.000	R$ 23,90	R$ 71.700,00
2	379372	CONJUNTO DE FOSSA SEPTICA DE ACORDO COM ABNT 8890	UNIDADE	20	R$ 2.350,00	R$ 47.000,00
3	379373	PAVER SEXTAVADO 8X20X20 PRENSADO 25/M2 DE ACORDO COM ABNT 8890	M2	20.000	R$ 40,00	R$ 800.000,00
4	379374	PAVER SEXTAVADO 8X30X30 PRENSADO 12/M2 DE ACORDO COM ABNT 8890	M2	20.000	R$ 40,00	R$ 800.000,00
5	240710	PECA DE MEIO PADRAO 0,80X0,33X11,5X9,0CM DE ACORDO COM ABNT 9781	UNIDADE	50.000	R$ 18,00	R$ 900.000,00
6	379375	PISO CONCRETO 33X33X2,5 DECORADO FLOR 9M DE ACORDO COM ABNT 8890	M2	20.000	R$ 27,00	R$ 540.000,00
7	379376	PLACA PARA SUMIDOURO 500MMX1500MM DE ACORDO COM ABNT 8890	UNIDADE	500	R$ 105,00	R$ 52.500,00
8	379378	PV 600MMX500MM COM 10% PAREDE ARMADO DE ACORDO COM ABNT 8890	UNIDADE	500	R$ 45,00	R$ 22.500,00
9	379377	PV 600MMX500MM COM 10% PAREDE DE ACORDO COM ABNT 8890	UNIDADE	500	R$ 39,00	R$ 19.500,00
10	379379	TAMPAO 1100MMX1100MM (1000) DE ACORDO COM ABNT 8890	UNIDADE	3.000	R$ 81,00	R$ 243.000,00
11	379380	TAMPAO 1300MMX1300MM (1200) FOSSA DE ACORDO COM ABNT 8890	UNIDADE	3.000	R$ 166,00	R$ 498.000,00
12	240708	TUBO DE CONCRETO 1000MMX1000MM MF PA1 COM FERRAGEM DE ACORDO COM ABNT	UNIDADE	3.000	R$ 210,00	R$ 630.000,00
13	379382	TUBO DE CONCRETO 1000MMX500MM (PARA POCO DE AGUA) DE ACORDO COM ABNT 8890	UNIDADE	3.000	R$ 81,00	R$ 243.000,00
14	240709	TUBO DE CONCRETO 400MMX1000MM COM BOLSA OM FERRAGEM DE ACORDO COM ABNT	UNIDADE	3.000	R$ 72,00	R$ 216.000,00
15	240707	TUBO DE CONCRETO 800MMX1000MM MF PA1 COM FERRAGEM DE ACORDO COM ABNT 8890	UNIDADE	3.000	R$ 164,00	R$ 492.000,00
16	379381	TUBO DE CONCRETO 800MMX500MM (PARA POCO DE AGUA) DE ACORDO COM ABNT 8890	UNIDADE	3.000	R$ 46,00	R$ 138.000,00
17	379383	TUBO DE CONCRETO DRENO 200MMX500MM MF DE ACORDO COM ABNT 8890	UNIDADE	3.000	R$ 15,00	R$ 45.000,00
18	240706	TUBO DE CONCRETO DRENO 300MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	UNIDADE	3.000	R$ 30,00	R$ 90.000,00
19	240704	TUBO DE CONCRETO MF 600MMX1000MM PS1 COM ANEL DE ACORDO COM ABNT 8890	UNIDADE	3.000	R$ 83,00	R$ 249.000,00
20	379384	TUBO DE CONCRETO MF PS1 300MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	UNIDADE	3.000	R$ 26,00	R$ 78.000,00
21	240705	TUBO DE CONCRETO MF PS1 400MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	UNIDADE	3.000	R$ 35,00	R$ 105.000,00
22	379385	TUBO DE CONCRETO MF PS1 600MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	UNIDADE	3.000	R$ 71,00	R$ 213.000,00
23	379388	TUBO DE CONCRETO PB PA1 600MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	UNIDADE	3.000	R$ 120,00	R$ 360.000,00
24	379386	TUBO DE CONCRETO PB PS1 400MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	UNIDADE	3.000	R$ 48,00	R$ 144.000,00
25	379387	TUBO DE CONCRETO PB PS1 600MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	UNIDADE	3.000	R$ 93,00	R$ 279.000,00
Total do Fornecedor...						R$ 7.276.200,00
COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME			20.276.514/0001-81			
Seq.	Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	355810	ABRACADEIRA DE METAL 1"	UNIDADE	3.000	R$ 0,84	R$ 2.520,00
2	355811	ABRACADEIRA TIPO U 1 1/2"	UNIDADE	3.000	R$ 0,50	R$ 1.500,00
3	355769	ACABAMENTO PARA VALVULA ABS	UNIDADE	3.000	R$ 22,00	R$ 66.000,00
4	355693	ADAPTADOR 3/4 CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,25	R$ 750,00
5	355536	ALICATE MEDIO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	UNIDADE	3.000	R$ 12,50	R$ 37.500,00
6	355594	ANEL DE BORRACHA DE 100MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	UNIDADE	3.000	R$ 0,59	R$ 1.770,00
7	355534	ANTIFERRUGEM SPRAY 300ML (PADRAO DE QUALIDADE LUB FAST, MUNDIAL)	UNIDADE	3.000	R$ 4,20	R$ 12.600,00
8	355592	ARCO PARA SERRA (PADRAO DE QUALIDADE STARRET, TRAMONTINA)	UNIDADE	3.000	R$ 13,50	R$ 40.500,00
9	355795	ARMARIO PARA BANHEIRO 1 PORTA COM ESPELHO PEQUENO (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	UNIDADE	3.000	R$ 25,90	R$ 77.700,00
10	355511	ARRUELA 1/4" (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	UNIDADE	3.000	R$ 0,04	R$ 120,00
11	355817	ASSENTO PARA VASO SANITARIO (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	UNIDADE	3.000	R$ 11,00	R$ 33.000,00
12	355808	BACIA PARA PINTURA (PADRAO DE QUALIDADE PLASBOM, ATLAS)	UNIDADE	3.000	R$ 3,08	R$ 9.240,00
13	355665	BALDE PLASTICO 12 LITROS (PADRAO DE QUALIDADE TERRAPLAST)	UNIDADE	3.000	R$ 3,56	R$ 10.680,00
14	355797	BASCULANTE 40X40 (PADRAO DE QUALIDADE MGP)	UNIDADE	3.000	R$ 32,20	R$ 96.600,00
15	355718	BOIA PARA CAIXA D'AGUA (PADRAO DE QUALIDADE AMANCO)	UNIDADE	3.000	R$ 4,45	R$ 13.350,00
16	355658	BROCA DE ACO RAPIDO 7/64 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	UNIDADE	3.000	R$ 2,30	R$ 6.900,00
17	355774	BROCA PARA PAREDE N. 10 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE	UNIDADE	3.000	R$ 5,80	R$ 17.400,00
18	355775	BROCA PARA PAREDE N. 12 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	UNIDADE	3.000	R$ 6,58	R$ 19.740,00
19	355771	BROCA PARA PAREDE N. 6 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	UNIDADE	3.000	R$ 3,50	R$ 10.500,00
20	355772	BROCA PARA PAREDE N. 8 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	UNIDADE	3.000	R$ 3,50	R$ 10.500,00
21	355756	BROCHA DE CABO DE PLASTICO QUADRADA (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS)	UNIDADE	3.000	R$ 2,65	R$ 7.950,00
22	355550	CABO PARA PA E ENXADA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	UNIDADE	3.000	R$ 6,16	R$ 18.480,00
23	355540	CADEADO GRANDE 40MM (PADRAO DE QUALIDADE PADO, PAPAIS)	UNIDADE	3.000	R$ 15,50	R$ 46.500,00
24	355539	CADEADO MEDIO 30MM (PADRAO DE QUALIDADE PADO, PAPAIS)	UNIDADE	3.000	R$ 11,20	R$ 33.600,00
25	355603	CAIXA D'AGUA 1000 LITROS (PADRAO DE QUALIDADE FORT LEVE, ETERNIT, ISDRALIT)	UNIDADE	3.000	R$ 254,00	R$ 762.000,00
26	355717	CAIXA D'AGUA 500 LITROS (PADRAO DE QUALIDADE FORT LEVE, ETERNIT, ISDRALIT)	UNIDADE	3.000	R$ 136,85	R$ 410.550,00
27	355496	CAIXA DE LUZ DE LAJE FERRO (PADRAO DE QUALIDADE PLASMAR)	UNIDADE	3.000	R$ 1,15	R$ 3.450,00
28	355491	CAIXA DE PAREDE 4X4 PVC (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, TRAMONTINA)	UNIDADE	3.000	R$ 1,10	R$ 3.300,00
29	355513	CAIXA DE PASSAGEM 15X15 EMB. (PADRAO DE QUALIDADE GOMES)	UNIDADE	3.000	R$ 14,00	R$ 42.000,00
30	355469	CAIXA GRANDE PADRAO BIFASICA POLICARBONATO (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 97,00	R$ 291.000,00
31	355525	CALHA 2X40 (PADRAO DE QUALIDADE SILVANIA, BLUMENAU)	UNIDADE	3.000	R$ 14,90	R$ 44.700,00
32	355877	CANALETA MEDIA COM FITA DUPLA FACE (PADRAO DE QUALIDADE TIGRE)	METRO	3.000	R$ 3,75	R$ 11.250,00

33	355559	CANO 50MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)	UNIDADE	3.000	R$ 20,70	R$ 62.100,00
34	355667	CHAVE DE BOCA 12X13 (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	UNIDADE	3.000	R$ 4,36	R$ 13.080,00
35	355666	CHAVE DE BOCA N. 11 (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	UNIDADE	3.000	R$ 4,20	R$ 12.600,00
36	355749	CHAVE DE FENDA JOGO COM 6 UNID. (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	UNIDADE	3.000	R$ 18,00	R$ 54.000,00
37	355758	CIMENTO BRANCO (PADRAO DE QUALIDADE INDEFLEX)	KILO	30.000	R$ 1,96	R$ 58.800,00
38	355669	COLA PVC 75G (PADRAO DE QUALIDADE KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 1,70	R$ 5.100,00
39	355663	COLHER DE PEDREIRO N. 09 (PADRAO DE QUALIDADE BELLOTA, TRAMONTINA)	UNIDADE	3.000	R$ 8,40	R$ 25.200,00
40	355813	CONEXAO MANGUEIRA 3/4 (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	UNIDADE	3.000	R$ 0,58	R$ 1.740,00
41	355818	CORRENTE GALVANIZADA 5MM	KILO	3.000	R$ 16,00	R$ 48.000,00
42	355820	CURVA 90º ESGOTO DN 100 CURTA CLASSE S (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 7,00	R$ 21.000,00
43	355823	CURVA 90º ESGOTO DN 40 CURTA CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 1,45	R$ 4.350,00
44	355462	DISJUNTOR 100 AMP. TRIFASICO NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	UNIDADE	3.000	R$ 76,00	R$ 228.000,00
45	355463	DISJUNTOR 1X50 AMP. NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	UNIDADE	3.000	R$ 8,00	R$ 24.000,00
46	355457	DISJUNTOR 50 AMP. TRIFSICO NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	UNIDADE	3.000	R$ 58,00	R$ 174.000,00
47	355461	DISJUNTOR 70 AMP. TRIFASICO NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	UNIDADE	3.000	R$ 69,00	R$ 207.000,00
48	355460	DISJUNTOR BIFASICO 100 AMPERES NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	UNIDADE	3.000	R$ 65,00	R$ 195.000,00
49	355490	DISJUNTOR BIFASICO 40 AMP. NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	UNIDADE	3.000	R$ 17,00	R$ 51.000,00
50	355489	DISJUNTOR BIFASICO 50 AMP. NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	UNIDADE	3.000	R$ 18,50	R$ 55.500,00
51	355863	ELETRODUTO PVC 3/4" (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 4,48	R$ 13.440,00
52	355740	ENXADA (PADRAO DE QUALIDADE NAVALHA, SERVENTE)	UNIDADE	3.000	R$ 12,00	R$ 36.000,00
53	356972	ESPELHO 2X4 COM FURO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA) (DG)	UNIDADE	3.000	R$ 1,40	R$ 4.200,00
54	356974	ESPELHO 2X4 COM FURO 2 SESSOES SEPARADO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA) (DG)	UNIDADE	3.000	R$ 2,40	R$ 7.200,00
55	355488	FIO PARA TELEFONE (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, MEGATRON)	METRO	3.000	R$ 0,42	R$ 1.260,00
56	355508	FITA PERFURADA 19MMx0,50MM MTS (PADRAO ENERGISA)	METRO	3.000	R$ 1,20	R$ 3.600,00
57	355601	JOELHO 32MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,89	R$ 2.670,00
58	355673	JOELHO 40MM 45º ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,70	R$ 2.100,00
59	355684	JOELHO 40MM ESGOTO CLASSE A (PADROA DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,41	R$ 1.230,00
60	355606	LAMPADA 60W (PADRAO DE QUALIDADE OSRAN, EMPALUX)	UNIDADE	3.000	R$ 7,90	R$ 23.700,00
61	355761	LAMPADA FLUORESCENTE 20W (PADRAO DE QUALIDADE OSRAN, SILVANIA)	UNIDADE	3.000	R$ 5,00	R$ 15.000,00
62	355762	LAMPADA FLUORESCENTE 40W (PADRAO DE QUALIDADE OSRAN, SILVANIA)	UNIDADE	3.000	R$ 5,90	R$ 17.700,00
63	355535	LIXA D'AGUA (PADRAO DE QUALIDADE NORTON, CARBORUNDUM)	UNIDADE	3.000	R$ 0,91	R$ 2.730,00
64	355745	LUVA PLASTICA PROFISSIONAL (PADRAO DE QUALIDADE MUCAMBO)	UNIDADE	3.000	R$ 4,40	R$ 13.200,00
65	355614	MANGUEIRA DE NIVEL (PADRAO DE QUALIDADE PLASTIC)	METRO	3.000	R$ 0,87	R$ 2.610,00
66	355657	MARRETA PEQ. 1 KG (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA, COROA)	UNIDADE	3.000	R$ 12,50	R$ 37.500,00
67	355872	MODULO INTERRUPTOR SIMPLES (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	UNIDADE	3.000	R$ 2,10	R$ 6.300,00
68	355739	PA SEM CABO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA, BELLOTA)	UNIDADE	3.000	R$ 11,00	R$ 33.000,00
69	355613	PICARETA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	UNIDADE	3.000	R$ 20,50	R$ 61.500,00
70	355620	PINCEL 2 POL. (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS)	UNIDADE	3.000	R$ 2,60	R$ 7.800,00
71	355494	PINO MACHO (PADRAO DE QUALIDADE FAME, TRAMONTINA)	UNIDADE	3.000	R$ 1,85	R$ 5.550,00
72	355530	PNEU PARA CARRINHO DE PNEU CAMARA (PADRAO DE QUALIDADE LEVORIN)	UNIDADE	3.000	R$ 21,00	R$ 63.000,00
73	355545	PREGO 10X10 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	KILO	3.000	R$ 11,90	R$ 35.700,00
74	355543	PREGO 13X18 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	KILO	3.000	R$ 7,30	R$ 21.900,00
75	355751	PREGO PARA TELHA (PADRAO DE QUALIDADE GMP)	KILO	3.000	R$ 6,72	R$ 20.160,00
76	355646	RABICHO DE 40 (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 2,52	R$ 7.560,00
77	355640	RECEPTACULO (BOCAL) PARA LAMPADA (PADRAO DE QUALIDADE LORENZETTI)	UNIDADE	3.000	R$ 1,40	R$ 4.200,00
78	355721	REGISTRO 20MM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 3,26	R$ 9.780,00
79	355604	REGISTRO PVC 50MM (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, DURING)	UNIDADE	3.000	R$ 9,38	R$ 28.140,00
80	355643	REJUNTE (PADRAO DE QUALIDADE QUARTZOLIT)	KILO	3.000	R$ 3,40	R$ 10.200,00
81	355754	ROLO DE ARAME FARPADO 250MTS (PADRAO DE QUALIDADE VARJAO)	UNIDADE	3.000	R$ 125,00	R$ 375.000,00
82	355653	ROLO DE LINHA DE PEDREIRO 100MTS (PADRAO DE QUALIDADE MONOFIL, ARGOVIA)	UNIDADE	3.000	R$ 2,70	R$ 8.100,00
83	355734	SEPARADOR DE CERAMICA (PADRAO DE QUALIDADE VONDER, LIDER)	PACOTE	3.000	R$ 1,54	R$ 4.620,00
84	355798	SIFAO DUPLO (PADRAO DE QUALIDADE BLUKIT)	UNIDADE	3.000	R$ 9,00	R$ 27.000,00
85	355799	SIFAO INTELIGENTE CROMADO (PADRAO DE QUALIDADE BLUKIT)	UNIDADE	3.000	R$ 17,80	R$ 53.400,00
86	355867	SOQUETE PRONTO (PADRAO DE QUALIDADE LORENZETTI)	UNIDADE	3.000	R$ 1,62	R$ 4.860,00
87	355448	TABOA DE ANGELIM 3,5 ESPESSURA	M2	10.000	R$ 60,00	R$ 600.000,00
88	355694	TE AZUL 3/4X1/2 CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 3,10	R$ 9.300,00
89	355880	THINNER LATA 5LTS (PADRAO DE QUALIDADE TEMPO, LUKSNOVA)	UNIDADE	3.000	R$ 44,00	R$ 132.000,00
90	355781	THINNER LATA 900ML (PADRAO DE QUALIDADE TEMPO, LUKSNOVA)	UNIDADE	3.000	R$ 8,50	R$ 25.500,00
91	355780	TINTA 3.600 GRS ESMALTE (PADRAO DE QUALIDADE EUCALAR, LUKSCOLOR)	UNIDADE	3.000	R$ 44,50	R$ 133.500,00
92	355621	TINTA PVA LATEX 18LTS (PADRAO DE QUALIDADE LUKSCOLOR)	UNIDADE	3.000	R$ 139,00	R$ 417.000,00
93	355874	TOMADA 10A COMPLETA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	UNIDADE	3.000	R$ 2,96	R$ 8.880,00
94	355493	TOMADA PARA TELEFONE (PADRAO DE QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)	UNIDADE	3.000	R$ 5,10	R$ 15.300,00
95	355642	TORNEIRA PLASTICA PARA LAVATORIO (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	UNIDADE	3.000	R$ 3,92	R$ 11.760,00
96	355641	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	UNIDADE	3.000	R$ 1,87	R$ 5.610,00
97	355605	TORNEIRA PVC (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	UNIDADE	3.000	R$ 1,89	R$ 5.670,00
98	355531	TRENA 5MTS (PADRAO DE QUALIDADE STARRET, CLASSIC, OMEGA)	UNIDADE	3.000	R$ 6,90	R$ 20.700,00
99	355628	TUBO DE SILICONE PEQUENO (PADRAO DE QUALIDADE TEK BOND)	UNIDADE	3.000	R$ 2,90	R$ 8.700,00
100	355702	TUBO PVC ESGOTO 50MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	METRO	3.000	R$ 20,70	R$ 62.100,00
101	355704	VEDA ROSCA 50MTS (PADRAO DE QUALIDADE PULVITEC)	UNIDADE	3.000	R$ 2,90	R$ 8.700,00
Total do Fornecedor...						R$ 5.820.750,00
NENEM TRATORES LTDA - EPP			86.547.700/0001-16			
Seq.	Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	240691	CASCALHO LIMPO SEM IMPUREZAS PARA ENTREGAR NO MUNICIPIO	METRO CUB	80.000	R$ 40,00	R$ 3.200.000,00
2	356059	CASCALHO LIMPO SEM IMPUREZAS PARA PEGAR NA CASCALHEIRA	METRO CUB	80.000	R$ 17,50	R$ 1.400.000,00
Total do Fornecedor...						R$ 4.600.000,00
MAIS CIMENTOS LTDA			10.483.192/0001-98			
Seq.	Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	355757	CIMENTO CPII E-32 50KG (PADRAO DE QUALIDADE TUPI)	UNIDADE	100.000	R$ 19,29	R$ 1.929.000,00
Total do Fornecedor...						R$ 1.929.000,00
RD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME			66.424.599/0001-07			
Seq.	Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	355647	ANEL DE VEDACAO PARA VASO SANITARIO (PADRAO DE QUALIDADE PULVITEC)	UNIDADE	3.000	R$ 4,30	R$ 12.900,00
2	355790	ARGAMASSA 20KG (PADRAO DE QUALIDADE QUARTZOLIT)	PACOTE	3.000	R$ 12,30	R$ 36.900,00
3	355748	BROCA 1/4 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	UNIDADE	3.000	R$ 10,00	R$ 30.000,00
4	355659	BROCA DE ACO RAPIDO 9/64 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	UNIDADE	3.000	R$ 3,30	R$ 9.900,00
5	355624	BUCHA N. 8 (PADRAO DE QUALIDADE IV PLAST)	UNIDADE	3.000	R$ 0,06	R$ 180,00
6	355859	CABINHO 1,5MM (PADRAO ENERGISA)	METRO	3.000	R$ 0,50	R$ 1.500,00
7	355879	CABO FLEXIVEL 4MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CONFIO)	METRO	3.000	R$ 1,31	R$ 3.930,00

8	355827	CABO PP FLEXIVEL 2X1,5MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CONFIO)	METRO	3.000	R$ 1,49	R$ 4.470,00
9	355755	CAL PARA PINTURA (PADRAO DE QUALIDADE CREAM CAL)	PACOTE	3.000	R$ 8,90	R$ 26.700,00
10	355524	CALHA 2X20 (PADRAO DE QUALIDADE SILVANIA, BLUMENAU)	UNIDADE	3.000	R$ 20,00	R$ 60.000,00
11	355707	CANO 25MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	METRO	3.000	R$ 9,50	R$ 28.500,00
12	355553	CANO 75MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINALE, PLASTILIT)	METRO	3.000	R$ 30,50	R$ 91.500,00
13	355770	CANTONEIRA PARA ACABAMENTO EM CERAMICA	UNIDADE	3.000	R$ 7,90	R$ 23.700,00
14	355832	CAP SOLDAVEL 20MM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,27	R$ 810,00
15	355733	CERAMICA PEI 4 CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE BELLACER, LUNA, LORENZA)	M2	25.000	R$ 11,90	R$ 297.500,00
16	355766	CHAVE INGLESA Nº 10	UNIDADE	3.000	R$ 29,00	R$ 87.000,00
17	355630	CONJUNTO BANHEIRO COMPLETO (PIA/COLUNA/VAZO) DE LOUCA (PADRAO DE QUALIDADE DECA, SANITEX)	UNIDADE	3.000	R$ 128,00	R$ 384.000,00
18	355822	CURVA 90º ESGOTO DN 50 CURTA CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 3,19	R$ 9.570,00
19	355807	DISCO SECO PARA CORTAR CVERAMICA (PADRAO DE QUALIDADE SUPREMO)	UNIDADE	3.000	R$ 14,35	R$ 43.050,00
20	355655	DOBRADICA DE ACO 3" (PADRAO DE QUALIDADE SILVANIA)	UNIDADE	3.000	R$ 1,20	R$ 3.600,00
21	355654	DOBRADICA DE ACO 3X1/2" (PADRAO DE QUALIDADE SILVANIA)	UNIDADE	3.000	R$ 1,80	R$ 5.400,00
22	355824	ENGATE PLASTICO 30, 40, 50, 60CMX1/2	UNIDADE	3.000	R$ 2,15	R$ 6.450,00
23	355819	ESCADA 05 DEGRAUS FERRO (PADRAO DE QUALIDADE MAESTRO)	UNIDADE	3.000	R$ 76,50	R$ 229.500,00
24	355533	ESQUADRO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	UNIDADE	3.000	R$ 7,40	R$ 22.200,00
25	355876	FIO PARALELO 2X1,5MM (PADRAO DE QUALIDADE LAMESA)	METRO	3.000	R$ 1,10	R$ 3.300,00
26	355735	FITA ISOLANTE 20MTS (PADRAO DE QUALIDADE FAME)	UNIDADE	3.000	R$ 3,39	R$ 10.170,00
27	355547	GRAMPO MIGUELAO (PADRAO DE QUALIDADE RIBEIRO)	PACOTE	3.000	R$ 1,10	R$ 3.300,00
28	355671	JOELHO 100MM 45º ESGOTO (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 2,70	R$ 8.100,00
29	355709	JOELHO 50MM MARROM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 1,50	R$ 4.500,00
30	355554	JOELHO 75MM 45º ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 2,50	R$ 7.500,00
31	355714	JOELHO AZUL 25MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 1,95	R$ 5.850,00
32	355840	LAMPADA ELET. ESPIRAL 20W (PADRAO DE QUALIDADE OSRAN, EMPALUX)	UNIDADE	3.000	R$ 9,00	R$ 27.000,00
33	355612	LONA PRETA 6X100 (PADRAO DE QUALIDADE LONAX)	METRO	3.000	R$ 4,00	R$ 12.000,00
34	355600	LUVA 20MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,18	R$ 540,00
35	355712	LUVA 25MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,20	R$ 600,00
36	355689	LUVA 3/4X3/4 AZUL CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 1,98	R$ 5.940,00
37	355713	LUVA 32MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,70	R$ 2.100,00
38	355562	LUVA 75MM C/ANEL ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE	UNIDADE	3.000	R$ 3,50	R$ 10.500,00
39	355687	LUVA DE COLA 100MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,96	R$ 2.880,00
40	355552	MANGUEIRA DE JARDIM 20MTS (PADRAO DE QUALIDADE PLASTIC, IBIRA)	METRO	3.000	R$ 1,40	R$ 4.200,00
41	355743	MARTELO N. 25 (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	UNIDADE	3.000	R$ 13,90	R$ 41.700,00
42	355736	NIPLE 1/2 (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	UNIDADE	3.000	R$ 0,30	R$ 900,00
43	355593	PARAFUSO COM BUCHA Nº 10 (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	UNIDADE	3.000	R$ 0,20	R$ 600,00
44	355509	PARAFUSO FRANCES 1/4X1/2 (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	UNIDADE	3.000	R$ 0,27	R$ 810,00
45	355784	PIA DE COZINHA DE MARMORE 1,20X60 (PADRAO DE QUALIDADE BOA FORTUNA)	UNIDADE	3.000	R$ 149,00	R$ 447.000,00
46	355765	PINCEL 4 POL. (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS)	UNIDADE	3.000	R$ 5,80	R$ 17.400,00
47	355839	PLAFONIER COM SOQUETE LOUCA BRANCO (PADRAO DE QUALIDADE ILUMI, QI)	UNIDADE	3.000	R$ 2,50	R$ 7.500,00
48	355510	PORCA 1/4" (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	UNIDADE	3.000	R$ 0,05	R$ 150,00
49	355639	PORTA DE 80 LATA (PADRAO DE QUALIDADE RAMASSO, MGM)	UNIDADE	3.000	R$ 143,00	R$ 429.000,00
50	355544	PREGO 17X21 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	KILO	3.000	R$ 5,30	R$ 15.900,00
51	355825	QUADRO DE DISTRIBUICAO CP 03 (PADRAO DE QUALIDADE TIGRE)	UNIDADE	3.000	R$ 16,00	R$ 48.000,00
52	355826	QUADRO DE DISTRIBUICAO CP 06 (PADRAO DE QUALIDADE TIGRE)	UNIDADE	3.000	R$ 28,00	R$ 84.000,00
53	355802	RALO 15X15 (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS)	UNIDADE	3.000	R$ 10,80	R$ 32.400,00
54	355679	REDUCAO 100X75MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 3,50	R$ 10.500,00
55	355726	REDUCAO 50X40MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,70	R$ 2.100,00
56	355720	REGISTRO DE PRESSAO 3/4 COM ACABAMENTO (PADRAO DE QUALIDADE LG, LIDER)	UNIDADE	3.000	R$ 19,50	R$ 58.500,00
57	355728	REPARO PARA REGISTRO PRESSAO 3/4" (PADRAO QUALIDADE LIDER, LEÃO)	UNIDADE	3.000	R$ 9,00	R$ 27.000,00
58	355485	ROLO FIO 100MTS 1,5MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	UNIDADE	3.000	R$ 48,90	R$ 146.700,00
59	355487	ROLO FIO 100MTS 10MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	UNIDADE	3.000	R$ 349,90	R$ 1.049.700,00
60	355484	ROLO FIO 100MTS 2,5MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	UNIDADE	3.000	R$ 75,00	R$ 225.000,00
61	355486	ROLO FIO 100MTS 4MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	UNIDADE	3.000	R$ 127,00	R$ 381.000,00
62	355483	ROLO FIO 100MTS 6MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	UNIDADE	3.000	R$ 183,00	R$ 549.000,00
63	355738	SACO DE REBOQUITE 20KG (PADRAO DE QUALIDADE QUARTZOLIT)	UNIDADE	3.000	R$ 14,20	R$ 42.600,00
64	355681	TAMPAO DE 100MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 2,40	R$ 7.200,00
65	355558	TAMPAO DE 50MM 2" ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, TIGRE)	UNIDADE	3.000	R$ 1,65	R$ 4.950,00
66	355783	TANQUE DE FIBRA 2 BOCAS 1,20 MTS (PADRAO DE QUALIDADE FAE)	UNIDADE	3.000	R$ 88,00	R$ 264.000,00
67	356580	TIJOLINHO MACICO REQUEIMADO (DG)	UNIDADE	50.000	R$ 0,49	R$ 24.500,00
68	355768	TINTA ESMALTE SINTETICO 900ML (PADRAO DE QUALIDADE LUKSCOLOR)	UNIDADE	3.000	R$ 17,50	R$ 52.500,00
69	355650	TORNEIRA DE INOX (PADRAO DE QUALIDADE LG)	UNIDADE	3.000	R$ 21,00	R$ 63.000,00
70	355778	TORNEIRA DE METAL PARA COZINHA E BANHEIRO (PADRAO DE QUALIDADE LG, LIDER)	UNIDADE	3.000	R$ 31,00	R$ 93.000,00
71	355793	TORNEIRA INOX PARA LAVATORIO (PADRAO DE QUALIDADE LG, LIDER)	UNIDADE	3.000	R$ 31,00	R$ 93.000,00
72	355800	TUBO DE LIGACAO SANFONADO PARA VAZO (PADRAO DE QUALIDADE BLUKIT)	UNIDADE	3.000	R$ 10,00	R$ 30.000,00
73	355565	TUBO DE SILICONE GRANDE 280GRS (PADRAO DE QUALIDADE TEKBOND)	UNIDADE	3.000	R$ 8,00	R$ 24.000,00
74	355700	TUBO PVC ESGOTO 150MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	METRO	3.000	R$ 89,00	R$ 267.000,00
75	355701	TUBO PVC ESGOTO 75MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	METRO	3.000	R$ 30,50	R$ 91.500,00
76	355616	VERGALHAO DE FERRO 10.0MM (3/8") (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	UNIDADE	8.000	R$ 22,00	R$ 176.000,00
77	355617	VERGALHAO DE FERRO 8.0MM (5/16") (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	UNIDADE	8.000	R$ 15,00	R$ 120.000,00
Total do Fornecedor...						R$ 6.455.850,00
KI-BLOKO LTDA - ME			16.737.204/0001-40			
Seq.	Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	240697	BLOCO CIMENTO 10CM	UNIDADE	80.000	R$ 0,99	R$ 79.200,00
2	240696	BLOCO CIMENTO 15CM	UNIDADE	80.000	R$ 1,37	R$ 109.600,00
3	356099	BLOCO CIMENTO 20CM	UNIDADE	80.000	R$ 1,67	R$ 133.600,00
4	356100	BLOCO CIMENTO 20CM VASADO	UNIDADE	80.000	R$ 1,90	R$ 152.000,00
Total do Fornecedor...						R$ 474.400,00
MIL LUZ ELETRICA E HIDRÁULICA LTDA - ME			19.936.482/0001-14			
Seq.	Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	355476	ARMACAO P/1 (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 9,45	R$ 28.350,00
2	355503	ARMACAO PARA ROLDANA PESADA (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 9,45	R$ 28.350,00
3	355466	BUCHA ALUMINIO 1" (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,80	R$ 2.400,00
4	355842	BUCHA ALUMINIO 3/4" (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,70	R$ 2.100,00
5	355857	BUCHA ELETRODUTO 1" (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,80	R$ 2.400,00
6	355465	CABECOTE ALUMINIO 1" (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 2,35	R$ 7.050,00
7	355860	CABINHO 2,5MM (PADRAO ENERGISA)	METRO	3.000	R$ 0,80	R$ 2.400,00

8	355479	CABO 10MM AZUL NAX (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	METRO	3.000	R$ 4,00	R$ 12.000,00
9	355478	CABO 10MM PRETO NAX (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	METRO	3.000	R$ 4,00	R$ 12.000,00
10	355480	CABO AZUL 16MM SINTENAX (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	METRO	3.000	R$ 6,80	R$ 20.400,00
11	355516	CABO DE COBRE NU 16MM	METRO	3.000	R$ 6,20	R$ 18.600,00
12	355830	CABO FLEXIVEL 2,5MM PRETO	METRO	3.000	R$ 0,80	R$ 2.400,00
13	355523	CABO TERRA 16MM COMUM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	METRO	3.000	R$ 6,20	R$ 18.600,00
14	355515	CABO XLPE 10MM 1KV AZUL (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	METRO	3.000	R$ 4,20	R$ 12.600,00
15	355514	CABO XLPE 10MM 1KV PRETO (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	METRO	3.000	R$ 4,20	R$ 12.600,00
16	355470	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO GRANDE (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 6,99	R$ 20.970,00
17	355468	CAIXA PEQUENA MONOFASICA POLICARBONATO (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 51,00	R$ 153.000,00
18	355796	CANALETA 20MMX10MM (PADRAO DE QUALIDADE ILUMI)	METRO	3.000	R$ 3,99	R$ 11.970,00
19	355834	CAP SOLDAVEL 25MM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,50	R$ 1.500,00
20	355471	CONECTOR AMPACTINHO 16 AMP. 10X16 (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 2,10	R$ 6.300,00
21	355517	CONECTOR AMPACTINHO MARROM PARA HASTE (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 5,90	R$ 17.700,00
22	355507	CONECTOR AMPACTINHO VERMELHO 10X16 (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 2,10	R$ 6.300,00
23	355870	CONECTOR PARA HASTE MARRON 50X16 (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 5,90	R$ 17.700,00
24	355473	CURVA 1" 135º (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 1,80	R$ 5.400,00
25	355861	CURVA 3/4X90 (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,99	R$ 2.970,00
26	355474	CURVA 90 DE 1" (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 1,50	R$ 4.500,00
27	355498	CURVA ELETRODUTO PVC 1 1/2" (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 1,99	R$ 5.970,00
28	355499	CURVA ELETRODUTO PVC 1" (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 1,50	R$ 4.500,00
29	355458	DISJUNTOR 50 AMP. UNIPOLAR (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	UNIDADE	3.000	R$ 6,40	R$ 19.200,00
30	355459	DISJUNTOR BIFASICO 70 AMP. NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	UNIDADE	3.000	R$ 25,00	R$ 75.000,00
31	355878	ELETRODUTO 1" (PADRAO ENERGISA)	METRO	3.000	R$ 7,20	R$ 21.600,00
32	355464	ELETRODUTO PVC 1" (PADRAO ENERGISA)	METRO	3.000	R$ 7,20	R$ 21.600,00
33	355518	HASTE COBREADA 1/2"X2,00MTS (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 13,00	R$ 39.000,00
34	355864	HASTE COBREADA 5/8 (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 13,00	R$ 39.000,00
35	355831	INTERRUPTOR SIMPLES SOBREPOR REDONDO (PADRAO DE QUALIDADE FAME)	UNIDADE	3.000	R$ 3,20	R$ 9.600,00
36	355598	JOELHO 20MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,18	R$ 540,00
37	355563	LUVA MISTA 3/4 CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS)	UNIDADE	3.000	R$ 0,40	R$ 1.200,00
38	355763	MIOLO DE CHAVE (PADRAO DE QUALIDADE ALIANCA, 3F)	UNIDADE	3.000	R$ 11,90	R$ 35.700,00
39	355865	NIPLE ELETRODUTO 1" (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 1,30	R$ 3.900,00
40	355502	PARAFUSO 5/8 X 150MM (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 6,20	R$ 18.600,00
41	355477	PARAFUSO 5/8X6 (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 6,20	R$ 18.600,00
42	355481	REATOR ELETRONICO 2X20W (PADRAO DE QUALIDADE GE, ECP, RCG)	UNIDADE	3.000	R$ 18,00	R$ 54.000,00
43	355482	REATOR ELETRONICO 2X40W (PADRAO DE QUALIDADE GE, ECP, RCG)	UNIDADE	3.000	R$ 20,00	R$ 60.000,00
44	355504	ROLDANA PORCELANA (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 3,90	R$ 11.700,00
45	355866	ROLDANA REX (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 3,90	R$ 11.700,00
46	355467	SOQUETE PARA CALHA FLUORESCENTE (PADRAO DE QUALIDADE ILUMI, GE, INGEMAG)	UNIDADE	3.000	R$ 1,70	R$ 5.100,00
47	355868	TAMPAO 76MM (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	UNIDADE	3.000	R$ 3,99	R$ 11.970,00
48	355506	TAMPAO ALUMINIO 3" (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 3,99	R$ 11.970,00
49	355492	TOMADA PADRAO INTERNA (PADRAO DE QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)	UNIDADE	3.000	R$ 5,50	R$ 16.500,00
50	355505	TUBO GALVANIZADO 7MTSX76MM (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 210,00	R$ 630.000,00
51	355875	TUBO GALVANIZADO PESADO 6MTSX76MM SEM ROSCA (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 198,00	R$ 594.000,00
Total do Fornecedor...						R$ 2.151.510,00
J M MADEIRAS RODEIRO LTDA - ME			09.208.682/0001-05			
Seq.	Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	355447	CUMEIRA	UNIDADE	3.000	R$ 2,90	R$ 8.700,00
2	355450	ESCORA DE EUCALIPTO 3MTS	METRO	3.000	R$ 3,00	R$ 9.000,00
3	355449	ESCORA DE EUCALIPTO 6MTS	METRO	3.000	R$ 3,00	R$ 9.000,00
4	355440	MADERITE 2,20X1,10 ESPESSURA 12CM	M2	10.000	R$ 34,00	R$ 340.000,00
5	355439	MADERITE 2,20X1,10 ESPESSURA 1CM	M2	10.000	R$ 22,00	R$ 220.000,00
6	355435	MARCO MADEIRA 2,10X60CM (PADRAO DE QUALIDADE ANGELIM)	UNIDADE	3.000	R$ 77,90	R$ 233.700,00
7	355248	MARCO MADEIRA 2,10X70CM	UNIDADE	3.000	R$ 77,90	R$ 233.700,00
8	355455	MOERAO RACHADO	DUZIA	3.000	R$ 105,00	R$ 315.000,00
9	355454	MOERAO TRATADO	DUZIA	3.000	R$ 105,00	R$ 315.000,00
10	355451	PECA DE MADEIRA PARAJU 11X6CM	METRO	10.000	R$ 15,00	R$ 150.000,00
11	355453	PECA DE MADEIRA PARAJU 14X6CM	METRO	10.000	R$ 19,80	R$ 198.000,00
12	355452	PECA DE MADEIRA PARAJU 6X4CM	METRO	10.000	R$ 5,80	R$ 58.000,00
13	355438	PORTA FOLEADA COM ANGELIM 60	UNIDADE	3.000	R$ 77,50	R$ 232.500,00
14	355437	PORTA FOLEADA COM ANGELIM 70	UNIDADE	3.000	R$ 77,50	R$ 232.500,00
15	355436	PORTA FOLEADA COM ANGELIM 80	UNIDADE	3.000	R$ 77,50	R$ 232.500,00
16	355456	REGUA DE EUCALIPTO	METRO	10.000	R$ 2,00	R$ 20.000,00
17	355441	TAIPA DE PINUS 3,00X0,10X2,50M	UNIDADE	3.000	R$ 3,50	R$ 10.500,00
18	355442	TAIPA DE PINUS 3,00X0,15X2,50M	UNIDADE	3.000	R$ 5,00	R$ 15.000,00
19	355443	TAIPA DE PINUS 3,00X0,20X2,50M	UNIDADE	3.000	R$ 7,50	R$ 22.500,00
20	355444	TAIPA DE PINUS 3,00X0,25X2,50M	UNIDADE	3.000	R$ 11,00	R$ 33.000,00
21	355445	TAIPA DE PINUS 3,00X0,30X2,50M	UNIDADE	3.000	R$ 13,50	R$ 40.500,00
22	355446	TELHA COLONIAL	UNIDADE	25.000	R$ 1,68	R$ 42.000,00
Total do Fornecedor...						R$ 2.971.100,00
PEDREIRA DIAMANTE LTDA - ME			20.878.849/0001-70			
Seq.	Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	240700	BRITA Nº 0	METRO CUB	80000	R$ 50,30	R$ 4.024.000,00
2	240699	BRITA Nº 01	BRITA Nº 01	80000	R$ 50,30	R$ 4.024.000,00
3	240702	FUNDO DE PEDREIRA	FUNDO DE PEDREIRA	80000	R$ 47,90	R$ 3.832.000,00
4	240703	PEDRA MARROADA	PEDRA MARROADA	80000	R$ 53,90	R$ 4.312.000,00
5	240701	PO DE PEDRA	PO DE PEDRA	80000	R$ 47,90	R$ 3.832.000,00
Total do Fornecedor...						R$ 20.024.000,00
LUCIA ANDREIA DA SILVA JUSTE & CIA LTDA - ME			09.021.710/0001-72			
Seq.	Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	240694	LAJOTA CERAMICA FURADA 09X19X29CM	UNIDADE	50.000	R$ 0,38	R$ 19.000,00
2	240692	LAJOTA CERAMICA FURADA 10X20CM	UNIDADE	50.000	R$ 0,28	R$ 14.000,00
3	240693	LAJOTA CERAMICA FURADA 12X25CM	UNIDADE	50.000	R$ 0,38	R$ 19.000,00
Total do Fornecedor...						R$ 52.000,00
VIEIRA E SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME			14.016.147/0001-84			
Seq.	Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	355801	ACIDO MURIATICO (PADRAO DE QUALIDADE ATAC)	UNIDADE	3.000	R$ 5,00	R$ 15.000,00

2	355519	ADAPTADOR FLANGE 1" (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA, TIGRE)	UNIDADE	3.000	R$ 7,90	R$ 23.700,00
3	355626	ADAPTADOR PARA TOMADA (PADRAO DE QUALIDADE ILUMI)	UNIDADE	3.000	R$ 3,50	R$ 10.500,00
4	355549	ARAME RECOZIDO (PADRAO DE QUALIDADE FIO 18)	KILO	3.000	R$ 5,25	R$ 15.750,00
5	27	AREIA	METRO CUB	10.000	R$ 37,70	R$ 377.000,00
6	355644	ARGILA (PADRAO DE QUALIDADE IDEAL)	PACOTE	3.000	R$ 2,50	R$ 7.500,00
7	355529	BRACO PARA CHUVEIRO ALUMINIO (PADRAO DE QUALIDADE FAME, PRINOX, DARIN)	UNIDADE	3.000	R$ 4,00	R$ 12.000,00
8	355656	BROCA DE VIDEA N. 5/16 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	UNIDADE	3.000	R$ 10,00	R$ 30.000,00
9	355622	BROCA P/ FERRO E MADEIRA 06 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	UNIDADE	3.000	R$ 5,00	R$ 15.000,00
10	355623	BROCA PARA FERRO E MADEIRA 10 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	UNIDADE	3.000	R$ 17,95	R$ 53.850,00
11	355776	BROCA PARA FERRO/MADEIRA N. 12 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	UNIDADE	3.000	R$ 14,95	R$ 44.850,00
12	355625	BUCHA N. 10 (PADRAO DE QUALIDADE IV PLAST)	UNIDADE	3.000	R$ 0,06	R$ 180,00
13	355787	CAIXA DE DESCARGA (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	UNIDADE	3.000	R$ 14,50	R$ 43.500,00
14	355527	CAIXA DE GORDURA 250X230X75 (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS)	UNIDADE	3.000	R$ 26,00	R$ 78.000,00
15	355495	CAIXA DE LUZ DE PAREDE 4X2 PVC (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, TRAMONTINA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,70	R$ 2.100,00
16	355548	CAL PARA MASSA 15KG (PADRAO DE QUALIDADE SUPER CAL)	PACOTE	3.000	R$ 5,00	R$ 15.000,00
17	355595	CANO 20MM MARROM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)	METRO	3.000	R$ 7,30	R$ 21.900,00
18	355708	CANO 32MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	METRO	3.000	R$ 16,50	R$ 49.500,00
19	355674	CANO 40MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	METRO	3.000	R$ 11,90	R$ 35.700,00
20	355706	CANO 50MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	METRO	3.000	R$ 36,50	R$ 109.500,00
21	355837	CAP SOLDAVEL 32MM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,70	R$ 2.100,00
22	355742	CAPA DE CHUVA (PADRAO DE QUALIDADE PLASTNOVA)	UNIDADE	3.000	R$ 15,00	R$ 45.000,00
23	355741	CARRINHO PNEU CAMARA REFORCADO CHAPA 16 (PADRAO DE QUALIDADE RA)	UNIDADE	3.000	R$ 150,00	R$ 450.000,00
24	355609	CAVADEIRA DE BOCA DE FERRO E CABO DE FERRO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	UNIDADE	3.000	R$ 38,00	R$ 114.000,00
25	355750	CAVALETE (PADRAO COPASA)	UNIDADE	3.000	R$ 95,00	R$ 285.000,00
26	355759	CERAMICA PEI V CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE LUNA, BELLACER, LORENZA)	M2	25.000	R$ 11,90	R$ 297.500,00
27	355753	CHAVE SOQUETE BOCAL (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	UNIDADE	3.000	R$ 2,50	R$ 7.500,00
28	355744	CHIBANCA COM CABO (PADRAO DE QUALIDDE TRAMONTINA)	UNIDADE	3.000	R$ 45,00	R$ 135.000,00
29	355526	CONDUITE 3/4 (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, METASUL)	METRO	3.000	R$ 0,80	R$ 2.400,00
30	355821	CURVA 90º ESGOTO DN 75 CURTA CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 5,30	R$ 15.900,00
31	355608	DESEMPENADEIRA PVC (PADRAO DE QUALIDADE XMAX, CASTOR)	UNIDADE	3.000	R$ 4,80	R$ 14.400,00
32	355664	DISCO DE CORTE PARA FERRO INOX 4 E 1/2" (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, SUPREMO, ICDER)	UNIDADE	3.000	R$ 2,40	R$ 7.200,00
33	355660	DISCO DE SERRA PARA TRACADOR GRANDE (PADRAO DE QUALIDADE SUPREMO, MAQUITA)	UNIDADE	3.000	R$ 38,27	R$ 114.810,00
34	355695	DUREPOX 100GRS (PADRAO DE QUALIDADE LOCTITE)	UNIDADE	3.000	R$ 4,80	R$ 14.400,00
35	355806	ESPUMA PARA PEDREIRO D40	UNIDADE	3.000	R$ 1,80	R$ 5.400,00
36	355782	FECHADURA COMPLETA COMUM EXTERNA (PADRAO DE QUALIDADE MGM, ALIANÇA)	UNIDADE	3.000	R$ 20,00	R$ 60.000,00
37	355610	FECHADURA PARA BANHEIRO (PADRAO DE QUALIDADE MGM, ALIANÇA, SOPRANO)	UNIDADE	3.000	R$ 20,00	R$ 60.000,00
38	355816	FLANGE 3/4 (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 5,00	R$ 15.000,00
39	355651	FOICE (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	UNIDADE	3.000	R$ 12,00	R$ 36.000,00
40	355546	GRAMPO PARA CERCA (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	KILO	3.000	R$ 5,80	R$ 17.400,00
41	355873	INTERRUPTOR 1 SESSAO+TOMADA COMPLETA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	UNIDADE	3.000	R$ 6,40	R$ 19.200,00
42	355788	JANELA DE 1,20X1 DE LATA (PADRAO DE QUALIDADE RAMASSOL)	UNIDADE	3.000	R$ 130,00	R$ 390.000,00
43	355670	JOELHO 100MM 90º ESGOTO CLASSE A iPADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 2,00	R$ 6.000,00
44	355705	JOELHO 100MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 2,00	R$ 6.000,00
45	355696	JOELHO 150MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	UNIDADE	3.000	R$ 17,00	R$ 51.000,00
46	355710	JOELHO 25MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,19	R$ 570,00
47	355555	JOELHO 75MM 90º ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 2,19	R$ 6.570,00
48	355716	JOELHO AZUL 20MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 1,49	R$ 4.470,00
49	355737	JOELHO ROSCAVEL 1/2 (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	UNIDADE	3.000	R$ 0,85	R$ 2.550,00
50	355631	KIT BANHEIRO DE INOX (PAPELEIRA/SABONETEIRA/CABIDE) (PADRAO DE QUALIDADE PEROLA)	UNIDADE	3.000	R$ 26,50	R$ 79.500,00
51	355767	KIT PARA JARDIM COM PA, RASTEL, COLHER PEQUENA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	UNIDADE	3.000	R$ 14,50	R$ 43.500,00
52	355607	LAMPADA MISTA 220W (PADRAO DE QUALIDADE OSRAN, EMPALUX))	UNIDADE	3.000	R$ 12,70	R$ 38.100,00
53	355791	LATAS DE TINTA 3,6LTS PAREDE (PADRAO DE QUALIDADE EUCALAR, LUKSCOLOR)	UNIDADE	3.000	R$ 39,00	R$ 117.000,00
54	355662	LIMAS (PADRAO DE QUALIDADE KS)	UNIDADE	3.000	R$ 12,50	R$ 37.500,00
55	355556	LUVA 150MM DE ANEL ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, TIGRE)	UNIDADE	3.000	R$ 23,00	R$ 69.000,00
56	355597	LUVA 50MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 1,59	R$ 4.770,00
57	355715	LUVA AZUL 1/2 CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 1,50	R$ 4.500,00
58	355680	LUVA DE ANEL 100MM ESGOTO CLASSE A - LUVA DE CORRER (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 5,50	R$ 16.500,00
59	355688	LUVA DE COLA 150MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 10,00	R$ 30.000,00
60	355557	LUVA SOLD. COM ROSCA 32MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, TIGRE)	UNIDADE	3.000	R$ 1,80	R$ 5.400,00
61	355792	MASSA CORRIDA 18LTS (PADRAO DE QUALIDADE SUVINIL, LUKSCOLOR)	UNIDADE	3.000	R$ 58,00	R$ 174.000,00
62	355472	MASSA DE CALAFETAR 305 GRS (PADRAO DE QUALIDADE PULVITEC)	CAIXA	3.000	R$ 5,50	R$ 16.500,00
63	355532	MASSA PLASTICA (PADRAO DE QUALIDADE IBERE)	UNIDADE	3.000	R$ 5,40	R$ 16.200,00
64	355794	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO	UNIDADE	3.000	R$ 1,90	R$ 5.700,00
65	355652	PENEIRA	UNIDADE	3.000	R$ 12,00	R$ 36.000,00
66	355785	PIA DE COZIMHA DE MARMORE 1,00X60 (PADRAO DE QUALIDADE BOA FORTUNA)	UNIDADE	3.000	R$ 128,00	R$ 384.000,00
67	355520	PINO FEMEA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA, FAME)	UNIDADE	3.000	R$ 2,20	R$ 6.600,00
68	355746	PORTA DE FERRO COM GRADE 80CM (PADRAO DE QUALIDADE GMP, VM)	UNIDADE	3.000	R$ 245,00	R$ 735.000,00
69	355541	PREGO 18X30 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	KILO	3.000	R$ 5,00	R$ 15.000,00
70	355542	PREGO 19X36 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	KILO	3.000	R$ 5,50	R$ 16.500,00
71	355752	PREGO PARA PONTE 22X75 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	UNIDADE	3.000	R$ 8,00	R$ 24.000,00
72	355777	RABICHO 1M (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	UNIDADE	3.000	R$ 7,00	R$ 21.000,00
73	355629	REBITADOR (PADRAO DE QUALIDADE FOX LUX)	UNIDADE	3.000	R$ 15,00	R$ 45.000,00
74	355675	REDUCAO 150X100MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	UNIDADE	3.000	R$ 8,00	R$ 24.000,00
75	355678	REDUCAO 200X100MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 45,00	R$ 135.000,00
76	355677	REDUCAO 200X150MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 45,00	R$ 135.000,00
77	355725	REDUCAO 25X20MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,35	R$ 1.050,00
78	355722	REDUCAO 32X20MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,50	R$ 1.500,00
79	355723	REDUCAO 32X25MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,50	R$ 1.500,00
80	355724	REDUCAO 50X32MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 1,90	R$ 5.700,00
81	355719	REGISTRO 25MM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 4,50	R$ 13.500,00
82	355649	REGISTRO 32MM (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, HERC, PLASTUBOS)	UNIDADE	3.000	R$ 8,00	R$ 24.000,00
83	355747	REGUA DE ALUMINIO 2MTS 1KG	UNIDADE	3.000	R$ 24,00	R$ 72.000,00
84	355812	REPARO DE TORNEIRA	UNIDADE	3.000	R$ 10,00	R$ 30.000,00
85	355727	REPARO DE VALVULA (PADRAO DE QUALIDADE DOCOL)	UNIDADE	3.000	R$ 30,00	R$ 90.000,00
86	355760	REVESTIMENTO CERAMICO PEI III CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE LUNA, BELLACER, LORENZA)	M2	25.000	R$ 10,80	R$ 270.000,00
87	355551	ROLO DE ARAME FARPADO 400MTS (PADRAO DE QUALIDADE VARJÃO)	UNIDADE	3.000	R$ 215,00	R$ 645.000,00

88	355779	ROLO DE ESPUMA PARA PAREDE 23CM (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS)	UNIDADE	3.000	R$ 4,50	R$ 13.500,00
89	355528	ROLO DE LA 23CM (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS, TIGRE)	UNIDADE	3.000	R$ 5,50	R$ 16.500,00
90	355786	ROLO DE MANGUEIRA 3/4 100MTS PRETA PESADA (PADRAO DE QUALIDADE PALMA)	UNIDADE	3.000	R$ 72,00	R$ 216.000,00
91	355645	SELADOR 18LTS (PADRAO DE QUALIDADE EUCATEX, LUKSCOLOR)	UNIDADE	3.000	R$ 63,00	R$ 189.000,00
92	355537	SERRINHA (PADRAO DE QUALIDADE STARRET)	UNIDADE	3.000	R$ 4,50	R$ 13.500,00
93	355682	TAMPAO DE 150MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 17,00	R$ 51.000,00
94	355686	TE 100MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA))	UNIDADE	3.000	R$ 4,85	R$ 14.550,00
95	355560	TE 100MMX50MM ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)	UNIDADE	3.000	R$ 4,69	R$ 14.070,00
96	355676	TE 150MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 23,00	R$ 69.000,00
97	355599	TE 20MM CLASSE A	UNIDADE	3.000	R$ 0,29	R$ 870,00
98	355711	TE 25MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PALSTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,34	R$ 1.020,00
99	355602	TE 32MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 1,30	R$ 3.900,00
100	355596	TE 50MM CLASSE A MARROM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 3,70	R$ 11.100,00
101	355561	TE 50MMX40MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)	UNIDADE	3.000	R$ 3,50	R$ 10.500,00
102	355685	TE EM Y 100MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 9,90	R$ 29.700,00
103	355789	TELHA AMIANTO 2,44X0,50M ESP. 4MM (PADRAO DE QUALIDADE ETERNIT)	UNIDADE	3.000	R$ 10,00	R$ 30.000,00
104	355522	TOMADA COM APAGADOR (PADRAO DE QUALIDADE FAME, TRAMONTINA, LUNARE)	UNIDADE	3.000	R$ 6,40	R$ 19.200,00
105	355521	TOMADA PADRAO EXTERNA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA, FAME, ILUMI)	UNIDADE	3.000	R$ 3,50	R$ 10.500,00
106	355611	TORQUES PARA ARMADOR (PADRAO DE QUALIDADE BERG, SAO ROMAO)	UNIDADE	3.000	R$ 13,50	R$ 40.500,00
107	355851	TUBO 150MM MARRON CLASSE 15 (PADRAO DE QUALIDADE CLASSE A)	UNIDADE	3.000	R$ 200,00	R$ 600.000,00
108	355648	TUBO DE LIGACAO COM JOELHO AZUL CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 3,95	R$ 11.850,00
109	355699	TUBO PVC ESGOTO 100MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	METRO	3.000	R$ 33,00	R$ 99.000,00
110	355697	TUBO PVC ESGOTO 200MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	METRO	3.000	R$ 168,00	R$ 504.000,00
111	355698	TUBO PVC ESGOTO 250MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	METRO	3.000	R$ 185,00	R$ 555.000,00
112	355703	TUBO PVC ESGOTO 40MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	METRO	3.000	R$ 11,90	R$ 35.700,00
113	355730	VALVULA AMERICANA (PADRAO DE QUALIDADE LG, LIDER)	UNIDADE	3.000	R$ 10,00	R$ 30.000,00
114	355729	VALVULA COMPLETA (PADRAO DE QUALIDADE DOCOL)	UNIDADE	3.000	R$ 63,00	R$ 189.000,00
115	355668	VALVULA DE RETENCAO 100MM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 51,00	R$ 153.000,00
116	355731	VALVULA PARA LAVATORIO SEM LADRAO (PADRAO DE QUALIDADE KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 2,50	R$ 7.500,00
117	355619	VERGALHAO DE FERRO 4.2MM (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	UNIDADE	8.000	R$ 4,00	R$ 32.000,00
118	355615	VERGALHAO DE FERRO 5.0MM (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	UNIDADE	8.000	R$ 5,70	R$ 45.600,00
119	355618	VERGALHAO DE FERRO 6.3MM (1/46") (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	UNIDADE	8.000	R$ 8,90	R$ 71.200,00
Total do Fornecedor...						R$ 9.623.680,00

Departamento de Compras & Licitações

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:7AC7A3E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2015

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 022/2015
Processo Licitatório nº 052/2015
Pregão Presencial nº 031/2015
Objeto: compra de materiais de construção para manutenção e ligação de redes de esgoto, para manutenção dos prédios públicos (Paço Municipal, Almoxarifado, Saúde, Educação, Serv. e Obras e Administração), para o parque das águas, para manutenção e conservação das vias urbanas (conservação e manutenção de calçamentos, meio fio, caixas coletoras, pintura de meio fio, encascalhamento de ruas, construção de muros de contenção, construção de bueiros, etc.), construção de rede pluvial, construção de drenos, construção de casa popular rural, para encascalhamento de estradas vicinais e para distribuição de acordo com a necessidade (casas populares).

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Cerâmica Santa Maria LTDA – EPP

Seq.	Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	240712	TE DE REDUCAO CERAMICO VITRIFICADO DN 150MMX100MM DE ACORDO COM ABNT 8409	UNIDADE	20.000	R$ 17,90	R$ 358.000,00
2	240711	TUBO CERAMICO VITRIFICADO DN 150MMX1,00M DE ACORDO COM ABNT 5645	UNIDADE	20.000	R$ 13,45	R$ 269.000,00
Total do Fornecedor...						**R$ 627.000,00**

Validade: 12 (doze) meses

Data – 23/11/2015
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
José Reis Pires Moraes – Cerâmica Santa Maria LTDA – EPP

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Milan Artefatos de Cimento Armado Industria e Com LTDA - EPP

Seq.	Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	379371	CALHA 400MMX1000MM (MEIA CANA) DE ACORDO COM ABNT 8890	UNIDADE	3.000	R$ 23,90	R$ 71.700,00
2	379372	CONJUNTO DE FOSSA SEPTICA DE ACORDO COM ABNT 8890	UNIDADE	20	R$ 2.350,00	R$ 47.000,00
3	379373	PAVER SEXTAVADO 8X20X20 PRENSADO 25/M2 DE ACORDO COM ABNT 8890	M2	20.000	R$ 40,00	R$ 800.000,00
4	379374	PAVER SEXTAVADO 8X30X30 PRENSADO 12/M2 DE ACORDO COM ABNT 8890	M2	20.000	R$ 40,00	R$ 800.000,00
5	240710	PECA DE MEIO PADRAO 0,80X0,33X11,5X9,0CM DE ACORDO COM ABNT 9781	UNIDADE	50.000	R$ 18,00	R$ 900.000,00
6	379375	PISO CONCRETO 33X33X2,5 DECORADO FLOR 9M DE ACORDO COM ABNT 8890	M2	20.000	R$ 27,00	R$ 540.000,00
7	379376	PLACA PARA SUMIDOURO 500MMX1500MM DE ACORDO COM ABNT 8890	UNIDADE	500	R$ 105,00	R$ 52.500,00
8	379378	PV 600MMX500MM COM 10% PAREDE ARMADO DE ACORDO COM ABNT 8890	UNIDADE	500	R$ 45,00	R$ 22.500,00
9	379377	PV 600MMX500MM COM 10% PAREDE DE ACORDO COM ABNT 8890	UNIDADE	500	R$ 39,00	R$ 19.500,00
10	379379	TAMPAO 1100MMX1100MM (1000) DE ACORDO COM ABNT 8890	UNIDADE	3.000	R$ 81,00	R$ 243.000,00
11	379380	TAMPAO 1300MMX1300MM (1200) FOSSA DE ACORDO COM ABNT 8890	UNIDADE	3.000	R$ 166,00	R$ 498.000,00
12	240708	TUBO DE CONCRETO 1000MMX1000MM MF PA1 COM FERRAGEM DE ACORDO COM ABNT	UNIDADE	3.000	R$ 210,00	R$ 630.000,00
13	379382	TUBO DE CONCRETO 1000MMX500MM (PARA POCO DE AGUA) DE ACORDO COM ABNT 8890	UNIDADE	3.000	R$ 81,00	R$ 243.000,00
14	240709	TUBO DE CONCRETO 400MMX1000MM COM BOLSA OM FERRAGEM DE ACORDO COM ABNT	UNIDADE	3.000	R$ 72,00	R$ 216.000,00

15	240707	TUBO DE CONCRETO 800MMX1000MM MF PA1 COM FERRAGEM DE ACORDO COM ABNT 8890	UNIDADE	3.000	R$ 164,00	R$ 492.000,00
16	379381	TUBO DE CONCRETO 800MMX500MM (PARA POCO DE AGUA) DE ACORDO COM ABNT 8890	UNIDADE	3.000	R$ 46,00	R$ 138.000,00
17	379383	TUBO DE CONCRETO DRENO 200MMX500MM MF DE ACORDO COM ABNT 8890	UNIDADE	3.000	R$ 15,00	R$ 45.000,00
18	240706	TUBO DE CONCRETO DRENO 300MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	UNIDADE	3.000	R$ 30,00	R$ 90.000,00
19	240704	TUBO DE CONCRETO MF 600MMX1000MM PS1 COM ANEL DE ACORDO COM ABNT 8890	UNIDADE	3.000	R$ 83,00	R$ 249.000,00
20	379384	TUBO DE CONCRETO MF PS1 300MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	UNIDADE	3.000	R$ 26,00	R$ 78.000,00
21	240705	TUBO DE CONCRETO MF PS1 400MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	UNIDADE	3.000	R$ 35,00	R$ 105.000,00
22	379385	TUBO DE CONCRETO MF PS1 600MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	UNIDADE	3.000	R$ 71,00	R$ 213.000,00
23	379388	TUBO DE CONCRETO PB PA1 600MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	UNIDADE	3.000	R$ 120,00	R$ 360.000,00
24	379386	TUBO DE CONCRETO PB PS1 400MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	UNIDADE	3.000	R$ 48,00	R$ 144.000,00
25	379387	TUBO DE CONCRETO PB PS1 600MMX1000MM DE ACORDO COM ABNT 8890	UNIDADE	3.000	R$ 93,00	R$ 279.000,00
Total do Fornecedor...						**R$ 7.276.200,00**

Validade: 12 (doze) meses

Data – 23/11/2015
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Monica Miranda Lanzoni Lopes de Oliveira – Milan Artefatos de Cimento Armado Indústria e Com LTDA – EPP

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Coelho Pinto Comercio e Serviços LTDA – ME

Seq.	Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	355810	ABRACADEIRA DE METAL 1"	UNIDADE	3.000	R$ 0,84	R$ 2.520,00
2	355811	ABRACADEIRA TIPO U 1 1/2"	UNIDADE	3.000	R$ 0,50	R$ 1.500,00
3	355769	ACABAMENTO PARA VALVULA ABS	UNIDADE	3.000	R$ 22,00	R$ 66.000,00
4	355693	ADAPTADOR 3/4 CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,25	R$ 750,00
5	355536	ALICATE MEDIO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	UNIDADE	3.000	R$ 12,50	R$ 37.500,00
6	355594	ANEL DE BORRACHA DE 100MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	UNIDADE	3.000	R$ 0,59	R$ 1.770,00
7	355534	ANTIFERRUGEM SPRAY 300ML (PADRAO DE QUALIDADE LUB FAST, MUNDIAL)	UNIDADE	3.000	R$ 4,20	R$ 12.600,00
8	355592	ARCO PARA SERRA (PADRAO DE QUALIDADE STARRET, TRAMONTINA)	UNIDADE	3.000	R$ 13,50	R$ 40.500,00
9	355795	ARMARIO PARA BANHEIRO 1 PORTA COM ESPELHO PEQUENO (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	UNIDADE	3.000	R$ 25,90	R$ 77.700,00
10	355511	ARRUELA 1/4" (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	UNIDADE	3.000	R$ 0,04	R$ 120,00
11	355817	ASSENTO PARA VASO SANITARIO (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	UNIDADE	3.000	R$ 11,00	R$ 33.000,00
12	355808	BACIA PARA PINTURA (PADRAO DE QUALIDADE PLASBOM, ATLAS)	UNIDADE	3.000	R$ 3,08	R$ 9.240,00
13	355665	BALDE PLASTICO 12 LITROS (PADRAO DE QUALIDADE TERRAPLAST)	UNIDADE	3.000	R$ 3,56	R$ 10.680,00
14	355797	BASCULANTE 40X40 (PADRAO DE QUALIDADE MGP)	UNIDADE	3.000	R$ 32,20	R$ 96.600,00
15	355718	BOIA PARA CAIXA D'AGUA (PADRAO DE QUALIDADE AMANCO)	UNIDADE	3.000	R$ 4,45	R$ 13.350,00
16	355658	BROCA DE ACO RAPIDO 7/64 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	UNIDADE	3.000	R$ 2,30	R$ 6.900,00
17	355774	BROCA PARA PAREDE N. 10 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE	UNIDADE	3.000	R$ 5,80	R$ 17.400,00
18	355775	BROCA PARA PAREDE N. 12 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	UNIDADE	3.000	R$ 6,58	R$ 19.740,00
19	355771	BROCA PARA PAREDE N. 6 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	UNIDADE	3.000	R$ 3,50	R$ 10.500,00
20	355772	BROCA PARA PAREDE N. 8 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	UNIDADE	3.000	R$ 3,50	R$ 10.500,00
21	355756	BROCHA DE CABO DE PLASTICO QUADRADA (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS)	UNIDADE	3.000	R$ 2,65	R$ 7.950,00
22	355550	CABO PARA PA E ENXADA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	UNIDADE	3.000	R$ 6,16	R$ 18.480,00
23	355540	CADEADO GRANDE 40MM (PADRAO DE QUALIDADE PADO, PAPAIS)	UNIDADE	3.000	R$ 15,50	R$ 46.500,00
24	355539	CADEADO MEDIO 30MM (PADRAO DE QUALIDADE PADO, PAPAIS)	UNIDADE	3.000	R$ 11,20	R$ 33.600,00
25	355603	CAIXA D'AGUA 1000 LITROS (PADRAO DE QUALIDADE FORT LEVE, ETERNIT, ISDRALIT)	UNIDADE	3.000	R$ 254,00	R$ 762.000,00
26	355717	CAIXA D'AGUA 500 LITROS (PADRAO DE QUALIDADE FORT LEVE, ETERNIT, ISDRALIT)	UNIDADE	3.000	R$ 136,85	R$ 410.550,00
27	355496	CAIXA DE LUZ DE LAJE FERRO (PADRAO DE QUALIDADE PLASMAR)	UNIDADE	3.000	R$ 1,15	R$ 3.450,00
28	355491	CAIXA DE PAREDE 4X4 PVC (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, TRAMONTINA)	UNIDADE	3.000	R$ 1,10	R$ 3.300,00
29	355513	CAIXA DE PASSAGEM 15X15 EMB. (PADRAO DE QUALIDADE GOMES)	UNIDADE	3.000	R$ 14,00	R$ 42.000,00
30	355469	CAIXA GRANDE PADRAO BIFASICA POLICARBONATO (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 97,00	R$ 291.000,00
31	355525	CALHA 2X40 (PADRAO DE QUALIDADE SILVANIA, BLUMENAU)	UNIDADE	3.000	R$ 14,90	R$ 44.700,00
32	355877	CANALETA MEDIA COM FITA DUPLA FACE (PADRAO DE QUALIDADE TIGRE)	METRO	3.000	R$ 3,75	R$ 11.250,00
33	355559	CANO 50MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)	UNIDADE	3.000	R$ 20,70	R$ 62.100,00
34	355667	CHAVE DE BOCA 12X13 (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	UNIDADE	3.000	R$ 4,36	R$ 13.080,00
35	355666	CHAVE DE BOCA N. 11 (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	UNIDADE	3.000	R$ 4,20	R$ 12.600,00
36	355749	CHAVE DE FENDA JOGO COM 6 UNID. (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	UNIDADE	3.000	R$ 18,00	R$ 54.000,00
37	355758	CIMENTO BRANCO (PADRAO DE QUALIDADE INDEFLEX)	KILO	30.000	R$ 1,96	R$ 58.800,00
38	355669	COLA PVC 75G (PADRAO DE QUALIDADE KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 1,70	R$ 5.100,00
39	355663	COLHER DE PEDREIRO N. 09 (PADRAO DE QUALIDADE BELLOTA, TRAMONTINA)	UNIDADE	3.000	R$ 8,40	R$ 25.200,00
40	355813	CONEXAO MANGUEIRA 3/4 (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	UNIDADE	3.000	R$ 0,58	R$ 1.740,00
41	355818	CORRENTE GALVANIZADA 5MM	KILO	3.000	R$ 16,00	R$ 48.000,00
42	355820	CURVA 90º ESGOTO DN 100 CURTA CLASSE S (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 7,00	R$ 21.000,00
43	355823	CURVA 90º ESGOTO DN 40 CURTA CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 1,45	R$ 4.350,00
44	355462	DISJUNTOR 100 AMP. TRIFASICO NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	UNIDADE	3.000	R$ 76,00	R$ 228.000,00
45	355463	DISJUNTOR 1X50 AMP. NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	UNIDADE	3.000	R$ 8,00	R$ 24.000,00
46	355457	DISJUNTOR 50 AMP. TRIFSICO NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	UNIDADE	3.000	R$ 58,00	R$ 174.000,00
47	355461	DISJUNTOR 70 AMP. TRIFASICO NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	UNIDADE	3.000	R$ 69,00	R$ 207.000,00
48	355460	DISJUNTOR BIFASICO 100 AMPERES NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	UNIDADE	3.000	R$ 65,00	R$ 195.000,00
49	355490	DISJUNTOR BIFASICO 40 AMP. NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	UNIDADE	3.000	R$ 17,00	R$ 51.000,00
50	355489	DISJUNTOR BIFASICO 50 AMP. NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	UNIDADE	3.000	R$ 18,50	R$ 55.500,00
51	355863	ELETRODUTO PVC 3/4" (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 4,48	R$ 13.440,00
52	355740	ENXADA (PADRAO DE QUALIDADE NAVALHA, SERVENTE)	UNIDADE	3.000	R$ 12,00	R$ 36.000,00
53	356972	ESPELHO 2X4 COM FURO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA) (DG)	UNIDADE	3.000	R$ 1,40	R$ 4.200,00
54	356974	ESPELHO 2X4 COM FURO 2 SESSOES SEPARADO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA) (DG)	UNIDADE	3.000	R$ 2,40	R$ 7.200,00
55	355488	FIO PARA TELEFONE (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, MEGATRON)	METRO	3.000	R$ 0,42	R$ 1.260,00
56	355508	FITA PERFURADA 19MMx0,50MM MTS (PADRAO ENERGISA)	METRO	3.000	R$ 1,20	R$ 3.600,00
57	355601	JOELHO 32MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,89	R$ 2.670,00
58	355673	JOELHO 40MM 45º ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,70	R$ 2.100,00
59	355684	JOELHO 40MM ESGOTO CLASSE A (PADROA DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,41	R$ 1.230,00
60	355606	LAMPADA 60W (PADRAO DE QUALIDADE OSRAN, EMPALUX)	UNIDADE	3.000	R$ 7,90	R$ 23.700,00
61	355761	LAMPADA FLUORESCENTE 20W (PADRAO DE QUALIDADE OSRAN, SILVANIA)	UNIDADE	3.000	R$ 5,00	R$ 15.000,00
62	355762	LAMPADA FLUORESCENTE 40W (PADRAO DE QUALIDADE OSRAN, SILVANIA)	UNIDADE	3.000	R$ 5,90	R$ 17.700,00
63	355535	LIXA D'AGUA (PADRAO DE QUALIDADE NORTON, CARBORUNDUM)	UNIDADE	3.000	R$ 0,91	R$ 2.730,00
64	355745	LUVA PLASTICA PROFISSIONAL (PADRAO DE QUALIDADE MUCAMBO)	UNIDADE	3.000	R$ 4,40	R$ 13.200,00

65	355614	MANGUEIRA DE NIVEL (PADRAO DE QUALIDADE PLASTIC)	METRO	3.000	R$ 0,87	R$ 2.610,00
66	355657	MARRETA PEQ. 1 KG (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA, COROA)	UNIDADE	3.000	R$ 12,50	R$ 37.500,00
67	355872	MODULO INTERRUPTOR SIMPLES (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	UNIDADE	3.000	R$ 2,10	R$ 6.300,00
68	355739	PA SEM CABO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA, BELLOTA)	UNIDADE	3.000	R$ 11,00	R$ 33.000,00
69	355613	PICARETA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	UNIDADE	3.000	R$ 20,50	R$ 61.500,00
70	355620	PINCEL 2 POL. (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS)	UNIDADE	3.000	R$ 2,60	R$ 7.800,00
71	355494	PINO MACHO (PADRAO DE QUALIDADE FAME, TRAMONTINA)	UNIDADE	3.000	R$ 1,85	R$ 5.550,00
72	355530	PNEU PARA CARRINHO DE PNEU CAMARA (PADRAO DE QUALIDADE LEVORIN)	UNIDADE	3.000	R$ 21,00	R$ 63.000,00
73	355545	PREGO 10X10 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	KILO	3.000	R$ 11,90	R$ 35.700,00
74	355543	PREGO 13X18 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	KILO	3.000	R$ 7,30	R$ 21.900,00
75	355751	PREGO PARA TELHA (PADRAO DE QUALIDADE GMP)	KILO	3.000	R$ 6,72	R$ 20.160,00
76	355646	RABICHO DE 40 (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 2,52	R$ 7.560,00
77	355640	RECEPTACULO (BOCAL) PARA LAMPADA (PADRAO DE QUALIDADE LORENZETTI)	UNIDADE	3.000	R$ 1,40	R$ 4.200,00
78	355721	REGISTRO 20MM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 3,26	R$ 9.780,00
79	355604	REGISTRO PVC 50MM (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, DURING)	UNIDADE	3.000	R$ 9,38	R$ 28.140,00
80	355643	REJUNTE (PADRAO DE QUALIDADE QUARTZOLIT)	KILO	3.000	R$ 3,40	R$ 10.200,00
81	355754	ROLO DE ARAME FARPADO 250MTS (PADRAO DE QUALIDADE VARJAO)	UNIDADE	3.000	R$ 125,00	R$ 375.000,00
82	355653	ROLO DE LINHA DE PEDREIRO 100MTS (PADRAO DE QUALIDADE MONOFIL, ARGOVIA)	UNIDADE	3.000	R$ 2,70	R$ 8.100,00
83	355734	SEPARADOR DE CERAMICA (PADRAO DE QUALIDADE VONDER, LIDER)	PACOTE	3.000	R$ 1,54	R$ 4.620,00
84	355798	SIFAO DUPLO (PADRAO DE QUALIDADE BLUKIT)	UNIDADE	3.000	R$ 9,00	R$ 27.000,00
85	355799	SIFAO INTELIGENTE CROMADO (PADRAO DE QUALIDADE BLUKIT)	UNIDADE	3.000	R$ 17,80	R$ 53.400,00
86	355867	SOQUETE PRONTO (PADRAO DE QUALIDADE LORENZETTI)	UNIDADE	3.000	R$ 1,62	R$ 4.860,00
87	355448	TABOA DE ANGELIM 3,5 ESPESSURA	M2	10.000	R$ 60,00	R$ 600.000,00
88	355694	TE AZUL 3/4X1/2 CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 3,10	R$ 9.300,00
89	355880	THINNER LATA 5LTS (PADRAO DE QUALIDADE TEMPO, LUKSNOVA)	UNIDADE	3.000	R$ 44,00	R$ 132.000,00
90	355781	THINNER LATA 900ML (PADRAO DE QUALIDADE TEMPO, LUKSNOVA)	UNIDADE	3.000	R$ 8,50	R$ 25.500,00
91	355780	TINTA 3.600 GRS ESMALTE (PADRAO DE QUALIDADE EUCALAR, LUKSCOLOR)	UNIDADE	3.000	R$ 44,50	R$ 133.500,00
92	355621	TINTA PVA LATEX 18LTS (PADRAO DE QUALIDADE LUKSCOLOR)	UNIDADE	3.000	R$ 139,00	R$ 417.000,00
93	355874	TOMADA 10A COMPLETA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	UNIDADE	3.000	R$ 2,96	R$ 8.880,00
94	355493	TOMADA PARA TELEFONE (PADRAO DE QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)	UNIDADE	3.000	R$ 5,10	R$ 15.300,00
95	355642	TORNEIRA PLASTICA PARA LAVATORIO (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	UNIDADE	3.000	R$ 3,92	R$ 11.760,00
96	355641	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	UNIDADE	3.000	R$ 1,87	R$ 5.610,00
97	355605	TORNEIRA PVC (PADRAO DE QUALIDADE HERC)	UNIDADE	3.000	R$ 1,89	R$ 5.670,00
98	355531	TRENA 5MTS (PADRAO DE QUALIDADE STARRET, CLASSIC, OMEGA)	UNIDADE	3.000	R$ 6,90	R$ 20.700,00
99	355628	TUBO DE SILICONE PEQUENO (PADRAO DE QUALIDADE TEK BOND)	UNIDADE	3.000	R$ 2,90	R$ 8.700,00
100	355702	TUBO PVC ESGOTO 50MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	METRO	3.000	R$ 20,70	R$ 62.100,00
101	355704	VEDA ROSCA 50MTS (PADRAO DE QUALIDADE PULVITEC)	UNIDADE	3.000	R$ 2,90	R$ 8.700,00
Total do Fornecedor...						**R$ 5.820.750,00**

Validade: 12 (doze) meses

Data – 23/11/2015
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Fabricio Santos Souza – Coelho Pinto Comercio e Serviços LTDA – ME

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Nenem Tratores LTDA – EPP

Seq.	Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	240691	CASCALHO LIMPO SEM IMPUREZAS PARA ENTREGAR NO MUNICIPIO	METRO CUB	80.000	R$ 40,00	R$ 3.200.000,00
2	356059	CASCALHO LIMPO SEM IMPUREZAS PARA PEGAR NA CASCALHEIRA	METRO CUB	80.000	R$ 17,50	R$ 1.400.000,00
Total do Fornecedor...						**R$ 4.600.000,00**

Validade: 12 (doze) meses

Data – 23/11/2015
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Vander Tavares Magalhães – Nenem Tratores LTDA – EPP

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Mais Cimentos LTDA

Seq.	Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	355757	CIMENTO CPII E-32 50KG (PADRAO DE QUALIDADE TUPI)	UNIDADE	100.000	R$ 19,29	R$ 1.929.000,00
Total do Fornecedor...						**R$ 1.929.000,00**

Validade: 12 (doze) meses

Data – 23/11/2015
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Gerson de Freitas Barros – Mais Cimentos LTDA

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e RD Materiais de Construção LTDA - ME

Seq.	Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	355647	ANEL DE VEDACAO PARA VASO SANITARIO (PADRAO DE QUALIDADE PULVITEC)	UNIDADE	3.000	R$ 4,30	R$ 12.900,00
2	355790	ARGAMASSA 20KG (PADRAO DE QUALIDADE QUARTZOLIT)	PACOTE	3.000	R$ 12,30	R$ 36.900,00
3	355748	BROCA 1/4 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	UNIDADE	3.000	R$ 10,00	R$ 30.000,00
4	355659	BROCA DE ACO RAPIDO 9/64 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	UNIDADE	3.000	R$ 3,30	R$ 9.900,00
5	355624	BUCHA N. 8 (PADRAO DE QUALIDADE IV PLAST)	UNIDADE	3.000	R$ 0,06	R$ 180,00
6	355859	CABINHO 1,5MM (PADRAO ENERGISA)	METRO	3.000	R$ 0,50	R$ 1.500,00
7	355879	CABO FLEXIVEL 4MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CONFIO)	METRO	3.000	R$ 1,31	R$ 3.930,00
8	355827	CABO PP FLEXIVEL 2X1,5MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CONFIO)	METRO	3.000	R$ 1,49	R$ 4.470,00
9	355755	CAL PARA PINTURA (PADRAO DE QUALIDADE CREAM CAL)	PACOTE	3.000	R$ 8,90	R$ 26.700,00
10	355524	CALHA 2X20 (PADRAO DE QUALIDADE SILVANIA, BLUMENAU)	UNIDADE	3.000	R$ 20,00	R$ 60.000,00

11	355707	CANO 25MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	METRO	3.000	R$ 9,50	R$ 28.500,00
12	355553	CANO 75MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINALE, PLASTILIT)	METRO	3.000	R$ 30,50	R$ 91.500,00
13	355770	CANTONEIRA PARA ACABAMENTO EM CERAMICA	UNIDADE	3.000	R$ 7,90	R$ 23.700,00
14	355832	CAP SOLDAVEL 20MM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,27	R$ 810,00
15	355733	CERAMICA PEI 4 CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE BELLACER, LUNA, LORENZA)	M2	25.000	R$ 11,90	R$ 297.500,00
16	355766	CHAVE INGLESA Nº 10	UNIDADE	3.000	R$ 29,00	R$ 87.000,00
17	355630	CONJUNTO BANHEIRO COMPLETO (PIA/COLUNA/VAZO) DE LOUCA (PADRAO DE QUALIDADE DECA, SANITEX)	UNIDADE	3.000	R$ 128,00	R$ 384.000,00
18	355822	CURVA 90º ESGOTO DN 50 CURTA CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 3,19	R$ 9.570,00
19	355807	DISCO SECO PARA CORTAR CVERAMICA (PADRAO DE QUALIDADE SUPREMO)	UNIDADE	3.000	R$ 14,35	R$ 43.050,00
20	355655	DOBRADICA DE ACO 3" (PADRAO DE QUALIDADE SILVANIA)	UNIDADE	3.000	R$ 1,20	R$ 3.600,00
21	355654	DOBRADICA DE ACO 3X1/2" (PADRAO DE QUALIDADE SILVANIA)	UNIDADE	3.000	R$ 1,80	R$ 5.400,00
22	355824	ENGATE PLASTICO 30, 40, 50, 60CMX1/2	UNIDADE	3.000	R$ 2,15	R$ 6.450,00
23	355819	ESCADA 05 DEGRAUS FERRO (PADRAO DE QUALIDADE MAESTRO)	UNIDADE	3.000	R$ 76,50	R$ 229.500,00
24	355533	ESQUADRO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	UNIDADE	3.000	R$ 7,40	R$ 22.200,00
25	355876	FIO PARALELO 2X1,5MM (PADRAO DE QUALIDADE LAMESA)	METRO	3.000	R$ 1,10	R$ 3.300,00
26	355735	FITA ISOLANTE 20MTS (PADRAO DE QUALIDADE FAME)	UNIDADE	3.000	R$ 3,39	R$ 10.170,00
27	355547	GRAMPO MIGUELAO (PADRAO DE QUALIDADE RIBEIRO)	PACOTE	3.000	R$ 1,10	R$ 3.300,00
28	355671	JOELHO 100MM 45º ESGOTO (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 2,70	R$ 8.100,00
29	355709	JOELHO 50MM MARROM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 1,50	R$ 4.500,00
30	355554	JOELHO 75MM 45º ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 2,50	R$ 7.500,00
31	355714	JOELHO AZUL 25MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 1,95	R$ 5.850,00
32	355840	LAMPADA ELET. ESPIRAL 20W (PADRAO DE QUALIDADE OSRAN, EMPALUX)	UNIDADE	3.000	R$ 9,00	R$ 27.000,00
33	355612	LONA PRETA 6X100 (PADRAO DE QUALIDADE LONAX)	METRO	3.000	R$ 4,00	R$ 12.000,00
34	355600	LUVA 20MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,18	R$ 540,00
35	355712	LUVA 25MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,20	R$ 600,00
36	355689	LUVA 3/4X3/4 AZUL CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 1,98	R$ 5.940,00
37	355713	LUVA 32MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,70	R$ 2.100,00
38	355562	LUVA 75MM C/ANEL ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE	UNIDADE	3.000	R$ 3,50	R$ 10.500,00
39	355687	LUVA DE COLA 100MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,96	R$ 2.880,00
40	355552	MANGUEIRA DE JARDIM 20MTS (PADRAO DE QUALIDADE PLASTIC, IBIRA)	METRO	3.000	R$ 1,40	R$ 4.200,00
41	355743	MARTELO N. 25 (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	UNIDADE	3.000	R$ 13,90	R$ 41.700,00
42	355736	NIPLE 1/2 (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	UNIDADE	3.000	R$ 0,30	R$ 900,00
43	355593	PARAFUSO COM BUCHA Nº 10 (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	UNIDADE	3.000	R$ 0,20	R$ 600,00
44	355509	PARAFUSO FRANCES 1/4X1/2 (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	UNIDADE	3.000	R$ 0,27	R$ 810,00
45	355784	PIA DE COZINHA DE MARMORE 1,20X60 (PADRAO DE QUALIDADE BOA FORTUNA)	UNIDADE	3.000	R$ 149,00	R$ 447.000,00
46	355765	PINCEL 4 POL. (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS)	UNIDADE	3.000	R$ 5,80	R$ 17.400,00
47	355839	PLAFONIER COM SOQUETE LOUCA BRANCO (PADRAO DE QUALIDADE ILUMI, QI)	UNIDADE	3.000	R$ 2,50	R$ 7.500,00
48	355510	PORCA 1/4" (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	UNIDADE	3.000	R$ 0,05	R$ 150,00
49	355639	PORTA DE 80 LATA (PADRAO DE QUALIDADE RAMASSO, MGM)	UNIDADE	3.000	R$ 143,00	R$ 429.000,00
50	355544	PREGO 17X21 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	KILO	3.000	R$ 5,30	R$ 15.900,00
51	355825	QUADRO DE DISTRIBUICAO CP 03 (PADRAO DE QUALIDADE TIGRE)	UNIDADE	3.000	R$ 16,00	R$ 48.000,00
52	355826	QUADRO DE DISTRIBUICAO CP 06 (PADRAO DE QUALIDADE TIGRE)	UNIDADE	3.000	R$ 28,00	R$ 84.000,00
53	355802	RALO 15X15 (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS)	UNIDADE	3.000	R$ 10,80	R$ 32.400,00
54	355679	REDUCAO 100X75MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 3,50	R$ 10.500,00
55	355726	REDUCAO 50X40MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,70	R$ 2.100,00
56	355720	REGISTRO DE PRESSAO 3/4 COM ACABAMENTO (PADRAO DE QUALIDADE LG, LIDER)	UNIDADE	3.000	R$ 19,50	R$ 58.500,00
57	355728	REPARO PARA REGISTRO PRESSAO 3/4" (PADRAO QUALIDADE LIDER, LEÃO)	UNIDADE	3.000	R$ 9,00	R$ 27.000,00
58	355485	ROLO FIO 100MTS 1,5MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	UNIDADE	3.000	R$ 48,90	R$ 146.700,00
59	355487	ROLO FIO 100MTS 10MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	UNIDADE	3.000	R$ 349,90	R$ 1.049.700,00
60	355484	ROLO FIO 100MTS 2,5MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	UNIDADE	3.000	R$ 75,00	R$ 225.000,00
61	355486	ROLO FIO 100MTS 4MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	UNIDADE	3.000	R$ 127,00	R$ 381.000,00
62	355483	ROLO FIO 100MTS 6MM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	UNIDADE	3.000	R$ 183,00	R$ 549.000,00
63	355738	SACO DE REBOQUITE 20KG (PADRAO DE QUALIDADE QUARTZOLIT)	UNIDADE	3.000	R$ 14,20	R$ 42.600,00
64	355681	TAMPAO DE 100MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 2,40	R$ 7.200,00
65	355558	TAMPAO DE 50MM 2" ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, TIGRE)	UNIDADE	3.000	R$ 1,65	R$ 4.950,00
66	355783	TANQUE DE FIBRA 2 BOCAS 1,20 MTS (PADRAO DE QUALIDADE FAE)	UNIDADE	3.000	R$ 88,00	R$ 264.000,00
67	356580	TIJOLINHO MACICO REQUEIMADO (DG)	UNIDADE	50.000	R$ 0,49	R$ 24.500,00
68	355768	TINTA ESMALTE SINTETICO 900ML (PADRAO DE QUALIDADE LUKSCOLOR)	UNIDADE	3.000	R$ 17,50	R$ 52.500,00
69	355650	TORNEIRA DE INOX (PADRAO DE QUALIDADE LG)	UNIDADE	3.000	R$ 21,00	R$ 63.000,00
70	355778	TORNEIRA DE METAL PARA COZINHA E BANHEIRO (PADRAO DE QUALIDADE LG, LIDER)	UNIDADE	3.000	R$ 31,00	R$ 93.000,00
71	355793	TORNEIRA INOX PARA LAVATORIO (PADRAO DE QUALIDADE LG, LIDER)	UNIDADE	3.000	R$ 31,00	R$ 93.000,00
72	355800	TUBO DE LIGACAO SANFONADO PARA VAZO (PADRAO DE QUALIDADE BLUKIT)	UNIDADE	3.000	R$ 10,00	R$ 30.000,00
73	355565	TUBO DE SILICONE GRANDE 280GRS (PADRAO DE QUALIDADE TEKBOND)	UNIDADE	3.000	R$ 8,00	R$ 24.000,00
74	355700	TUBO PVC ESGOTO 150MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	METRO	3.000	R$ 89,00	R$ 267.000,00
75	355701	TUBO PVC ESGOTO 75MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	METRO	3.000	R$ 30,50	R$ 91.500,00
76	355616	VERGALHAO DE FERRO 10.0MM (3/8") (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	UNIDADE	8.000	R$ 22,00	R$ 176.000,00
77	355617	VERGALHAO DE FERRO 8.0MM (5/16") (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	UNIDADE	8.000	R$ 15,00	R$ 120.000,00
Total do Fornecedor...						R$ 6.455.850,00

Validade: 12 (doze) meses

Data – 23/11/2015
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Daniel Gonçalves de Paiva – RD Materiais de Construção LTDA - ME

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Ki-Bloko LTDA - ME

Seq.	Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	240697	BLOCO CIMENTO 10CM	UNIDADE	80.000	R$ 0,99	R$ 79.200,00
2	240696	BLOCO CIMENTO 15CM	UNIDADE	80.000	R$ 1,37	R$ 109.600,00
3	356099	BLOCO CIMENTO 20CM	UNIDADE	80.000	R$ 1,67	R$ 133.600,00
4	356100	BLOCO CIMENTO 20CM VASADO	UNIDADE	80.000	R$ 1,90	R$ 152.000,00
Total do Fornecedor...						**R$ 474.400,00**

Validade: 12 (doze) meses

Data – 23/11/2015
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Pergentino Leite da Silva – Ki-Bloko LTDA - ME

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Mil Luz Elétrica e Hidráulica LTDA – ME

Seq.	Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	355476	ARMACAO P/1 (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 9,45	R$ 28.350,00
2	355503	ARMACAO PARA ROLDANA PESADA (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 9,45	R$ 28.350,00
3	355466	BUCHA ALUMINIO 1" (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,80	R$ 2.400,00
4	355842	BUCHA ALUMINIO 3/4" (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,70	R$ 2.100,00
5	355857	BUCHA ELETRODUTO 1" (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,80	R$ 2.400,00
6	355465	CABECOTE ALUMINIO 1" (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 2,35	R$ 7.050,00
7	355860	CABINHO 2,5MM (PADRAO ENERGISA)	METRO	3.000	R$ 0,80	R$ 2.400,00
8	355479	CABO 10MM AZUL NAX (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	METRO	3.000	R$ 4,00	R$ 12.000,00
9	355478	CABO 10MM PRETO NAX (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	METRO	3.000	R$ 4,00	R$ 12.000,00
10	355480	CABO AZUL 16MM SINTENAX (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	METRO	3.000	R$ 6,80	R$ 20.400,00
11	355516	CABO DE COBRE NU 16MM	METRO	3.000	R$ 6,20	R$ 18.600,00
12	355830	CABO FLEXIVEL 2,5MM PRETO	METRO	3.000	R$ 0,80	R$ 2.400,00
13	355523	CABO TERRA 16MM COMUM (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	METRO	3.000	R$ 6,20	R$ 18.600,00
14	355515	CABO XLPE 10MM 1KV AZUL (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	METRO	3.000	R$ 4,20	R$ 12.600,00
15	355514	CABO XLPE 10MM 1KV PRETO (PADRAO DE QUALIDADE CONDUMIG, CORFIO)	METRO	3.000	R$ 4,20	R$ 12.600,00
16	355470	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO GRANDE (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 6,99	R$ 20.970,00
17	355468	CAIXA PEQUENA MONOFASICA POLICARBONATO (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 51,00	R$ 153.000,00
18	355796	CANALETA 20MMX10MM (PADRAO DE QUALIDADE ILUMI)	METRO	3.000	R$ 3,99	R$ 11.970,00
19	355834	CAP SOLDAVEL 25MM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,50	R$ 1.500,00
20	355471	CONECTOR AMPACTINHO 16 AMP. 10X16 (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 2,10	R$ 6.300,00
21	355517	CONECTOR AMPACTINHO MARROM PARA HASTE (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 5,90	R$ 17.700,00
22	355507	CONECTOR AMPACTINHO VERMELHO 10X16 (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 2,10	R$ 6.300,00
23	355870	CONECTOR PARA HASTE MARRON 50X16 (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 5,90	R$ 17.700,00
24	355473	CURVA 1" 135º (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 1,80	R$ 5.400,00
25	355861	CURVA 3/4X90 (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,99	R$ 2.970,00
26	355474	CURVA 90 DE 1" (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 1,50	R$ 4.500,00
27	355498	CURVA ELETRODUTO PVC 1 1/2" (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 1,99	R$ 5.970,00
28	355499	CURVA ELETRODUTO PVC 1" (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 1,50	R$ 4.500,00
29	355458	DISJUNTOR 50 AMP. UNIPOLAR (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	UNIDADE	3.000	R$ 6,40	R$ 19.200,00
30	355459	DISJUNTOR BIFASICO 70 AMP. NEMA (PADRAO DE QUALIDADE GE, FAME)	UNIDADE	3.000	R$ 25,00	R$ 75.000,00
31	355878	ELETRODUTO 1" (PADRAO ENERGISA)	METRO	3.000	R$ 7,20	R$ 21.600,00
32	355464	ELETRODUTO PVC 1" (PADRAO ENERGISA)	METRO	3.000	R$ 7,20	R$ 21.600,00
33	355518	HASTE COBREADA 1/2"X2,00MTS (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 13,00	R$ 39.000,00
34	355864	HASTE COBREADA 5/8 (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 13,00	R$ 39.000,00
35	355831	INTERRUPTOR SIMPLES SOBREPOR REDONDO (PADRAO DE QUALIDADE FAME)	UNIDADE	3.000	R$ 3,20	R$ 9.600,00
36	355598	JOELHO 20MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,18	R$ 540,00
37	355563	LUVA MISTA 3/4 CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS)	UNIDADE	3.000	R$ 0,40	R$ 1.200,00
38	355763	MIOLO DE CHAVE (PADRAO DE QUALIDADE ALIANCA, 3F)	UNIDADE	3.000	R$ 11,90	R$ 35.700,00
39	355865	NIPLE ELETRODUTO 1" (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 1,30	R$ 3.900,00
40	355502	PARAFUSO 5/8 X 150MM (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 6,20	R$ 18.600,00
41	355477	PARAFUSO 5/8X6 (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 6,20	R$ 18.600,00
42	355481	REATOR ELETRONICO 2X20W (PADRAO DE QUALIDADE GE, ECP, RCG)	UNIDADE	3.000	R$ 18,00	R$ 54.000,00
43	355482	REATOR ELETRONICO 2X40W (PADRAO DE QUALIDADE GE, ECP, RCG)	UNIDADE	3.000	R$ 20,00	R$ 60.000,00
44	355504	ROLDANA PORCELANA (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 3,90	R$ 11.700,00
45	355866	ROLDANA REX (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 3,90	R$ 11.700,00
46	355467	SOQUETE PARA CALHA FLUORESCENTE (PADRAO DE QUALIDADE ILUMI, GE, INGEMAG)	UNIDADE	3.000	R$ 1,70	R$ 5.100,00
47	355868	TAMPAO 76MM (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	UNIDADE	3.000	R$ 3,99	R$ 11.970,00
48	355506	TAMPAO ALUMINIO 3" (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 3,99	R$ 11.970,00
49	355492	TOMADA PADRAO INTERNA (PADRAO DE QUALIDADE FAME, MECTRONIC, LUNARE)	UNIDADE	3.000	R$ 5,50	R$ 16.500,00
50	355505	TUBO GALVANIZADO 7MTSX76MM (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 210,00	R$ 630.000,00
51	355875	TUBO GALVANIZADO PESADO 6MTSX76MM SEM ROSCA (PADRAO ENERGISA)	UNIDADE	3.000	R$ 198,00	R$ 594.000,00
Total do Fornecedor...						**R$ 2.151.510,00**

Validade: 12 (doze) meses

Data – 23/11/2015
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
José Maria Fernandes – Mil Luz Elétrica e Hidráulica LTDA - ME

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e J M Madeiras Rodeiro LTDA - ME

Seq.	Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	355447	CUMEIRA	UNIDADE	3.000	R$ 2,90	R$ 8.700,00
2	355450	ESCORA DE EUCALIPTO 3MTS	METRO	3.000	R$ 3,00	R$ 9.000,00
3	355449	ESCORA DE EUCALIPTO 6MTS	METRO	3.000	R$ 3,00	R$ 9.000,00
4	355440	MADERITE 2,20X1,10 ESPESSURA 12CM	M2	10.000	R$ 34,00	R$ 340.000,00
5	355439	MADERITE 2,20X1,10 ESPESSURA 1CM	M2	10.000	R$ 22,00	R$ 220.000,00
6	355435	MARCO MADEIRA 2,10X60CM (PADRAO DE QUALIDADE ANGELIM)	UNIDADE	3.000	R$ 77,90	R$ 233.700,00
7	355248	MARCO MADEIRA 2,10X70CM	UNIDADE	3.000	R$ 77,90	R$ 233.700,00
8	355455	MOERAO RACHADO	DUZIA	3.000	R$ 105,00	R$ 315.000,00
9	355454	MOERAO TRATADO	DUZIA	3.000	R$ 105,00	R$ 315.000,00
10	355451	PECA DE MADEIRA PARAJU 11X6CM	METRO	10.000	R$ 15,00	R$ 150.000,00
11	355453	PECA DE MADEIRA PARAJU 14X6CM	METRO	10.000	R$ 19,80	R$ 198.000,00
12	355452	PECA DE MADEIRA PARAJU 6X4CM	METRO	10.000	R$ 5,80	R$ 58.000,00
13	355438	PORTA FOLEADA COM ANGELIM 60	UNIDADE	3.000	R$ 77,50	R$ 232.500,00
14	355437	PORTA FOLEADA COM ANGELIM 70	UNIDADE	3.000	R$ 77,50	R$ 232.500,00

15	355436	PORTA FOLEADA COM ANGELIM 80	UNIDADE	3.000	R$ 77,50	R$ 232.500,00
16	355456	REGUA DE EUCALIPTO	METRO	10.000	R$ 2,00	R$ 20.000,00
17	355441	TAIPA DE PINUS 3,00X0,10X2,50M	UNIDADE	3.000	R$ 3,50	R$ 10.500,00
18	355442	TAIPA DE PINUS 3,00X0,15X2,50M	UNIDADE	3.000	R$ 5,00	R$ 15.000,00
19	355443	TAIPA DE PINUS 3,00X0,20X2,50M	UNIDADE	3.000	R$ 7,50	R$ 22.500,00
20	355444	TAIPA DE PINUS 3,00X0,25X2,50M	UNIDADE	3.000	R$ 11,00	R$ 33.000,00
21	355445	TAIPA DE PINUS 3,00X0,30X2,50M	UNIDADE	3.000	R$ 13,50	R$ 40.500,00
22	355446	TELHA COLONIAL	UNIDADE	25.000	R$ 1,68	R$ 42.000,00
Total do Fornecedor...						**R$ 2.971.100,00**

Validade: 12 (doze) meses

Data – 23/11/2015
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Marilene do Carmo Jorge – J M Madeiras Rodeiro LTDA - ME

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Pedreira Diamante LTDA - ME

Seq.	Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	240700	BRITA Nº 0	METRO CUB	80000	R$ 50,30	R$ 4.024.000,00
2	240699	BRITA Nº 01	BRITA Nº 01	80000	R$ 50,30	R$ 4.024.000,00
3	240702	FUNDO DE PEDREIRA	FUNDO DE PEDREIRA	80000	R$ 47,90	R$ 3.832.000,00
4	240703	PEDRA MARROADA	PEDRA MARROADA	80000	R$ 53,90	R$ 4.312.000,00
5	240701	PO DE PEDRA	PO DE PEDRA	80000	R$ 47,90	R$ 3.832.000,00
Total do Fornecedor...						**R$ 20.024.000,00**

Validade: 12 (doze) meses

Data – 23/11/2015
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Marcio Santos Fortunato – Pedreira Diamante LTDA - ME

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Lucia Andreia da Silva Juste & Cia LTDA – ME

Seq.	Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	240694	LAJOTA CERAMICA FURADA 09X19X29CM	UNIDADE	50.000	R$ 0,38	R$ 19.000,00
2	240692	LAJOTA CERAMICA FURADA 10X20CM	UNIDADE	50.000	R$ 0,28	R$ 14.000,00
3	240693	LAJOTA CERAMICA FURADA 12X25CM	UNIDADE	50.000	R$ 0,38	R$ 19.000,00
Total do Fornecedor...						**R$ 52.000,00**

Validade: 12 (doze) meses
Data – 23/11/2015
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Lucia Andreia da Silva Juste – Lucia Andreia da Silva Juste & Cia LTDA – ME

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Vieira e Souza Materiais de Construção LTDA - ME

Seq.	Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	355801	ACIDO MURIATICO (PADRAO DE QUALIDADE ATAC)	UNIDADE	3.000	R$ 5,00	R$ 15.000,00
2	355519	ADAPTADOR FLANGE 1" (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA, TIGRE)	UNIDADE	3.000	R$ 7,90	R$ 23.700,00
3	355626	ADAPTADOR PARA TOMADA (PADRAO DE QUALIDADE ILUMI)	UNIDADE	3.000	R$ 3,50	R$ 10.500,00
4	355549	ARAME RECOZIDO (PADRAO DE QUALIDADE FIO 18)	KILO	3.000	R$ 5,25	R$ 15.750,00
5	27	AREIA	METRO CUB	10.000	R$ 37,70	R$ 377.000,00
6	355644	ARGILA (PADRAO DE QUALIDADE IDEAL)	PACOTE	3.000	R$ 2,50	R$ 7.500,00
7	355529	BRACO PARA CHUVEIRO ALUMINIO (PADRAO DE QUALIDADE FAME, PRINOX, DARIN)	UNIDADE	3.000	R$ 4,00	R$ 12.000,00
8	355656	BROCA DE VIDEA N. 5/16 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	UNIDADE	3.000	R$ 10,00	R$ 30.000,00
9	355622	BROCA P/ FERRO E MADEIRA 06 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	UNIDADE	3.000	R$ 5,00	R$ 15.000,00
10	355623	BROCA PARA FERRO E MADEIRA 10 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	UNIDADE	3.000	R$ 17,95	R$ 53.850,00
11	355776	BROCA PARA FERRO/MADEIRA N. 12 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	UNIDADE	3.000	R$ 14,95	R$ 44.850,00
12	355625	BUCHA N. 10 (PADRAO DE QUALIDADE IV PLAST)	UNIDADE	3.000	R$ 0,06	R$ 180,00
13	355787	CAIXA DE DESCARGA (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	UNIDADE	3.000	R$ 14,50	R$ 43.500,00
14	355527	CAIXA DE GORDURA 250X230X75 (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS)	UNIDADE	3.000	R$ 26,00	R$ 78.000,00
15	355495	CAIXA DE LUZ DE PAREDE 4X2 PVC (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, TRAMONTINA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,70	R$ 2.100,00
16	355548	CAL PARA MASSA 15KG (PADRAO DE QUALIDADE SUPER CAL)	PACOTE	3.000	R$ 5,00	R$ 15.000,00
17	355595	CANO 20MM MARROM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)	METRO	3.000	R$ 7,30	R$ 21.900,00
18	355708	CANO 32MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	METRO	3.000	R$ 16,50	R$ 49.500,00
19	355674	CANO 40MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	METRO	3.000	R$ 11,90	R$ 35.700,00
20	355706	CANO 50MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	METRO	3.000	R$ 36,50	R$ 109.500,00
21	355837	CAP SOLDAVEL 32MM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,70	R$ 2.100,00
22	355742	CAPA DE CHUVA (PADRAO DE QUALIDADE PLASTNOVA)	UNIDADE	3.000	R$ 15,00	R$ 45.000,00
23	355741	CARRINHO PNEU CAMARA REFORCADO CHAPA 16 (PADRAO DE QUALIDADE RA)	UNIDADE	3.000	R$ 150,00	R$ 450.000,00
24	355609	CAVADEIRA DE BOCA DE FERRO E CABO DE FERRO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	UNIDADE	3.000	R$ 38,00	R$ 114.000,00
25	355750	CAVALETE (PADRAO COPASA)	UNIDADE	3.000	R$ 95,00	R$ 285.000,00
26	355759	CERAMICA PEI V CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE LUNA, BELLACER, LORENZA)	M2	25.000	R$ 11,90	R$ 297.500,00
27	355753	CHAVE SOQUETE BOCAL (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	UNIDADE	3.000	R$ 2,50	R$ 7.500,00
28	355744	CHIBANCA COM CABO (PADRAO DE QUALIDDE TRAMONTINA)	UNIDADE	3.000	R$ 45,00	R$ 135.000,00
29	355526	CONDUITE 3/4 (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, METASUL)	METRO	3.000	R$ 0,80	R$ 2.400,00
30	355821	CURVA 90º ESGOTO DN 75 CURTA CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 5,30	R$ 15.900,00
31	355608	DESEMPENADEIRA PVC (PADRAO DE QUALIDADE XMAX, CASTOR)	UNIDADE	3.000	R$ 4,80	R$ 14.400,00
32	355664	DISCO DE CORTE PARA FERRO INOX 4 E 1/2" (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, SUPREMO, ICDER)	UNIDADE	3.000	R$ 2,40	R$ 7.200,00
33	355660	DISCO DE SERRA PARA TRACADOR GRANDE (PADRAO DE QUALIDADE SUPREMO, MAQUITA)	UNIDADE	3.000	R$ 38,27	R$ 114.810,00
34	355695	DUREPOX 100GRS (PADRAO DE QUALIDADE LOCTITE)	UNIDADE	3.000	R$ 4,80	R$ 14.400,00

35	355806	ESPUMA PARA PEDREIRO D40	UNIDADE	3.000	R$ 1,80	R$ 5.400,00
36	355782	FECHADURA COMPLETA COMUM EXTERNA (PADRAO DE QUALIDADE MGM, ALIANÇA)	UNIDADE	3.000	R$ 20,00	R$ 60.000,00
37	355610	FECHADURA PARA BANHEIRO (PADRAO DE QUALIDADE MGM, ALIANÇA, SOPRANO)	UNIDADE	3.000	R$ 20,00	R$ 60.000,00
38	355816	FLANGE 3/4 (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 5,00	R$ 15.000,00
39	355651	FOICE (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	UNIDADE	3.000	R$ 12,00	R$ 36.000,00
40	355546	GRAMPO PARA CERCA (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	KILO	3.000	R$ 5,80	R$ 17.400,00
41	355873	INTERRUPTOR 1 SESSAO+TOMADA COMPLETA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	UNIDADE	3.000	R$ 6,40	R$ 19.200,00
42	355788	JANELA DE 1,20X1 DE LATA (PADRAO DE QUALIDADE RAMASSOL)	UNIDADE	3.000	R$ 130,00	R$ 390.000,00
43	355670	JOELHO 100MM 90º ESGOTO CLASSE A iPADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 2,00	R$ 6.000,00
44	355705	JOELHO 100MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 2,00	R$ 6.000,00
45	355696	JOELHO 150MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	UNIDADE	3.000	R$ 17,00	R$ 51.000,00
46	355710	JOELHO 25MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,19	R$ 570,00
47	355555	JOELHO 75MM 90º ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 2,19	R$ 6.570,00
48	355716	JOELHO AZUL 20MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 1,49	R$ 4.470,00
49	355737	JOELHO ROSCAVEL 1/2 (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	UNIDADE	3.000	R$ 0,85	R$ 2.550,00
50	355631	KIT BANHEIRO DE INOX (PAPELEIRA/SABONETEIRA/CABIDE) (PADRAO DE QUALIDADE PEROLA)	UNIDADE	3.000	R$ 26,50	R$ 79.500,00
51	355767	KIT PARA JARDIM COM PA, RASTEL, COLHER PEQUENA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	UNIDADE	3.000	R$ 14,50	R$ 43.500,00
52	355607	LAMPADA MISTA 220W (PADRAO DE QUALIDADE OSRAN, EMPALUX))	UNIDADE	3.000	R$ 12,70	R$ 38.100,00
53	355791	LATAS DE TINTA 3,6LTS PAREDE (PADRAO DE QUALIDADE EUCALAR, LUKSCOLOR)	UNIDADE	3.000	R$ 39,00	R$ 117.000,00
54	355662	LIMAS (PADRAO DE QUALIDADE KS)	UNIDADE	3.000	R$ 12,50	R$ 37.500,00
55	355556	LUVA 150MM DE ANEL ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, TIGRE)	UNIDADE	3.000	R$ 23,00	R$ 69.000,00
56	355597	LUVA 50MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 1,59	R$ 4.770,00
57	355715	LUVA AZUL 1/2 CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 1,50	R$ 4.500,00
58	355680	LUVA DE ANEL 100MM ESGOTO CLASSE A - LUVA DE CORRER (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 5,50	R$ 16.500,00
59	355688	LUVA DE COLA 150MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 10,00	R$ 30.000,00
60	355557	LUVA SOLD. COM ROSCA 32MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, TIGRE)	UNIDADE	3.000	R$ 1,80	R$ 5.400,00
61	355792	MASSA CORRIDA 18LTS (PADRAO DE QUALIDADE SUVINIL, LUKSCOLOR)	UNIDADE	3.000	R$ 58,00	R$ 174.000,00
62	355472	MASSA DE CALAFETAR 305 GRS (PADRAO DE QUALIDADE PULVITEC)	CAIXA	3.000	R$ 5,50	R$ 16.500,00
63	355532	MASSA PLASTICA (PADRAO DE QUALIDADE IBERE)	UNIDADE	3.000	R$ 5,40	R$ 16.200,00
64	355794	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO	UNIDADE	3.000	R$ 1,90	R$ 5.700,00
65	355652	PENEIRA	UNIDADE	3.000	R$ 12,00	R$ 36.000,00
66	355785	PIA DE COZIMHA DE MARMORE 1,00X60 (PADRAO DE QUALIDADE BOA FORTUNA)	UNIDADE	3.000	R$ 128,00	R$ 384.000,00
67	355520	PINO FEMEA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA, FAME)	UNIDADE	3.000	R$ 2,20	R$ 6.600,00
68	355746	PORTA DE FERRO COM GRADE 80CM (PADRAO DE QUALIDADE GMP, VM)	UNIDADE	3.000	R$ 245,00	R$ 735.000,00
69	355541	PREGO 18X30 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	KILO	3.000	R$ 5,00	R$ 15.000,00
70	355542	PREGO 19X36 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	KILO	3.000	R$ 5,50	R$ 16.500,00
71	355752	PREGO PARA PONTE 22X75 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	UNIDADE	3.000	R$ 8,00	R$ 24.000,00
72	355777	RABICHO 1M (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	UNIDADE	3.000	R$ 7,00	R$ 21.000,00
73	355629	REBITADOR (PADRAO DE QUALIDADE FOX LUX)	UNIDADE	3.000	R$ 15,00	R$ 45.000,00
74	355675	REDUCAO 150X100MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	UNIDADE	3.000	R$ 8,00	R$ 24.000,00
75	355678	REDUCAO 200X100MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 45,00	R$ 135.000,00
76	355677	REDUCAO 200X150MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 45,00	R$ 135.000,00
77	355725	REDUCAO 25X20MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,35	R$ 1.050,00
78	355722	REDUCAO 32X20MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,50	R$ 1.500,00
79	355723	REDUCAO 32X25MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,50	R$ 1.500,00
80	355724	REDUCAO 50X32MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 1,90	R$ 5.700,00
81	355719	REGISTRO 25MM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 4,50	R$ 13.500,00
82	355649	REGISTRO 32MM (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, HERC, PLASTUBOS)	UNIDADE	3.000	R$ 8,00	R$ 24.000,00
83	355747	REGUA DE ALUMINIO 2MTS 1KG	UNIDADE	3.000	R$ 24,00	R$ 72.000,00
84	355812	REPARO DE TORNEIRA	UNIDADE	3.000	R$ 10,00	R$ 30.000,00
85	355727	REPARO DE VALVULA (PADRAO DE QUALIDADE DOCOL)	UNIDADE	3.000	R$ 30,00	R$ 90.000,00
86	355760	REVESTIMENTO CERAMICO PEI III CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE LUNA, BELLACER, LORENZA)	M2	25.000	R$ 10,80	R$ 270.000,00
87	355551	ROLO DE ARAME FARPADO 400MTS (PADRAO DE QUALIDADE VARJÃO)	UNIDADE	3.000	R$ 215,00	R$ 645.000,00
88	355779	ROLO DE ESPUMA PARA PAREDE 23CM (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS)	UNIDADE	3.000	R$ 4,50	R$ 13.500,00
89	355528	ROLO DE LA 23CM (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS, TIGRE)	UNIDADE	3.000	R$ 5,50	R$ 16.500,00
90	355786	ROLO DE MANGUEIRA 3/4 100MTS PRETA PESADA (PADRAO DE QUALIDADE PALMA)	UNIDADE	3.000	R$ 72,00	R$ 216.000,00
91	355645	SELADOR 18LTS (PADRAO DE QUALIDADE EUCATEX, LUKSCOLOR)	UNIDADE	3.000	R$ 63,00	R$ 189.000,00
92	355537	SERRINHA (PADRAO DE QUALIDADE STARRET)	UNIDADE	3.000	R$ 4,50	R$ 13.500,00
93	355682	TAMPAO DE 150MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 17,00	R$ 51.000,00
94	355686	TE 100MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA))	UNIDADE	3.000	R$ 4,85	R$ 14.550,00
95	355560	TE 100MMX50MM ESGOTO CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)	UNIDADE	3.000	R$ 4,69	R$ 14.070,00
96	355676	TE 150MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 23,00	R$ 69.000,00
97	355599	TE 20MM CLASSE A	UNIDADE	3.000	R$ 0,29	R$ 870,00
98	355711	TE 25MM MARRON CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PALSTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 0,34	R$ 1.020,00
99	355602	TE 32MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 1,30	R$ 3.900,00
100	355596	TE 50MM CLASSE A MARROM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 3,70	R$ 11.100,00
101	355561	TE 50MMX40MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE KRONA, PLASTUBOS, CARDINALI, TIGRE)	UNIDADE	3.000	R$ 3,50	R$ 10.500,00
102	355685	TE EM Y 100MM ESGOTO CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 9,90	R$ 29.700,00
103	355789	TELHA AMIANTO 2,44X0,50M ESP. 4MM (PADRAO DE QUALIDADE ETERNIT)	UNIDADE	3.000	R$ 10,00	R$ 30.000,00
104	355522	TOMADA COM APAGADOR (PADRAO DE QUALIDADE FAME, TRAMONTINA, LUNARE)	UNIDADE	3.000	R$ 6,40	R$ 19.200,00
105	355521	TOMADA PADRAO EXTERNA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA, FAME, ILUMI)	UNIDADE	3.000	R$ 3,50	R$ 10.500,00
106	355611	TORQUES PARA ARMADOR (PADRAO DE QUALIDADE BERG, SAO ROMAO)	UNIDADE	3.000	R$ 13,50	R$ 40.500,00
107	355851	TUBO 150MM MARRON CLASSE 15 (PADRAO DE QUALIDADE CLASSE A)	UNIDADE	3.000	R$ 200,00	R$ 600.000,00
108	355648	TUBO DE LIGACAO COM JOELHO AZUL CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 3,95	R$ 11.850,00
109	355699	TUBO PVC ESGOTO 100MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	METRO	3.000	R$ 33,00	R$ 99.000,00
110	355697	TUBO PVC ESGOTO 200MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	METRO	3.000	R$ 168,00	R$ 504.000,00
111	355698	TUBO PVC ESGOTO 250MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS)	METRO	3.000	R$ 185,00	R$ 555.000,00
112	355703	TUBO PVC ESGOTO 40MM CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, CARDINAL)	METRO	3.000	R$ 11,90	R$ 35.700,00
113	355730	VALVULA AMERICANA (PADRAO DE QUALIDADE LG, LIDER)	UNIDADE	3.000	R$ 10,00	R$ 30.000,00
114	355729	VALVULA COMPLETA (PADRAO DE QUALIDADE DOCOL)	UNIDADE	3.000	R$ 63,00	R$ 189.000,00
115	355668	VALVULA DE RETENCAO 100MM (PADRAO DE QUALIDADE PLASTUBOS, KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 51,00	R$ 153.000,00

116	355731	VALVULA PARA LAVATORIO SEM LADRAO (PADRAO DE QUALIDADE KRONA)	UNIDADE	3.000	R$ 2,50	R$ 7.500,00
117	355619	VERGALHAO DE FERRO 4.2MM (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	UNIDADE	8.000	R$ 4,00	R$ 32.000,00
118	355615	VERGALHAO DE FERRO 5.0MM (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	UNIDADE	8.000	R$ 5,70	R$ 45.600,00
119	355618	VERGALHAO DE FERRO 6.3MM (1/46") (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	UNIDADE	8.000	R$ 8,90	R$ 71.200,00
Total do Fornecedor...						**R$ 9.623.680,00**

Validade: 12 (doze) meses

Data – 23/11/2015
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Eberval Vieira de Souza – Vieira e Souza Materiais de Construção LTDA - ME

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:4EFC6986

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: Poder Executivo | Data Base: 31/10/2015

Data/hora de geração do relatório: 03/12/15 15:19 | Periodicidade: Bimestral

Valores em Reais

RECEITAS	Previsão Anual		5o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	16.745.431,00	16.745.431,00	2.307.000,00	2.571.699,93	12.439.581,00	14.937.255,29	1.808.175,71
Tributárias	751.000,00	751.000,00	75.000,00	80.646,81	633.081,00	992.249,00	(241.249,00)
Impostos	495.000,00	495.000,00	65.000,00	71.927,10	420.300,00	782.276,05	(287.276,05)
IPTU	230.000,00	230.000,00	40.000,00	5.494,13	178.000,00	300.194,29	(70.194,29)
ISSQN	100.000,00	100.000,00	10.000,00	36.703,27	91.400,00	169.942,65	(69.942,65)
ITBI	55.000,00	55.000,00	5.000,00	8.228,40	50.300,00	170.520,12	(115.520,12)
IRRF	110.000,00	110.000,00	10.000,00	21.501,30	100.600,00	141.618,99	(31.618,99)
Taxas	256.000,00	256.000,00	10.000,00	8.706,66	212.781,00	207.900,45	48.099,55
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	13,05	0,00	2.072,50	(2.072,50)
Contribuições	196.000,00	196.000,00	20.000,00	0,00	130.200,00	18.596,67	177.403,33
Patrimoniais	109.001,00	109.001,00	7.000,00	29.613,19	103.200,00	160.106,25	(51.105,25)
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	15.556.400,00	15.556.400,00	2.205.000,00	2.417.345,76	11.508.760,00	13.544.906,89	2.011.493,11
Convênios	153.000,00	153.000,00	0,00	8.216,34	93.000,00	122.254,99	30.745,01
Outras Receitas Correntes	133.030,00	133.030,00	0,00	44.094,17	64.340,00	221.396,48	(88.366,48)
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	1.561.481,00	1.561.481,00	93.000,00	136.040,00	963.400,00	136.040,00	1.425.441,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Anual		5o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	120.000,00	120.000,00	5.000,00	16.040,00	65.000,00	16.040,00	103.960,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.441.481,00	0,00	0,00	0,00	610.400,00	0,00	0,00
Convênios	1.441.481,00	0,00	0,00	0,00	610.400,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	1.441.481,00	88.000,00	120.000,00	288.000,00	120.000,00	1.321.481,00
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	2.495.891,00	2.495.891,00	400.000,00	355.901,05	1.852.981,00	2.067.567,56	428.323,44
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	15.811.021,00	15.811.021,00	2.000.000,00	2.351.838,88	11.550.000,00	13.005.727,73	2.805.293,27
DESPESAS	Dotação Inicial	Anual Atualizada	5o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
			Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	15.052.471,00	15.215.808,30	1.366.702,00	2.138.930,64	13.505.367,11	11.631.567,52	1.710.441,19
Pessoal/Encargos Sociais	8.818.212,66	8.617.306,26	1.102.083,42	1.330.660,75	7.423.724,88	7.015.468,38	1.193.581,38
Juros/Encargos da Dívida Interna	6.000,00	6.000,00	0,00	867,31	4.800,00	3.888,75	1.200,00
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	Dotação Inicial	Anual Atualizada	5o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
			Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
Outras Despesas Correntes	6.228.258,34	6.592.502,04	264.618,58	807.402,58	6.076.842,23	4.612.210,39	515.659,81
DESPESAS DE CAPITAL (F)	757.550,00	595.212,70	298,90	26.215,56	545.565,16	523.226,38	49.647,54
Investimentos	665.547,00	508.767,34	298,90	13.451,18	474.065,16	461.194,24	34.702,18
Inversões Financeiras	2.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	90.000,00	86.445,36	0,00	12.764,38	71.500,00	62.032,14	14.945,36
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	1.000,00	0,00					
RESERVA DO RPPS (I)	0,00	0,00					
DESP. TOTAL (E + F + G + H + I) *	15.811.021,00	15.811.021,00	1.329.332,61	2.165.146,20	14.050.932,27	12.154.793,90	1.760.088,73

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada - Até o Bimestre.

Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS

Número do ato	Data do Ato	Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS

	5o Bimestre		Até o Bimestre	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada	1.022.506,27			(1.045.204,54)
Receita Realizada - Despesa Liquidada	186.692,68		850.933,83	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	LUIZ ANTONIO MEDEIROS	699.499.136-91	
Contador:	LUCIANO TEIXEIRA ERVILHA	007.278.086-05	MG-071950
Controle Interno:	RAQUEL URGAL DE OLIVEIRA	011.897.306-18	

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:4FEF327B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DESPESA FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ÓRGÃO: Poder Executivo — Data Base: 31/10/2015

Data/hora de geração do relatório: 03/12/15 15:19 — Periodicidade: Bimestral

Valores em Reais

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	
	04 - Administração		2.240.780,00	2.334.509,24	222.075,75	2.156.363,70	329.314,81	1.952.500,12	178.145,54
		Administração Geral	1.816.905,00	1.907.579,68	162.083,79	1.798.581,40	249.271,30	1.614.392,33	108.998,28
		Administração Financeira	190.600,00	212.937,38	21.836,68	194.911,34	32.891,21	181.835,07	18.026,04
		Controle Interno	67.575,00	63.775,00	24.597,24	62.821,23	24.597,24	62.821,23	953,77
		Administração de Receitas	165.700,00	150.217,18	13.558,04	100.049,73	22.555,06	93.451,49	50.167,45
	06 - Segurança Pública		65.501,00	38.572,55	5.749,45	38.572,54	9.469,12	27.224,61	0,01
		Policiamento	65.501,00	38.572,55	5.749,45	38.572,54	9.469,12	27.224,61	0,01
	08 - Assistência Social		650.036,00	760.093,01	95.712,05	717.625,27	119.812,98	605.836,00	42.467,74
		Assistência à Criança e ao Adolescente	59.500,00	157.416,10	29.768,10	145.723,31	27.035,54	133.864,12	11.692,79
		Assistência Comunitária	590.536,00	602.676,91	65.943,95	571.901,96	92.777,44	471.971,88	30.774,95
	09 -Previdência Social		1.114.400,00	919.300,00	54.103,44	823.453,79	140.953,26	681.779,66	95.846,21
		Previdência Básica	693.200,00	536.800,00	0,00	536.796,67	86.849,82	396.429,59	3,33
		Previdência do Regime Estatutário	421.200,00	382.500,00	54.103,44	286.657,12	54.103,44	285.350,07	95.842,88
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	
Prefeitura Municipal	10 - Saúde		4.327.890,00	4.329.697,45	364.958,81	4.018.284,27	571.131,32	3.310.736,14	311.413,18
		Atenção Básica	3.484.622,00	3.589.313,26	318.772,55	3.317.459,66	479.039,58	2.873.403,96	271.853,60
		Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte	219.787,00	127.647,29	0,00	99.667,88	15.694,72	48.889,67	27.979,41
		Profilático e Terapêutico	440.180,00	436.349,90	19.181,95	431.624,71	45.289,37	234.849,57	4.725,19
		Vigilância Sanitária	32.400,00	28.799,00	2.701,60	28.756,19	3.519,16	20.933,72	42,81
		Vigilância Epidemiológica	150.901,00	147.588,00	24.302,71	140.775,83	27.588,49	132.659,22	6.812,17
	12 - Educação		3.248.642,00	3.533.022,84	324.708,01	3.009.570,59	465.407,31	2.702.583,97	523.452,25
		Alimentação e Nutrição	140.000,00	164.100,00	0,00	164.046,09	22.111,07	120.759,69	53,91
		Ensino Fundamental	2.386.937,00	2.472.855,84	242.526,26	2.054.869,32	334.399,75	1.855.382,85	417.986,52
		Ensino Superior	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Educação Infantil	709.505,00	884.067,00	82.181,75	778.655,18	108.896,49	726.441,43	105.411,82
		Educação Especial	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
	13 - Cultura		207.329,00	127.347,08	13.612,00	102.348,68	16.734,92	95.617,85	24.998,40
		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	66.057,00	12.368,08	0,00	4.850,00	50,00	2.432,00	7.518,08
		Difusão Cultural	141.272,00	114.979,00	13.612,00	97.498,68	16.684,92	93.185,85	17.480,32
	15 - Urbanismo		1.143.077,00	1.155.580,54	118.942,55	1.064.656,97	191.629,77	941.775,41	90.923,57
		Infra-Estrutura Urbana	10.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	
		Serviços Urbanos	1.133.074,00	1.155.580,54	118.942,55	1.064.656,97	191.629,77	941.775,41	90.923,57
	16 - Habitação		60.004,00	103.894,80	13.212,60	103.894,20	13.212,60	102.174,20	0,60
		Assistência Comunitária	60.000,00	70.894,80	13.212,60	70.894,20	13.212,60	69.174,20	0,60
		Habitação Rural	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Habitação Urbana	2,00	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00
	17 -Saneamento		153.044,00	252.229,80	11.020,50	230.444,91	28.910,04	218.839,53	21.784,89
		Saneamento Básico Urbano	128.444,00	232.457,30	8.591,00	210.672,41	25.207,70	202.312,41	21.784,89
		Preservação e Conservação Ambiental	24.600,00	19.772,50	2.429,50	19.772,50	3.702,34	16.527,12	0,00
	18 - Gestão Ambiental		490.502,00	471.259,60	0,00	470.049,00	78.369,22	348.295,17	1.210,60
		Preservação e Conservação Ambiental	490.502,00	471.259,60	0,00	470.049,00	78.369,22	348.295,17	1.210,60
	20 - Agricultura		248.211,00	228.358,20	17.018,08	184.762,44	23.182,38	180.583,94	43.595,76
		Defesa Sanitária Animal	13.910,00	13.910,00	2.122,38	11.142,49	2.122,38	11.142,49	2.767,51
		Extensão Rural	234.301,00	214.448,20	14.895,70	173.619,95	21.060,00	169.441,45	40.828,25
	22 - Indústria		50.000,00	55.925,00	0,00	55.925,00	8.100,00	52.950,00	0,00
		Promoção Industrial	50.000,00	55.925,00	0,00	55.925,00	8.100,00	52.950,00	0,00
	23 - Comércio e Serviços		0,00	9.456,00	0,00	9.456,00	4.728,00	4.728,00	0,00
		Turismo	0,00	9.456,00	0,00	9.456,00	4.728,00	4.728,00	0,00
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	
	24 - Comunicações		72.300,00	58.964,20	0,00	58.964,20	7.524,77	29.692,58	0,00
		Comunicações Postais	10.100,00	10.000,00	0,00	10.000,00	148,35	4.248,42	0,00
		Telecomunicações	62.200,00	48.964,20	0,00	48.964,20	7.376,42	25.444,16	0,00
	25 - Energia		301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Energia Elétrica	301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	26 - Transporte		626.704,00	394.826,69	20.016,96	324.262,02	32.342,36	296.711,17	70.564,67
		Transporte Rodoviário	626.704,00	394.826,69	20.016,96	324.262,02	32.342,36	296.711,17	70.564,67
	27 - Desporto e Lazer		141.300,00	57.984,00	6.128,08	46.030,29	11.632,56	37.544,20	11.953,71

		Desporto de Rendimento	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Desporto Comunitário	138.700,00	57.984,00	6.128,08	46.030,29	11.632,56	37.544,20	11.953,71
	28 - Encargos Especiais		180.000,00	190.000,00	10.000,00	190.000,00	22.948,16	118.952,95	0,00
		Administração Geral	180.000,00	190.000,00	10.000,00	190.000,00	22.948,16	118.952,95	0,00
Câmara Municipal	01 - Legislativa		790.000,00	790.000,00	89.742,62	446.268,40	89.742,62	446.268,40	343.731,60
		Ação Legislativa	790.000,00	790.000,00	89.742,62	446.268,40	89.742,62	446.268,40	343.731,60
Entidades									
	Despesas Intra-Orçamentárias	Despesas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência	1.000,00	0,00					

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	
	77 - Reserva do RPPS	999 - Reserva do RPPS	0,00	0,00					
	TOTAL		15.811.021,00	15.811.021,00	1.329.332,61	14.050.932,27	2.165.146,20	12.154.793,90	1.760.088,73

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo TOTAL da coluna DESPESA EMPENHADA no bimestre e em todos os campos da coluna da DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	LUIZ ANTONIO MEDEIROS	699.499.136-91	
Contador:	LUCIANO TEIXEIRA ERVILHA	007.278.086-05	MG-071950
Controle Interno:	RAQUEL URGAL DE OLIVEIRA	011.897.306-18	

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:7AA46D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL

ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ÓRGÃO: Poder Executivo | Data Base: 31/10/2015

Data/hora de geração do relatório: 03/12/15 15:20 | Periodicidade: Bimestral

Valores em Reais

RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual			Realização		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	16.745.431,00	2.307.000,00	12.439.581,00	2.571.699,93	14.937.255,29	2.417.514,63
Receitas de Capital	1.561.481,00	93.000,00	963.400,00	136.040,00	136.040,00	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	18.306.912,00	2.400.000,00	13.402.981,00	2.707.739,93	15.073.295,29	2.417.514,63
(-) Deduções						
Receita Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienações de Bens	120.000,00	5.000,00	65.000,00	16.040,00	16.040,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para o FUNDEB	2.495.891,00	400.000,00	1.852.981,00	355.901,05	2.067.567,56	333.390,21
Subtotal	2.615.891,00	405.000,00	1.917.981,00	371.941,05	2.083.607,56	333.390,21
Total das Receitas Fiscais	15.691.021,00	1.995.000,00	11.485.000,00	2.335.798,88	12.989.687,73	2.084.124,42

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual			Desp. Empenhadas		Desp. Liquidadas		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	15.215.808,30	166,66	2.520.733,10	1.366.702,00	13.505.367,11	2.138.930,64	11.631.567,52	2.049.403,48
Despesas de Capital	595.212,70	6.000,46	114.179,46	298,90	545.565,16	26.215,56	523.226,38	671.162,45
Despesas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	15.811.021,00	6.167,12	2.634.912,56	1.367.000,90	14.050.932,27	2.165.146,20	12.154.793,90	2.720.565,93
(-) Deduções								
Juros e Encargos da Dívida	6.000,00	0,00	2.000,00	0,00	4.800,00	867,31	3.888,75	142,90
Amortização de Dívida	86.445,36	0,00	7.575,00	0,00	71.500,00	12.764,38	62.032,14	11.532,30
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tít. Cap. Já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	92.445,36	0,00	9.575,00	0,00	76.300,00	13.631,69	65.920,89	11.675,20
Total de Despesas Fiscais	15.718.575,64	6.167,12	2.625.337,56	1.329.332,61	13.974.632,27	2.151.514,51	12.088.873,01	2.708.890,73
Os valores das Anulações de Empenhos somente estão deduzidos no campo Total de Despesas Fiscais da coluna Xº bimestre/semestre e em todos os campos da coluna Até o bimestre/semestre, ambos do campo Desp. Empenhadas.								
RESULTADO						184.284,37	900.814,72	(624.766,31)

RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (-RPPS)

Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	5º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	0,00	0,00	0,00		
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00		
(-) Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00		
(+) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00		
II - Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00		
III - Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
IV - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
V - Dívida Fiscal Líquida (II + III - IV)	*0,00*	*0,00*	*0,00*	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS					

RESULTADO NOMINAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	5º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)

I - Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	0,00	0,00	0,00		
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00		
(-) Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00		
(+) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00		
II - Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00		
III - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
IV - Dívida Fiscal Líquida (II - III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	LUIZ ANTONIO MEDEIROS	699.499.136-91	
Contador:	LUCIANO TEIXEIRA ERVILHA	007.278.086-05	MG-071950
Controle Interno:	RAQUEL URGAL DE OLIVEIRA	011.897.306-18	

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:F4B6EB51

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA					
ÓRGÃO: Poder Executivo			Data Base: 31/10/2015		
Data/hora de geração do relatório: 03/12/15 15:18			Periodicidade: Bimestral		
Valores em reais					
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/14	DEZ/14	JAN/15	FEV/15	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributária	35.812,06	140.157,78	39.602,19	58.891,31	274.463,34
Rec. de Contribuições	1.660,39	1.381,98	3.399,20	1.829,08	8.270,65
Rec. Patrimoniais	12.829,44	33.814,22	13.666,21	13.273,28	73.583,15
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Correntes	1.127.054,09	989.655,95	1.865.944,28	1.429.213,36	5.411.867,68
Cota Parte do FPM	578.250,91	435.896,10	709.672,51	724.438,14	2.448.257,66
Cota Parte do ICMS	380.885,75	369.675,10	381.217,33	356.618,89	1.488.397,07
Cota Parte do IPVA	3.894,88	16.274,64	367.477,80	112.491,35	500.138,67
Cota Parte do IPI	6.007,40	5.927,26	8.231,09	4.837,04	25.002,79
Transf. do FUNDEB	157.789,84	161.613,86	198.814,23	170.786,88	689.004,81
Convênios	225,31	268,99	0,00	0,00	494,30
Outras Transferências	0,00	0,00	200.531,32	60.041,06	260.572,38
Demais Rec. Correntes	12.844,99	7.199,74	24.233,11	16.515,03	60.792,87
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	193.101,20	205.203,60	291.673,33	238.769,56	928.747,69
SOMA	997.099,77	967.006,07	1.655.171,66	1.280.952,50	4.900.230,00
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/14	DEZ/14	JAN/15	FEV/15	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	997.099,77	967.006,07	1.655.171,66	1.280.952,50	4.900.230,00
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/15	ABR/15	MAI/15	JUN/15	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributárias	199.798,29	374.052,29	59.544,07	57.503,20	690.897,85
Rec. de Contribuições	1.705,17	8.903,84	2.759,38	0,00	13.368,39
Rec. Patrimoniais	17.316,37	15.793,00	17.925,12	17.602,12	68.636,61
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Correntes	1.305.211,14	1.288.269,11	1.394.493,68	1.315.679,56	5.303.653,49
Cota Parte do FPM	527.646,77	569.470,70	700.290,09	609.323,38	2.406.730,94
Cota Parte do ICMS	367.173,15	379.981,86	375.073,71	387.390,33	1.509.619,05
Cota Parte do IPVA	107.230,92	35.890,66	24.391,71	14.725,02	182.238,31
Cota Parte do IPI	4.805,82	5.031,06	5.676,12	5.405,85	20.918,85
Transf. do FUNDEB	161.867,72	154.424,62	155.179,01	153.034,57	624.505,92
Convênios	0,00	17.475,00	6.000,00	8.823,00	32.298,00
Outras Transferências	136.486,76	125.995,21	127.883,04	136.977,41	527.342,42
Demais Rec. Correntes	24.669,65	27.883,19	17.045,34	6.850,37	76.448,55
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	200.414,04	199.135,33	220.409,12	202.803,08	822.761,57
SOMA	1.348.286,58	1.515.766,10	1.271.358,47	1.194.832,17	5.330.243,32
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/15	ABR/15	MAI/15	JUN/15	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					

Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.348.286,58	1.515.766,10	1.271.358,47	1.194.832,17	5.330.243,32

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/15	AGO/15	SET/15	OUT/15	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
RECEITAS CORRENTES							
Rec. Tributárias	75.164,77	47.046,07	37.325,66	43.321,15	202.857,65	1.168.218,84	(241.249,00)
Rec. de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.639,04	177.403,33
Rec. Patrimoniais	18.658,17	16.258,79	14.688,36	14.924,83	64.530,15	206.749,91	(51.105,25)
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Correntes	1.290.837,94	1.237.912,06	1.191.687,53	1.225.658,23	4.946.095,76	15.661.616,93	2.011.493,11
Cota Parte do FPM	533.747,15	527.692,24	439.940,31	500.724,98	2.002.104,68	6.857.093,28	1.657.053,73
Cota Parte do ICMS	379.336,68	392.811,96	405.911,72	398.894,28	1.576.954,64	4.574.970,76	425.590,09
Cota Parte do IPVA	20.597,80	15.528,49	11.236,15	9.303,01	56.665,45	739.042,43	(68.872,91)
Cota Parte do IPI	5.082,31	5.407,33	5.390,05	6.253,25	22.132,94	68.054,58	(6.119,92)
Transf. do FUNDEB	138.360,30	145.661,24	144.576,62	146.104,71	574.702,87	1.888.213,60	241.190,10
Convênios	57.604,31	24.136,34	4.108,17	4.108,17	89.956,99	122.749,29	30.745,01
Outras Transferências	156.109,39	126.674,46	180.524,51	160.269,83	623.578,19	1.411.492,99	(268.092,99)
Demais Rec. Correntes	51.482,89	8.622,73	8.661,06	35.433,11	104.199,79	241.441,21	(88.366,48)
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	170.740,20	187.721,85	173.287,69	182.613,36	714.363,10	2.465.872,36	428.323,44
SOMA	1.265.403,57	1.122.117,80	1.079.074,92	1.136.723,96	4.603.320,25	14.833.793,57	1.379.852,27
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/15	AGO/15	SET/15	OUT/15	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
(-) EXCLUSÕES							
Contr. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contr. Patronal à Prev. Própria							
Transf. Intragovernamentais							
Fundações							
Autarquias							
Empr. Públ. Depend.							
Demais Entidades							
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.265.403,57	1.122.117,80	1.079.074,92	1.136.723,96	4.603.320,25	14.833.793,57	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	LUIZ ANTONIO MEDEIROS	699.499.136-91	
Contador:	LUCIANO TEIXEIRA ERVILHA	007.278.086-05	MG-071950
Controle Interno:	RAQUEL URGAL DE OLIVEIRA	011.897.306-18	

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:3CA0FDF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
ROL DOS CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS NOVEMBRO DE 2015

18.188.219/0001-21
Rol do Contratos e Termos Aditivos
Período: 01/11/2015 - 30/11/2015

C / TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
TA	1	03/11/2015	03/11/2016	R$ 137.428,20	0340/2014	Dispensa	F.Paiva Empreendimentos Imobiliários Eireli - EPP
C	2015.11-001	03/11/2015	02/11/2016	R$ 33.600,00	0273/2015	Dispensa	Esporte Clube São Lourenço
C	2015.11-002	03/11/2015	03/11/2016	R$ 79.030,95	0267/2015	Pregão eletrônico	Gunter Frederico Reinke - ME
TA	2	05/11/2015	22/10/2016	R$ 2.376,00	0310/2014	Dispensa	Ronaldo Dutra
C	2015.11-003	10/11/2015	10/05/2016	R$ 39.000,00	0220/2015	Tomada de Preços	Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda - ME
C	2015.11-004	12/11/2015	31/12/2015	R$ 1.090,00	0271/2015	Pregão eletrônico	Comunique Brindes Eireli - ME
C	2015.11-005	13/11/2015	13/11/2016	R$ 71.500,00	0272/2015	Pregão presencial	Art Design Serviço de Grafica Ltda ME
TA	3	16/11/2015	10/01/2016	R$ 35.010,22	0105/2014	Concorrências	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda
TA	2	17/11/2015	31/12/2015	R$ 14.634,18	0191/2015	Pregão eletrônico	Posto Ferrpaol Ltda
C	2015.11-006	19/11/2015	19/11/2016	R$ 24.720,00	0278/2015	Pregão presencial	Antonio Sergio de Almeida 23780002604
TA	3	24/11/2015	19/06/2016	R$ 769,30	0127/2015	Pregão presencial	Raimax Internet Ltda
C	2015.11-007	24/11/2015	31/12/2015	R$ 2.059,20	0286/2015	Dispensa	Alfalagos Ltda
C	2015.11-008	25/11/2015	25/11/2016	R$ 12.806,40	0275/2015	Pregão eletrônico	Drogacentro Cruzeiro Ltda ME
C	2015.11-009	25/11/2015	31/12/2015	R$ 59.800,00	0280/2015	Pregão presencial	Live Up Produções Ltda - ME
C	2015.11-010	25/11/2015	31/12/2015	R$ 570,00	0287/2015	Dispensa	Pró Saúde Home Care Assistência e Comercio Ltda
C	2015.11-011	25/11/2015	31/12/2015	R$ 5.056,00	0276/2015	Pregão eletrônico	Posto Ferrpaol Ltda

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:1B8103F0